



### Município de Capanema - PR

### PORTARIA Nº 7.777. DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Nomeia Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira, para constituírem a **Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações**, realizadas pela Secretaria Municipal de Finanças, da Prefeitura Municipal de Capanema, para o período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Jeandra Wilmsen Roselia Kriger Becker Pagani Andrea Marize Weschenfelder Paeze Rubens Luis Rolando Souza X

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2021, ficando nessa data revogada a Portaria nº 7.537 de 16/12/2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de dezembro de 2020.

Américo Bellé

Prefeito Municipal



Capanema - PR, 01 de abril de 2021

Assunto: Dispensa de Licitação

DE: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

PARA: Américo Bellé

Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO LOCAL - PRODEC - DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR.

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 220.000,00(Duzentos e Vinte Mil Reais).

Respeitosamente,

Andrea Marize Weschenfelder Paeze Secretaria Municipal de Administração



### JUSTIFICATIVA PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO LOCAL - PRODEC - DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR., em conformidade com o Art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93.

Total: R\$220.000,00(Duzentos e Vinte Mil Reais)

Justifica-se essa Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO LOCAL – PRODEC- DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento de uma rede de informações, cooperação e apoio entre empresas, entidades representativas da sociedade civil, entidades de formação e de apoio, visando contribuir no desenvolvimento das empresas e da economia local.

O desenvolvimento local surge impulsionando a economia, utilizando-se de suas especificidades e competências locais, apontando para um novo papel a ser

desempenhado pelas lideranças e com o poder público.

O emprego de métodos participativos do programa visa criar um clima de mobilização das lideranças locais em prol do crescimento da economia e principalmente de sua sustentabilidade, indicando estratégias e contribuindo com projetos de curto, médio e longo prazo.

O custo total máximo estimado para esta contratação é de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). O investimento necessário para execução, baseando-se na duração estimada do projeto e na utilização de recursos de consultoria, assessoria e matérias didática, estando inclusos neste valor todos os encargos sociais e fiscais relativos a equipe alocada no projeto.

#### **Art. 24.** É dispensável a licitação:

XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;

Diante dos fatos citados, a Secretaria Municipal de Administratação de Capanema - PR opina pela legalidade na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO LOCAL - PRODEC - DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR., com Dispensa de Licitação por haver amparo legal na presente solicitação.

Capanema - PR, 01 de abril de 2021

Andrea Marize Weschenfelder Paeze Secretaria Municipal de Administração

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### ORGÃO INTERESSADO

Secretaria Municipal de Administração

#### OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO LOCAL - PRODEC - DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR.

### RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

Andrea Marize Weschenfelder Paeze

### JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

Justifica-se essa Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO LOCAL — PRODEC- DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento de uma rede de informações, cooperação e apoio entre empresas, entidades representativas da sociedade civil, entidades de formação e de apoio, visando contribuir no desenvolvimento das empresas e da economia local.

O desenvolvimento local surge impulsionando a economia, utilizando-se de suas especificidades e competências locais, apontando para um novo papel a ser desempenhado pelas lideranças e com o poder público.

O emprego de métodos participativos do programa visa criar um clima de mobilização das lideranças locais em prol do crescimento da economia e principalmente de sua sustentabilidade, indicando estratégias e contribuindo com projetos de curto, médio e longo prazo.

O custo total máximo estimado para esta contratação é de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). O investimento necessário para execução, baseando-se na duração estimada do projeto e na utilização de recursos de consultoria, assessoria e matérias didática, estando inclusos neste valor todos os encargos sociais e fiscais relativos a equipe alocada no projeto.

Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos entre orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

DEFINICÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

		E COMMITTONDE DO OBJETO				
Lote:	1 - Lote C	001				
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quan tidad e	Unida de	Preço máximo	Preço máximo total
1		SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, 1290 HORAS, PARA AS ATIVIDADES DE PROSPECÇÃO, SENSIBILIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO DE GESTÃO, DEFINIÇÃO DE DIRETRIZES ESTRATÉGIAS DO MUNICIPIO, ELABORAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO		UN	220.000,00	220.000,00





	ECONOMICO DO MUNICIPIO, INSTALAÇÃO DA ESTRUTURA E ACOMPANHAMENTO, INCLUINDO MATERIAIS DIDATICOS	
TOTAL.		220,000,00

### CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

A empresa contratada terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para iniciar o serviço.

A empresa deverá prestar\_SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, 1290 HORAS, PARA AS ATIVIDADES DE PROSPECÇÃO, SENSIBILIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO DE GESTÃO, DEFINIÇÃO DE DIRETRIZES ESTRATÉGIAS DO MUNICIPIO, ELABORAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO, INSTALAÇÃO DA ESTRUTURA E ACOMPANHAMENTO, INCLUINDO MATERIAIS DIDATICOS

### PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá validade de 24 (vinte) meses.

### GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Franconer Minte.

#### FORMA DE PARGAMENTO

Os pagamentos serão da seguinte forma:

Ano de 2021

Mês de Abril: R\$ 40.000,00 Mês de Maio: R\$ 40.000,00 Mês de julho: R\$ 40.000,00 Mês de Setembro: R\$ 40.000,00

Ano de 2022

2 Parcelas de 30.000,00 a Definir

Capanema - PR, 01 de abril de 2021

Andrea Marize Weschenfelder Paeze Secretaria Municipal de Administração

### **ORÇAMENTO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO LOCAL - PRODEC - DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 24 MESES.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS	TOTAL
	60480 - SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, 1290 HORAS, PARA AS ATIVIDADES DE PROSPECÇÃO, SENSIBILIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO DE GESTÃO, DEFINIÇÃO DE DIRETRIZES ESTRATÉGIAS DO MUNICIPIO, ELABORAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO, INSTALAÇÃO DA ESTRUTURA E ACOMPANHAMENTO, INCLUINDO MATERIAIS DIDATICOS	UM	1	220.000,00	220.000,00
	TOTAL		_		220.000

DATA 23/03/2021



# **PRODEC**

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL

# CAPANEMA

B

# Proposta Técnica









Este documento foi assinado eletronicamente por Diogo Kalinke, Maria Auria Mulhmann e Cesar Giovani Colini Goncalves.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://echraeir.portaldeassinaturas.com.br/verificari e utilize o piscigo E212-5E72-E159-C04B.



## **PRODEC**

Programa de Desenvolvimento Econômico para a Cidade de Capanema

# **Linhas Gerais**

# PRODEC

Programa de Desenvolvimento Econômico para a Cidade de Capanema

PROPOSTA TÉCNICA SEBRAEIPR

SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANA - SEBRAEIPR

CNPJ: 75110585/0005-25

AV. Tupi N°333 BAIRRO: Bortot

CEP: 85504-000. PATO BRANCO/PR

# Apresentação

A **Consultoria** tem atuado com o objetivo de fomentar o desenvolvimento de uma rede de informações, cooperação e apoio entre empresas, entidades representativas da sociedade civil, entidades de formação e de apoio, visando contribuir no desenvolvimento das empresas e da economia regional.

A forma de trabalho que adotarnos procura levar até Associações Empresariais, Sindicatos Patronais, Federações, Instituições de Formação Profissional e Poder Público construído (executivo e legislativo) conceitos e metodologias que possam apoiá-los no enorme desafio que é a busca pelo desenvolvimento sustentável. Em nosso portfólio, constam projetos desenvolvidos para várias Entidades, Municípios, dentre eles Planejamento Estratégico Municipal, organização de Fóruns Regionais de Desenvolvimento, Projetos de Reestruturação Organizacional entre outros.

Outra característica que consideramos importante no desenvolvimento de nossos trabalhos é o repasse de conhecimento e tecnologias de gestão. Com isso contribuímos para desenvolver profissionais que poderão dar continuidade aos projetos e até mesmo replicar as metodologias repassadas.

# Introdução

O desenvolvimento local é uma temática que vem ganhando relevância, suscitando discussões, reflexões, e novas práticas e posturas no processo de desenvolvimento em todo mundo. O desenvolvimento local surge impulsionando a economia global, utilizandose de suas especificidades e competências locais, apontando para um novo papel a ser desempenhado pelas lideranças e até mesmo pelo poder público.

No Brasil, o desenvolvimento local, como temática de estudo, ganhou maior significado na segunda metade da década de 80, com as reflexões sobre as primeiras experiências de descentralização de políticas públicas durante o debate em torno da formulação da constituição federal e das reflexões sobre o poder local. Somente na década de 90, exercitadas por diversos organismos nacionais e internacionais, o desenvolvimento local passou a ser visto sob a perspectiva de um novo enfoque de construção do desenvolvimento ou como base de uma nova visão de desenvolvimento.

Com base neste contexto, um elemento central no trabalho desenvolvido pela Consultoria é o emprego de métodos participativos. O Programa de Desenvolvimento Econômico Local – PRODEC, visa criar um clima de mobilização das lideranças locais em prol do crescimento da economia de <u>Capanema</u> e principalmente de sua sustentabilidade, interagindo com o setor produtivo local, apoiando análises que possam indicar estratégias de curto, médio e longo prazo mais assertivas e que deem ao município a condição de se desenvolver de forma equilibrada, contribuindo ainda para o crescimento da região.



# Programa de Desenvolvimento Econômico Local

### 1. Objetivo Geral

O Objetivo do Programa de Desenvolvimento Econômico é instituir um modelo de gestão, capaz de contribuir para o desenvolvimento local, garantindo a estruturação e a continuidade dos projetos, de médio e longo prazo, de interesse da sociedade civil organizada, em prol do desenvolvimento econômico sustentável do município.

### 2. Metodologia

No Programa de Desenvolvimento Local, a execução se dá por meio do apoio técnico da Consultoria e da participação de, da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal e Entidades da Sociedade Civil Organizada. A Consultoria terá por função agir como "agente" externo com objetivo de dar suporte aos parceiros municipais no desenvolvimento, implantação e acompanhamento das ações em prol do desenvolvimento econômico assessorando, orientando e, capacitando o corpo técnico e demais envolvidos no processo, garantindo a sustentabilidade do Programa de Desenvolvimento Local.

Através da adoção de alguns dos mecanismos que serão apresentados, definem-se estratégias de curto, médio e longo prazo para atingir os objetivos propostos, principalmente o desejado desenvolvimento econômico sustentável.

As estratégias definidas implicam na elaboração de projetos, que podem ser desenvolvidos por um órgão técnico, nos moldes de uma agência de desenvolvimento local, eventualmente mantida com recursos públicos e/ou privados.

Para a execução do programa serão envolvidos os profissionais da Consultoria com larga experiência em programas de desenvolvimento regional, planejamento estratégico e outras especialidades.

### 3. Estruturação e Implantação do Programa

### Etapa 1 - Prospecção

### Descritivo:

Esta etapa tem como objetivo inicial avaliar o estágio atual da articulação e maturidade institucional, a presença de lideranças locais, bem como o grau de organização da sociedade civil, entre outros aspectos. Outro fator relevante a ser analisado será o comprometimento da comunidade, representada pela sociedade civil organizada com o desenvolvimento econômico da cidade.

Levantaremos ainda informações sócio econômicas mais relevantes, bem como os principais indicadores do município.

As informações serão compiladas e servirão de base tanto, eventualmente, adequar a atuação da consultoria, como para subsidiar etapas posteriores do projeto.

### Etapa 2 - Sensibilização

### Descritivo:

Nesta fase, o objetivo é sensibilizar e mobilizar as lideranças locais e apresentar alguns conceitos e modelos de desenvolvimento local, bem como os principais mecanismos de apoio ao processo adotados.

A sensibilização é de extrema importância para o desenvolvimento do programa, uma vez que as lideranças terão a oportunidade de conhecer e alguns casos de sucesso, bem como alinhar suas expectativas em relação aos resultados que poderão ser proporcionados pelo PRODEC.

### Etapa 3 – Implantação do processo de gestão

### Descritivo:

Nesta fase será constituído o Comitê Organizador do <u>PRODEC de</u>

Capanema. Deverão compor este Comitê pelo menos dois membros de



entidades empresariais locais, além da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal e com o apoio da Consultoria do SEBRAE inicia as ações com o objetivo de viabilizar a implantação do projeto.

Serão explicadas as atribuições do Comitê Gestor Organizador bem como seus objetivos, composição, articulação política para a criação e/ou reformulação do órgão municipal de desenvolvimento, além da necessidade ou de criação e/ou reformulação de um mecanismo financiador das ações em prol do desenvolvimento econômico do Município.

A base poderá ser o núcleo de lideranças composto no início do processo.

### Etapa 4 – Definição de Diretrizes Estratégicas do Município

### Descritivo:

Nesta fase, será realizado um estudo com o objetivo de organizar e apresentar o cenário econômico do Município como forma de subsidiar a definição da sua visão de futuro em relação ao seu desenvolvimento. Para isso, além da realização de workshops e reuniões com lideranças, analisaremos de forma conjunta as perspectivas da região e sua influência em Capanema.

Tendo como base os indicadores de desenvolvimento do Município (Valor Adicionado, ICMS, ISS, Renda per capita, População, Escolaridade, Peril Econômico e outros) serão analisadas as ações de planejamento em andamento.

# Etapa 5 – Elaboração do Piano de Desenvolvimento Econômico do Município

### Descritivo:

Nesta fase, especialistas das áreas de economia, administração e outros são convidados a analisar e aprofundar estudos com o objetivo de definir as linhas de ação com vista à elaboração de um Plano de Desenvolvimento Econômico para o Município, estruturado para cada um dos setores (agrícola/rural, indústria, comércio e de serviços). Serão diagnosticados os

principais problemas indicados nos workshops de Diretrizes Estratégicas, previstos na Etapa 4, e na Avaliação dos Dados Quantitativos e Qualitativos, a partir dos quais poderemos identificar as principais causas e tendências para o Município, além das expectativas de mudanças em virtude da dinâmica da economia global.

### Etapa 6 - Instalação da Estrutura

### Descritivo:

Esta fase consiste na oficialização e legitimação do órgão de apoio ao desenvolvimento do município, bem como a organização de toda a estrutura do Programa de Desenvolvimento Local, inclusive o acompanhamento das primeiras reuniões.

### Etapa 7 - Acompanhamento

### **Descritivo**:

Durante 12 meses serão realizadas reuniões de trabalho, além do acompanhamento tanto presencial como virtual. Sempre que necessário será dada a orientação técnica através da equipe de assessores da Consultoria envolvidas no projeto. O objetivo principal é o de manter o alinhamento e mobilização das lideranças envolvidos com o projeto, além de acompanhar as atividades do programa, e consequentemente auxiliar nos ajustes, eventualmente, necessários para a plena execução do programa.



# Orçamento

### Condições Gerais

O investimento necessário para execução, baseando-se na duração estimada do projeto e na utilização de recursos de consultorias, assessoria e materiais didáticos, será de R\$ 220.000,00 (Trezentos mil reais). Estão inclusos neste valor todos os encargos sociais e fiscais relativos à equipe alocada no projeto.

Os Pagamentos deverão ser da seguinte forma:

2021

Total: R\$ 160.000,00

- 4 parcelas de R\$ 40.000,00
  - Meses de pagamentos: março, maio, julho e setembro.
  - Datas de vencimento a combinar.

2022

Total: R\$ 60.000,00

- 2 parcelas de R\$ 30.000,00
  - Meses de pagamentos: a definir.
  - Datas de vencimento a combinar.

8

A seguir apresentamos de forma mais detalhada as Etapas e Atividades previstas no Programa. Cabe ressaltar, pela dimensão e complexidade do projeto, que poderão ocorrer alterações, visando adequar os trabalhos à dinâmica das organizações envolvidas sem prejuízos para os objetivos propostos.



# **Detalhamento**

As atividades descritas abaixo, serão trabalhadas nos anos de 2021 e 2022.

	ETAPA 1 - PROSPECÇÃO	CARGA-HORÁRIA TOTAL
	1. 1. Analisar o potencial do município – Visita Inicial.	
	1.2. Preparar workshop de sensibilização - Informações técnicas	
	1.3. Apoiar a realização de missão empresarial a São José dos Pinhais ou Araucária (caso necessário)	
	1.4. Levantamento de informações secundárias	
Atividades	1.5. Realizar reuniões com as entidades locais	120 h
	1.6. Realizar reunião com a Prefeitura Municipal e/ou Câmara Municipal	=
	1.7. Realizar reuniões com lideranças locais (Sindicatos, Entidades, Clubes de Serviço)	s s
	1.8. Formalização da parceria — Contrato de Prestação de Serviços com o Sebrae Paraná	Goncalves
	ETAPA 2 – SENSIBILIZAÇÃO	CARGA-HORÁRÍA TOTAL
47	2.1. Realizar reuniões conjuntas com Lideranças locais, Prefeitura e Câmara de Vereadores	Adi Sina
Atividades	2.2 Realizar apresentações do programa onde solicitado	112 LE
Auvidaues	2.3. Promover workshop para as lideranças locais	/ ) 112 emil
	2.4. Promover capacitação utilizando temas como empreendedorismo, voluntariado, responsabilidade social, desenvolvimento local e regional, envolvendo os gestores de entidades locais.	a Aura Mulhmann e Ce
	ETAPA 3 - IMPLANTAÇÃO	CARGA-HORÁR
	3.1. Criar Comitê Organizador — núcleo inicial do programa	) Kali
	3.2. Apoiar a seleção e contratação/indicação de Executivo para apoiar o processo e posteriormente atuar no órgão de apoio ao desenvolvimento Local	por Diego Kal
	3.3. Customizar a metodologia de acordo com as características locais — Realizar o Concurso Cultural para escolha do nome, slogan e marca do Conselho	an and an and an
Atividades	3.4. Planejar ações futuras de acordo com o projeto de implementação	I SII D
	3.5. Iniciar processo de estruturação dos órgãos de apoio ao desenvolvimento (Conselho e Agência)	iels otravits at
	3.6. Apoiar a criação do Conselho e do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico (Lei Municipal)	ol nimento la



	ETAPA 4 -DEFINIÇÃO DE DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DO MUNICÍPIO	CARGA-HORÁRIA TOTAL	
	4.1. Prospectar e analisar informações e dados sócio econômicos disponíveis sobre o Município e seu entorno		
	4.2. Realizar pesquisa qualitativa com atores locais		
	4.3. Promover reunião do Comitê Gestor Organizador		
Atividades	4.4. Realizar Workshop "Convergência Estratégica - O Município que queremos no Futuro"	204 h	
	4.5. Consolidar a compreensão da função, da participação e do nível de integração de todas as instituições organizadas do município em prol do programa - tirar		
	4.6. Estimular a participação na eiaboração de estratégias validadas por representantes das comunidades		
ЕТ	TAPA 5 -ELABORAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO	CARGA-HORÁRIA TOTAL	
	5.1. Definir equipe técnica de trabalho setorial ou multisetorial		
Atividades	5.2. Elaborar Plano de Desenvolvimento Econômico — Planejamento Estratégico Municipal	160 h	
	5.3. Apoiar o desdobramento do Planejamento Estratégico	10011	
	5.4 Alinhar o PPA com o Planejamento Estratégico do Município	Š.	
541	ETAPA 6 - IMPLANTAÇÃO DA ESTRUTURA	CARGA-HORÁRI TOTAL	
	6.1. Instalar o CODEC – Conselho de Desenvolvimento Econômico, Plenária, Câmaras Temáticas	260 h	
	6.2. Elaborar termo de compromisso com Plano de Desenvolvimento Econômico	å	
	6.3. Capacitar o Comitê Gestor, as Câmaras Técnicas Temáticas e os membros do Conselho		
Atividades	6.4. Promover e participar de reuniões da Plenária e das Câmaras Técnicas durante um ano após a posse do Conselho	260 h	
	6.5. Elaborar um pré-projeto piloto para ser apresentado à plenária	0	
	6.6. Extinguir o Comitê Organizador		
	6.7. Apoiar a criação de folder, papelaria, banner, CD, site e outros materiais		
	ETAPA 7- ACOMPANHAMENTO	CARGA-HORÁRĚ TOTAL	
	7.1. Apoiar a elaboração de projetos através das Câmaras Técnicas	Š	
Atividades	7.2. Participar em das reuniões do Comitê Gestor, Plenárias, Câmaras Técnicas do Conselho durante 1 ano após a posse do conselho	284 h	
	7.3. Realizar visitas técnicas mensais	204 5	
	7.4. Implantar indicadores de resultados (painel gestor)	284 h	
	7.5. Promover intercâmbio entre CODEC'S	90	
	7.6. Monitorar o desdobramento do Plano de Desenvolvimento Econômico		
- 1	7.7. Revisar as Diretrizes / Plano de Desenvolvimento Econômico – anualmente		
TOTAL		1.290 h	

# **Ações Complementares**

### Formação de Lideranças

ESCOLA DE LÍDERES - Treinamento de formação de liderança - 03 encontros de 8horas

- o Cultura da liderança;
- o Estratégias de Liderança:
- o Comportamentos do líder.

CLUBE DE CAPITÃES - Tema: Tendências e Mudanças no Mundo - 03 oficinas de 2 horas.

ENCONTRO 1 – Fazendo parte da transformação digital;

ENCONTRO 2 – Influenciador, como polinizar como as abelhas;

ENCONTRO 3 – Mudança de modelo mental.

Políticas Públicas de Melhorias do Ambiente Empresarial

Sala do Empreendedor no Município;

Implementação de Sistema de Gestão da Sala do Empreendedor;

Atendimento e acompanhamento da sala através da central de atendimento do SEBRAE;

Capacitação de Agente de Desenvolvimento;

Capacitação de Diagnóstico da Lei Geral e dos principais dados econômicos;

Sensibilização, Planejamento e Acompanhamento das reuniões do Comitê Gestor;

Implantação do Escritório de Compras Públicas;

Planejamento de Compras;

Disponibilização do portal de compras para divulgação das oportunidades e envolvendo as entidades empresariais neste processo;

Elaboração do caderno de Compras;

➤ Orientação e disponibilização de ferramentas para elaboração do planejamento de Compras;

### Estimulo à Educação Empreendedora

- ➤ Implantação do JEPP Jovens empreendedores primeiros passos;
- Capacitação de professores;
- > Assessorias para os professores;
- Cartilhas impressas para os alunos;
- > Apoio nas edições das feirinhas do JEPP;
- ➤ Realizar um seminário com os professores das escolas públicas municipais, abordando a nova educação: tecnologia e comportamento empreendedor.

Pato Branco, 09 de fevereiro de 2021.

César Giovani Colini Gerente Regional Sul SEBRAE/PR

Maria Auria Mulhmann Consultora de Negócios Regional Sul SEBRAE/PR Diogo Kalinke Consultor de Negócios Regional Sul SEBRAE/PR







O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sebrae PR. Para verificar as assinaturas clique no link: https://sebraepr.portaldeassinaturas.com.br/verificar/E212-5E72-B1B9-C04B ou vá até o site https://sebraepr.portaldeassinaturas.com.br/verificar/ e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E212-5E72-B1B9-C04B



#### Hash do Documento

E315772E2E04C66D749706D239CF61B77BC2DF99019A94814CEC3B84E619060E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/02/2021 é(são) :

Diogo Kalinke - 054.615.559-69 em 11/02/2021 08:52 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Thu Feb 11 2021 08:52:05 GMT-0300 (GMT-03:00)

Geolocation Latitude: -26.2479476 Longitude: -53.6393671 Accuracy: 1321

IP 187.33.161.83

Assinatura:

Hash Evidências:

653CB050AFA576EDF86E98D1A9E2454D4668DD37E58433A304C50717F2F7F7D7

Maria Auria Mulhmann - 629.398.319-04 em 09/02/2021 17:50 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

**Evidências** 

Client Timestamp Tue Feb 09 2021 17:49:25 GMT-0300 (GMT-03:00)

Geolocation Latitude: -25.2520888 Longitude: -52.0215415 Accuracy: 253655

**IP** 189.75.171.2

### Assinatura:

000



#### Hash Evidências:

B748516C5CAECD461127D00417516ABA42F53A472DE223851FBC68A857427E1F

© Cesar Giovani Colini Goncalves - 796.679.029-00 em 09/02/2021 14:55 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

#### **Evidências**

**Client Timestamp** Tue Feb 09 2021 14:54:59 GMT-0300 (GMT-03:00) **Geolocation** Latitude: -26.215325 Longitude: -52.6688924 Accuracy: 22 **IP** 170.84.163.48

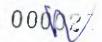
Assinatura:

Hash Evidências:

BC46DFD39CC0BCCEE6AD6184B7ECBF788A7C0F8C1C3DEB5A04E12B7FB5A30E28









ESTADO DO PARANÁ

Avenida Clevelándia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000 CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

#### **CONTRATO Nº 28/2020**

Pelo presente instrumento que firma de um lado, **MUNICÍPIO DE PALMAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, nº 521, no Município de Palmas, Estado do Paraná, representado legalmente neste ato pelo Prefeito **Kosmos Panayotis Nicolaou**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.573.515-0—SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 183.136.630-49, residente e domiciliado no Município de Palmas, Estado do Paraná, doravante designado CONTRATANTE e de outro **SERVIÇOS DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ**, entidade de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 75.110.585/0005-25, com sede a Av Tupi, 333, Bortot, CEP 85.504-000 na cidade de Pato Branco — PR, representado neste por **José Gava Net**o, portador da carteira de identidade nº 5.328.38-7, e CPF nº 882.905.499-20 e **Vitor Roberto Tioqueta**, portador da carteira de identidade nº 2132781-6 e CPF nº 487.208.879-49, doravante designada CONTRATADA, estando às partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, ajustam o presente contrato em decorrência do Processo de **Licitação nº** 01/2020, **Dispensa de Licitação p/Compras e Serviços nº** 17/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação do SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) para implementação do PRODEC (Programa de Desenvolvimento Econômico) no Município, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (R\$)			
	PRODEC - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL REALIZADO PELO SEBRAE PR.	1	UN	278.000,00	278.000,00			
	Total R\$ 278,000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais)							

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO - ETAPAS DO PROGRAMA:

O PRODEC (Programa de Desenvolvimento Econômico) terá 07 (sete) etapas, conforme proposta técnica:

1	ETAPA 01 – PROSPEÇÃO	CARGA HORÁRIA TOTAL
ATIVIDADES	1. Analisar o potencial do município – Visita inicial 2. Preparar workshop de sensibilização – informações técnicas 3. Apoiar a realização de missão empresarial a São José dos Pinhais ou Araucária (caso necessária) 4. Levantamento de informações secundárias 5. Realizar reuniões com as entidades locais 6. Realizara reuniões com a Prefeitura Municipal e/ou Câmara Municipal 7. Realizar reuniões com lideranças locais (Sindicatos, Entidades, Clubes de Servico)	120 h
	8. Formalização da parceria – Contrato de Prestação de Serviços com o SEBRAE Paraná	

	CARGA HORARIA TOTAL	
	<ol> <li>Realizar reuniões conjuntas com lideranças locais, Prefeitura e Câmara de Vereadores</li> <li>Realizar apresentações do programa solicitado</li> <li>Promover workshop para as lideranças onde solicitado</li> </ol>	440 (-
ATIVIDADES .	Promover capacitação utilizando temas como empreendedorismo, voluntariado, responsabilidade social, desenvolvimento local e regional, envolvendo os gestores de entidades locais	112 h







# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS ESTADO DO PARANÁ

Avenida Clevelándia, 521 - Cx P, 111 Fone(46) 3263-7000 CEP 85.855-000 - Palmas - Paraná

1	CARGA HORÁRIA TOTAL	
ĄTIVIDADES	1. Criar Comitê Organizador – nucleo inicial do programa 2. Apoiar a seleção e contratação/indicação de Executivo para apoiar o processo e posteriormente atuar no órgão de apoio ao desenvolvimento local 3. Customizar a metodologia de acordo com as características locais – Realizar o Concurso Cultural para escolha do nome, slogan e marca do Conselho 4. Planejar ações futuras de acordo com o projeto de	204 h
	implementação  5. Iniciar processo de estruturação dos órgãos de apoio ao desenvolvimento (Conselho e Agência)  6. Apoiar a criação do Conselho e do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico (Lei Municipal)	

ETAPA 04	CARGA HORÁRIA TOTAL	
	Prospectar e analisar informações e dados socio econômicos disponíveis sobre o município e seu entorno	
	2. Realizar pesquisa qualitativa com atores locais	
	3. Promover reunião do Comitê Gestor Organizador	
ATIVIDADES	4. Realizar Workshop "Convergência Estratégica – O Municlpio que queremos no Futuro"	204 h
	<ol> <li>Consolidar a compreensão da função, da participação e do nível de integração de todas as instituições organizadas do municipio em prol do programa</li> </ol>	1
	6. Estimular a participação na elaboração de estratégias validadas por representantes das comunidades	

ETAPA (	5 – ELABORAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO	CARC	SA HORARIA TOTAL
***************************************	Definir equipe técnica de trabalho setorial ou multisetorial	X	
	2. Elaborar Plano de Desenvolvimento Econômico – Planejamento	N	
ATIVIDADES	Estratégico Municipal	/ 112 h	112 h
	3. Apoiar o desdobramento do Planejamento Estratégico		
	4. Alinhar o PPA com o Planejamento Estratégico do Município 🦯		

	ETAPA 06 – IMPLANTAÇÃO DA ESTRUTURA	CARGA HORÁRIA TOTAL
	Instalar o CODEC – Conselho de Desenvolvimento Econômico,     Plenária, Câmaras Temáticas	
	2. Elaborar termo de compromisso com Plano de Desenvolvimento Econômico	
ATIVIDADES	<ol> <li>Capacitar o Comitê Gestor, as Câmaras Técnicas Temáticas e os membros do Conselho</li> </ol>	260 h
ATIVIDADES	<ol> <li>Promover e participar de reuniões da Plenária e das Câmaras Técnicas durante um ano após a posse do Conselho</li> </ol>	200 11
	5. Elaborar um pré-projeto piloto para ser apresentado à plenária	1
	6. Ex inguir o Comitê Organizador	
	<ol> <li>Apoiar a criação de folder, papelaria, banner, CD, site e cutros materials</li> </ol>	







ESTADO DO PARANÁ

Avenida Clevelândia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000 CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

7 = 2	ETAPA 07 – ACOMPANHAMENTO	CARGA HORARIA TOTAL		
	1. Apoiar a elaboração de projetos através das Câmaras Técnicas			
-	2. Participar das reuniões do Comitê Gestor, Plenárias, Câmaras			
ATIVIDADES	Técnicas do Conselho durante um ano após a posse do Conselho			
	3. Realizar visitas técnicas mensais			
	4. Implantar indicadores de resultado (painel gestor)	284 h		
	5. Promover intercâmbio entre CODEC'S	204 11		
	<b>6.</b> Monitorar o desdobramento do Plano de Desenvolvimento Econômico			
	7. Revisar as Diretrizes/Plano de Desenvolvimento Econômico anualmente			

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais) de acordo com a proposta acima descrita.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais períodos, conforme previsão legal.

### CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado quando da apresentação e emissão da Nota Fiscal pertinente em nome da Prefeitura Municipal de Palmas, num prazo de até 30 dias, reservando-se ao Município o direito de recusar o fornecimento efetuado em desacordo com o pedido.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Entregar em conjunto com a Nota Fiscal os demais documentos previstos neste item. A nota fiscal deverá conter comprovação da regularidade fiscal junto as Fazendas Federal e Seguridade Social – INSS, Estadual e Municipal, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica a CONTRATADA comprometida com os prazos, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, sendo verificado o cumprimento dos prazos, quantidade, qualidade e a validade dos serviços prestados.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Reserva-se ao CONTRATANTE o direito de recusar os servicos prestados em desacordo com o solicitado, ou fora dos padrões de qualidade estabelecidos, podendo o mesmo exigir novo Fornecimento para atender ao pedido da Secretaria solicitante de maneira satisfatória, sem o us adicional para o mesmo.

PARÁGRAFO QUARTO — As obrigações decorrentes deste contrato consubstanciar-se-ão no próprio contrato, que onerará(ão) a(s) dotação(ões) do orçamento vigente, nas quais existem recursos reservados para a despesa que o presente Processo originará neste exercício: 20.010.22.661.0028.2060.3.3.90.39.00.

#### PARÁGRAFO QUINTO - Do documento fiscal:

O documento fiscal poderá ser emitido na forma eletrônica – NOTA FISCAL ELETRÔNICA, nos termos da legislação vigente e encaminhado à Fiscalização do contrato da Secretaria solicitante por e-mail, em formato "pdf" devendo conter:

a) Nome e número do banco, agência e conta corrente para depósito. A conta corrente obrigatoriamente deverá ser da própria CONTRATADA e deverá corresponder àquela indicada na Proposta Definitiva de Precos.

b) Outras especificações necessárias às notas fiscais, as quais são requisitos indispensáveis para que a Fiscalização possa atestá-las e encaminhá-las para pagamento:

CNPJ correto do Município de Palmas/PR: 76.161.181/0001-08.

Data de emissão da nota fiscal.

Descritivos dos valores unitário e total.

Identificar o nº e ano do Processo Licitatório.



Avenida Clevelándia, 521 - Cx P, 111 Fone(46) 3263-7000 CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

Informar dados bancários para depósito.

PARÁGRAFO SEXTO – A Nota Fiscal/Fatura, após o recebimento definitivo efetuado pela Fiscalização, será encaminhada a Secretaria de Finanças e Departamento de Contabilidade, para que se efetive o pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO, CONDIÇÕES DE ENTREGA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os itens/objetos serão solicitados conforme demanda da Secretaria Municipal solicitante, mediante Autorização de Fornecimento, com entrega no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos após o recebimento da autorização de fornecimento, sendo exclusiva responsabilidade da contratada as despesas com frete, carga, descarga e instalação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os itens deverão ser entregues com o horário e local previamente agendados com a Secretaria, de acordo com os pedidos da mesma, devendo entrar em contato com o fiscal para tais definições.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Todas as despesas de frete/transporte e embalagem, impostos, encargos incidentes, deverão ser inclusos no preço da proposta e em hipótese alguma poderão ser cobrados em separado quando da emissão da Nota Fiscal/Fatura.

PARÁGRAFO QUARTO – O contratante rejeitará no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com as especificações contidas nesse processo.

PARÁGRAFO QUINTO — Os materiais rejeitados deverão ser substituídos ou reparados, no prazo de até 05 (cinco) dias contados da expressa notificação pela Secretaria, arcando com todos os custos a empresa contratada. O contratante não se responsabilizará pela guarda, a mazenamento, transporte e danos causados aos bens rejeitados.

PARÁGRAFO SEXTO — Caso a substituição dos produtos rejeitados não ocorra no prazo determinado, estará à contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas neste termo.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O transporte e descarga dos materiais objeto desta licitação corretão por conta da contratada, sem qualquer custo adicional para a Secretaria.

PARAGRAFO OITAVO – RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO Os materiais serão aceitos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as específicações constantes do Edital e da proposta.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as específicações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório.

PARÁGRAFO NONO – Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

PARÁGRAFO DÉCIMO – A Secretaria rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO — As autorizações serão enviadas através de correio eletrônico (e-mail), cadastrados no Cadastro do Fornecedor, e a data deste envio será a referência para o prazo estipulado no

PARÁGRAFO PRIMEIRO desta cláusula. Por tanto, as empresas participantes do processo licitatório deverão manter as informações de seu cadastro atualizadas junto à instituição e ao Cadastro de Fornecedores.





ESTADO DO PARANÁ

Avenida Clevelándia, 521 - Cz P. 111 Fona(48) 3263-7000 CRP 65.656-000 - Paimas - Paraná

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO – O não cumprimento dos requisitos citados na CLÁUSULA QUINTA acarretará a anulação da Autorização de Fornecimento ou o empenho, bem como a aplicação das penalidades previstas no Edital e a convocação do fornecedor subsequente, considerando a ordem de classificação do certame.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE DE VALORES

O valor pactuado entre as partes para o fornecimento do objeto da licitação, somente será reajustado (a maior ou a menor), se comprovado as hipóteses descritas abaixo:

PARAGRAFO PRIMEIRO – Visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, e observada periodicidade mínima de 01 (um) ano entre a data da proposta e o primeiro reajuste, ou entre dois reajustes sucessivos, o valor do contrato será reajustado para mais ou para menos com base na seguinte fórmula prevista no art. 5º do Decreto nº 1.054, de 7 de fevereiro de 1994:

1-10

R = V\_\_\_\_\_, onde:

10

R = valor do reajuste procurado;

V = valor contratual do fornecimento, obra ou serviço a ser reajustado;

lo = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data da proposta da contratada ou do último reajuste concedido; I = índice relativo à data do reajuste.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O reajuste será feito com base no índice do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado nos últimos 12 (doze) meses ou outro que legalmente lhe venha a substituir, e na falta deste, em caráter excepcional, será admitida a adoção de Indices gerais de preços.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE, receber os serviços prestados, objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

#### Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) Disponibilizar estrutura, sempre que solicitada, para o desenvolvimento de atividades do programa;
- b) Efetuar o pagamento no prazo previsto;
- c) Prestar as informações e os esclarecimentos necessários para a prestação dos serviços que possam ser solicitados por parte do SEBRAE;
- d) Indicar participantes do Programa PRODEC Palmas atendendo o perfil e limites solicitados pelo SEBRAE;
- e) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- f) Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) Receber a Nota Fiscal com as devidas comprovações de regularidade fiscal junto as Fazendas Federal e Seguridade Social – INSS, Estadual e Municipal, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

#### Constituem obrigações da GONTRATADA:

- a) Disponibilizar estrutura estadual e regional para a gestão e execução do programa;
- b) Disponibilizar e aplicar a metodologia para s realização das atividades descritas no presente processo, proposta e termo de referência;
- c) Disponibilizar consultores e instrutores da rede de credenciados do SEBRAE/PR para a execução do Programa:
- d) Comunicar o fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providencias cabíveis;
- e) Planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar as atividades específicas da ação educacional decorrente deste contrato;
- f) Recrutar, selecionar, orientar e remunerar os profissionais que atuarão no programa;

Cal Gar





ESTADO DO PARANÁ

Avenida Clevelándia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000 CEP 85.585-900 - Palmas - Parand

g) Fornecer todo e qualquer material didático, se previsto na programação;

h) Emitir Notas Fiscais correspondentes aos valores definidos em contrato;

 Atender prontamente a quaisquer exigências da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, inerentes ao objeto da presente contratação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas,

todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

k) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para maiores de 14 (quatorze) anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantis e quaisquer

outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato:

CLÁUSULA OITAVA - DO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Fica nomeada como Gestora deste Contrato a servidora Fabíola Lazzaretti Delavy, CPF 033.855.899-32, matrícula 3207070 — Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação conforme Decreto Municipal nº 3.353/2017, a quem caberá à fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme dispõe o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A fiscalização e controle da execução do contrato será exercida pelo servidor Luiz Irajá Alves de Lima, CPF nº 580.971.719-53, matrícula 3207070, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, competirão acompanhar e fiscalizar o cumprimento do contrato, consoante o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, e dar ciência à CONTRATADA, em caso de não conformidade, mediante notificação por escrito, sobre as irregularidades apontadas para as providências de acordo com o artigo 69, da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização da execução do contrato será exercida, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinada pela CONTRATANTE, o seu exclusivo juízo. A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA.

PARAGRAFO TERCEIRO – A fiscalização da contratação decorrente deste edital caperá à Prefeitura Municipal de Palmas, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defenos nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo gestor por este adicado.

PARAGRAFO QUARTO – A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros no Relatório de Serviços.

PARÁGRAFO QUINTO — O Fornecedor deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de Inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

PARÁGRAFO SEXTO – As fiscalizações/inspeções serão documentadas, através de Relatórios de Serviços elaborados pela fiscalização e que conterão, no mínimo, os seguintes elementos: data, nome e assinatura dos participantes, assuntos tratados, decisões e responsabilidades pelas providências a serem tomadas.

<u>CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS</u>

<u>PARÁGRAFO PRIMEIRO - DAS SANÇÕES POR INADIMPLENCIA DO CONTRATO - FASE CONTRATUAL</u>

1. Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, o contrato que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

2. A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:



ESTADO DO PARANÁ

Avenida Clevelándia, 521 - Cx P. 111 Fene(46) 3263-7000 CEP 85.555-000 - Palmes - Paraná

a) advertência;

b) multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;

- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:
- 1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;

2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;

3. Apresentar documentação falsa;

4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

5. Não mantiver a proposta;

6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

7. Comportar-se de modo inidôneo;

8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

3. A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, as multas cabíveis, a saber:

- a) ocorrendo atraso, ou não realização da prestação de serviços de transporte, injustificado, a Contratada incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Contratada, por dia de atraso ou não realização do serviço.
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;
- c) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência do contrato, contados da última prorrogação, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

a) infrigência de qualquer obrigação ajustada.

b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA

c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transfeitr, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARAGRAFO SEGUNDO: O CONTRATANTE poderá a qualquer tempo rescindir o presente contrato, mediante prévia notificação com prazo de 48 (quarenta e oito) horas, independentemente de qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal n.º 5.450/2005, Decreto Municipal 2.481/2009, Lei Complementar 123/2006 e na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO — No caso de dúvida, a CONTRATANTE se reserva o direito de solicitar à CONTRATADA, às expensas desta, para comprovação e apresentação de resultados, acompanhados das especificações básicas dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme previsão expressa contida no bojo do artigo 9.º da Lei Federal n.º 10.520/2002, bem como dos princípios gerais de direito público.





ESTADO DO PARANÁ

evelándia, 521 - Cx P. 111 Fene(45) 3263-7000. CEP 85,585-000 - Palmas - Paraná

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato:

e) "prática obstrutiva": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser finançado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou hembolso, permitira que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionado de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Palmas - PR, 14 de fevereiro de 2020.

MUNICIPIO DE PALMAS

Kosmos Panayotis Nicolau - Prefeito

SERVICOS DE APOJO AS MICRO E PEQUENAS MPRESAS

Vitor Roberto FSTADO DO PARANA Representante Diretor Superintendente

José Gava Neto de Administração

e Finanças SEBRAE/PR

TESTEMUNHAS:

02.

NOME:

SEBRAE/PR

RG:

NOME: RG:







ESTADO DO PARANÁ

Avenida Cluvelándia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000 CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 28/2020** 

PROCESSO Nº 17/2020 – Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº 01/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/02/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, nº 521, no Município de Palmas, Estado do Paraná, representado legalmente neste ato pelo Prefeito Kosmos Panayotis Nicolaou, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.573.515-0–SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 183.136.630-49, residente e domiciliado no Município de Palmas, Estado do Paraná.

CONTRATADA: SERVIÇOS DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ, entidade de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 75.110.585/0005-25, com sede a Av Tupi, 333. Bortot, CEP 85.504-000 na cidade de Pato Branco — PR, representado neste por José Gava Neto, portador da carteira de identidade nº 5.328.38-7, e CPF nº 882.905.499-20 e Vitor Roberto Tioqueta, portador da carteira de identidade nº 2132781-6 e CPF nº 487.208.879-49.

OBJETO: Contratação do SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) para

implementação do PRODEC (Programa de Desenvolvimento Econômico) no Município.

QTDE	UN	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	UN	278.000,00	278.000,00
	1	1 UN	

FISCAL DO CONTRATO: Luiz Irajá Alves de Lima, CPF nº 580.971.719-53, matricula 3207070, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnología e Inovação.

RECURSOS: 20.010.22.661.0028.2060.3.3.90.39.00.

VALOR: R\$ 278.000.00 (duzentos e setenta e oito mil reais).

FATURAMENTO: a nota fiscal deverá ser apresentada na sede do CONTRATANTE acompanhada de Certidões Negativas Municipal, Estadual, Federal/INSS, Trabalhista e de Regularidade do FGTS.

APLICAÇÃO DE MULTA: compete à Administração contratante a aplicação de multas.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais períodos, conforme previsão legal.

FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.







### RESOLUÇÃO CDE Nº 04/2015



Aprova alteração do art. 8°, inciso XI, do Estatuto Social do SEBRAE/PR.

- O Presidente do Conselho Deliberativo Estadual do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Paraná SEBRAE/PR, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando:
- os termos do Ofício nº 020, de 27/01/2015, do Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral;
- a necessidade de alteração do estatuto social, em virtude do disposto na Lei Estadual nº 18.369, de 15 de dezembro de 2014;
- o atendimento do quorum previsto e rito previstos no art. 13, inciso XXII, do referido estatuto, bem como a deliberação havida na Reunião Expandinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2015,

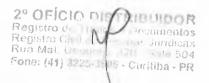
#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o art. 8º, inciso XI, do Estatuto Social do SEBRAE/PR, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8°

XI – Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral".

Art. 2º - Em face da referida alteração, o Estatuto Social do SEBRAE/PR passa a vigorar com a seguinte redação consolidada:







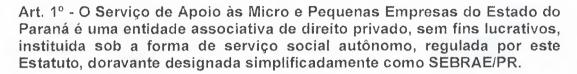
### ESTATUTO SOCIAL DO SEBRAE/PR

### TÍTULO I

#### DOS FUNDAMENTOS DA ENTIDADE

### CAPÍTULO I

# DA DENOMINAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, SEDE, FORO E DURAÇÃO



Art. 2º - O SEBRAE/PR tem sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 3º - O prazo de duração do SEBRAE/PR é indeterminado.

### CAPÍTULO II

# DA ATUAÇÃO, FINALIDADES E CONDIÇÕES DE VINCULAÇÃO AO SISTEMA SEBRAE

Art. 4° - A atuação do SEBRAE/PR limita-se ao território do Estado do Paraná.

Art. 5° - O SEBRAE/PR, no seu âmbito territorial de atuação, tem por objetivo fomentar o desenvolvimento sustentável, a competitividade e o aperfeiçoamento técnico das microempresas e das empresas de pequeno porte industriais, comerciais, agrícolas e de serviços, notadamente nos campos da economia, administração, finanças e legislação; da facilitação do acesso ao crédito; da capitalização e fortalecimento do mercado secundário de títulos de capitalização daquelas empresas; da ciência, tecnologia e meio ambiente; da capacitação gerencial e da assistência social, mediante a execução de ações condizentes:

I - com as políticas, diretrizes e prioridades de aplicação de recursos, atos, resoluções, programas e projetos aprovados pelo Conselho Deliberativo Nacional do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, órgão e entidade esses doravante designados simplificadamente como CDN e SEBRAE, respectivamente;

Estatuto Social do SEBRAEJ /C
Homologado pelo CDN em 3/02/102/1

Assessoria do CDN

Pone: (41) 3225-3935 - Contiba - PR



- II com as resoluções editadas pela Diretoria Executiva do SEBRAE; e
- III com a legislação pertinente, aplicável ao Sistema SEBRAE.
- § 1º O SEBRAE/PR poderá eventualmente promover a venda de produtos e a prestação de serviços intrinsecamente ligados aos seus objetivos, desde que os resultados auferidos sejam aplicados na manutenção das atividades previstas neste Estatuto.
- § 2º Para fins deste Estatuto, considera-se Sistema SEBRAE o sistema composto por uma unidade nacional coordenadora o SEBRAE e por unidades operacionais vinculadas, localizadas em cada um dos Estados da Federação e no Distrito Federal, conforme definido no Estatuto do SEBRAE.
- § 3º A vinculação do SEBRAE/PR ao Sistema SEBRAE depende da homologação deste Estatuto pelo CDN.
- Art. 6º Relativamente a seus objetivos institucionais, forma e meios de atuação, estrutura básica de gestão, composição e competências dos órgãos que integram sua estrutura básica. eleição, reeleição ou destituição dos dirigentes, características dos mandatos, não remuneração dos membros dos órgãos colegiados, atendimento de quorum mínimo para determinadas deliberações, observância de disposições aprovadas pelo CDN sobre políticas, diretrizes e prioridades orçamentárias, controle finalistico das atividades, finanças, contabilidade, prestação de contas, licitação, pessoal e o processo eleitoral, o SEBRAE/PR obriga-se a cumprir os princípios sistêmicos estabelecidos no Estatuto do SEBRAE.

Art. 7º - O SEBRAE/PR submete-se ao poder de correição do CON.

TÍTULO II DOS ASSOCIADOS CAPÍTULO I

DOS ASSOCIADOS

Art. 8° - O SEBRAE/PR tem como associados:

I - a Agência de Fomento do Paraná;

Homologado pelo CDN, em 26102 1/2/1

27 OFICIO DISCOLUMNOR.

R



- II o Banco do Brasil S/A.
- III a Caixa Econômica Federal:
- IV o Centro de Integração de Tecnologia do Paraná CITPAR;
- V a Federação da Agricultura do Estado do Paraná FAEP;
- VI a Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná FACIAP:
- VII a Federação do Comércio do Estado do Paraná FECOMÉRCIO;
- VIII a Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas do Estado do Paraná - FAMPEPAR;
- IX a Federação das Indústrias do Estado do Paraná FIEP;
- X o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas -SEBRAE;
- XI Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral SEPL;
- XII o Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Paraná -**OCEPAR**
- XIII a Universidade Federal do Paraná UFPR.

Art. 9° - Os associados:

- I não respondem isolada ou subsidiariamente pelas obrigações assumidas pelo SEBRAE/PR;
- II não são obrigados a contribuir com prestações periódicas para o custeio de suas atividades, nem são titulares de quota ou fração ideal de seu patrimônio:

III – têm o dever de observar este Estatuto e os regimentos internos do SEBRAE/PR.

TÍTULO III

CAPÍTULO I

DA ESTRUTURA BÁSICA

Estatuto Social do SEBRAE Homologado pelo CDN/em20

Assessons de CDN

2" OFICIO DE

1° SRP

Forme (41) (23) - 3305 - Corithia - PR



- Art. 10 A estrutura básica do SEBRAE/PR é composta pelos seguintes órgãos:
- I o Conselho Deliberativo Estadual, doravante designado simplificadamente por sua sigla CDE;

II - o Conselho Fiscal;

III - a Diretoria Executiva.

### CAPÍTULO II

### DO CONSELHO DELIBERATIVO ESTADUAL

- Art. 11 O CDE é o órgão colegiado de direção superior, que detém o poder originário e soberano no âmbito do SEBRAE/PR.
- Art. 12 O CDE é composto por 13 (treze) conselheiros titulares e respectivos suplentes, pessoas físicas capazes civilmente, representantes de cada uma das entidades associadas ao SEBRAE/PR, mencionadas no art. 8º deste Estatuto.
- § 1º Os conselheiros titulares e respectivos suplentes serão indicados pelos associados, a quem representarão no CDE, e cumprirão mandato de 2 (dois) anos, sem remuneração, permitida a recondução, ressalvado o disposto no parágrafo 4º deste artigo.
- § 2º Os suplentes substituirão os conselheiros titulares em suas ausências e impedimentos temporários.
- § 3º Os conselheiros titulares e respectivos suplentes exercerão pessoalmente suas atribuições, não lhes sendo permitido se fazer representar por procuradores ou prepostos.
- § 4º Retirada a indicação, pelo associado representado, ou findo o prazo do mandato, cessa, de pleno direito, a participação no CDE do titular e de seu respectivo suplente.
- § 5º Na hipótese prevista no parágrafo anterior, se o conselheiro destituído exercer cumulativamente a presidência do CDE, far-se-á eleição extraordinária para imediato preenchimento do cargo, em reunião convocada especialmente para esse fim, para complementação do mandato, observado o prazo previsto no parágrafo 2º do art. 13 deste Estatuto.
- § 6° O Presidente do CDE, enquanto detiver a condição de conselheiro titular representante do associado que o indicou, terá um mandato de 2

Homologedia pelo CON emale 102 12015

Discreta do CON

Assessoria do CON

2º GEIGHO OF CHARLES AND CHARL





(dois) anos consecutivos, sem remuneração, podendo ser reeleito uma única vez, por igual período.

§ 7º - Havendo vacância do cargo de Presidente do CDE, ou impedimento definitivo de seu respectivo titular, reconhecidos pelo órgão, far-se-á eleição extraordinária para preenchimento do cargo, em reunião convocada especialmente para esse fim, para complementação do mandato, observado o prazo previsto no parágrafo 2º do art. 13 deste Estatuto.

§ 8º – Nas hipóteses previstas nos parágrafos 5º e 7º deste artigo, enquanto não for realizada a eleição extraordinária e empossado o eleito, o Vice-Presidente assumirá interinamente a presidência. Não havendo Vice-Presidente, a presidência será temporariamente exercida pelo conselheiro mais antigo ou, no caso de empate, pelo de maior idade.

Art. 13 – Compete ao CDE, sem prejuízo de outras atribuições previstas neste Estatuto e nos Regimentos Internos do SEBRAE/PR:

 I – eleger, dentre os conselheiros titulares, com o voto concorde de, no mínimo, 7 (sete) conselheiros, o seu Presidente, em reunião especialmente convocada para esse fim;

II – eleger, com o voto concorde de, no mínimo, 7 (sete) conselheiros, o Diretor Superintendente, os demais Diretores do SEBRAE/PR e os membros titulares do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, em reunião especialmente convocada para esse fim:

III – destituir ad nutum ou em decorrência da representação de que trata o parágrafo 7º deste artigo, com o voto concorde de no mínimo, 9 (nove) conselheiros, em reunião especialmente convocada para esse fim, o Diretor Superintendente, qualquer dos demais Diretores ou qualquer dos membros do Conselho Fiscal, titular ou suplente; IV – aprovar a discriminação das áreas de atuação setorial dos membros da Diretoria Executiva, salvo se esta matéria já estiver

V – fixar a remuneração dos membros da Diretoria Executiva, que levará em conta a realidade regional e que não poderá exceder à paga pelo SEBRAE;

VI – elaborar e aprovar o Regimento Interno do próprio CDE;

VII – aprovar o Regimento Interno do Conselho Fiscal;

VIII – aprovar o Regimento Interno do SEBRAE/PR;

contida no Regimento Interno do SEBRAE/PR;

tomologado pelo CDN em O O I SUIT

2ª Official Control of the Control o

1° SRF

CAITIBA - P

IX – decidir sobre as políticas, diretrizes e prioridades de aplicação de recursos, em consonância com as deliberações do CDN para o Sistema SEBRAE;

X - aprovar o Plano Plurianual e c Orçamento Anual, bem como as alterações que se fizerem necessárias, a serem encaminhados ao CDN para que este, após consolidação e inserção de tais peças nas propostas de Plano Plurianual e de Orçamento Anual do Sistema SEBRAE os aprove, observados o Direcionamento Estratégico e as Diretrizes Orçamentárias para Elaboração do Plano Plurianual e do Orçamento Anual definidos pelo CDN;

XI – aprovar as prestações de contas do SEBRAE/PR, que deverão estar instruídas, no mínimo, com os elementos previstos no parágrafo único do art. 31 deste Estatuto e com os pareceres do Conselho Fiscal e de empresa independente de auditoria;

XII – designar os representantes do SEBRAE/PR em órgãos colegiados de instituições nacionais, observada a competência de que trata o art. 21, inciso VIII, deste Estatuto;

XIII — estabelecer, mediante resolução específica, regras sobre o processo de eleição de seu Presidente, do Diretor-Superintendente e demais Diretores e dos membros titulares do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, observadas as normas que a respeito o CDN tiver baixado;

XIV – aprovar a celebração de acordos, contratos ou convênios, e seus respectivos aditivos, com entidades internacionais ou estrangeiras;

XV – aprovar viagens ao exterior de representação, serviço de estudo de conselheiros do próprio CDE, membros da Diretoria executiva, do Conselho Fiscal e convidados, assim como estabelecer normas a respeito dessas viagens, aplicáveis inclusive aos empregados e consultores externos do SEBRAE/PR;

XVI - aprovar o Sistema de Gestão de Pessoas, compreendendo o Quadro de Pessoal, o Plano de Cargos e Salários, os critérios de avaliação de desempenho e os benefícios do SEBRAE/PR, bem como aprovar os reajustamentos salariais;

XVII – aprovar as propostas de alienação ou de oneração de bens imóveis;

XVIII - decidir sobre a aceitação de doação com encargos;

XIX – decidir sobre a extinção da entidade e destinação de seus bens, com o voto concorde de, co mínimo, 11 (onze) conselheiros, em reunião convocada especialmente para esse fim;

Estatuto Social do SEBRAEI PK

Homologado pelo CDN em PLOS FROIT

COURS JANOS

Assessoria do CDN



XX – decidir sobre os pedidos de afastamento temporário dos membros da Diretoria Executiva, dispondo a respeito da concessão, ou não, de remuneração, quando se tratar de casos de suspensão do contrato de trabalho;

XXI — fiscalizar a execução das ações, projetos, programas e convênios, a cargo da Diretoria Executiva, propondo os ajustamentos necessários ao atendimento dos objetivos institucionais do SEBRAE, do SEBRAE/PR e das resoluções do CDN e da Diretoria Executiva do SEBRAE;

XXII – deliberar sobre a alteração do presente Estatuto, com o voto concorde de, no mínimo, 9 (nove) conselheiros, em reunião convocada especialmente para esse fim;

XXIII – apresentar ao CDN proposições fundamentadas, relacionadas com a integridade, eficácia e ampliação das ações do Sistema SEBRAE;

XXIV – interpretar o presente Estatuto e decidir sobre os casos omissos, com o voto concerde de, no mínimo, 9 (nove) conselheiros.

§ 1° - O CDE reunir-se-á mensalmente, em caráter ordinário, e extraordinariamente, sempre que necessário, por iniciativa de seu Presidente ou de 3 (três) conselheiros.

§ 2º - As convocações do CDE serão efetuadas por via postal, fax ou meio eletrônico, desde que seja possível confirmar a recepção do instrumento de convocação com antecedência mínima de 7 (sete) dias, sendo que, nos casos de eleição de seu Presidente, dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, este prazo se a de, no mínimo, 15 (quinze) dias.

- § 3º As reuniões do CDE serão realizadas com a presença de, no mínimo, 7 (sete) conselheiros.
- § 4º As deliberações do CDE serão tomadas pela maioria simples dos conselheiros presentes, salvo quando este Estatuto exigir quorum qualificado.
- § 5° O Presidente eleito do CDE, além do voto normal, terá, no caso de empate nas deliberações, voto de qualidade, salvo naquelas em que este Estatuto exigir quorum qualificado.
- § 6º Além dos requisitos gerais que tenham sido estabelecidos neste Estatuto, o CDE deverá exigir que os candidatos aos cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal comprovem previamente sua experiência técnica e idoneidade moral, mediante a apresentação das informações, certidões e/ou documentos que especificar.

Homologido pelo CDN em 102 12015

Assessoria do CDN

- § 7º Tendo ciência da prática de atos de improbidade administrativa ou de malversação de recursos da entidade; ou de incapacidade civil; ou de manifesta incompetência gerencial; ou de clara insubordinação às deliberações expressas do CDE ou de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, corrupção ativa ou passiva, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação, relativamente aos membros da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscaí, qualquer dos conselheiros poderá representar perante o colegiado, solicitando ao seu Presidente a convocação de reunião, nos termos do inciso III deste artigo, para apreciação da procedência da representação e, se for o caso, para destituição do responsável ou responsáveis.
- § 8º As deliberações do CDE serão fundamentadas, podendo seu Presidente, ou qualquer conselheiro, solicitar prévia manifestação, escrita ou oral, da Diretoria Executiva, de técnicos do SEBRAE/PR, de órgãos de assessoramento ou de consultores externos do órgão a respeito da matéria em discussão.
- § 9º O CDE não poderá apreciar propostas a ele submetidas se as mesmas não contiverem os elementos necessários à deliberação, inclusive, se for o caso, a estimativa dos recursos envolvidos.
- § 10 Nas hipóteses previstas no parágrafo 7º deste artigo, assegurarse-á o direito de defesa perante o próprio CDE, em instância única, mediante procedimento próprio, disciplinado pelo órgão, asotando-se como paradigma o que dispuser o Regimento Interno do CDN.
- § 11 No caso de extinção do SEBRAE/PR, os seus bens serão destinados a entidade sem fins econômicos ou lucrativos, que se dedique a atividades semelhantes e que atenda às condições legais para gozo de imunidade tributária ou, na falta desta, à União.
- § 12 As licitações promovidas e os contratos firmados pelo SEBRAE/PR reger-se-ão pelo Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE, aprovado pelo CDN.
- § 13 A auditoria interna do SEBRAE/PR deverá encaminhar ao Presidente do CDE cópias do inteiro teor de seus relatórios de inspeção e pareceres.
- § 14 As deliberações do CDE terão natureza assemblear, serão registradas em ata, podendo esta ser lavrada sob a forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, desde que os documentos, os votos, propostas ou protestos escritos sejam também arquivados na Secretaria do CDE.

Hamologado pelo CDN/mm\_DIOS ISUIS

/ Assessorlé/do CDN

1° SRPJ



§ 15 - O CDE disporá de assessoria ou consultoria especializada, que prestará assistência ao Presidente e demais conselheiros no exame de questões jurídicas, contábeis, administrativas, financeiras ou econômicas sobre as quais o órgão deva se manifestar.

§ 16 – As deliberações do CDE poderão ser objeto de Resolução, subscrita por seu Presidente.

#### CAPÍTULO II

#### DO CONSELHO FISCAL

Art. 14 – O Conselho Fiscal é o órgão de assessoramento do CDE para assuntos de gestão contábil, patrimonial e financeira.

§ 1º - O Conselho Fiscal compõe-se de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, eleitos pelo CDE dentre pessoas físicas capazes civilmente, residentes no País, atendidas as exigências estabelecidas no parágrafo 6º do artigo 13, indicadas pelas entidades associadas ao SEBRAE/PR, com as quais devem possuir vínculo associativo ou empregatício, para o exercício de um mandato de 2 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, permitida a recondução.

§ 2º Os membros do Conselho Fiscal são demissíveis *ad nutum* ou em face de representação, na forma prevista no inciso III do art. 13 deste Estatuto.

§ 3º - Não pode participar do Conselho Fiscal:

I - empregado do SEBRAE/PR;

II - pessoa que tenha assento em outros colegiados do SEBRAE/PR;

III – pessoa que seja indicada pela entidade associada que detenha a presidência do CDE:

IV – pessoa que seja cônjuge ou parente dos dirigentes do SEBRAE/PR até o terceiro grau.

Art. 15 - Compete ao Conselho Fiscal:

I – eleger o seu Presidente;

II - elaborar proposta de seu Regimento Interno e submetê-la ao CDE;

III – examinar e emitir parecer sobre as demonstrações financeiras e prestações de contas anuais do SEBRAE/PR;

Homologado pelo CDN em 102 120/1



IV — emitir pareceres sobre balancetes de verificação ou realizar 00042 exames específicos, sempre que o CDE solicitar;

V – emitir parecer, quando solicitado pelo CDE, sobre a alienação ou oneração de bens imóveis;

VI - acompanhar a implementação, se for o caso, de medidas relacionadas com as recomendações da empresa de auditoria independente que presta serviços ao Sistema SEBRAE e de órgãos de controle externo.

§ 1º - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente 4 (quatro) vezes ao ano e, em caráter extraordinário, sempre que for convocado pelo Presidente do CDE ou pelo colegiado.

§ 2° O Conselho Fiscal será subsidiado:

- I pelas áreas de contabilidade e de auditoria do SEBRAE/PR no acompanhamento de questões inerentes ao controle externo;
- II pela empresa de auditoria independente que presta serviços ao Sistema SEBRAE.

#### CAPÍTULO IV

#### DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 16 – A Diretoria Executiva, órgão colegiado de natureza executiva, é responsável pela gestão administrativa e técnica do SEBRAE/PR

Art. 17 — Compete à Diretoria Executiva, sem prejuízo de outras atribuições cometidas por este Estatuto:

I – cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, o Plano Plurianual, as regras estabelecidas nas Diretrizes para Elaboração do Plano Plurianual e do Orçamento Anual do Sistema SEBRAE, bem como as políticas, diretrizes e prioridades aprovadas regionalmente pelo CDE, assim como as resoluções do CDN e da Diretoria Executiva do SEBRAE, estas últimas no que sejam aplicáveis às ações do SEBRAE/PR;

 II – promover a articulação interinstitucional e definir padrões para as ações de atendimento às microempresas e empresas de pequeno porte;

 III – elaborar a proposta de Regimento Interno do SEBRAE/PR e submetê-lo à aprovação do CDE;

Homologado pelo CDN em 10102 1201

P





IV – expedir e cumprir as respectivas normas internas de funcionamento e operação, consoante o disposto neste Estatuto e no que dispuser o Regimento Interno do SEBRAE/PR;

00094

1° SRPJ

V – elaborar e submeter à aprovação do CDE propostas de Plano Plurianual e de Orçamento Anual, e respectivas alterações;

VI – elaborar e submeter à aprovação do CDE, relativamente aos instrumentos de ação administrativa referidos no inciso I deste artigo, os relatórios de acompanhamento e avaliação semestrais;

VII - executar o Orçamento do SEBRAE/PR;

VIII – aprovar os planos de trabalho e orçamentos das áreas de supervisão de cada uma das diretorias;

IX – buscar a captação de recursos de fontes não previstas expressamente neste Estatuto, a fim de ampliar as ações do SEBRAE/PR;

X – submeter à aprovação do CDE a realização de viagens ao exterior de serviço, estudo ou representação, de diretores ou convidados;

XI — elaborar proposta do Sistema de Gestão de Pessoas, compreendendo o Quadro de Pessoal, o Plano de Cargos e Salários, os critérios de avaliação e desempenho e os benefícios do SEBRAE/PR, submetendo a matéria ao CDE;

XII – manifestar-se, quando solicitada, sobre questões da competência do CDE;

XIII – comunicar ao CDE a ocorrência de irregularidades no SEBRAE/PR:

XIV - executar atribuições conexas e correlatas que lhe forem confiadas pelo CDE.

Art. 18 — A Diretoria Executiva do SEBRAE/PR será composta por 1 (um) Diretor Superintendente e por 2 (dois) Diretores, eleitos pelo CDE para um mandato de 2 (dois) anos consecutivos, demissíveis ad nutum ou em face de representação, de acordo com o inciso III do art. 13 deste Estatuto, conforme o caso, permitida a recondução.

§ 1º - Ocorrendo vacância em qualquer dos cargos da Diretoria Executiva, o CDE escolherá o substituto, que completará o mandato. § 2º - Nos casos de afastamento temporário, os membros da Diretoria Executiva substituir-se-ão entre si, devendo ser informado a respeito o Presidente do CDE, quando se tratar da substituição do Diretor Superintendente.

Homelegado pelo CDN emile 102 12/

Assessoria do CDN



Art. 19 – O Regimento Interno do SEBRAE/PR definirá as áreas sujeitas à coordenação e supervisão do Diretor Superintendente e dos demais Diretores.

Art. 20 — A Diretoria Executiva reunir-se-á ordinariamente duas vezes por mês e, em caráter extraordinário, sempre que convocada pelo Diretor-Superintendente.

- § 1º As decisões da Diretoria Executiva serão tomadas por maioria simples.
- § 2º Excepcionalmente, as reuniões poderão se realizar com a presença de apenas dois membros da Diretoria Executiva, sendo um deles o Diretor Superintendente, ou quem o estiver substituindo temporariamente, hipótese em que as decisões serão tomadas por unanimidade.
- § 3º As decisões da Diretoria Executiva serão registradas em ata, podendo esta ser lavrada sob a forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo apenas a transcrição das decisões tomadas, desde que os documentos, os votos, propostas e protestos escritos sejam igualmente arquivados.

#### CAPÍTULO V DAS ATRIBUIÇÕES DOS DIRIGENTES

#### SEÇÃO I DO PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO ESTADUAL

Art. 21 - Compete ao Presidente do CDE:

I – cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e as decisões do CDE, baixando os atos e resoluções pertinentes;

 II – convocar, preparar e presidir as reuniões do CDE e elaborar a pauta dos trabalhos do órgão;

III – representar o CDE perante a administração pública e a sociedade civil:

IV – receber dos conselheiros que integram o CDE, do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva e de outros órgãos os documentos e propostas passíveis de serem submetidos à apreciação do CDE;

V – designar, facultativamente, dentre os demais conselheiros titulares do CDE, o Vice-Presidente do colegiado, que, em seus impedimentos temporários e ausências, exercerá, de pleno direito, suas atribuições,

Homeingers belo CDN em 6 102 1211

Action of the control of the control





ressalvada a prerrogativa de exercer o voto de qualidade de que trata o parágrafo 5° do art. 13;

0000k

VI – acompanhar, fiscalizar e orientar as ações a cargo da Diretoria Executiva, exigindo o cumprimento das deliberações do CDE;

VII – convocar os membros da Diretoria Executiva, técnicos, empregados ou assessores do SEBRAE/PR, consultores ou convidados a participar das reuniões do CDE, para acompanhar seus trabalhos, prestar contas, esclarecer questões, oferecer subsídios, realizar palestras ou apresentar propostas, sugestões, projetos ou pareceres;

VIII – indicar ao CDE, dentre os dirigentes, servidores ou conselheiros, os representantes do SEBRAE/PR nos órgãos colegiados de instituições nacionais, observado o disposto no inciso XII do art. 13 deste Estatuto;

IX – autorizar a admissão de pessoal, respeitado o que dispuser o Quadro de Pessoal e o Plano de Cargos e Salários aprovados pelo CDE;

X – designar a Secretaria das reuniões do CDE, dentre os empregados lotados na presidência desse colegiado, e prover as funções de confiança da estrutura de seu gabinete;

XI – decidir, ad referendum do CDE, quando o recomende a urgência, sobre:

- a) alterações do Orçamento Anual do SEBRAE/PR;
- b) celebração de acordos, contratos ou convênios e seus respectivos aditivos com entidades internacionais ou estrangeiras;
- c) pedidos de afastamento temporário dos membros da Diretoria Executiva, e sobre a concessão, ou não, de remuneração quando se tratar de suspensão do contrato de trabalho;
- d) viagens ao exterior de representação, serviço ou estudo de conselheiros do CDE, membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal do SEBRAE/PR;
- e) quaisquer outras situações emergenciais que recomendem decisão cautelar, desde que se trate de matéria relevante, relacionada com a integridade do Sistema SEBRAE e cujo retardamento possa ocasionar dano irreparável cu de difícil reparação.
- § 1º As decisões do Presidente do CDE previstas no inciso XI deste artigo serão obrigatoriamente submetidas à homologação do CDE na primeira reunião subsequente às mesmas.

Homelegedo pelo CDN em POZ 12011



§ 2º - Caso as decisões mencionadas no parágrafo anterior sejam revogadas ou alteradas pelo CDE, o que somente poderá ocorrer mediante o voto concorde de, no mínimo, 7 (sete) conselheiros, caberá ao colegiado regular as relações jurídicas delas decorrentes.

000

### SEÇÃO II

#### DO DIRETOR SUPERINTENDENTE

Art. 22 - Compete ao Diretor Superintendente:



I – cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, as políticas, diretrizes e prioridades emanadas do CDN e do CDE, as decisões de seus Presidentes, além das resoluções e decisões do CDN, as resoluções do CDE, da Diretoria Executiva do SEBRAE e do próprio SEBRAE/PR, nos termos do art. 17 deste Estatuto;

II - convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;

III – baixar os atos e resoluções aprovados pela Diretoria Executiva;

 IV – coordenar as ações operacionais desenvolvidas nas áreas de atuação setorial dos demais Diretores;

V – decidir sobre a demissão e demais atos de movimentação de pessoal, bem como processar a admissão, neste caso observados o art. 13, inciso XVI, e o art. 21, inciso IX, deste Estatuto;

VI – prover as funções de confiança previstas na estrutura operacional do SEBRAE/PR, observado o disposto nos incisos IX e X do art. 21 deste Estatuto;

VII – supervisionar e coordenar, em conjunto com os demais Diretores, a elaboração das propostas que devam ser submetidas ao CDE, em especial as previstas nos incisos VIII, X, XI, XVI e XVII do art. 13 deste Estatuto;

VIII – representar o SEBRAE/PR, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, ressalvados os casos em que o Estatuto exija a assinatura de outro Diretor;

IX – assinar, em conjunto com outro Diretor, convênios, contratos, ajustes, cheques, títulos de crédito e quaisquer instrumentos que importem na realização de despesa, na captação de receita, na prestação de garantia ou na compra, alienação ou oneração de bens e direitos.

'amologado palo CDN emaca (OC Jab) s





Parágrafo único - Excepcionalmente, com base em decisão colegiada igcap 0 da Diretoria Executiva, o Diretor Superintendente poderá delegar suas atribuições a outros Diretores ou a ocupantes de funções de confiança, sem prejuízo de sua responsabilidade.

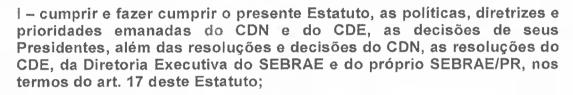
0000

SRA.

### SEÇÃO III

#### DOS DIRETORES

Art. 23 - Compete aos Diretores:



II – participar das reuniões da Diretoria Executiva, podendo solicitar ao Diretor Superintendente que as convoque;

III – planejar, organizar, dirigir, coordenar, controlar e avaliar as ações das unidades funcionais sob sua supervisão;

 IV – indicar ao Diretor Superintendente as pessoas que exercerão as funções de confiança das unidades funcionais sob sua supervisão;

V – submeter à apreciação da Diretoria Executiva o seu plano anual de trabalho e correspondente orçamento, bem como suas entuais alterações;

VI – apresentar à Diretoria Executiva o relatório de acompanhamento semestral das unidades funcionais sob sua supervisão;

VII – acompanhar a execução físico-financeira do Orçamento Anual do SEBRAE/PR.

VIII — assinar, em conjunto com o Diretor Superintendente, convênios, contratos, ajustes, cheques, títulos de crédito e demais instrumentos que importem na realização de despesa, na captação de receitas, na prestação de garantias ou na compra, alienação ou oneração de bens e direitos;

IX – substituir o Diretor Superintendente, nos casos de afastamento ou impedimento temporário, observado o disposto no art. 18, parágrafo 2º, deste Estatuto.

Estatuto Sociel do SEBRAEJ PC
Homologado polo CDN/em 20102 1201

Assessoria de CDN

P





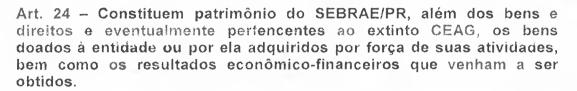
SRPJ

Parágrafo único – Excepcionalmente, com base em decisão colegiada da Diretoria Executiva, o Diretor poderá delegar suas atribuições a ocupantes de funções de confiança, sem prejuízo de sua responsabilidade.

TÍTULO IV

#### DO PATRIMÔNIO, RENDIMENTOS E REGIME FINANCEIRO CAPÍTULO I

#### DO PATRIMÔNIO



Art. 25 – O SEBRAE/PR goza de autonomia patrimonial, administrativa e financeira, inclusive em relação a seus associados.

Art. 26 — Os bens e direitos do SEBRAE/PR destinar-se-ão exclusivamente à consecução de seus objetivos, admitida a utilização de uns e outros para obtenção de rendimentos, que serão obrigatoriamente aplicados nas atividades e finalidades previstas neste Estatuto.

#### CAPÍTULO II

# DOS RENDIMENTOS E DO REGIME FINANCEIRO

Art. 27 - Constituem rendimentos do SEBRAE/PR:

I – os valores que lhe sejam transferidos pelo SEBRAE, oriundos da arrecadação do adicional às alíquotas das contribuições sociais relativas às entidades de que trata o art. 1º do Decreto-Lei nº 2.318, de 30 de dezembro de 1986, conforme estabelecido no art. 8º, § 3º, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e alterações posteriores, e em outras fontes de receita:

II – as subvenções e auxílios financeiros;

III – o produto da prestação dos seus serviços e da venda de produtos;

IV – o produto da aplicação dos seus bens patrimoniais e financeiros;

V – as doações recebidas; e;

Estatuto Social do SEBRAEI PC.
Hormologiado palo CDN amalo 102 1601

Assessorié do CDN

2º OFICIO DISTRIBUIDOR Registro de Titul se Documentos Registro de Social Social Social Rua Mel 320 Sala 504 Fone: (41) 3225-3305 - Curitiba - PR





VI – outras rendas de origens diversas.

000

Art. 28 — Os recursos do SEBRAE/PR, seja qual for sua natureza, independentemente da fonte, serão aplicados integralmente na manutenção de seus objetivos institucionais, vedada a distribuição de qualquer parcela de seu patrimônio, de suas rendas e de eventuais saldos, superávits ou resultados, a qualquer título.

Art. 29 - O exercício financeiro coincidirá com o ano civil.

Art. 30 — As propostas de Orçamento Anual e de Plano Plurianual deverão ser apresentadas pela Diretoria Executiva ao CDE, dentro do prazo fixado pelo CDN nas Diretrizes para Elaboração do Plano Plurianual e do Orçamento Anual.

Art. 31 — A prestação de contas anual, elaborada pela Diretoria Executiva, será encaminhada ao CDE, para apreciação, até o último dia útil de fevereiro de cada ano, acompanhada de pareceres do Conselho Fiscal e da empresa de auditoria independente que presta serviços ao Sistema SEBRAE.

Parágrafo único – A prestação de contas prevista no caput deveverá conter:

I - relatório de gestão estratégica;

II – relatório de gestão administrativa;

III – balanço patrimonial;

IV - demonstração do resultado do exercício;

V – demonstrativos da execução orçamentária;

VI - demais peças exigidas pelo Tribunal de Contas da União.



#### TÍTULO V

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 32 – O Presidente e os demais membros do CDE, os membros do Conselho Fiscal, o Diretor Superintendente, os Diretores e os membros da administração superior do SEBRAE/PR não são responsáveis, isolada ou subsidiariamente, pelas obrigações assumidas pela entidade.

Estatuto Sociel do SEBRAEJ PL.

Momologado pelo CDN em26102 13011

Assessolá do CDN

Registro Pessoas Jurídicas Rua Mal. Decebro, 320 - Sala 504 Fone: (41) 3775-3985 - Curitiba - PR





Art. 33 – O Presidente e os demais membros do CDE e os membros do Conselho Fiscal não serão remunerados.

000011

SRP.

- Art. 34 É vedado aos membros do CDE ocupar cargos na Diretoria Executiva e vice-versa.
- § 1º Não podem participar do CDE empregado do SEBRAE/PR, cônjuge ou parente até terceiro grau de seus membros ou de membros da Diretoria Executiva.
- § 2° Não podem participar da Diretoria Executiva cônjuge ou parente até terceiro grau de seus membros ou de membros do CDE.

Art. 35 — Para fins de ajustamento ao que deliberar o CDN, nos termos do art. 35 do Estatuto do SEBRAE, o presente Estatuto deverá ser alterado para possibilitar a inclusão, no quadro de associados do SEBRAE/PR, com direito à participação no CDE, de 3 (três) entidades cujos estatutos prevejam como exclusivo objeto a representação das microempresas e empresas de pequeno porte, com atuação no Estado do Paraná, respectivamente nas seguintes áreas:

I – da indústria;

II - do comércio e serviços e;

III - da produção agrícola.

- § 1º Na hipótese de que trata este artigo, caso sejam admitidos os associados ali referidos, o quorum mínimo para realização das reuniões e os diversos tipos de quorum qualificado de votação do CDE, conforme previsto neste Estatuto, serão adaptados ao número de 15 (quinze) membros daquele colegiado, mantidas as mesmas proporções estabelecidas neste Estatuto.
- § 2º A adaptação de que trata o parágrafo anterior poderá se efetuada por Resolução do CDE.
- § 3º Caso se apure, em face da adaptação de que trata o § 1º deste artigo, números fracionados, a Resolução adotará os números inteiros imediatamente superiores àqueles.

Art. 36 — A partir de 1º de janeiro de 2010, o Presidente do CDE, os conselheiros deste colegiado e do Conselho Fiscal, assim como os membros da Diretoria Executiva terão mandato de 4 (quatro) anos, vedada a recondução do Presidente do CDE.

Parágrafo Único – O dirigente eleito pelo CDE, no exercício de 2010, para cumprir o restante de mandato iniciado em ano anterior, não será beneficiado pelo disposto no caput deste artigo.

Art. 36-A. O mandato de 4 (quatro) anos não se aplica ao Presidente do CDE, aos membros do Conselho Fiscal e aos membros da Diretoria

Homologsdo pelo CDN em Hol OR 1201)

Assessoria do CDN

Registro Sana Suridicas Rua Mai Dudoro 320 - Sala 504 Fone: (41) 323 - 3905 - Curitiba - PR





Executiva que tiverem sido eleitos ou reeleitos para o biênio 2009/2010, nem aos demais conselheiros indicados pelas entidades associadas para integrar o CDE em data anterior a 1º de janeiro de 2010.

0000

Art. 36-B. A vedação de recondução de que trata o art. 36 não se aplica ao Presidente do CDE que tiver sido eleito para cumprir um primeiro mandato, no biênio 2009/2010.

Art. 36-C. As disposições deste Estatuto, especialmente as previstas nos arts. 13 e 14, aplicar-se-ão, no que couber, aos detentores de mandatos de 4 (quatro) anos.

Art. 37 — O funcionamento e a estrutura operacional do SEBRAE/PR serão estabelecidos no seu Regimento Interno e aprovados pelo Conselho Deliberativo Estadual, por proposta da Diretoria Executiva.

Art. 38 - O regime jurídico dos empregados do SEBRAE/PR é o da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 39 – Este Estatuto, após sua aprovação pelo CDE, será averbado no cartório competente e enviado à homologação pelo CDN.

Art. 3º - Determinar que as alterações estatutárias ora aprovadas e consolidadas sejam averbadas no Registro de Pessoas Jurídicas do competente Cartório de Títulos e Documentos da Capital do Estado do Paraná.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

CURITIBA PRI

Curitiba, 23 de fevereiro de 2015.

EDSON LUIZ CAMPAGNOLO
Presidente do Conselho Deliberativo Estadual

RECISTO CONTUDE PESSOS SUPPLIES. Cartists. P.B. Telescontrol Dose American procedures and the procedure of t

ol mikado na 1° vie, conforme Lei nvi3.228 do Flji Nº MIIXX.V4LFO.XF4gt, Controle: Iib7w Valide esse selo em htpp://funarpen.com.

Selo fol affixado na 1º v.a. confi

SERVIÇO REGISTRO DE TÍTULOS EDO REGISTRO CIVIL DEPESSOA, JOSE MENDES CAMANGO - TREAP.

MARCOS AURÉLIO DE LIMA OAB/PR nº 28.098

Estatuto Social do SEBRAEJ P.C. Homologado pelo CDM em. 161 (V 1201)

Assessoria do GDN

2° OFÍCIO DISTRIBUIDOR Registro de Aulos Documentos Registro Civilida Pessoas Jurídicas Rua Mat. Decdoro, 320 - Sala 504 Fone: (41) 3228-3985 - Curlliba - PR



# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANA - SEBRAE/PR CNPJ: 75.110.585/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 2/10/2014. Emitida às 14:37:48 do dia 31/08/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 27/02/2021.

Código de controle da certidão: **B95E.C708.C35E.B3C9** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

8

9

10

11 12

13

14

15

16 17

18

19 20

21

22

23

24

25

26

27

28 29

30

31

32

33

34 35

36 37

38 39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

1 ATA DA 2º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO 2 DELIBERATIVO ESTADUAL DO SEBRAE/PR, DO ANO DE 2018. 3 Data: 26 de novembro de 2018 às 9h30 na sede do

Sebrae/PR em Curitiba.

I. EXPEDIENTE. O Presidente Agide Meneguette cumprimentou os conselheiros, agradecendo a presença de todos. I.1.-Verificação de "quorum". O Presidente Ágide Menequette solicitou ao Assessor do Conselho Deliberativo, Ricardo Dellaméa, a verificação do quorum de instalação da reunião e quorum de deliberação, tendo a confirmação positiva de que havia quorum suficiente para instalação da reunião e para deliberação. Participaram da reunião dezoito conselheiros deliberativos, sendo dez representantes titulares do CDE: Ágide Meneguette (Faep); Renato Scalabrin (CEF); Luiz Carlos Baeta Vieira (Citpar); Ercílio Santinoni (Fampepar); Darci Piana (Fecomércio); Vilson Ribeiro de Andrade (Fomento PR); José Roberto Ricken (Ocepar); Elizabeth Soares de Holanda (Sebrae/NA); Virgilic Moreira Filho (SEPL); Cleverson Renan da Cunha (UFPR); e oito representantes suplentes: Carlos Augusto C. Albuquerque (Faep); Alexssander R. de Oliveira (Banco do Brasil); Aristides Mossambani (Fampepar); Ari Faria Bittencourt (Fecomércio); Carlos Walter Martins Pedro (Fiep); Nelson Costa (Ocepar); Mario José Doria da Fonseca (SEPL) e Graciela Ines Bolzon de Muniz (UFPR). Pelo Conselho Fiscal participou o Sr. Claudiomiro Santos Rodríques. Pela Diretoría Executiva do SEBRAE/PR participaram os Sombores Vitor Roberto Tioqueta, Diretor Superintendente; J/sé dava Neto, Diretor de Administração e Finanças; Julio Cezar Agostini, Diretor de Operações; Adriana Grubba de livedra, Secretária da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberátivo do SEBRAE/PR; Ricardo Schiffini Dellaméa, Assissor da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativa. Sebrae/PR o Assessor Jurídico, Sr. Maurício Miyake. Justificativas de ausências: Pelo Banco do Brasil - Marcelo Mendes Palhano; Pela FACIAP - Marco Tadeu Barbosa e Rainer Zielasko; Pela FIEP - Edson Luiz Campagnolo; Pela CEF - José Amilcar de Lucca Junior; Pelo Sebrae/NA - Joana Bona Pereira. II. ORDEM DO DIA. II.1 Eleição dos Membros Titulares e Suplentes do Conselho Fiscal, do Diretor Superintendente e demais diretores do Sebrae/PR, Gestão 2019-2022. 0 Presidente Ágide Meneguette informou que o Assessor Jurídico, Dr. Maurício Miyake, efetuou a contextualização do processo eleitoral na 1ª. Reunião extraordinária e perguntou aos conselheiros se precisavam esclarecer alguma dúvida. Não havendo perguntas, o Presidente do CDE/PR solicitou Nao Assessor Técnico, Ricardo Dellama, a leitura da carta PRÈS 155/2018, especificament no que diz respeito à candidatura aos cargos de Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. O Sr.

Ricardo Dellaméa fez a leitura de carta PRES 155/2018, como

SA TABELLING

ち当 CONFE / E COMO ]

SELIONATO SREAS FERRE egistro de Titulos e Documentos egistro de Titulos e Documentos egistro del Titulos e Documentos egistro del Titulos e Documentos egistro del del Persons Juridicas e Documentos e Document

3025



autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.



51 52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62 63

64 65

66

67

68 69

70

71 72

73

74 75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

segue: "PRES 155/2018. Curitiba, 21 de novembro de 2018. Senhores Conselheiros, informamos ainda que foram indicadas pelo candidato Darca Piana, da Fecomércio, as seguintes pessoas para os cargos da Diretoria Executiva: Diretor Superintendente: Vitor Roberto Tioqueta; Diretor Operações: Julio Cezar Agostini; Diretor de Administração e Finanças: José Gava Neto. Informamos que foram indicadas as seguintes pessoas para o mandato temporário do Conselho Fiscal, com início no primeiro dia útil de funcionamento do Sebrae/PR em 2019 e término em 28 de fevereiro de 2019: Pelo Presidente da Fecomércio, Sr. Darci Piana: Titular - Alberto Franco Samways e Suplente - Edson Luiz Guariza; Pelo Presidente da Ocepar, Sr. José Roberto Ricken: Titular -João Gogola Neto e Suplente - Claudiomiro Santos Rodrigues; Pelo Presidente da FIEP, Sr. Edson Campagnolo: Titular Evaldo Kosters e Suplente: Luciana Bechara Zukosvki Wichert. Ato contínuo, foram indicadas as seguintes pessoas com o mandato de quatro anos iniciando em 1º de março de 2019 e término em 28 de fevereiro de 2023: Pelo Presidente da Ocepar, Sr. José Roberto Ricken: Titular - João Gogola Neto e Suplente - Claudiomiro Santos Rodrigues; Pelo Presidente da FIEP, Sr. Edson Campagnolo: Titular - Evaldo Kosters e Suplente: Guilherme Fiorese Philippi; Pelo Presidente da FAMPEPAR, Sr. Ercílio Santinoni: Titular - Jonas Bertão; Pelo Presidente da FAEP, Sr. Ágide Meneguette: Suplente -Nilson Hanke Camargo. Assina a carta Ágide Meneguette". Presidente Ágide perguntou se os conselheiros tinham alguma perqunta e, não havendo dúvida, abriu a sessão para vovação do Diretor Superintendente. Solicitou ao Assessor Téchico do CDE a convocação para que cada conselheiro exerces eu voto de forma aberta e nominal, manifestando sua concordacia ou não pela eleição do candidato a Diretor Superintendente, Sr. Vitor Roberto Tioqueta. O Sr. Ricardo Dellamea con cou nominalmente os conselheiros titulares presentes: Ágide Meneguette (FAEP), Renato Scalabrin (CEF), Luiz Carlos Baeta Vieira (Citpar), Ercílio Santinoni (Fampepar), Darci Piana (Fecomércio), Vilson Ribeiro de Andrade (Fomento PR), José (ocepar), Elizabeth Soares de Holanda Roberto Ricken (Sebrae/NA), Virgílio Moreira Filho (SEPL), Cleverson Renan da Cunha (UFPR) e os conselheiros suplentes: Alexssander R. de Oliveira (Banco do Brasil) e Carlos Walter Martins Pedro (Fiep). Todos os conselheiros responderam nominalmente e individualmente o voto favorável à eleição do Sr. Vitor Roberto Tioqueta. O Presidente Ágide Meneguette solicitou ao Assessor Técnico a apuração dos votos. O Sr. Ricardo Dellaméa informou que foram dez votos de conselheiros titulares e dois de conselheiros suplentes, totalizando doze votos favoráveis ao candidato postulante. O Presidente Agide\ declarou o resultado de le se ato continuo, o Presidente abriu a sessão para (tação pirator de Operações, Sr. Registro Distriction of Distriction of Distriction of Persons Juridica: de Persons Juridica: doro, 320 - Salz 504

APRES?

es TABELIAD



100 Julio Cezar Agostini. Solicitou ao Assessor Técnico do CDE 101 a convocação para que cada conselheiro exercesse seu voto de 102 forma aberta e nominal, manifestando sua concordância ou não 103 pela eleição do candidato a Diretor de Operações, Sr. Julio 104 Cezar Agostini. O Sr. Ricardo Dellaméa convocou nominalmente 105 conselheiros titulares presentes: Ágide Meneguette 106 (FAEP), Renato Scalabrin (CEF), Luiz Carlos Baeta Vieira Piana 107 (Citpar), Ercílio Santinoni (Fampepar), Darci 108 (Fecomércio), Vilson Ribeiro de Andrade (Fomento PR), José 109 Roberto Ricken (ocepar), Elizabeth Soares de Holanda 110 (Sebrae/NA), Virgílio Moreira Filho (SEPL), Cleverson Renan 111 da Cunha (UFPR) e os conselheiros suplentes: Alexssander R. de Oliveira (Banco do Brasil) e Carlos Walter Martins Pedro 112 113 (Fiep). Todos os conselheiros responderam nominalmente e 114 individualmente o voto favorável à eleição do Sr. Julio Cezar Agostini. O Presidente Ágide Meneguette solicitou ao 115 Assessor Técnico a apuração dos votos. O Sr. Ricardo Dellaméa 116 117 informa que foram dez votos de conselheiros titulares e dois de conselheiros suplentes, totalizando doze votos favoráveis 118 candidato postulante. O Presidente Ágide declara o 119 resultado da eleição. Ato contínuo, abre a sessão para 120 votação do Diretor de Administração e Finanças, Sr. José 121 Gava Neto. Solicitou ao Assessor Técnico do CDE a convocação 122 para que cada conselheiro exercesse seu voto de forma aberta 123 124 e nominal, manifestando sua concordância ou não pela eleição 125 do candidato a Diretor de Administração c Finanças, Sr. José Gava Neto. O Sr. Ricardo Dellaméa convocou nominalmenta os 126 conselheiros titulares presentes: Ágide Meneguette (MAP), 127 Renato Scalabrin (CEF), Luiz Carlos Baeta Vieira (Citpir), 128 129 Ercílio Santinoni (Fampepar), Darci Piana (Feconomio), Vilson Ribeiro de Andrade (Fomento PR), José Robert Nicken 130 (ocepar), Elizabeth Soares de Holanda (Sebrae/NA), 131 Moreira Filho (SEPL), Cleverson Renan da Cunha (FPN) e os 132 conselheiros suplentes: Alexssander R. de Oliveira (Banco do 133 Brasil) e Carlos Walter Martins Pedro (Fiep). Todos os 134 conselheiros responderam nominalmente e individualmente o 135 voto favorável à eleição do Sr. José Gava Neto. O Presidente 136 Ágide Meneguette solicitou ao Assessor Técnico a apuração 137 dos votos. O Sr. Ricardo Dellaméa informou que foram dez 138 votos de conselheiros titulares e dois de conselheiros 139 suplentes, totalizando doze votos favoráveis ao candidato 140 141 postulante. O Presidente Ágide declarou o resultado da eleição. O Presidente Meneguette declarou eleitos para a 142 gestão 2019-2022 os Diretores: Vitor Roberto Tioqueta 143 Diretor Superintendente; Julio Cezar Agostini - Diretor de 144 Operações; José Gava Neto - Diretor de Administração e 145 Finanças. Parabenizou os diretores eleitos. Eleição dos Membros Titulares e Suplentes do Conselho Fiscal, Gestão 147 2019-2022. O Presidente Agide Abriu a sessão para votação 148

dos Membros Titulages o piplentes do Conselho Fiscal para a

Q.PISTRIBUIDOR amilios e Documentos ⊈ไฟเ⊹ิสต์ฮ์ใตรตดละ Juridicas элгэж сэвсий Juridicas , 320 - Sala 604 эт бынин гиз

CONFERE CO

DR TAB



152

153

154

155

156

157

158

159 160

161

162 163

164 165

166

167168

169

170

171

172

173

174175

176

177 178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

Gestão 2019-2022. Solicitou ao Assessor Técnico do CDE a convocação para que cada conselheiro exercesse seu voto de forma aberta e nominal, manifestando sua concordância ou não pela eleição dos candidatos ao Conselho Fiscal, quadriênio 2019-2022. O Sr. Ricardo Dellaméa convocou nominalmente os conselheiros titulares presentes: Ágide Meneguette (FAEP), Renato Scalabrin (CEF), Luiz Carlos Baeta Vieira (Citpar), Ercílio Santinoni (Fampepar), Darcí Piana (Fecomércio), Vilson Ribeiro de Andrade (Fomento PR), José Roberto Ricken (ocepar), Elizabeth Soares de Holanda (Sebrae/NA), Virgílio Moreira Filho (SEPL), Cleverson Renan da Cunha (UFPR) e os conselheiros suplentes: Alexssander R. de Oliveira (Banco do Brasil) e Carlos Walter Martins Pedro (Fiep). Todos os conselheiros responderam nominalmente e individualmente o voto favorável à eleição do Conselho Fiscal postulante. O Presidente Ágide Meneguette solicitou ao Assessor Técnico a apuração dos votos. O Sr. Ricardo Dellaméa informou que foram dez votos de conselheiros titulares e dois de conselheiros suplentes, totalizando doze votos favoráveis aos candidatos postulantes. O Presidente Ágide declara o resultado da eleição: Pela Ocepar: Titular - João Gogola Neto e Suplente - Claudiomiro Santos Rodrigues; Pela FIEP: Titular - Evaldo Kosters e Suplente: Guilherme Fiorese Philippi; Pela FAMPEPAR: Titular - Jonas Bertão; Pela FAEP: Suplente -Nilson Hanke Camargo. O presidente parabenizou os candidatos eleitos. II.2. Eleição dos Membros Titulares e Suplentes do Conselho Fiscal, especificamente para mandato temporário, com início no primeiro dia útil de funcionamento do Sebrae/PR em 2019 e término no dia 28 de fevereiro de 2019. O residente abriu a sessão para votação do Conselho Fiscal para o mandato temporário. Solicitou ao Assessor Técnico do CDE a convoxação para que cada conselheiro exercesse seu voto de forma aberta e nominal, manifestando sua concordância ou não pela manutenção do atual Conselho Fiscal, para um mandato temporário, com início no primeiro dia útil de funcionamento do Sebrae/PR em 2019 e término em 28/02/2019. O Sr. Ricardo Dellaméa convocou nominalmente os conselheiros titulares presentes: Ágide Meneguette (FAEP), Renato Scalabrin (CEF), Luiz Carlos Baeta Vieira (Citpar), Ercílio Santinoni (Fampepar), Darci Piana (Fecomércio), Vilson Ribeiro de Roberto Ricken (ocepar), Andrade (Fomento PR), José Elizabeth Soares de Holanda (Sebrae/NA), Virgilio Moreira Filho (SEPL), Cleverson Renan da Cunha (UFPR) conselheiros suplentes: Alexssander R. de Oliveira (Banco do Brasil) e Carlos Walter Martins Pedro (Fiep). Todos os conselheiros responderam nominalmente e individualmente o voto favorável à manutenção do atual Conselho Fiscal. O Presidente Ágide Meneguette solicitou ao Assessor Técnico a apuração dos votos. O Sr. R/cardo Dellamea informou que foram dez votos de conselheiros titulares ed dois de conselheiros RIGINAL A CHIEF TO DISTRIBUTO A

A MIM A

S2 TABELIÃO

ABELIO 45 RIBAS egistro e finales e ficcimiento e listro de l'esseina teridices management de l'esseina teridices de l'esseina de l'essein



200 suplentes, totalizando doze votos favoráveis aos candidatos 201 postulantes. O Presidente Ágide declarou o resultado da 202 eleição: Pela Fecomércio: Títular - Alberto Franco Samways 203 e Suplente - Edson Luiz Guariza; Pela Ocepar: Titular - João 204 Gogola Neto e Suplente - Claudiomiro Santos Rodrigues; Pela ( White 205 FIEP: Titular - Evaldo Kosters e Suplente: Luciana Bechara 206 Zukosvki Wichert. III. ENCERRAMENTO. O Presidente, Sr. Ágide 1º SRTD 207 Megeguette, encerrou a 2º reunião extraordinária às 10h. CANTIBA . 8º TABEBBAO CURITIES LOR 211 A CDE/PR Asident 212 8 TASSLIONATO DE HOTAS DR.OSEAS R. FERNEIRA JR. - TABELIAU Al Dr Muricy 468, Fone: (41)3025-1900 Reconheço e dou fe por SEMELHANCA a(5) SNZIW En teatemento da verdade. Curitiba, 10 de Dezembro de 2018. 165-PAULO ROBERTO KOLOKI A ESCREV SINAL PUBLICO EN I Rus Marechel Deodor o, 369 - 5' andax 41504 - Centro - CEP 80,060-010 Cirliba - PR - Tel./Fax (41) 3016-9005 www.leticamargo.com.br SERVIÇO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS POSE MENDES CAMARGO. TIMBAR PROTOCOLADO SOB Nº 947.968 REGISTRADO E MICROFILMADO SOB Nº 1.154.875 Curitiba -PR. 17 de dezembro de 2018 Ole Truly 1100 José Mandes Camargo Michella Mendes Camargo Judray Manaur Najm Diomar Ajata Ballairo O Selo foi afixado na 18 via, conforme And Debuggers do Sours Sargaro Fibra

Selo Digital kmZ7q SPAXV 61qmZ Bootho nD010

Selo Digital kmZ7q SPAXV 61qmZ Bootho nD010

Cunsulte asse selo am http://lunarpen.com.br Lei nº13,228 do FUNARPEN SELO DIGITAL Nº kTRPt.jxuKS.uHDvk, Controle: 0728a.uZMLY Valide esse selo em http://funarpen.com.br O THUNG TOS 00 Consulte asse salo am http://
Custas

Lai Eutaduai neliaso/ar. Jabula XVI-Diutrib II-, III. Val nata
Comrança acia un cumprimento am officio do Euvan e veca d. 13 Q. 1 TOISTRIBUIÇÃO (70 VRCs) R\$15 61 I IAVERBAÇÃO ISELO R\$ 5.81 R\$ 2.34 Guriliba 10/12/2015

SE CONFERE

89 743ELIOWATO DE NO COÉAS RBAS ERREIRA U WWW Y WALLOND WAS A WALLOND WAS A WALLOND WA ZNTIC COMOTE

RESENTA

8º T BELIA

INAL

Curiton - Parana

FÉ

Rua Dr. Muricy, 4 e: 3025-1990 Fex: 3

3025



CONSELHO DELIBERATIVO ESTADUAL DO SEBRAE/PR

Em 26 de novembro de dois mil e dezoito, às 9 horas e 30 minutos, na sede do Sebrae/PR, em Curitiba - Paraná, realizou-se a 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA do Conselho Deliberativo Estadual do Paraná, com a presença dos representantes das entidades conselheiras, que abaixo assinam este termo de presenca:

ENTIDADE	MEMBROS TITULARES DO CDE	ASSINATURA
FAEP	Ágide Meneguette	Ania Maragin
BANCO DO BRASIL	Marcelo Mendes Palhano	
CEF	Renato Scalabrin	1. 91
CITPAR	Luiz Carlos Baeta Vieira	Just
FACIAP	Marco Tadeu Barbosa	
FAMPEPAR	Ercílio Santinoni	with our
FECOMÉRCIO	Darci Piana	tal/
FIEP	Edson Luiz Campagnolo	
FOMENTO PR	Vilson Ribeiro de Andrade	Wir.
OCEPAR	José Roberto Ricken	(D)
SEBRAE/NA	Elizabeth Soares de Holanda	
SEPL	Virgílio Moreira Filho	har la
UFPR	Cleverson Renan da Cunha O	102
	A MAI APRESENTADY DOU +E Curibba - Parairá 3025-11	



		0000
ENTIDADE	MEMBROS SUPLENTES DO CDE	ASSINATURA
FAEP	Carlos Augusto C. Albuquerque	art.
BANCO DO BRASIL	Alexssander R. de Oliveira	1
CEF	José Amilcar de Lucca Junior	1
CITPAR	Rubens Maluf Dabul	1. SPTO
FACIAP	Rainer Zielasko	Sennan could
FAMPEPAR	Aristides Mossambani	
FECOMÉRCIO	Ari Faria Bittencourt	out?
FIEP	Carlos Walter Martins Pedro	-133
FOMENTO PR	Cláudio Massaru Shigueoka	X
OCEPAR	Nelson Costa	July )
SEBRAE/NA	Joana Bona Pereira	
SEPL	Mario José Doria da Fonseca	mor 38
UFPR	Graciela Ines Bolzon de Muniz	Dung
	SEASON SEE CONVERE CONVERENCE CON	ante colline operation of any any and operation of any any and operation of any any and operation of any



ENTIDADE	DIRETORIA DO SEBRAE/PR	ASSINATURA
Diretor Superintendente	Vitor Roberto Tioqueta	SAIN
Diretor de Operações	Julio Cezar Agostini	Misgon
Diretor de Administração e Finanças	José Gava Neto	
Assessor do Conselho Deliberativo	Ricardo Schiffini Dellaméa	1
Secretária do Conselho Deliberativo e Fiscal	Adriana Grubba de Oliveira	Idiona G. Sleve i
	CONSELHO FISCAL- Titulares	
FECOMÉRCIO	Alberto Franco Samways	1º SRTD
FIEP	Evaldo Kosters	CANTON PROPERTY.
OCEPAR	João Gogola Neto	
	CONSELHO FISCAL- Suplentes	
FECOMÉRCIO	Edson Luiz Guariza	
FIEP	Luciana Bechara	
OCEPAR	Claudiomiro Santos Rodrigues	( ) L
	CONVIDADOS	
Setre 18R	where where	
	TABELIONATO DE L'ASSENCIA DE L	ANIEXO



#### TERMO DE POSSE

Pelo presente instrumento o Senhor VITOR ROBERTO TIOQUETA é investido na função de DIRETOR SUPERINTENDENTE do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Paraná - SEBRAE/PR, eleito para o quadriênio 2019-2022, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2022, assumindo publicamente o compromisso de exercer fielmente as suas funções.

O presente Termo é assinado pelo empossado, pelo Presidente do Conselho Deliberativo do Sebrae/PR Gestão 2017-2018 e pelo Presidente Eleito Gestão 2019-2022.

Curitiba, 1/0 de dezembro de 2018.

de Dezembro de

TRECORDES OF THE SERVICE AND S

esteaunho.

VITOR ROBERTO TIOQUETA

SEBRAE/PR

8º TABELIÃO

ESENTADO

7 DF7

N68388

h / /

DARCI PIANA
Presidente Eleito CDE/PR
Gestão 2019-2022

2º OFICIO DISTRIBUIDOS Registro de Titulos o Documentos Registro Civil de Fessoas Jurídicas Rua Mal, Deodoro, 320 - Sala 504 (1988) 1841 | \$225-1850 | 1208-1850 | 1208-1850 |



SRI

residente CDE/PR Gestao 2017-2018 SERVICO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS JOSÉ MENDES CAMARGO - TRADA JOSÉ MENDES CAMARGO - TRADA

Rus Marcchal Deodoro, 869 - 5° andar sl 564 - Centro - CEP 80.060-010 Cudiba - PR - Tel./Past (41) 3016-9007 www.lsrtdcamargo.com.br

PROTOCOLADO SOB Nº 848.061
REGISTRADO E MICROFILMADO SOB Nº 1.154.879
Curítiba -PR, 17 de dezembro de 2018

José Mendes Camargo Michelle Mendes Camargo Audrey Mansur Nelm Diomar Ajak Balleiro O Selo foi afixado na 1s via, conforme Lei nº13.228 do FUNARPEN SELO DIGITAL Nº 4TRP1.GREEO.YGDVU, Controle: mc7Qa.VnSND Valide esse selo em http://funarpen.com.br

SE CONFE ALL AÇÃO OTE TO ORIGINAL Oliclo Distribution de Títulos e Documentes e Pessoas Juridicas - Curitiba - PR

N.o Uningiam de Souro Sampoio Titulos

Al 2 101-4472 AO 1ºOFÍCIO

- m4dhD hD11 TABELLONATO DE NO SENTADO. DOU FÉ. a Dr. Nuncy, 468 35-1900 Fax: 3025-1 Juniba - Paraná

DISTRIBUÍDO SOB Nº 101-4472

Selo Digital: imZ7q , 5PoUV , m1PmZ - m4dhD = hD1t Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Custas
Cu

#### TERMO DE POSSE

Pelo presente instrumento, o Senhor JULIO CEZAR AGOSTINI é investido na função de **DIRETOR** OPERAÇÕES do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Paraná - SEBRAE/PR, eleito para o quadriênio 2019-2022, com vigência a partir de 1° de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2022, assumindo publicamente o compromisso de exercer fielmente as suas funções.

O presente Termo é assinado pelo empossado, pelo Presidente do Conselho Deliberativo do Sebrae/PR Gestão 2017-2018 e pelo Presidente Eleito Gestão 2019-2022.

CEZAR AGOSTINI

SEBRAE/PR

Curitiba, 10 de dezembro de 2018.

JULIO

MEZ. 2018 DERETOR DE OPERAÇÕES

HARAGIAO COLLO VEXTO OR SHAP APRESENTADO, DOU FE P

B TABLEMENT OF HOTAS OR. USEAS R. FERRIRA JR. - TABELIAN Al Dr Muricy 568, Fong (41)3023-1900 lReconheco e dou fe por SENELHANCA a(s)| 

En testement

166-HARTO EDMARDO KODOKOVSK STRIAL DUBL

8ª TABELIÃO

FPN6830

Gestão 2017-2018

DARCI PIANA

Presidente Eleito CDE/PR Gestão 2019-2022

> 2º OFÍCIO, DISTRIBUIDOF Registro de Titulos a Documentos Registro Civil de Pessoas Jurídicas Rua Mal. Depdoro, 320 - Sala 504



SERVIÇO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS JOS MENDES CANARGO - TROIX

Rus Marcchal Deodoro, 869 • §\* andar sl 504 • Centro • CHP 80.060-010 Curitiba • PR • Tel./Fax (41) 3016-9007 www.lstdcsmargo.com.br

PROTOCOLADO SOB Nº 948.063 REGISTRADO E MICROFILMADO SOB Nº 1.154.881 Curitiba -PR. 17 de dezembro de 2018

Jese Mendes Camargo Michelle Mendes Camargo Audrey Mansur Nejm Diomar Ajala Balleiro O Selo fed afilxado na 1º via, conforme

Lei nº13.228 do FUNARPEN SELO DIGITAL Nº bTRPt.GREMY.QIDvv, Controle: uue3a.KNaQC Valide esse selo em htpp://funarpen.com.br

I NOTO DE NOTAS AUTEXTICAC ONFERE O HOTEXT X MUNAL CONFERE / MOTEXT DON FÉ The state of the s

Officia Distribuidor de Titulos e Documentes o Passas Juridicas - Curithe -Asia Ubirejam du Souta Sempala - Titu'ar

DISTRIBUÍDO SOB Nº 101-4474 AO 1ºOFÍCIO

Selo Digital: ImZ7q . 5PzUV . L4WmZ - UmGhD Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

CONSULTE Estadual neii968/97. Labela XVI-Distrib II III, IV e neta 2: Cobrança esto un cumprimento en oficio do FUMBRE VARCA 8.193

IDISTRIBUIÇÃO (70 VRCs) R\$15.61

COMPOGOÇÃO (26 VRCs) R\$ 5.81

A SALING Door Inchine Rua Dr. Muncy. 468 Forae: 3025-1900 Fax: 3025-1929 Gustaba - Paraná



#### TERMO DE POSSE

Pelo presente instrumento, o Senhor JOSÉ GAVA NETO é investido na função de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Paraná - SEBRAE/PR, eleito para o quadriênio 2019-2022, com vigência a partir de 1° de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2022, assumindo publicamente o compromisso de exercer fielmente as suas funções.

O presente Termo é assinado pelo empossado, pelo Presidente do Conselho Deliberativo do Sebrae/PR Gestão 2017-2018 e pelo Presidente Eleito Gestão 2019-2022.

GAVA NETO

ADMINISTRAÇÃO E

SEBRAE/PR

Curit1ba, 10 de dezembro de 2018.

CACAC

DIRETOR DE

COM O TEXTO ON BILLION PERMIAUO, DOU FE D

17 JEZ. 2018

" TABELIÃO

FPN6828

in actions

Umnag . PR

R TARELINATUATA ANTAS DR.OSEAS R. TABELIAN - TABELIAN A) Dr Muricy 460 - 41)3025-1900 Reconheco e dou for SENELHARCA a(s) firma(s) de: [[[xsrvD8]-4440] minegue) Te.... 

En testeaunijo

FINANCAS

SINAL PURKTOD EN WIN CENSEC.O

Gestão 2017-2018

DARCI PIANA Presidente Eleito CDE/PR Gestão 2019-2022

163

2º OFICIO, DISTRIBUIDOR Registro de Titulos a Documentos Registro Civil de Pessoas Jurídicas Rus Mal. Deodoro, 320 - Sala 504



· SRTD

•

SERVIÇO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS JOSÉ MENDES CAMARGO «TRAÍDE»

Rua Marcchal Deodoro, 869 - 5° endsr si 564 - Centro - CRP 80.060-010 Curtiba - PR - Tel./Pax (41) 3016-9907 www.lstbdcamargu.com.lsr

PROTOCOLADO SOB Nº 948.062 REGISTRADO E MICROFILMADO SOB Nº 1.154.880 Curitiba -PR, 17 de dezembro de 2018

José Mendez Camargo Michelle Mendes Camargo audrey Maneur Nejm Diomer Ajala Balleiro O Selo foi afixado na 1º via, conforme iei nº13.228 do FUNARPEN SELO DIGITAL aTRPt.GREOV.jeDvh, Controle: cHXZa.3FnCQ Valide esse selo em htpp://funarpen.com.br



Rua Dr. Municy, 4 e: 3025-1900 Fax: 3



2º Oficio Distribuldor do Títulos e Documentos o Possosa J tén Uprofan du Soura Sempaio - Titular

DISTRIBUTDO SOB Nº 101-4473

AO 1ºOFICIO

Selo Digital: 1mZ7q = 5PPUV . 6AgmZ - HiohD = hD16 Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

CUSTAS
Lei Estaduel nº11968/97. Tabela XVI-Diotrib II V e note 2:
Cabrança asio en cuaprisante ao Oficia do 544 7 N VRCa 8,193
L-TOISTRIBUIÇÃO (70 VRCs) R\$16.61
( IRVERBAÇÃO (26 VRCs) R\$ 5.81
( TSELO R\$ 2.34

The state of the s

5.328.738-7

\$4/65/1989

JUST GAVA NETO

FIDELIO OLIMPIO GAVA ALZIRA CAETANO DE LOURENA

SÃO PAULD/SP

31/08/1972

SEAR

COMARCA-SÃO PAULO/SP.5 SUBDISTRIXO

C.MASC 39577, LIVRO-4130, FOLHA-34

MINISTERSO DA FA

CÓDIGO DE CONTROLE D014,7714,9D61,5EEE

wire satelliterate we internet, on of growed

www.receita.fazenda.gö

Comprovents excitio peta Socretaria da Repolta Federal do Brazil

Mallar do tas 21/06/2013 (hore e tial to

== 40 verificador: 96

COMPROVAMITE DE INSCRIÇÃO

Miniero 882,905,499-20

JOSE GAVALETT

May obs sints 61/08/1972

MERINADOVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

KOLDZIOVAKI JUPAMENTADO ERI HRAMENTADA KOLDROVSKI JURAMENTADO 10100 (1480APO) HURAMENTADA

02/29/7



8



LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

SEBRAE PATO BRANCO

ENDEREGOV TUPI

| Localização atívidade

Consultoria ATIVIDADE. Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e a arte

CNPJ/CPF: 75.110.585/0005-25

ÁREA ÚTIL

1.340,00

ALVARÁ:

614/1990

PROCESSO Nº:

116024

DATA EXPEDIÇÃO20/04/1990

CADASTRO CONTRIBUINTE: 6000000

O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER EXPOS EM LOCAL VISÍVEL DE FÁCIL ACESSO A FISCALIZAÇÃ

Numcipio de Pero Estado de Cres Vario de Administração e Finanças

Rua Caramuru, 271. Centro . CEP 85.501-064 . Fone/Fax 46 3220.1544 www.patobranco.pr.gov.br





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.110.585/0005-25 FILIAL	COMPROVANTE	DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABERTURA 02/02/1990 CADASTRAL
NOME EMPRESARIAL SERVICO DE APOIO AS	MICRO E PEQUENAS EMP	RESAS DO PARANA - SEBRAE/PR
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO SEBRAE-PR	) (NOME DE FANTASIA)	PORTE DEMAIS
	/IDADE ECONÔMICA PRINCIPAL de consultoria em gestão e	npresarial, exceto consultoria técnica específica
	de consultoria e auditoria c	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 807-7 - Serviço Social A	associativas não específica	das anteriormente
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 807-7 - Serviço Social A COGRADOURO	associativas não específica	
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 307-7 - Serviço Social A COGRADOURO AV TUPI	associativas não específica	das anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 307-7 - Serviço Social A COGRADOURO AV TUPI CEP 85.504-000	associativas não especifica  UREZA JURÍDICA  UTÔNOMO  BAIRRO/DISTRITO	NÚMERO COMPLEMENTO 333 UF
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 307-7 - Serviço Social A COGRADOURO AV TUPI CEP 35.504-000 ENDEREÇO ELETRÔNICO	associativas não especifica  UREZA JURÍDICA  UTÔNOMO  BAIRRO/DISTRITO  BORTOT	MUNICIPIO PATO BRANCO  TELEFONE
94.99-5-00 - Atividades a CODIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 307-7 - Serviço Social A LOGRADOURO AV TUPI  CEP 85.504-000  ENDEREÇO ELETRÔNICO  ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ  SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	associativas não especifica  UREZA JURÍDICA  UTÔNOMO  BAIRRO/DISTRITO  BORTOT	MUNICIPIO PATO BRANCO  TELEFONE

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/01/2021 às 15:22:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANA -

SEBRAE/PR (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 75.110.585/0005-25 Certidão n°: 29099280/2020

Expedição: 11/11/2020, às 14:02:05

Validade: 09/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANA** - **SEBRAE/PR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o  $n^{\circ}$  **75.110.585/0005-25, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

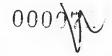
Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná



# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 023401396-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 75.110.585/0005-25

Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br









## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 75.110.585/0005-25

Razão Social: SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANA

Endereço: R CARAMURU 270 1 ANDAR CJ103 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-

ຄດດ

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/01/2021 20/02/2021

Certificação Número: 2021012204521350664773

Informação obtida em 29/01/2021 15:32:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

00000



#### MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ

Secretaria de Finanças Divisão de Tributos

#### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE PARANA - SEBRAE/PR

CNPJ/CPF..: 75.110.585/0005-25

ENDEREÇO..: TUPI

, 333 — BORTOT

MUNICIPIO.: PATO BRANCO

UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA RIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <a href="http://www.patobranco.pr.gov.br/">http://www.patobranco.pr.gov.br/</a>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal. Emitida em 29/01/2021. Válida até 90 dias após a data de emissão desta. Código/Ano da certidão..........: 0006344/2021 Código de autenticidade da certidão: 687027217687027

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.





Capanema - PR, 01 de abril de 2021

Assunto: Dispensa de Licitação

DE: Prefeito Municipal

#### PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Preliminarmente à autorização solicitada mediante oficio datado de 01/04/2021, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO LOCAL - PRODEC - DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR., o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,

Américo Bellé Prefeito Municipal



Capanema - PR, 01 de abril de 2021

Assunto: Dispensa de Licitação

DE: Departamento de Contabilidade

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao oficio datado de 01/04/2021, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO LOCAL - PRODEC - DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR., informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, para aquisição constantes no protocolo número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária;

Dotaçõe	es				
io da despes	da	Funcional programática		despesa	Grupo da fonte
2021	430	05.001.04.122. <b>0402.2023</b>	000	3.3.90.35.00.00	Do Exercício

Respeitosamente,

Cleomar Walter

Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2

CPF: 723.903.959-53





## Município de Capanema - 2021 🛑

#### Saldo das contas de despesa

Calculado em: 30/03/2021

rgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )		Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
5 Secretaria eta Astronistrocko	100	27(1,000,00	270.000,00	<b>3846</b>	341.156,31
III Secretaria de Amin'i Diagram		27(1,00,0)	2 71000	28.844,69	241,155,31
04.122.0402.0023 in da Secretaria de Adrij _streção	1 24	270.000,00	270.000,00	28.844,69	241.155,31
3390350000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA					
00430 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)		270.000,00	270.000,00	28.844,69	241.155,31
	Total Geral	270.000,00	270.000,00	28.844,69	241.155,31

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 30/03/2021 Contas de despesa: 430

Emitido por: Cteomar Walter , na versão: 5526 v

Página:1





#### MINUTA CONTRATO N° XXX/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA ......

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vinculo
empregatício, de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com sede e Prefeitura à
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob
o $n^{\circ}$ 75.972.760/0001-60, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato
representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ.De outro
lado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, neste ato representada
pelo(a) Sr(a), residente e domiciliado
em,doravante denominada CONTRATADO, vêm firmar o
presente Contrato nos termos das Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, <b>Dispensa</b>
de Licitação N° XX/2021, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as
cláusulas e condições a seguir estipuladas:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO LOCAL - PRODEC - DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR.

#### 2. CLÁUSULA **SEGUNDA** - DO REGIME DE FORNECIMENTO

- 2.1. A empresa contratada terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para iniciar o serviço.
- 2.2.A empresa deverá prestar\_SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, 1290 HORAS, PARA AS ATIVIDADES DE PROSPECÇÃO, SENSIBILIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO DE GESTÃO, DEFINIÇÃO DE DIRETRIZES ESTRATÉGIAS DO MUNICIPIO, ELABORAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO, INSTALAÇÃO DA ESTRUTURA E ACOMPANHAMENTO, INCLUINDO MATERIAIS DIDATICOS
- 3. CLÁUSULA TERCEIRA DO LOCAL, DA QUANTIDADE E DO PRAZO DE ENTREGA DOS OBJETOS
- **3.1**. O objeto deverá ser entregue no dia e horário indicados pela Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, conforme discriminado abaixo:

Item	Descrição do produto	•	Unid ade de medi da	de	Preço unitári o	Preço total



ŀ			
	<del>-</del>		
	i		
			1

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- **4.1.** O fornecedor obriga-se a:
- 4.1.1. Efetuar a entrega no local em perfeitas condições.
- **4.1.2.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- **4.1.3.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- **5.1.** A CONTRATANTE obriga-se a:
- **5.1.1.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de servidor especialmente designado;
- **5.1.2.** Efetuar o pagamento no prazo previsto.

#### 6. CLÁUSULA **SEXTA** - DO VALOR DO CONTRATO

- 6.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

#### 7. CLÁUSULA **SÉTIMA** - DA VIGÊNCIA

- 7.1. O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 7.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de xx/xx/2021 e encerramento em xx/xx/2021.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será realizado **de forma parcelada, em até 30 (trinta) dias** após a emissão e entrega de notas fiscais referentes aos produtos entregues, juntamente com os comprovantes de recebimento do objeto emitido pela Contratante.
- 8.2. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos objetos.
- **8.3.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

- 8.4. A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: Município de Capanema, CNPJ 75.972.760/0001-60- Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, Capanema PR- Cep 85760-000.
- **8.5.** Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento do fornecedor no SICAF e/ou nos *sites* oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.
- **8.6.** Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- **8.6.1.** O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 8.7. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pelo fornecedor, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- **8.8.** Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- **8.9.** A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo fornecedor, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
- **8.10.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

#### $EM = I \times N \times VP$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

I (6 / 100) = 365

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

## 9. CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotaçõe	es				
	da	. 0		despesa	Grupo da fonte
2021	430	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.35.00.00	Do Exercício

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

- 10.1 A fiscalização do presente Contrato será exercida pelo(a) Sr(a). **Franconer Minte**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.
- 10.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.
- 10.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### 11. CLÁUSULA **DÉCIMA PRIMEIRA** - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

- 11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.1.1. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.
- 11.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes não poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).
- 11.1.3. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1°, da Lei 8.666/93, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice INPC/IBGE para a atualização dos valores.

## 12. CLÁUSULA **DÉCIMA SEGUNDA** - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- **12.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:
  - a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
    - b) Apresentar documentação falsa;
    - c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
    - d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
    - e) Comportar-se de modo inidôneo;
    - f) Cometer fraude fiscal;
    - g) Fizer declaração falsa;
    - h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

- 12.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- **b)** Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;
- 12.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, o fornecedor estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I-Advertência por escrito;

#### II- Multas:

- a) Multa de 2,5% por hora de atraso na entrega dos produtos, calculada sobre o valor total do contrato, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;
- b) Multa de 5,0 % sobre o valor do objeto no caso de inexecução parcial do contrato;
- c) Multa de 1% sobre o valor total do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas "a" e "b" deste item, aplicada em dobro na reincidência;
- d) Multa de 10% sobre o valor total do Contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa do fornecedor, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;
- e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total do contrato.
- III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- 12.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:
- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;



- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 12.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.
- 12.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
- 12.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.
- **12.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
- **12.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 12.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.
  - 12.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- **12.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

#### 13. CLÁUSULA **DÉCIMA TERCEIRA** - MEDIDAS ACAUTELADORAS

13.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- **14.1.** Constituem motivo para rescisão do contrato:
- **14.1.1.**O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- **14.1.2.**O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos, cronogramas e prazos;
- 14.1.3.A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão na entrega dos serviços, nos prazos estipulados;
  - 14.1.4.O atraso injustificado entrega dos serviços;
- 14.1.5.A paralisação da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- 14.1.6.A subcontratação total do seu serviços, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;



- **14.1.7.**A subcontratação parcial do seu serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.
- **14.1.8.** O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- **14.1.9.** O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1° do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
  - 14.1.10. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
  - 14.1.11.A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- **14.1.12.** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- 14.1.13.Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- 14.1.14. A supressão, por parte da Administração, das aquisições, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- 14.1.15. A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- 14.1.16. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da aquisição, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- **14.1.17**. A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou serviços para a entrega dos serviços, nos prazos contratuais;
- **14.1.18**. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- **14.1.19**. Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- **14.1.20.** A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



- 14.1.20.1. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 14.1.20.2. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 14.1.20.3. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:
  - 14.2.Devolução da garantia;
  - 14.3. Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.
- 14.4. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

#### 15. CLÁUSULA **DÉCIMA QUINTA** - DOS CASOS OMISSOS

15.1.Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

#### 16.CLÁUSULA **DÉCIMA SEXTA -** DA HABILITAÇÃO

16.1. A Empresa Contratada fica obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa de licitação.

#### 17.CLÁUSULA **DÉCIMA SÉTIMA** DA PUBLICAÇÃO

17.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

#### 18. CLÁUSULA **DÉCIMA OITAVA** - DO FORO

18.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Capanema-PR, XX de XXXX de 2021.

Américo Bellé Prefeito Municipal **Fornecedor**Representante legal







#### Município de Capanema - PR Procuradoria Geral do Município

#### PARECER JURÍDICO Nº 90/2021

**INTERESSADO:** Comissão Permanente de Licitações **ASSUNTO**: Análise prévia a Dispensa nº 21/2021.

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO LOCAL - PRODEC - DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BRASILEIRA INCUMBIDA REGIMENTALMENTE DO ENSINO COM INQUESTIONÁVEL REPUTAÇÃO ÉTICO-PROFISSIONAL E SEM FINS LUCRATIVOS. SEBRAE. JUSTIFICATIVA E DOCUMENTAÇÃO PARCIALMENTE EM ORDEM. CRF VENCIDO. PARECER FAVORÁVEL CONDICIONADO.

#### 1. CONSULTA:

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela portaria n°. 7.777/2020, encaminha para análise desta Procuradoria Jurídica, processo de dispensa de licitação para contratação de consultoria para realização do programa de desenvolvimento econômico local – PRODEC – do Município de Capanema/Pr, conforme condições e especificações contidas no processo.

Constam no PA:

- I) Portaria 7.777/2020 a fl. 01;
- II) Solicitação da dispensa a fl. 02;
- III) Justificativa para a Dispensa de Licitação a fl. 03;
- IV) Termo de Referência a fl. 04/05;
- V) Orçamento e pesquisa de preços às fls. 06/31;
- VI) Documentos da futura contratada as fls. 32/73;
- VII) Cópia do Regimento do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SEBRAE fls. 32/50;
  - VIII) Despacho de encaminhamento do Prefeito a fl. 74;
  - IX) Parecer do Departamento de Contabilidade a fl. 75/76; e,
  - X) Minuta do contrato às fls. 77/85. É o relatório.

#### 2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e



080087

#### Município de Capanema - PR Procuradoria Geral do Município

da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação. Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

#### 2.1. Da licitação: do cabimento da dispensa de licitação

O art. 26, da Lei 8.666/93, e suas alterações, informa que as dispensas de licitação devem ser necessariamente justificadas, e que o procedimento deve ser instruído, no caso, com elementos que apontem a razão de escolha da contratada e justificativa de preço.

A dispensabilidade da licitação, quando autorizada, só libera a Administração Pública da realização da sessão pública. Todas as demais etapas procedimentais (autorização da autoridade competente, verificação da existência de recurso próprio para custear a despesa, autuação do processo,



Município de Capanema - PR Procuradoria Geral do Município 000088

verificação da personalidade jurídica, capacidade técnica, idoneidade financeira e regularidade fiscal do pretenso contratado, instrução do processo com justificativas do preço e da escolha do contratado, celebração do contrato, publicação do extrato do contrato etc.) devem ser observadas.

Assim, há a necessidade de demonstrar as razões de escolha do contratado, bem como justificar o preço.

O interesse da Administração em contratar especificamente o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Paraná – SEBRAE/PR decorre de sua notória e inquestionável reputação técnico profissionais, sendo reconhecida como indutora da inovação e da transferência de tecnologia da indústria brasileira, portanto, a contratação do SEBRAE está pautada na satisfação do interesse público.

Dentre as situações possíveis de dispensa de licitação, dispõe o Art. 24, XIII, da Lei 8.666/1993:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos.

Compulsando o Regimento do SEBRAE acostado as fls. 32/50, constata-se que a citada instituição é incumbida do ensino (vide art. 1º do Regimento) e não possui fins lucrativos.

Quanto à justificativa do preço extrai-se do PA que fora acostado contrato semelhante realizado entre o SEBRAE e o Município de Palmas, demonstrando que o preço orçado ao Município de Capanema encontra-se de acordo com o que é praticado atualmente no mercado.

Ademais, verifica-se que a razão de escolha do SEBRAE se deu em virtude de sua notória reputação técnico profissional.

Página 3 de 4





#### Município de Capanema - PR Procuradoria Geral do Município

Assim, compulsando o presente PA, verifico o cumprimento das exigências legais a que se refere o art. 26, da Lei de Licitações, bem constato que a presente dispensa de licitação se enquadra na espécie descrita no art. 24, XIII, da Lei de Licitações.

#### 2.2. Da documentação da futura contratada

Em qualquer contratação pública exige-se da futura contratada a apresentação de documentos essenciais previstos na Lei 8.666/93, relativos à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e à trabalhista.

Analisando detidamente os documentos, observa-se que a futura contratada apresentou a documentação parcialmente em ordem, uma vez que o Certificado de Regularidade do FGTS (fls. 72) venceu em 20/02/2021.

#### 2.3. Do contrato de contratação de serviços

Verifica-se que a minuta contratual contém as cláusulas obrigatórias que o caso requer, especialmente o que dispõe o art. 55 da Lei 8.666/93.

Resta, ainda, que seja publicada, no prazo de cinco dias, a ratificação e publicação na Imprensa Oficial, nos moldes do *caput* do art. 26, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

#### 3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, <u>desde que atualizado o CRF de fl. 72</u>, a Procuradoria se manifesta pela possibilidade da contratação direta, com a ressalva da necessidade de posterior ratificação e publicação na imprensa oficial do Município. É o Parecer.

Capanema, 07 de abril de 2021.

Romanti Ezer Barbosa

Romanti En Bentos

Procurador Municipal

OAB/PR 56.675

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2021

#### Contratante:

MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

CNPJ: 75.972.760/0001-60.

AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, Nº 1080 - BAIRRO CENTRO

CEP: 85760-000 - CAPANEMA - PARANÁ.

#### Contratada:

NOME DO CREDOR: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO

PARANÁ- SEBRAE/PR

CNPJ: 75110585/0005/25

ENDEREÇO: AV. TUPI, 333 BAIRRO: BORTOT CIDADE: PATO BRANCO PR CEP:85504-000

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO LOCAL - PRODEC - DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR., em conformidade com o inciso em conformidade com o Art. 24, inciso **XIII**, da Lei 8.666/93.

Total: R\$ 220.000,00(Duzentos e Vinte Mil Reais)



#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2021

Fica Dispensada de licitação na forma do Art. 24, inciso **XI**II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores às despesas abaixo especificadas, conforme Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica do Município de Capanema - PR.

A Dispensa de Licitação do CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO LOCAL - PRODEC - DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR. abaixo especificados, ocorre em razão de que a aquisição está baseada no Art. 24, inciso **XI**II, da Lei 8.666/93, considerando ainda que os valores apresentados estarem dentro do valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizado pela Administração.

#### Contratada:

NOME DO CREDOR: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO

PARANÁ- SEBRAE/PR

CNPJ: 75110585/0005/25

ENDEREÇO: AV. TUPI, 333 BAIRRO: BORTOT CIDADE: PATO BRANCO PR CEP:85504-000

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO LOCAL - PRODEC - DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR., em conformidade com o inciso em conformidade com o inciso XIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Capanema - PR, 07 de abril de 2021

Américo Bellé \
Prefeito Municipal

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2021

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para o CONTRATAÇÃO DE**EMPRESA ESPECIALIZADA** EM CONSULTORIA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO LOCAL -PRODEC - DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR., conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93.

#### Art. 24. É dispensável a licitação:

XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;

VALOR TOTAL: **R\$** 220.000,00(Duzentos e Vinte Mil Reais)

Capanema - PR, 07 de abril de 2021

Americo Bellé Prefeito Municipal



Município de Minta como Capanema - PR

000093

#### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº XXX/2021

Processo de Dispensa/Inexigibilidade nº XXX/2021

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CAPANEMA e o SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ - SEBRAE/PR.

I. MUNICÍPIO DE CAPANEMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 05.149.091/0001-45, com sede na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro - Capanema/PR, CEP: 85760-000, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal** que ao final subscreve, doravante denominado **MUNICÍPIO**;

II. SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ - SEBRAE/PR, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, com sede na Avenida Tupi, n.º 333, Bortot, em Pato Branco, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 75.110.585/0005-25, neste ato representada nos termos do seu estatuto social, doravante denominado SEBRAE/PR.

Observação 1: Os campos para preenchimento dos dados pessoais foram excluídos intencionalmente, de forma a observar o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD. Excluir esta observação quando da finalização e formalização do contrato.

As partes resolver firmar o presente contrato de prestação de serviços para execução Programa de Desenvolvimento Econômico para a Cidade de Capanema - PRODEC, conforme as seguintes cláusulas e condições.

#### DO FUNDAMENTO LEGAL

Esta contratação decorre do Processo de **nº 21**, com base no art. inciso da Lei nº 8.666/93, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e submetendo-se as partes às disposições legais aplicáveis à matéria e às cláusulas estabelecidas neste instrumento.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA LEGITIMIDADE

Os signatários do presente instrumento declaram, sob as penas da lei, que são representantes legais das partes e foram devidamente nomeados na forma dos respectivos documentos sociais, ou que são seus procuradores com poderes outorgados na forma dos respectivos atos constitutivos, estando investidos nos poderes necessários para assumir em nome da respectiva parte as obrigações ora avençadas.





#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de diagnóstico, consultoria, treinamento e capacitação e disponibilização de produtos e soluções do **SEBRAE/PR**, além de outros serviços previstos na Proposta do **SEBRAE/PR**, que faz parte deste instrumento independentemente de transcrição.

Parágrafo único - O objeto descrito no caput será executado por meio das seguintes ações:

	ETAPA 1 - PROSPECÇÃO	CARGA- HORÁRIA TOTAL
	1. 1. Analisar o potencial do município – Visita Inicial.	
	1.2. Preparar workshop de sensibilização - Informações técnicas	
	1.3. Apoiar a realização de missão empresarial a São José dos Pinhais ou Araucária (caso necessário)	
	1.4. Levantamento de informações secundárias	
Atividades	1.5. Realizar reuniões com as entidades locais	120 h
	1.6. Realizar reunião com a Prefeitura Municipal e/ou Câmara Municipal	
	1.7. Realizar reuniões com lideranças locais (Sindicatos, Entidades, Clubes de Serviço)	
	1.8. Formalização da parceria – Contrato de Prestação de Serviços com o Sebrae Paraná	
	ETAPA 2 – SENSIBILIZAÇÃO	CARGA- HORÁRIA TOTAL
	2.1. Realizar reuniões conjuntas com Lideranças locais, Prefeitura e Câmara de Vereadores	
	2.2 Realizar apresentações do programa onde solicitado	112
Atividades	2.3. Promover workshop para as lideranças locais	
	2.4. Promover capacitação utilizando temas como empreendedorismo, voluntariado, responsabilidade social, desenvolvimento local e regional, envolvendo os gestores de entidades locais.	
	ETAPA 3 - IMPLANTAÇÃO	CARGA- HORÁRIA TOTAL
Atividades	3.1. Criar Comitê Organizador – núcleo inicial do programa	150 h



	3.2. Apoiar a seleção e contratação/indicação de Executivo para apoiar o processo e posteriormente atuar no órgão de apoio ao desenvolvimento Local	
	3.3. Customizar a metodologia de acordo com as características locais – Realizar o Concurso Cultural para escolha do nome, slogan e marca do Conselho	
	3.4. Planejar ações futuras de acordo com o projeto de implementação	
	3.5. Iniciar processo de estruturação dos órgãos de apoio ao desenvolvimento (Conselho e Agência)	
	3.6. Apoiar a criação do Conselho e do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico (Lei Municipal)	
	ETAPA 4 -DEFINIÇÃO DE DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DO MUNICÍPIO	CARGA- HORÁRIA TOTAL
	4.1. Prospectar e analisar informações e dados sócio econômicos disponíveis sobre o Município e seu entorno	
	4.2. Realizar pesquisa qualitativa com atores locais	
	4.3. Promover reunião do Comitê Gestor Organizador	
Atividades	4.4. Realizar Workshop "Convergência Estratégica - O Município que queremos no Futuro"	204 h
	4.5. Consolidar a compreensão da função, da participação e do nível de integração de todas as instituições organizadas do município em prol do programa - tirar	
	4.6. Estimular a participação na elaboração de estratégias validadas por representantes das comunidades	
ETA	PA 5 -ELABORAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO	CARGA- HORÁRIA TOTAL
	5.1. Definir equipe técnica de trabalho setorial ou multisetorial	
Atividades	5.2. Elaborar Plano de Desenvolvimento Econômico — Planejamento Estratégico Municipal	160 h
	5.3. Apoiar o desdobramento do Planejamento Estratégico	
	5.4 Alinhar o PPA com o Planejamento Estratégico do Município	
	ETAPA 6 - IMPLANTAÇÃO DA ESTRUTURA	CARGA- HORÁRIA TOTAL
Atividades	6.1. Instalar o CODEC – Conselho de Desenvolvimento Econômico, Plenária, Câmaras Temáticas	260 h
	6.2. Elaborar termo de compromisso com Plano de Desenvolvimento Econômico	



TOTAL		1.290 h
	7.7. Revisar as Diretrizes / Plano de Desenvolvimento Econômico – anualmente	
	7.6. Monitorar o desdobramento do Plano de Desenvolvimento Econômico	
	7.5. Promover intercâmbio entre CODEC'S	
Atividades	7.4. Implantar indicadores de resultados (painel gestor)	284 h
	7.3. Realizar visitas técnicas mensais	
	7.2. Participar em das reuniões do Comitê Gestor, Plenárias, Câmaras Técnicas do Conselho durante 1 ano após a posse do conselho	
	7.1. Apoiar a elaboração de projetos através das Câmaras Técnicas	
	ETAPA 7- ACOMPANHAMENTO	CARGA- HORÁRIA TOTAI
	6.7. Apoiar a criação de folder, papelaria, banner, CD, site e outros materiais	
	6.6. Extinguir o Comitê Organizador	
	6.5. Elaborar um pré-projeto piloto para ser apresentado à plenária	
	6.4. Promover e participar de reuniões da Plenária e das Câmaras Técnicas durante um ano após a posse do Conselho	
	6.3. Capacitar o Comitê Gestor, as Câmaras Técnicas Temáticas e os membros do Conselho	

As atividades descritas acima, serão trabalhadas nos anos de 2021 e 2022.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

Além das demais obrigações previstas neste instrumento, são obrigações:

#### I. do CONTRATANTE:

- a. receber e dar quitação do objeto deste contrato nas condições pactuadas entre as partes;
- b. acompanhar e avaliar os serviços contratados;
- c. efetuar os pagamentos na forma prevista neste instrumento;
- d. conferir a nota fiscal a ser emitida pelo **SEBRAE/PR**, observando a presença de informações necessárias e respectivos valores;
- e. prestar ao SEBRAE/PR todas as informações necessárias à execução dos serviços;



- f. emitir, por e-mail, comunicados de inconformidade ao SEBRAE/PR, quando não cumpridas as condições estabelecidas expressamente neste instrumento;
- g. notificar o **SEBRAE/PR**, formal e tempestivamente, quando observadas irregularidades no cumprimento do contrato ou, ainda, quando os comunicados de inconformidade mencionados na alínea anterior não surtirem efeito.
- h. Coletar o prévio e expresso consentimento dos titulares de dados pessoais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados brasileira, caso o uso destes dados, na execução dos trabalhos, torne-se indispensável;
- L Efetuar o adequado tratamento de dados pessoais, eventualmente coletados, com base em legítimo interesse e para o estrito cumprimento do objeto do contrato, em cumprimento à LGPD.

#### II do SEBRAE/PR

- a. tratar todas as informações a que tenha acesso por força deste contrato em caráter de estrita confidencialidade, agindo com diligência para evitar sua divulgação verbal ou escrita, ou permitir o acesso a qualquer terceiro, durante e após a vigência deste contrato;
- b. manter rigoroso controle sobre a carga horária dos serviços prevista neste instrumento;
- c. não se pronunciar em nome do **CONTRATANTE** a órgãos da imprensa, sobre qualquer assunto relativo à sua atividade, sem que haja sua prévia e expressa autorização;
- d. responsabilizar-se integralmente por todo e qualquer dano, prejuízo ou ofensa que, de forma direta ou indireta, possa resultar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes dos serviços prestados pelo SEBRAE/PR, por meio de seus empregados, prepostos ou terceiros, independentemente de culpa, dolo, imperícia ou negligência, exceto em casos fortuitos ou de força maior previstos no Código Civil Brasileiro, ficando o CONTRATANTE, de qualquer forma, isento de toda e qualquer reclamação ou ressarcimento, bem assim autorizado a reter dos valores devidos ao SEBRAE/PR aqueles necessários para se ressarcir de qualquer pagamento a que se obrigue em razão de tais fatos:
- e. executar o objeto do contrato em estrita conformidade com as disposições constantes na proposta;
- f. arcar com todos os encargos decorrentes da presente contratação, especialmente os referentes a tributos, encargos sociais, contribuições para a Previdência Social, e demais despesas diretas ou indiretas:
- g. assumir a defesa do **CONTRATANTE** e responder pelos valores de eventual condenação, caso empregado ou ex-empregado seu interponha reclamatória trabalhista em face do **CONTRATANTE**;
- h. informar ao **CONTRATANTE** a ocorrência de fatos que possam interferir, direta ou indiretamente, na regularidade do contrato;





- i. adotar, no que couber, boas práticas de sustentabilidade, visando a otimização de recursos, redução de desperdícios, menor poluição, racionalização do uso de substâncias tóxicas ou poluentes, promover a reciclagem e/ou destinação adequada dos resíduos gerados nas atividades pertinentes a execução deste contrato e realizar a separação dos resíduos recicláveis descartados e a coleta seletiva dos materiais para reciclagem, quando for o caso;
- j, zelar pela proteção dos dados que tiver acesso em decorrência da execução deste contrato, evitando o compartilhamento inadequado de informações referentes a representantes legais e empregados do CONTRATANTE.
- k. Efetuar o adequado tratamento de dados pessoais, eventualmente coletados, com base em legítimo interesse e para o estrito cumprimento do objeto do contrato, em cumprimento à LGPD;

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS VEDAÇÕES

São expressamente vedadas ao SEBRAE/PR:

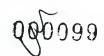
- a. a velculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização do CONTRATANTE;
- b. a subcontratação para a execução do objeto deste contrato sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO, estando desde já dispensada dessa autorização a utilização de profissionais e empresas credenciadas junto ao Sistema de Gestão de Credenciados SGEC ou contratadas por meio de procedimentos administrativos internos e em conformidade com seu regulamento de contratação.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO VÍNCULO TRABALHISTA

Fica estipulado que, por força deste contrato, não se estabelece nenhum vínculo empregatício de responsabilidade do **CONTRATANTE**, com relação ao pessoal que o **SEBRAE/PR** utilizar, direta ou indiretamente, para a prestação dos serviços do objeto deste instrumento, correndo por conta exclusiva desta todos os encargos e ônus trabalhistas, previdenciários, fiscais, sociais, convencionais, entre outros.

- §1º O SEBRAE/PR responsabiliza-se, em caráter irretratável e irrevogável, por quaisquer reclamações trabalhistas ou qualquer outro ato de natureza administrativa ou judicial, inclusive decorrentes de acidente de trabalho, que venham a ser intentadas por seus empregados, prepostos e/ou colaboradores, contra o CONTRATANTE, mesmo que tenham sido destacados pelo SEBRAE/PR para a prestação dos serviços do objeto deste contrato, a qualquer tempo, seja a que título for.
- §2º No caso previsto no parágrafo anterior, o SEBRAE/PR responderá integralmente pelo pagamento de eventuais condenações, indenizações, multas, honorários advocatícios, custas processuais e demais encargos que houverem, podendo ser chamada ao processo pelo CONTRATANTE quando este for demandado judicialmente por terceiro, aplicando-se ao presente contrato o disposto no artigo 125, inciso II, do Código de Processo Civil.





#### CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela prestação dos serviços ora ajustados, o CONTRATANTE pagará ao SEBRAE/PR o valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), correspondente a 1.290 (mil duzentos e noventa) horas de consultoria, mediante boleto bancário de titularidade do SEBRAE/PR, da seguinte forma:

- I. a primeira parcela, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com vencimento em 15/03/2021;
- II. a segunda parcela, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com vencimento em 15/05/2021;
- III. a terceira parcela, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com vencimento em 15/07/2021;
- IV. a quarta parcela, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com vencimento em 15/09/2021;
- V. a quinta parcela, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com vencimento em 15/02/2022;
- VI. a sexta parcela, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com vencimento em 15/03/2022;

#### FICAL DO CONTRATO: XXXXXXXX, CPF: XXXXXXXXXX, Lotado na XXXXXXXXX.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

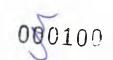
O prazo de vigência do presente contrato tem início na data de assinatura deste instrumento e término em 09/12/2022, podendo ser prorrogado mediante assinatura de termo aditivo.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo ou denunciado pelas partes a qualquer tempo, mediante notificação prévia de, no mínimo, 30 (trinta) dias ou, ainda, resolvido nos termos do artigo 474 do Código Civil Brasileiro, nas seguintes hipóteses:

- I. pelo seu inadimplemento total ou parcial;
- II. pelo cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III. pela lentidão no seu cumprimento;
- IV. pelo atraso injustificado no início da execução;
- V. pela paralisação da execução, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- VI. pelo cometimento reiterado de falhas na sua execução;
- VII. pela alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- XIII. pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- XIV. pela prática de atos considerados corruptos ou lesivos ao erário;
- XV. pelo interesse público, pautado na conveniência e oportunidade, bem como na transparência e notoriedade do fato gerador da rescisão.





- **§1º** Anteriormente à rescisão, será assegurada a qualquer uma das partes a possibilidade de exercer o contraditório e a ampla defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação.
- §2º Todos os pedidos formalmente realizados antes da rescisão deverão ser atendidos integralmente, no prazo e preço previstos, bem como os pagamentos ainda não realizados por serviços já prestados.
- §3º Da rescisão contratual resultará ou não o direito das partes à indenização, de acordo com o caso em concreto, na conformidade da Lei, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO SIGILO

- O **SEBRAE/PR** fica obrigada a manter sigilo quanto ao conteúdo dos dados e informações disponibilizados pelo **CONTRATANTE** para execução dos serviços objeto deste contrato, e a manter, por si, por seus prepostos e seus empregados ou contratados, irrestrito segredo de todas as atividades desempenhadas em relação a esses serviços.
- §1º As obrigações estabelecidas na presente cláusula obrigam o SEBRAE/PR durante a vigência do presente instrumento, bem como após o seu encerramento ou rescisão.
- **§2º** É vedado ao **SEBRAE/PR**, sob qualquer forma, a exploração de mídia de qualquer natureza, utilizando-se do objeto deste contrato, em qualquer época, sem prévia e formal autorização do **CONTRATANTE**.

#### CLÁUSULA NONA - DA TOLERÂNCIA

A tolerância ou qualquer concessão feita por uma das partes de forma escrita ou verbal não implica em novação ou alteração contratual, constituindo-se em mera liberalidade das partes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA NULIDADE

A nulidade de qualquer uma das cláusulas deste contrato não implicará em nulidade das demais.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTONOMIA DE VONTADE

As partes reconhecem que o presente instrumento foi elaborado de acordo com os princípios da probidade e da boa-fé e declaram que exerceram de forma plena suas autonomias de vontade para contratar.

Parágrafo único - As partes declaram ainda que leram e compreenderam o conteúdo de todas as cláusulas contratuais, reconhecendo não haver quaisquer ambiguidades ou contradições, de forma que a redação deste contrato reflete exatamente a vontade dos contratantes.



#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Pato Branco, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Pato Branco, 18 de março de 2021.

CONTRATANTE

**AMERICO BELLE** 

Prefeito Municipal

**SEBRAE|PR** 

**VITOR ROBERTO TIOQUETA** 

Diretor Superintendente

JOSE GAVA NETO

Diretor de Administração e Finanças

Testemunhas

César Giovani Colini

Maria Auria Mulhmann

XX Fiscal do Contrato XX



SELO FUNARREN VILIA EN TOOLO TANALIDADE 64/05/1966 5.328.738-7 JOSE SAVA NETO FIDELIO OLIMPIO GAVA ALZIRA CAETANO DE LOURENA SÃO PAULO/SP 34/08/1972 COMARCA=530 PAULO/S SUBDISTRING C.NASC 39577, LIVRO-A130, FOLHA-34

> GÓDIGO DE CONTROLE D014,7714.9D61.5EEE

A submisidado dos se comprovante devará une deminmada na internet, no endereço

www.recelta.fazenda.goV.br)

Comprovento amilido peta Sporetaria da Regelta Federal do Breeft

as 14:32:02 do dia 21/06/2013 (hora e data de B SELO FUNARPEN

digito verificador: 00

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal Cadastro de Pessoes Fisicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número 282.905.499-20

JOSE GAVA NETO

Macimonto 81/08/19/72

MOZETA POVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

09

MARIA LA MOTTA RIBEIRO TABELLA MARIA EDUARDO KOLOKOFSKI JURAMENTADO VE FONCA BILINOSKI JURAMENTADO PALLO ROBERTO KOLOKOVSKI JURAMENTADO NATASHA MOTTA RIBEIRO CARRARO JURAMENTADA

#### licitacao@capanema.pr.gov.br

000104

De:

Rosiclei de Siqueira < RDsiqueira@pr.sebrae.com.br>

Enviado em:

quarta-feira, 7 de abril de 2021 16:33

Para:

licitacao@capanema.pr.gov.br

Cc:

Maria Auria Mulhmann; moraesconsultoriasas@hotmail.com

**Assunto:** 

RES: Minuta de Contrato - PRODEC

Anexos:

. Documentos Diretor Vitor.pdf; . Documentos Diretor José Gava Neto.pdf

Olá.

Conforme solicitado,

Segue anexo os documentos dos diretores que irão assinar o contrato;

E abaixo o endereço:

AV. Tupi

№333 BAIRRO: Bortot

CEP: 85504-000 PATO BRANCO

Ficamos a disposição caso falta mais algum documento;

Grata!

Atenciosamente,



ROSICLEI DE SIQUEIRA SEBRAE – Pato Branco Regional Sul (46) 3220.1264 | 0800 570 0800

sebraepr.com.br

Conte com





Esta mensagem (incluindo qualquer anexo) é dirigida apenas para o uso do indivíduo ou da entidade a qual está endereçada e pode conter informações privadas, proprietárias, privilegiadas ou confidenciais que podem servir como evidências sob as leis aplicáveis ou em processos judiciais.

Caso você não seja o destinatário pretendido, você está aqui notificado que qualquer uso, disseminação, distribuição, ou cópia dessa comunicação é estritamente proibida. Se você recebeu essa comunicação por engano, notifique o remetente imediatamente e (i) destrua essa mensagem se estiver mpressa ou (ii) exclua imediatamente essa mensagem se esta for uma comunicação eletrônica.

De: Rosiclei de Siqueira

Enviada em: quarta-feira, 7 de abril de 2021 16:17

Para: licitacao@capanema.pr.gov.br

Cc: Maria Auria Mulhmann < MMulhmann@pr.sebrae.com.br>; Ana Paula Moraes

<moraesconsultoriasas@gmail.com>
Assunto: Minuta de Contrato - PRODEC

Boa Tarde,

Conforme nossa conversa por telefone, segue anexo a minuta referente ao contrato do PRODEC; Pedimos a gentileza de assim que preenchida por vocês, nos devolver para que possamos solicitar a assinatura eletrônica da Diretoria do SEBRAE/PR e após devolvemos para a assinatura da prefeitura;

#### Obrigada! Atenciosamente,



ROSICLEI DE SIQUEIRA SEBRAE – Pato Branco Regional Sul (46) 3220.1264 | 0800 570 0800 Sebraepr.com.br

Conte com a gente!









Esta mensagem (incluindo qualquer anexo) é dirigida apenas para o uso do indivíduo ou da entidade a qual está endereçada e pode conter informações privadas, proprietárias, privilegiadas ou confidenciais que podem servir como evidências sob as leis aplicáveis ou em processos judiciais. Caso você não seja o destinatário pretendido, você está aqui notificado que qualquer uso, disseminação, distribuição, ou cópia dessa comunicação é estritamente proibida. Se você recebeu essa comunicação por engano, notifique o remetente imediatamente e (i) destrua essa mensagem se estiver impressa ou (ii) exclua imediatamente essa mensagem se esta for uma comunicação eletrônica.

Esta mensagem (incluindo qualquer anexo) é dirigida apenas para o uso do indivíduo ou da entidade a qual está endereçada e pode conter informações privadas, proprietárias, privilegiadas ou confidenciais que podem servir como evidências sob as leis aplicáveis ou em processos judiciais. Caso você não seja o destinatário pretendido, você está aqui notificado que qualquer uso, disseminação, distribuição, ou cópia dessa comunicação é estritamente proibida. Se você recebeu essa comunicação por engano, notifique o remetente imediatamente e (i) destrua essa mensagem se estiver impressa ou (ii) exclua imediatamente essa mensagem se esta for uma comunicação eletrônica.

## roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

0,00106

De:

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br sexta-feira, 16 de abril de 2021 10:30

Enviado em: Para:

'RDsiqueira@pr.sebrae.com.br'

Assunto:

CONTRATO PARA ASSINATURA -DISPENSA 21/2021- CAPANEMA PR

Anexos:

contrato 125- SEBRAE.pdf

#### roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br



**De**: postmaster@sebraepr.onmicrosoft.com

**Enviado em:** sexta-feira, 16 de abril de 2021 10:30 **Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

Assunto: Entregue: CONTRATO PARA ASSINATURA -DISPENSA 21/2021- CAPANEMA

PR

Anexos: details.txt; Anexo sem título 00009.txt

#### A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

RDsiqueira@pr.sebrae.com.br

Assunto: CONTRATO PARA ASSINATURA -DISPENSA 21/2021- CAPANEMA PR

### roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br



De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

**Enviado em:** sexta-feira, 16 de abril de 2021 10:35

Para: 'adm@capanema.pr.gov.br'; 'industriaecomercio@capanema.pr.gov.br'

**Assunto:** DISPENSA 21/2021- SEBRAE **Anexos:** Classificação por Fornecedor.pdf

**BOM DIA** 

ESSA DISPENSA ESTÁ PRONTO, PODERÁ SER UTILIZADA A PARTIR DE 20/04/2021

ATT ROSELIA

## EXPEDIENTE

#### ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005, LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Andrea Marize Weschenfelder Paeze - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

#### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Andrea Marize Weschenfelder Paeze Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz Secretária da Familia e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000 Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein Vereador: Dirceu Alchieri Vereador: Geancarlo Denardin Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

# ATOS LICITATORIOS

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2021

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CON-SULTORIA PARA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE DESEN-VOLVIMENTO ECONOMICO LOCAL - PRODEC - DO MUNICIP-IO DE CAPANEMA-PR., conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou

estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;

VALOR TOTAL: R\$ 220.000,00(Duzentos e Vinte Mil Reais)

Capanema - PR, 07 de abril de 2021

Américo Bellé Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2021

Processo dispensa Nº 021/2021 Data da Assinatura: 07/04/2021.

Contratante

Município de Capanema-Pr.

Contratada:

SERVICO DE APOIO AS MICRO E

PEQUENAS EMPRESAS DO PARANA - SEBRAE/PR.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE DESEN-VOLVIMENTO ECONOMICO LOCAL - PRODEC - DO MUNICIP-IO DE CAPANEMA-PR.

Valor total: R\$220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais).

Américo Bellé Prefeito Municipal

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2021

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para o AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA DE LAVAR ROUPA AU-TOMÁTICA PARA O CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICIPIO DE CAPANEMA - PR., conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

#### Art. 24. É dispensável a licitação:

 II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:

VALOR TOTAL: R\$ 1.850,00(Um Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais)

Capanema - PR, 16 de abril de 2021

Américo Bellé Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2021

Processo dispensa Nº 023/2021

Data da Assinatura: 16/04/2021. Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MICHAELLI B. B. ZANDOMENICO & CIA LTDA - ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA DE LAVAR ROUPA AU-TOMÁTICA PARA O CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICIPIO DE CAPANEMA - PR..

Valor total: R\$1.850,00 (Um Mil, Oitocentos e Cinqüenta Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2021

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para o AQUISIÇÃO DE FUIDO DE LIMPEZA DESTINADO À MA-NUTENÇÃO DO APARELHO DE BIOQUÍMICA SX 260 – SINNOWA

### roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br



De: Rosiclei de Siqueira < RDsiqueira@pr.sebrae.com.br>

**Enviado em:** segunda-feira, 19 de abril de 2021 14:20 roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

Cc: Maria Auria Mulhmann; moraesconsultoriasas@hotmail.com

Assunto: RES: CONTRATO PARA ASSINATURA -DISPENSA 21/2021- CAPANEMA PR

Anexos: contrato 125- SEBRAE.pdf

Olá Roselia, Boa Tarde! Tudo bem?

Confirmo o recebimento do contrato,

- já solicitei a assinatura de nossa diretoria, assim que eles assinarem, envio para vocês;

#### Obrigada!

Atenciosamente,



ROSICLEI DE SIQUETRA SEBRAE – Pato Branco Regional Sul (46) 3220.1264 | 0800 570 0800 sebraepr.com.br

Conte com a gente!







Esta mensagem (incluindo qualquer anexo) é dirigida apenas para o uso do indivíduo ou da entidade a qual está endereçada e pode conter informações privadas, proprietárias, privilegiadas ou confidenciais que podem servir como evidências sob as leis aplicáveis ou em processos judiciais. Caso você não seja o destinatário pretendido, você está aqui notificado que qualquer uso, disseminação, distribuição, ou cópia dessa comunicação é estritamente proibida. Se você recebeu essa comunicação por engano, notifique o remetente imediatamente e (i) destrua essa mensagem se estiver impressa ou (ii) exclua imediatamente essa mensagem se esta for uma comunicação eletrônica.

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br < roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 16 de abril de 2021 10:30

Para: Rosiclei de Sigueira < RDsiqueira@pr.sebrae.com.br>

Assunto: CONTRATO PARA ASSINATURA -DISPENSA 21/2021- CAPANEMA PR

Esta mensagem (incluindo qualquer anexo) é dirigida apenas para o uso do indivíduo ou da entidade a qual está endereçada e pode conter informações privadas, proprietárias, privilegiadas ou confidenciais que podem servir como evidências sob as leis aplicáveis ou em processos judiciais. Caso você não seja o destinatário pretendido, você está aqui notificado que qualquer uso, disseminação, distribuição, ou cópia dessa comunicação é estritamente proibida. Se você recebeu essa comunicação por engano, notifique o remetente imediatamente e (i) destrua essa mensagem se estiver impressa ou (ii) exclua imediatamente essa mensagem se esta for uma comunicação eletrônica.



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO FÚBLICO PARCERIA VOLUNTÁRIA Nº02/2021 LEI Nº 13.019/2014

O PREFEITO DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 31 e 32 da Lei Federal U3.019/2016; Lei 1.277/2009 e art. 13 do Decreto Municipal nº 6.382/2017, informa que foi autorizada a inexigibilidade de chamamento público nos termos o art. 31, 17494 da Lei 13.019/14, para formalização do Termo de Fomento nº 02/2021 com a enjidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema —APAE, inscrita no CNPJ/MF nº 80.883,002/0001-05, com sede na Rua Tamoios, 877, na cidade de Capanema —PD

Na forma do §2º do artigo 32 da Lei Federal uº 13.019/2014, fica aberto o prazo de OS (cinco) dias para eventual impugnação.

Capanema, 12 de abril de 2021.

Américo Bellé Prefeito Municipal

Avanida Governador Pedro Virino Parigos de Souza, 1080 -- Cantro -- 83760-080 Fense (463532-1321 CAPANENIA -- PR



Município de Capanema - PR

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2021

Rabifico em todos os scus termus e recordeço a **Diapensa de Licitação** para o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTONIA PARA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO LOCAL PRODEC DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR., conforme parecer duridico MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR., conforme parecer duridico fundamentado no Art. 24. inciso XIII. da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensêvel a licitação:

ser, av. o inspensover i nonçais.

XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento instituição de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionavel reputação ético-profissional e não tenha fine lucrativos:

VALOR TOTAL: R\$ 220.000,D0(Duzentos e Vinte Mil Reais)

Capanema - PR. 07 de abril de 2021

Americo Belle Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/3924 Pricosso dispense N Data da Assinitum Contratante: Printeneda 07/04/2021. Municipio de Capanema-P: SERVICO DE APCIRO AS MUCRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANA - SERRALTER. ONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO PARANA - SERRALTER, ONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO LOCAL PRODEC DO MUNICIPO DE CAPANEMA-PR. Valos total: R\$220,000,00 (Duzentos e Vinte Mit Resis) Resis). Assérico Bellé Prefisio Municipsi

Município de Capanema - PR

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2021

Ratifico em todos os seus termos e reconheço u **Dispensa de Licitação** pura o AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA DE LAVAR ROUPA AUTOMÁTICA PARA O CORPO DE BOMBEROS DO MUNICIPIO DE CAPANEMA – PR., conforme parecer Juridico fitadamentado no Art. 24, inciso II. da Lei 8.666/93.

#### Art. 24. É dispensavel a licitação:

Il - para outros serviços e compras de valor sié 10% (dez por cento) do limite previsto na alinea "a", de inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

VALOR TOTAL: R\$ 1.850.00(Uni Mil. Ontocentos e Cinquenta Residi

Cananema - PR. 16 de abril de 2021

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2021 Processo dispensa Nº 023/2021 Data da Assiminara 16/04/2021 Contratante Minicípio de Capinenna Contidance
Pr.

Cominada:
MIGCIAELLI B B

ZANDOMENICO & CIA L'IDA - ME.
Objeto: AQUINIÇÃO DE UNA MAQUINA DE

LAYAR BOUPA AUTOMÁTICA PARA O

CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICIPIO DE

CAPANEMA - PR.
Valor 1081: 781,389,00 ¡Um Mil. Oitocentos e

Cinglionia Renn).

Americe Belle
Prefeito Municipal

> 1080 - Centro - 85780-788 /r-ato Pangot de Souza Fune (46)4933 1321 CAPANEMA - PR



Municipio de Capanema - PR

#### ratificação de dispensa de licitação Nº 27/2021

Ratifica em todos os seus termos e reconheco a Dispensa de Licitação para o RABIJICO CEL IODOS DA SEUES TETTIOS E PUDOTIDICO A DIASPERAS SE LICITAÇÃO DA PARELHO DE AQUISIÇÃO DE FUIDO DE LIMPEZA DESTINADO À MANUTENÇÃO DO APARELHO DE BIOQUÍMICA SX 260 — SINNOWA INSTALADO NO LABORATORIO DE ANALISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR., conforme parecer Auricheo fundamentado no Art. 24. inciso II. da Lei 8.656/93.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsio na alinea "a", do inciso II do artigo enterior o para aliciações, nos escos previstos nesta Lei, desde que não se refirma a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de nusior vulto que possa sor realizada de uma só vez;

VALOR TOTAL: R\$ 6.586.50(Seis Mil. Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta

Capanema - PR. 16 de abril de 2021

Américo Bellé Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2021 Processo disponso № Date da Assimunu: Contributu: Pr. Pr.
Contraudi: SUNIS BRASIL
COMERCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS
LABORATORIAS ERELLI
COMERCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS
LABORATORIAS ERELLI
COMERCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS
LABORATORIAS ERELLI
DES ALONOS DE SUNIDO DE LIMPEZA
DESTINADO A MANUTENÇÃO DO APARELIO
DE BIOQUIRMA" A SV. 200 — SINNOWA
BISTALADO NO LARIORATORIO DE
BRANILISES CLÍNICAS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAUDE DE CADANEMA-PR
VAIOT IOME: RSO, 395.00 (Sam M.). Quaniforios De Contact o Serviços De Contractorio De Contractorio Del Contractorio Del

> verilda Governador Pedro Viriato Pungot de Souza, 1980 - Centro - 85760-000 Fono: 14037552: 1327 CAPANEMA - PR



000112

Voltar

NA	
Municipio	CAPANEMA
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
	campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM
Ano*	2021
Modalidade*	Processo Dispensa
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	21
A licitação utiliza estes recursos?	Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito
Número edital/processo*	21
Descrição do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO LOCAL - PRODEC - DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR
Forma de Avalição	- Selecionar -
Dotação Orçamentária*	0500104122040220230430339035
Preço máximo/Referência de preço -	220.000,00
R\$*  Data Publicação Termo ratificação	

Confirmar

CPF: 63225824968 (Logout)



#### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 125/2021

Processo de Dispensa nº 21/2021

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CAPANEMA e o SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ - SEBRAE/PR.

I. MUNICÍPIO DE CAPANEMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 000 05.149.091/0001-45, com sede na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro Capanema/PR, CEP: 85760-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal que ao final subscreve, doravante denominado MUNICÍPIO:

II. SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ - SEBRAE/PR entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço sociale autônomo, com sede na Avenida Tupi, n.º 333, Bortot, em Pato Branco, Estado do Paraná, inscrito no CNP sob n.º 75.110.585/0005-25, neste ato representada nos termos do seu estatuto social, doravante denominado SEBRAE/PR.

As partes resolver firmar o presente contrato de prestação de serviços para execução Programa de Desenvolvimento Econômico para a Cidade de Capanema - PRODEC, conforme as seguintes cláusulas 🕏 condições.

#### DO FUNDAMENTO LEGAL

Esta contratação decorre do Processo de Dispensa nº 21/2021, com base no art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e submetendo-se as partos às disposições logais aplicáveis à matéria e às cláusulas estabelecidas neste instrumento. partes às disposições legais aplicáveis à matéria e às cláusulas estabelecidas neste instrumento.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA LEGITIMIDADE

Os signatários do presente instrumento declaram, sob as penas da lei, que são representantes legais da 💆 parces e ioram devidamente nomeados na forma dos respectivos documentos sociais, ou que são seus procuradores com poderes outorgados na forma dos respectivos atos constitutivos, estando investidos nos poderes necessários para assumir em nome da respectiva parte as obrigações ora avençadas.

Este documento foi assinado eletronicamente por Vitor Roberto Tioqueta, Jose Gava Neto. Maria Auria Mulhmann. Cesar Giovana Colini Goncalves e Caralme Rodrigues da Silva. partes e foram devidamente nomeados na forma dos respectivos documentos sociais, ou que são seus

9FFA





#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de diagnóstico, consultoria, treinamento e capacitação e disponibilização de produtos e soluções do SEBRAE/PR, além de outros serviços previstos na Proposta do SEBRAE/PR, que faz parte deste instrumento independentemente de transcrição.

Parágrafo único - O objeto descrito no caput será executado por meio das seguintes ações:

	ETAPA 1 - PROSPECÇÃO	CARGA-HORÁRIA TOTAL		
	1. 1. Analisar o potencial do município – Visita Inicial.			
	1.2. Preparar workshop de sensibilização - Informações técnicas			
	1.3. Apoiar a realização de missão empresarial a São José dos Pinhais ou Araucária (caso necessário)			
Atividades	1.4. Levantamento de informações secundárias	120h		
Auviuaues	1.5. Realizar reuniões com as entidades locais	12011		
	1.6. Realizar reunião com a Prefeitura Municipal e/ou Câmara Municipal			
	1.7. Realizar reuniões com lideranças locais (Sindicatos, Entidades, Clubes de Serviço)			
	1.8. Formalização da parceria – Contrato de Prestação de Serviços com o Sebrae Paraná			
	ETAPA 2 – SENSIBILIZAÇÃO	CARGA-HORÁRIA TOTAL		
	2.1. Realizar reuniões conjuntas com Lideranças locais, Prefeitura e Câmara de Vereadores			
	2.2 Realizar apresentações do programa onde solicitado			
Atividades	2.3. Promover workshop para as lideranças locais	112h		
	2.4. Promover capacitação utilizando temas como empreendedorismo, voluntariado, responsabilidade social, desenvolvimento local e regional, envolvendo os gestores de entidades locais.			
	ETAPA 3 - IMPLANTAÇÃO	CARGA-HORÁRIA TOTAL		
	3.1. Criar Comitê Organizador – núcleo inicial do programa			
Atividades	3.2. Apoiar a seleção e contratação/indicação de Executivo para apoiar o processo e posteriormente atuar no órgão de apoio ao desenvolvimento Local	150h		
	3.3. Customizar a metodologia de acordo com as características locais – Realizar o Concurso Cultural para escolha do nome, slogan e marca do Conselho			
		ļ		

Este documento foi assinado eletronicamente por Vitor Roberto Tioqueta, Jose Gava Neto, Maria Auria Mulhmann-Cesar Giovenz Colini Goncalves e Caroline Rodrigues da Silva







	3.4. Planejar ações futuras de acordo com o projeto de implementação		
	3.5. Iniciar processo de estruturação dos órgãos de apoio ao desenvolvimento (Conselho e Agência)		
	3.6. Apoiar a criação do Conselho e do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico (Lei Municipal)		
	ETAPA 4 -DEFINIÇÃO DE DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DO MUNICÍPIO	CARGA-HORÁRIA TOTAL	
	4.1. Prospectar e analisar informações e dados sócio econômicos disponíveis sobre o Município e seu entorno		
	4.2. Realizar pesquisa qualitativa com atores locais		
	4.3. Promover reunião do Comitê Gestor Organizador		
Atividades	4.4. Realizar Workshop "Convergência Estratégica - O Município que queremos no Futuro"	204h	
	4.5. Consolidar a compreensão da função, da participação e do nível de integração de todas as instituições organizadas do município em prol do programa - tirar		
	4.6. Estimular a participação na elaboração de estratégias validadas por representantes das comunidades		
1	ETAPA 5 -ELABORAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO	CARGA-HORÁRIA TOTAL	
	5.1. Definir equipe técnica de trabalho setorial ou multisetorial		
Atividades	5.2. Elaborar Plano de Desenvolvimento Econômico – Planejamento Estratégico Municipal	160h	
	5.3. Apoiar o desdobramento do Planejamento Estratégico		
	5.4 Alinhar o PPA com o Planejamento Estratégico do Município		
	ETAPA 6 - IMPLANTAÇÃO DA ESTRUTURA	CARGA-HORÁRIA TOTAL	
	6.1. Instalar o CODEC - Conselho de Desenvolvimento Econômico, Plenária, Câmaras Temáticas		
	6.2. Elaborar termo de compromisso com Plano de Desenvolvimento Econômico		
Atividades	6.3. Capacitar o Comitê Gestor, as Câmaras Técnicas Temáticas e os membros do Conselho	260h	
	6.4. Promover e participar de reuniões da Plenária e das Câmaras Técnicas durante um ano após a posse do Conselho		
	6.5. Elaborar um pré-projeto piloto para ser apresentado à plenária		

Este documento foi assinado eletronicamente por Vitor Roberto Tioqueta, Jose Gava Neto, María Auria Mulhmann, Cesar Giovani Colini Goncalves e Caroline Rodrigues da Silva.





	6.7. Apoiar a criação de folder, papelaria, banner, CD, site e outros materiais	CARGA-HORÁRIA
	ETAPA 7- ACOMPANHAMENTO	TOTAL
	7.1. Apoiar a elaboração de projetos através das Câmaras Técnicas	
	7.2. Participar em das reuniões do Comitê Gestor, Plenárias, Câmaras Técnicas do Conselho durante 1 ano após a posse do conselho	
	7.3. Realizar visitas técnicas mensais	
Atividades	7.4. Implantar indicadores de resultados (painel gestor)	284h
	7.5. Promover intercâmbio entre CODEC'S	
	7.6. Monitorar o desdobramento do Plano de Desenvolvimento Econômico	
	7.7. Revisar as Diretrizes / Plano de Desenvolvimento Econômico – anualmente	
ГОТАL		1.290h

As atividades descritas acima, serão trabalhadas nos anos de 2021 e 2022.

- CLÁUSULA SEGUNDA DAS OBRIGAÇÕES

  Além das demais obrigações previstas neste instrumento, são obrigações:

  1. do CONTRATANTE:

  a. receber e dar quitação do objeto deste contrato nas condições pactuadas entre as partes;

  b. acompanhar e avaliar os serviços contratados;

  c. efetuar os pagamentos na forma prevista neste instrumento;

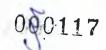
  d. conferir a nota fiscal a ser emitida pelo SEBRAE/PR, observando a presença de informações necessárias e respectivos valores;

  e. prestar ao SEBRAE/PR todas as informações necessárias à execução dos serviços;
- e. prestar ao SEBRAE/PR todas as informações necessárias à execução dos serviços;
- f. emitir, por e-mail, comunicados de inconformidade ao SEBRAE/PR, quando não cumpridas as condições estabelecidas expressamente neste instrumento;

  g. notificar o SEBRAE/PR, formal e tempestivamente, quando observadas irregularidades no cumprimento do contrato ou ainda quando os comunicados de inconformidade mencionados na alfores de comunicados de inconformidade mencionados na alfores de inconformidados na alfores de inconformidade mencionados na alfores de inconformidade de inconformidade de inconformidade mencionados na alfores de inconformidado de inconformidade mencionados na alfores de inconformidade de inconformidade
- cumprimento do contrato ou, ainda, quando os comunicados de inconformidade mencionados na alínea anterior não surtirem efeito.

Este documento foi assinado eletronicamente por Vitor Roberto Tioqueta, Jose Gava Neto, Maria Auria Mulhmann, Cesar Giovani Colini Goncalves e Caroline Rodrigues da Silva





- h. Coletar o prévio e expresso consentimento dos titulares de dados pessoais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados brasileira, caso o uso destes dados, na execução dos trabalhos, torne-se indispensável;
- i. Efetuar o adequado tratamento de dados pessoais, eventualmente coletados, com base em legítimes interesse e para o estrito cumprimento do objeto do contrato, em cumprimento à LGPD.

- II. do SEBRAE/PR:

  a. tratar todas as informações a que tenha acesso por força deste contrato em caráter de estrita confidencialidade, agindo com diligência para evitar sua divulgação verbal ou escrita, ou permitir æ acesso a qualquer terceiro, durante e após a vigência deste contrato;

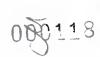
  manter rigoroso controle sobre a carga horária dos serviços prevista neste instrumento;
- b. manter rigoroso controle sobre a carga horária dos serviços prevista neste instrumento;
- c. não se pronunciar em nome do CONTRATANTE a órgãos da imprensa, sobre qualquer assunto relativo à sua atividade, sem que haja sua prévia e expressa autorização;
- d. responsabilizar-se integralmente por todo e qualquer dano, prejuízo ou ofensa que, de forma direta ou indireta, possa resultar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes dos serviços prestados pelo SEBRAE/PR, por meio de seus empregados, prepostos ou terceiros, independentemente de culpa, dolog imperícia ou negligência, exceto em casos fortuitos ou de força maior previstos no Código Civit Brasileiro, ficando o CONTRATANTE, de qualquer forma, isento de toda e qualquer reclamação ou ressarcimento, bem assim autorizado a reter dos valores devidos ao SEBRAE/PR aqueles necessários para se ressarcir de qualquer pagamento a que se obrigue em razão de tais fatos: para se ressarcir de qualquer pagamento a que se obrigue em razão de tais fatos;
- e. executar o objeto do contrato em estrita conformidade com as disposições constantes na proposta;
- f. arcar com todos os encargos decorrentes da presente contratação, especialmente os referentes 2 tributos, encargos sociais, contribuições para a Previdência Social, e demais despesas diretas ous indiretas;
- g. assumir a defesa do CONTRATANTE e responder pelos valores de eventual condenação, caso empregado ou ex-empregado seu interponha reclamatória trabalhista em face do CONTRATANTE;
- h. informar ao CONTRATANTE a ocorrência de fatos que possam interferir, direta ou indiretamente, næ regularidade do contrato;
- i. adotar, no que couber, boas práticas de sustentabilidade, visando a otimização de recursos, redução de desperdícios, menor poluição, racionalização do uso de substâncias tóxicas ou poluentes, promover 👸 🗓 reciclagem e/ou destinação adequada dos resíduos gerados nas atividades pertinentes a execução deste

Este documento foi assinado eletronicamente por Vitor Roberto Tioqueta, Jose Gava Neto, María Auria Mulhmann, Cesar Giovi Colini Goncalves e Caroline Rodrigues da Silva.

> Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000 Fone: (46) 3552-1321

9FEA

utilize o código D5F4-CDF5-127C-3FEA.





contrato e realizar a separação dos resíduos recicláveis descartados e a coleta seletiva dos materiais para reciclagem, quando for o caso;

- j. zelar pela proteção dos dados que tiver acesso em decorrência da execução deste contrato, evitando o compartilhamento inadequado de informações referentes a representantes legais e empregados de CONTRATANTE.
- k. Efetuar o adequado tratamento de dados pessoais, eventualmente coletados, com base em legítimo interesse e para o estrito cumprimento do objeto do contrato, em cumprimento à LGPD;

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS VEDAÇÕES

São expressamente vedadas ao SEBRAE/PR:

- a. a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização de CONTRATANTE;

  b. a subcontratação para a execução do objeto deste contrato sem prévia e expressa autorização de MUNICÍPIO, estando desde já dispensada dessa autorização a utilização de profissionais e empresas credenciadas junto ao Sistema de Gestão de Credenciados SGEC ou contratadas por meio de procedimentos administrativos internos e em conformidade com seu regulamento de contratação.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO VÍNCULO TRABALHISTA

Fica estipulado que, por força deste contrato, não se estabelece nenhum vínculo empregatício de responsabilidade do CONTRATANTE, com relação ao pessoal que o SEBRAE/PR utilizar, direta ou indiretamente, para a prestação dos serviços do objeto deste instrumento, correndo por conta exclusiva desta todos os encargos e ônus trabalhistas, previdenciários, fiscais, sociais, convencionais, entre outros.

- §1º O SEBRAE/PR responsabiliza-se, em caráter irretratável e irrevogável, por quaisquer reclamações 🕏 🖔 trabalhistas ou qualquer outro ato de natureza administrativa ou judicial, inclusive decorrentes de acidente de trabalho, que venham a ser intentadas por seus empregados, prepostos e/ou colaboradores, contra 🍇 🖁 CONTRATANTE, mesmo que tenham sido destacados pelo SEBRAE/PR para a prestação dos serviços do objeto deste contrato, a qualquer tempo, seja a que título for.
- §2º No caso previsto no parágrafo anterior, o SEBRAE/PR responderá integralmente pelo pagamento de eventuais condenações, indenizações, multas, honorários advocatícios, custas processuais e demais encargos que houverem, podendo ser chamada ao processo pelo CONTRATANTE quando este for demandado judicialmente por terceiro, aplicando-se ao presente contrato o disposto no artigo 125, inciso II, do Código de Processo Civil.

Este documento foi assinado eletronicamente por Vitor Roberto Tioqueta, Jose Gava Neto, Maria Auria Mulhmann, Cesar Giovan Colini Goncalves e Caroline Rodrigues da Silva

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone: (46) 3552-1321

Este docume: Para verificar

Gonea



#### CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela prestação dos serviços ora ajustados, o CONTRATANTE pagará ao SEBRAE/PR o valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), correspondente a 1.290 (mil duzentos e noventa) horas de consultoria, mediante boleto bancário de titularidade do SEBRAE/PR, da seguinte forma:

- a primeira parcela, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com vencimento em 30/04/2021;
- a segunda parcela, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com vencimento em 15/05/2021; 🕏
- III. a terceira parcela, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com vencimento em 15/07/2021;

IV. a quarta parcela, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com vencimento em 15/09/2021;

V. a quinta parcela, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com vencimento em 15/02/2022;

VI. a sexta parcela, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com vencimento em 15/03/2022;

FICAL DO CONTRATO: FRANCONER MINTE, CPF: 027664.769-62, Lotado na Secretaria Municipal de Secret Indústria, Comércio e Turismo.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato tem início na data de assinatura deste instrumento e término eme 09/12/2022, podendo ser prorrogado mediante assinatura de termo aditivo.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo ou denunciado pelas partes a qualquer tempo mediante notificação prévia de, no mínimo, 30 (trinta) dias ou, ainda, resolvido nos termos do artigo 47 de contrato;

I. pelo seu inadimplemento total ou parcial;
II. pelo cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
III. pela elentidão no seu cumprimento;
IV. pelo atraso injustificado no início da execução;
V. pelo atraso injustificado no início da execução;
VI. pelo cometimento reiterado de falhas na sua execução;
VII. pela alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique execução do contrato;

XIII. pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

Este documento foi assinado eletronicamente por Vitor Roberto Tioqueta, Jose Gava Neto, María Auria Mulhmann, Cesar Gio 🦱 Colini Goncalves e Caroline Rodrigues da Silva.

> Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000 Fone: (46) 3552-1321

rtilize o co





XIV. pela prática de atos considerados corruptos ou lesivos ao erário;

- XV. pelo interesse público, pautado na conveniência e oportunidade, bem como na transparência e notoriedade do fato gerador da rescisão.
- §1º Anteriormente à rescisão, será assegurada a qualquer uma das partes a possibilidade de exercer o contraditório e a ampla defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação.
- §2º Todos os pedidos formalmente realizados antes da rescisão deverão ser atendidos integralmente, no prazo e preço previstos, bem como os pagamentos ainda não realizados por serviços já prestados.
- §3º Da rescisão contratual resultará ou não o direito das partes à indenização, de acordo com o caso em concreto, na conformidade da Lei, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO SIGILO

O SEBRAE/PR fica obrigada a manter sigilo quanto ao conteúdo dos dados e informações disponibilizados pelo CONTRATANTE para execução dos serviços objeto deste contrato, e a manter, por si, por seus prepostos e seus empregados ou contratados, irrestrito segredo de todas as atividades desempenhadas em relação a esses serviços.

- §1º As obrigações estabelecidas na presente cláusula obrigam o SEBRAE/PR durante a vigência do presente instrumento, bem como após o seu encerramento ou rescisão.
- §2º É vedado ao SEBRAE/PR, sob qualquer forma, a exploração de mídia de qualquer natureza utilizando-se do objeto deste contrato, em qualquer época, sem prévia e formal autorização de CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA NONA - DA TOLERÂNCIA

A tolerância ou qualquer concessão feita por uma das partes de forma escrita ou verbal não implica em novação ou alteração contratual, constituindo-se em mera liberalidade das partes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA NULIDADE

A nulidade de qualquer uma das cláusulas deste contrato não implicará em nulidade das demais.

\_\_

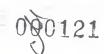
Este documento foi assinado eletronicamente por Vitor Roberto Tioqueta, Jose Gava Neto, Maria Auria Mulhmann, Cesar Giovani

SB

documento foi assurenventicar as assinen

Silva





#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTONOMIA DE VONTADE

As partes reconhecem que o presente instrumento foi elaborado de acordo com os princípios da probidade e da boa-fé e declaram que exerceram de forma plena suas autonomias de vontade para contratar.

Parágrafo único - As partes declaram ainda que leram e compreenderam o conteúdo de todas as cláusulas contratuais, reconhecendo não haver quaisquer ambiguidades ou contradições, de forma que a redação deste contrato reflete exatamente a vontade dos contratantes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Pato Branco, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos legais.

Pato Branco, 26 de abril de 2021.

CONTRATANTE

AMERICO BELLE

Prefeito Municipal

SEBRAE|PR

VITOR ROBERTO TIQUETA

Diretor Superintendente

Diretor Superintendente

Diretor de Administração e Finanças

Pato Branco, 26 de abril de 2021.

Diretor de Administração e Finanças

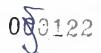
Esta documento los assinados eleitorocamento por vitor Roberto Tioquesa, Jose Gava Noto, Maria Aura Multimano. Cesar Girovan

Fara vendad as assinandos eleitorocamento por vitor Roberto Tioquesa, Jose Gava Noto, Maria Aura Multimano. Cesar Girovan

Fara vendad as assinandos eleitorocamento por vitor Roberto Tioquesa, Jose Gava Noto, Maria Aura Multimano. Cesar Girovan

Fara vendad as assinandos eleitorocamento por vitor Roberto Tioquesa, Jose Gava Noto, Maria Aura Multimano. Cesar Girovan

Fara vendad as assinantiras via ao sua migra Acuara Multimano a estado los estados de Cardino Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Pato Branco, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste instrumento, renunciando-se expressamente &





FRANCONER MINTE Fiscal do Contrato

**Testemunhas** César Giovani Colini Maria Auria Mulhmann Caroline Rodrigues da Silva documento foi assinado de onicamente por Vitor Roberto Tioqueta. Jose Gava Novo Maria Auria Mulhmann. Cesar Giovani Gondelives e Caroline Rodrigues de Siva verificar as assinaturas en os site https://sebraepr.pcd/aideassinaturas.com.br/ve intre en didigo D5Fe QDF5-127C-9FEA. \*\*\* verificar as assinaturas \*\*\*



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sebrae PR. Para verificar as assinaturas clique no link: https://sebraepr.portaldeassinaturas.com.br/verificar/D5F4-CDF5-127C-9FEA ou vá até o site https://sebraepr.portaldeassinaturas.com.br/verificar/ e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D5F4-CDF5-127C-9FEA



#### Hash do Documento

99EB65C2AF0342BF142F648F93317DC213EE3CFC02D43DEC1BC5E697464CD3C1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/05/2021 é(são) :

☑ Vitor Roberto Tioqueta - 487.208.879-49 em 27/04/2021 14:39 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

#### **Evidências**

Client Timestamp Tue Apr 27 2021 14:39:45 GMT-0300 (GMT-03:00)

Geolocation Latitude: -25.8202519 Longitude: -48.545133299999996 Accuracy: 6969

**IP** 45.160.111.53

Assinatura:

Hash Evidências:

EC1AA9A0B0B5AA0650ACC7E4475FD500980B3AB27862C000ACD40A1458FD1205

Jose Gava Neto - 882.905.499-20 em 26/04/2021 18:16 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

#### **Evidências**

**Client Timestamp** Mon Apr 26 2021 18:16:29 GMT-0300 (GMT-03:00) **Geolocation** Latitude: -25.4476288 Longitude: -49.3223936 Accuracy: 2181

**IP** 179.176.236.143

Assinatura:



#### Hash Evidências:

7390686DE4295342B856F6666320A633CBF44370963A3D18B245F59036D42AEE

☑ Maria Auria Mulhmann - 629.398.319-04 em 26/04/2021 16:40 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

#### **Evidências**

**Client Timestamp** Mon Apr 26 2021 16:39:47 GMT-0300 (GMT-03:00) **Geolocation** Latitude: -26.2303683 Longitude: -52.668423 Accuracy: 20

IP 177.220.173.208

Assinatura:

#### Hash Evidências:

77E6DFDE43D06295D188717D813408DE1203EBD3698E43208859C3152C3F703D

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

#### **Evidências**

Client Timestamp Mon Apr 26 2021 15:01:32 GMT-0300 (GMT-03:00)

Geolocation Latitude: -26.2153265 Longitude: -52.66886799999996 Accuracy: 20

IP 177.101.141.100

Assinatura:

Hash Evidências:

98B269AEC65DDF508CC3363EBDA3F320D4F3486E5757031F88ADC7E068C67A3B

Caroline Rodrigues da Silva - 034.640.929-25 em 26/04/2021 14:55 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

# 000125

#### **Evidências**

Client Timestamp Mon Apr 26 2021 14:54:52 GMT-0300 (GMT-03:00) Geolocation Location not shared by user.

**IP** 138.204.24.54

Assinatura:

Hash Evidências:

03B14CB5A1B4315B578D8795688F9DADBA42929F81ACCFF6F0E7334187D0DE90



#### roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br



De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

**Enviado em:** quarta-feira, 5 de maio de 2021 09:54

Para: 'Rosiclei de Siqueira'

Assunto: RES: CONTRATO PARA ASSINATURA - DISPENSA 21/2021- CAPANEMA PR

Anexos: CONTRATO ASSINADO.pdf

#### EM ANEXO COPIA COM A ASSINATURA DO PREFEITO, A VIA ORIGINAL SEGUE VIA CORREIO

De: Rosiclei de Siqueira < RDsiqueira @pr.sebrae.com.br> Enviada em: segunda-feira, 19 de abril de 2021 14:20

Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

Cc: Maria Auria Mulhmann < MMulhmann@pr.sebrae.com.br>; moraesconsultoriasas@hotmail.com

<moraesconsultoriasas@gmail.com>

Assunto: RES: CONTRATO PARA ASSINATURA -DISPENSA 21/2021- CAPANEMA PR

Olá Roselia, Boa Tarde! Tudo bem?

Confirmo o recebimento do contrato,

já solicitei a assinatura de nossa diretoria, assim que eles assinarem, envio para vocês;

Obrigada!

Atenciosamente,



ROSICLEI DE SIQUEIRA SEBRAE – Pato Branco Regional Sul (46) 3220.1264 | 0800 570 0800 sebraepr.com.br

Conte com







Esta mensagem (incluindo qualquer anexo) é dirigida apenas para o uso do indivíduo ou da entidade a qual está endereçada e pode conter informações privadas, proprietárias, privilegiadas ou confidenciais que podem servir como evidências sob as leis aplicáveis ou em processos judiciais. Caso você não seja o destinatário pretendido, você está aqui notificado que qualquer uso, disseminação, distribuição, ou cópia dessa comunicação é estritamente proibida. Se você recebeu essa comunicação por engano, notifique o remetente imediatamente e (i) destrua essa mensagem se estiver impressa ou (ii) exclua imediatamente essa mensagem se esta for uma comunicação eletrônica.

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 16 de abril de 2021 10:30

Para: Rosiclei de Siqueira < RDsiqueira@pr.sebrae.com.br>

Assunto: CONTRATO PARA ASSINATURA -DISPENSA 21/2021- CAPANEMA PR

Esta mensagem (incluindo qualquer anexo) é dirigida apenas para o uso do indivíduo ou da entidade a qual está endereçada e pode conter informações privadas, proprietárias, privilegiadas ou confidenciais que podem servir como evidências sob as leis aplicáveis ou em processos judiciais.

Caso você não seja o destinatário pretendido, você está aqui notificado que qualquer uso, disseminação, distribuição, ou cópia dessa comunicação é estritamente proibida. Se você recebeu essa comunicação por engano, notifique o remetente imediatamente e (i) destrua essa mensagem se estiver impressa ou (ii) exclua imediatamente essa mensagem se esta for uma comunicação eletrônica.

SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO	CONTRATO 99123201	86	312000
		: : h	UNIDADE DE ENTRECA
	2°	h h	S THE
4295249BR			1 7 MAT 2021
	MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:	g. Radusado	TB-
O DO OBJETO: GOT DE SOUZA, 1080	2 Endereço insulticiente 3 Niles Estate o Número 4 Descumente	n hijo Procurado 7 Ausordo 8 Falecido	PUBRICA E MATRICULA DO CARTERO
01 DISPENSA 21-2021 (via da amprenz)	DAYA GET	ENTRECA C	Partition Page 1 50 Br
Vi Juneamor	1 t	# IORALIDADE	E SO HIST OF
	A295249BR  A295249BR  INICIPAL DE CAPANEMA- PR D DO OBJETO: BOT DE SOUZA, 1080	TENTATIVAS DE ENTREGA  1º	### TENTATIVAS DE ENTREGA:    1º



#### Contratos a vencer

Seq.	Nº	Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
258		394-1/2022	5783	03/10/2022	02/04/2023	03/10/2022	02/04/2023	38 495 68 63659 - BELINKI & SOUZALTDA - ME	Pregão	000076
	Objeto:	COM RE	DE WIRELE: ARIA DE AD	S E ETHERNET C MINISTRAÇÃO, S	ABEADA, PARA D ECRETARIA DE E	IGITALIZAÇÃO DI DUCAÇÃO, CULT	DOCUMENTOS SIMPLE URA E ESPORTE, SECRE	ER MONOCROMÁTICAS E JATO DE TINTAS COLORIDAS E LOCAÇÃO DE SI S, FRENTE E VERSO EM ÚNICA PÁGINA E ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DI TARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE SAÚD NICÍPIO DE CAPANEMA-PR.	DOCUMENTOS PARA INST	TALAÇÃO NA
964		99-2/2022	5488	04/04/2022	03/04/2023	04/04/2022	03/04/2023	51.900,00 86804 - NUTRIR PET VET LTDA	Pregão	000014
	Objeto:				ENTOS DIVERSO A DE REGISTRO		RINÁRIO E RAÇÕES PARA	A CÁES E GATOS ADULTOS E FILHOTES, PARA UTILIZAÇÃO PELA ASSOCIA	AÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMA	L DE CAPANEMA
66		101-1/2022	5490	04/04/2022	03/04/2023	04/04/2022	03/04/2023	15 249,00 86881 - FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRE	U Processo dispensa	000019
	Objeto:	AQUISIÇ	ÃO DE MOB	LIÁRIO PARA A E	EDUCAÇÃO INFA	NTIL: CONJUNTO	S DE CARTEIRAS E CAD	EIRAS E CAMINHAS EMPILHÁVEIS PARA USO NOS CMEIS DO MUNICÍPIO	DE CAPANEMA	
67		102-1/2022	5491	04/04/2022	03/04/2023	04/04/2022	03/04/2023	11 920,00 78348 - PROJECLASSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS	Processo dispensa	000019
	Objeto:	AQUISIÇ	ÃO DE MOBI	LIÁRIO PARA A E	EDUCAÇÃO INFA	NTIL: CONJUNTO	S DE CARTEIRAS E CAD	EIRAS E CAMINHAS EMPILHÁVEIS PARA USO NOS CMEIS DO MUNICÍPIO	DE CAPANEMA	
68		103-2/2022	5492	05/04/2022	04/04/2023	05/04/2022	04/04/2023	72 397,76 66054 - ROBERTA MALDANER BELLE - CLINICA VETERINARIA	Pregão	000016
	Objeto:							ATOS, ALÉM DE FORNECIMENTO DE MEDICAÇÕES DIVERSAS, PARA UTIL APAC (ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CAPANEMA), PROCESSAI		
39		104-1/2022	5493	05/04/2022	04/04/2023	05/04/2022	04/04/2023	135 000 00 72761 - FREITAS COMERCIAL AGRICOLA EIRELI	Pregão	000013
	Objeto:	AQUISIÇ	ÃO DE EQUI	PAMENTOS AGR	COLAS PARA O	MUNICÍPIO DE CA	APANEMA PR. EM ATEND	IMENTO AO CONVÊNIO 601/2021-SEAB		
0		105-1/2022	5494	05/04/2022	04/04/2023	05/04/2022	04/04/2023	76 400,00 86829 - ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	Pregão	000013
	Objeto:	AQUISIÇ	ÃO DE EQUI	PAMENTOS AGR	COLAS PARA O	MUNICÍPIO DE CA	APANEMA PR, EM ATEND	IMENTO AO CONVÊNIO 601/2021-SEAB	-	
71		106-1/2022	5495	05/04/2022	04/04/2023	05/04/2022	04/04/2023	7710.00 86825 - TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS EIRELI	Pregão	000013
	Objeto:	AQUISIÇ	ÃO DE EQUI	PAMENTOS AGR	COLAS PARA O	MUNICÍPIO DE CA	PANEMA PR, EM ATEND	IMENTO AO CONVÊNIO 601/2021-SEAB		
72		107-2/2022	5496	06/04/2022	05/04/2023	06/04/2022	05/04/2023	6.594,00 86794 - A L FORCE COMERCIAL LTDA EPP	Pregão	000011
	Objeto:				USO DA SECRE		), OBRAS E SERVIÇOS U	RBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, SENDO UM ITEM EXCLUSICO	PARA O CORPO DE BOMBE	EIROS (ITEM 4),
73		108-2/2022	5497	06/04/2022	05/04/2023	06/04/2022	05/04/2023	550,00 79663 - ATACADO MINIPREÇO LTDA	Pregão	000011
	Objeto:				USO DA SECRE GISTRO DE PREÇ		), OBRAS E SERVIÇOS U	RBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, SENDO UM ITEM EXCLUSICO	PARA O CORPO DE BOMBE	EIROS (ITEM 4),
4		109-2/2022	5498	06/04/2022	05/04/2023	06/04/2022	05/04/2023	14 707,00 86813 - GLNA7 COMERCIAL LTDA	Pregão	000011
	Objeto:				USO DA SECRE GISTRO DE PREÇ		), OBRAS E SERVIÇOS U	RBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, SENDO UM ITEM EXCLUSICO	PARA O CORPO DE BOMBE	EIROS (ITEM 4),
75		110-2/2022	5499	06/04/2022	05/04/2023	06/04/2022	05/04/2023	748,10 81004 - FACCIFIA DALTORA EQUIP SEGURANCA LTDA	Pregão	000011
	Objeto:				USO DA SECRE GISTRO DE PREÇ		), OBRAS E SERVIÇOS U	RBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, SENDO UM ITEM EXCLUSICO	PARA O CORPO DE BOMBE	EIROS (ITEM 4),
76		111-2/2022	5500	06/04/2022	05/04/2023	06/04/2022	06/04/2023	3.248,00 86826 - FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Pregão	000011
					The second second second			RBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. SENDO UM ITEM EXCLUSICO	COLUMN TO VIOLENCE DE LA COMPTION DE LA COLUMN DE LA COLU	

Emitido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão, 5531 i

28/02/2023 08:38:1



#### Contratos a vencer



Seq.	Nº	Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	nício execução	Final execução	Valor Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
4977		112-2/2022	5501	06/04/2022	05/04/2023	06/04/2022	05/04/2023	5 905,75 68168 - MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Pregão	000011
	Objeto:				A USO DA SECRE GISTRO DE PREÇ		), OBRAS E SERVIÇOS	S URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, SENDO UM ITEM EXCLUS	SICO PARA O CORPO DE BOMB	EIROS (ITEM 4),
1978		113-2/2022	5502	06/04/2022	06/04/2023	06/04/2022	05/04/2023	2 039 90 78759 - NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E	IRELI Pregão	000011
	Objeto:				A USO DA SECRE GISTRO DE PREÇ		), OBRAS E SERVIÇOS	S URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, SENDO UM ITEM EXCLUS	SICO PARA O CORPO DE BOMB	EIROS (ITEM 4),
1979		114-2/2022	5503	06/04/2022	05/04/2023	06/04/2022	05/04/2023	579,75 80340 - PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	Pregão	000011
	Objeto:				A USO DA SECRE GISTRO DE PREÇ		O, OBRAS E SERVIÇOS	S URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, SENDO UM ITEM EXCLUS	SICO PARA O CORPO DE BOMB	EIROS (ITEM 4),
1980		115-2/2022	5504	06/04/2022	05/04/2023	06/04/2022	05/04/2023	5.425,00 86802 - STAR PRODUTOS DE HIGIENE E UMPEZALTDA	Pregão	.000011
	Objeto:				A USO DA SECRE GISTRO DE PREC		O, OBRAS E SERVIÇOS	S URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, SENDO UM ITEM EXCLUS	SICO PARA O CORPO DE BOMBI	EIROS (ITEM 4),
424		123-1/2021	4946	07/04/2021	05/04/2023	07/04/2021	05/04/2023	16.500,00 73169 - LAIS CRISTINA PICCININ & CIALTDA	Processo dispensa	000020
	Objeto:	CONTR	ATAÇÃO DE	EMPRESA ESPEC	IALIZADA EM SITI	ES INSTITUCIONA	IS, PARA O DESENVO	DIVIMENTO DE NOVA WEBPAGE INSTITUCIONAL E PORTAL DA TRANSPA	RÊNCIA PARA O MUNICÍPIO DI	E CAPANEMA-PR
425	- contractor	124-1/2021	And the last of th	07/04/2021	06/04/2023	07/04/2021	06/04/2023	116.479.51 71467 - SERVIÇO NACIONALDE APREHDIZAGEM INDUSTRIAL	Processo dispensa	000019
	Objeto:	CONTR	ATAÇÃO DE	EMPRESA ESPEC	CIALIZADA PARA F	PRESTAÇÃO DE S	ERVICOS EDUCACIO	NAIS NA MODALIDADE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL BASICA, EM CAPA	ANEMA - PR	
426		125-1/2021	4948	07/04/2021	06/04/2023	07/04/2021	06/04/2023	220,000,00 2950 - SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	DO Processo dispensa	000021
	Objeto:	CONTR	ATAÇÃO DE	EMPRESA ESPEC	IALIZADA EM COI	NSULTORIA PARA	REALIZAÇÃO DO PR	OGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO LOCAL - PRODEC - DO M	UNICIPIO DE CAPANEMA-PR	
1982		117-2/2022	5506	11/04/2022	10/04/2023	11/04/2022	10/04/2023	25 800 00 86939 - VIVA MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODU	JTOS Pregão	000017
	Objeto:	AQUISIO	ÃO DE TES	TE RÁPIDO PARA	DENGUE-DUO TE	ESTE AG-IGG/IGM	DESTINADO AO USO	DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, PROCESSA	DO PELO SISTEMA REGISTRO (	DE PREÇOS
991		126-1/2022	5515	11/04/2022	10/04/2023	11/04/2022	10/04/2023	8.370,00 62082 - CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGALTDA-ME	Pregão	000097
	Objeto:		ATAÇÃO DE RO DE PRE		FORNECIMENTO I	DE INSTRUTOR/T	REINADOR FÍSICO PA	ARA A FORMAÇÃO DE ESCOLINHAS DESPORTIVAS, NO MUNICÍPIO DE C	APANEMA-PR, PROCESSADO P	ELO SISTEMA DE
1992		127-1/2022	5516	11/04/2022	10/04/2023	11/04/2022	10/04/2023	46 785,00 76339 - FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO	Pregão	000097
	Objeto:		ATAÇÃO DE RO DE PRE		FORNECIMENTO I	DE INSTRUTOR/T	REINADOR FÍSICO PA	ARA A FORMAÇÃO DE ESCOLINHAS DESPORTIVAS, NO MUNICÍPIO DE C	APANEMA-PR, PROCESSADO P	ELO SISTEMA DE
1993		128-1/2022	5517	11/04/2022	10/04/2023	11/04/2022	10/04/2023	8 752,00 55824 - HEVERTON CARLOS VEIT - ME	Pregão	000097
	Objeto:		ATAÇÃO DE RO DE PRE		FORNECIMENTO I	DE INSTRUTOR/T	REINADOR FÍSICO PA	ARA A FORMAÇÃO DE ESCOLINHAS DESPORTIVAS, NO MUNICÍPIO DE C	APANEMA-PR, PROCESSADO P	ELO SISTEMA DE
1994		129-1/2022	5518	11/04/2022	10/04/2023	11/04/2022	10/04/2023	30.844.24 73563 - I DESCOMPLICA LTDA	Pregão	000097
	Objeto:		ATAÇÃO DE RO DE PRE		FORNECIMENTO	DE INSTRUTOR/T	REINADOR FÍSICO PA	ARA A FORMAÇÃO DE ESCOLINHAS DESPORTIVAS, NO MUNICÍPIO DE C	APANEMA-PR, PROCESSADO P	ELO SISTEMA DE
4983		118-2/2022	5507	13/04/2022	12/04/2023	13/04/2022	12/04/2023	1 225 100,00 86961 - VIVAL CONSTRUCCES E SERVICOS EIRELI	Pregão	000018
1000										



### Contratos a vencer

Pagina:3

Seq.	No	Contrato	SIM-AM	Inicio vigência	Final vigencia	Início execução	Final execução	Valor Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
4964		119-1/2022	5508	14/04/2022	13/04/2023	14/04/2022	13/04/2023	3 069 00 2203 - ARISTEU ADRIANO PIOVESAN & CIALTDA	Processo dispensa	000020
	Objeto:	CONSE	RTO, MANUTE	NÇÃO, TROCA D	DE PEÇAS E TAR	RO DE TRÊS ORD	ENHADEIRAS, ATRAVÉS	DA SECRETARIA		
450		36-2/2023	5969	15/02/2023	14/04/2023	15/02/2023	14/04/2023	11 250,00 90 - KRAEMER & KRAEMER LTDA	Processo dispensa	000002
	Objeto:	CONTRA	ATAÇÃO DE E	MPRESA PARA F	FORNECIMENTO	DE ALIMENTOS PA	ARA COQUETEL PARA E	VENTO EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER QUE	ACONTECERÁ NO DIA 04 DE M	IARÇO DE 2023
451		37-1/2023	5970	15/02/2023	14/04/2023	15/02/2023	14/04/2023	26 715,00 593 - MARCOS ANTONIO AMPESSAN - ME	Processo dispensa	000002
	Objeto:	CONTRA	ATAÇÃO DE E	MPRESA PARA F	FORNECIMENTO	S DE ALIMENTOS I	PARA COQUETEL PARA	EVÊNTO EM HOMENAGEM DIA INTERNACIONAL DA MULHER QUE AC	ONTECERÀ NO DIA 04 DE MAR	RÇO DE 2023
988		123-1/2022	5512	20/04/2022	14/04/2023	29/04/2022	25/10/2022	267 470,90 2733 - M. BIGATON & CIA LTDA - ME	Tomada de preços	000003
	Objeto:					EXECUÇÃO DE PA 9/2021/MDR/CAIXA		CA COM PEDRAS IRREGULARES NA LINHA SÃO SEBASTIÃO, ZONA F	RURAL DO MUNICÍPIO DE CAP	ANEMA PR, EM
452		38-1/2023	5971	17/02/2023	16/04/2023	17/02/2023	16/04/2023	638 950,40 169 - ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS L	TDA Pregão	000005
	Objeto:			MPRESA ESPEC EGISTRO DE PRI		ANSPORTE COLET	TVO DE PASSAGEIROS I	PARA USO EM DIVERSAS OCASIÕES PELAS DIVERSAS SECRETARIA	S DO MUNICÍPIO DE CAPANEN	A PR. PROCESSADO
263		399-1/2022	5788	17/10/2022	16/04/2023	17/10/2022	16/04/2023	11 970,00 50043 - ERACLIDES ERALDO DAHMER PLACAS PUBLICITARIA	S Processo dispensa	- 000054
	Objeto:	AQUISIC		ITO PARA EVENT	TOS PARA A SEC	RETARIA DE ADM	INISTRAÇÃO, SAÚDE, E	DUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS UR	BANOS SOB ADMINISTRAÇÃO	DO MUNICÍPIO DE
985		120-1/2022	5509	18/04/2022	17/04/2023	18/04/2022	17/04/2023	17 100,00 86991 - EVERSON DAL BOSCO EVENTOS	Processo dispensa	000021
	Objets:					UM GRAMADO MA CÍPIO DE CAPANE		ISOTEAMENTOS COM CHUTEIRAS DE TRAVAS ALTAS - GOLEIROS)	COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	NAS GOLEIRAS DO
966		121-1/2022	5510	19/04/2022	18/04/2023	19/04/2022	18/04/2023	18 800,00 2035 - FACHINELLO & REINEHR LTDA - ME	Processo dispensa	000022
	Objeto:					EFORMA, CONSEF E CMEI BALÃO M		AÇÃO DOS PARQUINHOS DE ESCOLAS - RACHEL DE QUEIROZ, BEN	JAMIN CONSTANT, CONCÓRD	IA, ADÃO JOSÉ
807		506-1/2021	5330	22/10/2021	21/04/2023	22/10/2021	21/04/2023	60,000,00 84869 - RC ENGENHARIA AVALIACOES E PERICIA LTDA	Pregão	000089
	Objeto:	EXIGIDA MINISTÉ MINISTÉ	S PELA LEGI RIO DO TRAI RIO DO TRAI	SLAÇÃO TRABAL BALHO ; PCMSO BALHO; LTCAT -	HISTA VIGENTE: - PROGRAMA DE LAUDO TÉCNICO	PPRA - PROGRAM E CONTROLE MÉD DAS CONDIÇÕES	MA DE PREVENÇÃO DE F ICO DE SAUDE OCUPAC S DO AMBIENTE DE TRA	IA E MEDICINA DO TRABALHO E DE SAÚDE OCUPACIONAL, QUE ATR RISCOS AMBIENTAIS, CONFORME NORMA REGULAMENTADORA NR- CIONAL, CONFORME NORMA REGULAMENTADORA NR-7 DA SECRET. BALHO; PPP - PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO. FORM BLICOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.	9 DA SECRETARIA DE SEGURA ARIA DE SEGURANÇA E SAÚDI JECENDO ASSESSORIA TECNIO	ANÇA E SAÚDE DO E DO TRABALHO DO CA PARA A GESTÃO
989		124-2/2022	5513	25/04/2022	24/04/2023	25/04/2022	24/04/2023	36.544.85 66988 - JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS - ME	Processo dispensa	000026
		The second second				ETARIA DE EDUCA	ÇÃO, CULTURA E ESPO	RTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTE		
880				27/04/2020	24/04/2023	27/04/2020	24/04/2023	8.362.92 70619 - NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	Processo dispensa	000017
	Objeto:		ATAÇÃO DE E PIO DE CAPA		IALIZADA NO FO	RNECIMENTO DE	ASSINATURA DE FERRA	AMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS P	ARA USO DA ADMINISTRAÇÃO	PÚBLICA DO
990		125-2/2022	5514	26/04/2022	25/04/2023	26/04/2022	25/04/2023	13 400,00 87051 - FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERÇIO LTDA		000019
020		AOUTION	ÃO DE KIT T	STE RAPIDO SV	WAB CORONAVIE			CIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA), DESTINADO AC	ENFRENTAMENTO DA COVID	-19 NO MUNICÍPIO
	Objeto:				LO SISTEMA RE	GISTRO DE PREÇO	OS.	12 435.00 77798 - LIZ SERVICOS ONLINE LTDA	Processo inexigibilidade	000017

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5531 I

0131

### roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

Enviado em:

terça-feira, 28 de fevereiro de 2023 09:10

Para:

'secretarias@capanema.pr.gov.br'

Assunto:

CONTRATOS QUE VENCERÃO EM ABRIL DE 2023

Anexos:

Contratos a vencer ABRIL-2023.pdf

Controle:

Destinatário

Ler

'secretarias@capanema.pr.gov.br'

Administração Saúde - PM Capanema - Marisa Lida: 28/02/2023 09:12

BOM DIA SEGUE EM ANEXO LISTAGEM DE CONTRATOS QUE VENCERÃO NO MÊS DE ABRIL DE 2023. ATENCIOSAMENTE,



### Roselia Kriger Becker Pagani

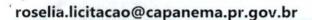
Chefe do Departamento de Contratações Públicas

Pregoeira Fortaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

#### Prefeitura Municipal de Capanema-PR

Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono

(46) 3552-1321 E-mail licitacao@capanema pr gov br roselia licitacao@capanema pr gov br





De:

Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>

Enviado em:

terça-feira, 28 de fevereiro de 2023 09:11

Para:

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

Assunto:

Return receipt

Anexos:

details.txt; Anexo sem título 00015.txt

The original message was received at Tue, 28 Feb 2023 09:10:29 -0300 from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- Transcript of session follows ----- <secretarias@capanema.pr.gov.br>... expanded to multiple addresses adm@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered acaosocial@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered admsaude@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered educacao@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered esportes@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered industriaecomercio@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered parquedemaquinas@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered smcp@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered planejamento.secretario@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered empenho@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered empenho@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered



050134

OFÍCIO Nº 051/2023

Município de Capanema, Estado do Paraná, Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, aos 06 dias do mês de março de 2023.

Assunto: Aditivo Contrato 125/2021

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO, CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SOLUÇÕES DO SEBRAE/PR,

Considerando o relatório apresentado pelo SEBRAE, solicitamos a prorrogação da vigência do contrato para fiel cumprimento das condições estabelecidas na contratação Dispensa de Licitação 21/2021, especialmente na etapa 7 – acompanhamento – fixado no projeto básico.

A empresa vem cumprindo fielmente as condições assumidas, motivo pelo qual solicitamos a extensão do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses.

Atenciosamente.

Luiz Alberto Letti

Secretário Municipal de Administração Interino

Processo 632/2023

Data 06/03/2023

LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE

Requerente:

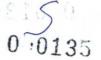
LUIZ ALBERTO LETTI

Assunto: RES: RES: ENC: Empenho Capanema - Contrato 125/2021 - SEBRAE

De: Guilherme de Chaves Pinto < GChaves@pr.sebrae.com.br>

Data: 06/03/2023 10:03

Para: "adm@capanema.pr.gov.br" <adm@capanema.pr.gov.br>
CC: Maria Auria Mulhmann <MMulhmann@pr.sebrae.com.br>



Confidencial

Confidencial

Bom dia, espero que estejam bem!

Estou entrando em contato para ver se está tudo certo com o termo aditivo, poderiam me informar?

Cordialmente,



Guilherme de Chaves Pinto Regional Sul – Pato Branco - PR (46) 3220-1271| 0800 570 0800 sebraepr.com.br



De: Guilherme de Chaves Pinto

Enviada em: sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023 16:16

Para: adm@capanema.pr.gov.br

Cc: Maria Auria Mulhmann < MMulhmann@pr.sebrae.com.br>; Rosiclei de Siqueira < RDsiqueira@pr.sebrae.com.br>

Assunto: RES: RES: ENC: Empenho Capanema - Contrato 125/2021 - SEBRAE

Prioridade: Alta

Boa tarde, espero que estejam bem!

Como solicitado, segue em anexo as negativas do SEBRAE, para termo aditivo de contrato.

Conseguem nos enviar este aditivo até o final da próxima semana?

Fico a disposição para eventuais dúvidas e solicitações.

Muito obrigado!

Cordialmente,



Guilherme de Chaves Pinto Regional Sul – Pato Branco - PR (46) 3220-1271| 0800 570 0800 sebraepr.com.br

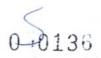


De: adm@capanema.pr.gov.br <adm@capanema.pr.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023 15:36

Para: Guilherme de Chaves Pinto < GChaves@pr.sebrae.com.br>

Assunto: Re: RES: ENC: Empenho Capanema - Contrato 125/2021 - SEBRAE



Boa tarde,

Referente ao aditamento do contrato pedimos que sejam enviadas as negativas e se houve alteração da Ata de Posse dos conselheiros.

Atenciosamente,

Em 23/02/2023 11:32, Guilherme de Chaves Pinto escreveu:

Confidencial

Confidencial

Bom dia, espero que estejam bem!

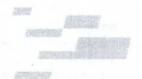
Segue em anexo, NF e boleto para pagamento do empenho (870).

Conforme descrito no e-mail abaixo, necessitamos que seja enviado o termo com aditivo de data, para podermos dar sequência no processo.

Cordialmente,



Guilherme de Chaves Pinto Regional Sul – Pato Branco - PR (46) 3220-1271| 0800 570 0800 sebraepr.com.br



De: Guilherme de Chaves Pinto

Enviada em: quarta-feira, 8 de fevereiro de 2023 15:32

Para: adm@capanema.pr.gov.br

Cc: Maria Auria Mulhmann <a href="mailto:MMulhmann@pr.sebrae.com.br">MMulhmann@pr.sebrae.com.br</a>; Rosiclei de Siqueira

<RDsiqueira@pr.sebrae.com.br>; empenho@capanema.pr.gov.br

Assunto: RES: ENC: Empenho Capanema - Contrato 125/2021 - SEBRAE

Boa tarde, Luiz. Espero que se encontre bem!

Primeiramente, gostaria de agradecer o aviso sobre a troca de responsáveis. Nas próximas tratativas entrarei em contato contigo!

Devido ao tamanho do relatório eu não consigo enviar anexado, por isso estou encaminhando o link abaixo, onde você consegue realizar o download dele.

Caso prefira, também posso enviar em seu WhatsApp (só nos informar o número).

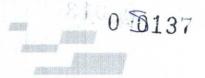
https://drive.google.com/drive/folders/180dAwC1CSiihCCojo-UhE1VNkWrVXA4o?usp=share\_link

Ficamos a disposição, obrigado!

Cordialmente,



Guilherme de Chaves Pinto Regional Sul – Pato Branco - PR (46) 3220-1271| 0800 570 0800 sebraepr.com.br



De: adm@capanema.pr.gov.br <adm@capanema.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 8 de fevereiro de 2023 13:37

Para: Guilherme de Chaves Pinto < GChaves@pr.sebrae.com.br>
Assunto: Re: ENC: Empenho Capanema - Contrato 125/2021 - SEBRAE

Boa tarde,

Pedimos a gentileza de reenviar o relatório referente as atividades da penúltima parcela.

Informamos que a Sra. Luciana não integra mais o quadro de servidores da Administração, cujo substituto é este que vos escreve.

At.te

Luiz A. Letti

Em 08/02/2023 10:26, Guilherme de Chaves Pinto escreveu:

Interno

Interno

Bom dia, Maicon e Luciana. Espero que se encontrem bem!

Precisamos ajustar com vocês duas situações:

- 1ª Conforme e-mail abaixo, ainda estamos em pendência do pagamento das duas últimas parcelas do contrato em anexo. Ficou acordado, que a última parcela será paga após a conclusão dos trabalhos. Quanto a isso sem problemas, a Maria Auria, que nos lê em cópia, está dando sequência nas atividades. Porém, para fins burocráticos, como o contrato findou em dezembro de 2022, precisamos que venha um termo aditivo com a alteração de data.
- Vocês conseguem encaminhar este aditivo de prorrogação de data para nós?
- 2ª Referente a quinta (penúltima) parcela, já enviamos o relatório de prestação de contas, porém ainda não recebemos o empenho para poder emitir a NF. Vocês conseguem providenciar o empenho para nós?

Segue o link contendo o relatório de prestação de contas:



RES: RES: ENC: Empenho Capanema - Contrato 125/2021 - SEBRAE

https://drive.google.com/drive/folders/180dAwC1CSiihCCojo-UhE1VNkWrVXA4o?usp=share link

Aguardamos o retorno, obrigado!

Cordialmente,



Guilherme de Chaves Pinto Regional Sul – Pato Branco - PR (46) 3220-1271| 0800 570 0800 sebraepr.com.br

De: Rosiclei de Siqueira <a href="mailto:RDsiqueira@pr.sebrae.com.br">RDsiqueira@pr.sebrae.com.br</a> Enviada em: quarta-feira, 8 de fevereiro de 2023 10:02

Para: Guilherme de Chaves Pinto < GChaves@pr.sebrae.com.br>
Assunto: ENC: Empenho Capanema - Contrato 125/2021

Interno



Rosiclei Siqueira SEBRAE - Pato Branco Regional Sul (46) 3220-1250 | 0800 570 0800 Sebraepr.com.br

De: Rosiclei de Siqueira

Enviada em: segunda-feira, 31 de outubro de 2022 15:18

Para: empenho@capanema.pr.gov.br

Cc: Maria Auria Mulhmann < MMulhmann@pr.sebrae.com.br>

Assunto: Empenho Capanema - Contrato 125/2021

Boa Tarde Maicon, Tudo bem?

Conforme contato com a Mari, Pedimos sua gentileza de encaminhar para nós o empenho das últimas duas parcelas do Contrato 125/2021;

- Valor total: R\$ 60.000,00;

Obrigada! Abs;

> 50150 Sebrae 50 anos

Rosiclei de Siqueira SEBRAE — Pato Branco Regional Sul (46) 3220.1264 | 0800 570 0800 sebraepr.com.br



#### RES: RES: ENC: Empenho Capanema - Contrato 125/2021 - SEBRAE

Esta mensagem (incluindo qualquer anexo) é dirigida apenas para o uso do indivíduo ou da entidade a qual está endereçada e pode conter informações privadas, proprietárias, privilegiadas ou confidenciais que podem servir como evidências sob as leis aplicáveis ou em processos judiciais.

0 \$139

Caso você não seja o destinatário pretendido, você está aqui notificado que qualquer uso, disseminação, distribuição, ou cópia dessa comunicação é estritamente profuida. Se você recebeu essa comunicação por engano, notifique o remetente imediatamente e (i) destrua essa mensagem se estiver impressa ou (ii) exclua imediatamente essa mensagem se esta for uma comunicação eletrônica.

Esta mensagem (incluindo qualquer anexo) é dirigida apenas para o uso do individuo ou da entidade a qual está endereçada e pode conter informações privadas, proprietárias, privilegiadas ou confidenciais que podem servir como evidências sob as leis aplicáveis ou em processos judiciais.

Caso você não seja o destinatário pretendido, você está aqui notificado que qualquer uso, disseminação, distribuição, ou cópia dessa comunicação é estritamente proibida. Se você recebeu essa comunicação por engano, notifique o remetente imediatamente e (i) destrua essa mensagem se estiver impressa ou (ii) exclua imediatamente essa mensagem se esta for uma comunicação eletrônica.

Esta mensagem (incluindo qualquer anexo) é dirigida apenas para o uso do indivíduo ou da entidade a qual está endereçada e pode conter informações privadas, proprietárias, privilegiadas ou confidenciais que podem servir como evidências sob as leis aplicáveis ou em processos judiciais.

Caso você não seja o destinatário pretendido, você está aqui notificado que qualquer uso, disseminação, distribuição, ou cópia dessa comunicação é estritamente probida. Se você recebeu essa comunicação por engano, notifique o remetente imediatamente e (i) destrua essa mensagem se estiver impressa ou (ii) exclua imediatamente essa mensagem se esta for uma comunicação eletrônica.

Esta mensagem (incluindo qualquer anexo) é dirigida apenas para o uso do indivíduo ou da entidade a qual está endereçada e pode conter informações privadas, proprietárias, privilegiadas ou confidenciais que podem servir como evidências sob as leis aplicáveis ou em processos judiciais.

Caso você não seja o destinatário pretendido, você está aqui notificado que qualquer uso, disseminação, distribuição, ou cópia dessa comunicação é estritamente prolbida. Se você recebeu essa comunicação por engano, notifique o remetente imediatamente e (i) destrua essa mensagem se estiver impressa ou (ii) exclua imediatamente essa mensagem se esta for uma comunicação eletrônica.

Esta mensagem (incluindo qualquer anexo) é dirigida apenas para o uso do indivíduo ou da entidade a qual está endereçada e pode conter informações privadas, proprietárias, privilegiadas ou confidenciais que podem servir como evidências sob as leis aplicáveis ou em processos judiciais.

Caso você não seja o destinatário pretendido, você está aqui notificado que qualquer uso, disseminação, distribuição, ou cópia dessa comunicação é estritamente proibida. Se você recebeu essa comunicação por engano, notifique o remetente imediatamente e (i) destrua essa mensagem se estiver impressa ou (ii) exclua imediatamente essa mensagem se esta for uma comunicação eletrônica.

Esta mensagem (incluindo qualquer anexo) é dirigida apenas para o uso do indivíduo ou da entidade a qual está endereçada e pode conter informações privadas, proprietárias, privilegiadas ou confidenciais que podem servir como evidências sob as leis aplicáveis ou em processos judiciais.

Caso você não seja o destinatário pretendido, você está aqui notificado que qualquer uso, disseminação, distribuição, ou cópia dessa comunicação é estritamente proibida. Se você recebeu essa comunicação por engano, notifique o remetente imediatamente e (i) destrua essa mensagem se estiver impressa ou (ii) exclua imediatamente essa mensagem se esta for uma comunicação eletrônica.

Esta mensagem (incluindo qualquer anexo) é dirigida apenas para o uso do indivíduo ou da entidade a qual está endereçada e pode conter informações privadas, proprietárias, privilegiadas ou confidenciais que podem servir como evidências sob as leis aplicáveis ou em processos judiciais.

Caso você não seja o destinatário pretendido, você está aqui notificado que qualquer uso, disseminação, distribuição, ou cópia dessa comunicação é estritamente proibida. Se você recebeu essa comunicação por engano, notifique o remetente imediatamente e (i) destrua essa mensagem se estiver impressa ou (ii) exclua imediatamente essa mensagem se esta for uma comunicação eletrônica.















Desenvolvimento PRODEC Capanema/PR



-					
9		n	2	rı	•

1. OBJETIVO3
2. APRESENTAÇÃO3
3. INTRODUÇÃO3
4. NEGOCIAÇÃO E ALINHAMENTO COM O MUNICÍPIO4
5. LEVANTAMENTO E ANÁLISE DOS DADOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DO MUNICÍPIO8
5.1. Indicadores Econômicos e Sociais8
5.2 Efeitos da Pandemia nas Finanças Públicas Municipais de Capanema17
5.2.1 Fluxo dos Tributos: FPM e ICMS17
5.2.2 Previsão de Receitas (Orçamento 2021)24
5.2.4 Receitas via repasses FPM e Cota-Parte ICMS30
5.2.5 Medidas de Apoio do Governo Federal32
6 COMITÊ ORGANIZADOR34
6.1 Mobilização e Sensibilização34
6.2 Histórico de Reuniões37
6.2.1 Reunião do comitê organizador – 04/05/202137
6.2.2 Reunião do comitê organizador – 25/05/202139
6.2.3 Reunião do comitê organizador – 15/06/202141
6.2.4 Reunião do comitê organizador – 06/07/202142
6.2.5 Reunião do comitê organizador – 17/09/202144
6.2.6 Reunião do comitê organizador – 19/10/202145
6.2.7 Reunião com Secretário de Indústria e Comércio – 27/01/202246
6.2.8 Reunião do comitê organizador – 09/02/202247
6.2.9 Reunião Prefeito Municipal – março de 202247
7 SENSIBILIZAÇÃO48
7.1 Sensibilização Câmara de Vereadores 15/06/202148
7.2 Sensibilização Secretários Municipais e Chefes de Departamento 15/06/202149
7.3 Sensibilização Professores Municipais 20/07/202151
8 ENTREVISTAS COM LIDERANÇAS54
8.1 Quadro geral dos entrevistados56
8.2 Relatório Entrevistas com Lideranças - PRODEC Capanema57
9 DIÁLOGO: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO RELATIVISMO AO PROTAGONISMO
10 CONCURSO CULTURAL72
10.1 Sensibilização das Escolas
10.2 Escolas Participantes esar Govan Coles Genealves e Marte Aura Multimane

Página 1 de 184

34		
$\supseteq$		
8	)	
7		

10.2 Seleção dos Finalistas	75
10.3 Trabalhos Finalistas Logo Marca	77
10.4 Trabalhos Finalistas Nome	79
10.5 Trabalhos Finalistas Slogan/Frase	79
10.6 Apresentação dos Finalistas e Diálogo	80
10. 7 Processo de seleção dos ganhadores pela internet	82
10.7.1 Metodologia	83
10.8 Resultado	83
10.9 Premiação	85
11 LANÇAMENTO OFICAL DO PRODEC CAPANEMA	87
11.1 Evento de lançamento	87
11. 2 Sensibilização e Apresentação Resultado Concurso Cultural	88
11.3 Diálogo para o Desenvolvimento – Educação	90
12 ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE LEI	92
13 DIÁLOGO: Futuro Inteligente, além da Inovação	95
14 COMUNICAÇÃO	98
14.1 Proposta de Comunicação	98 ਵ
14.2 Criação e elaboração de conteúdos para a Fanpage	.100 🚪
14.3 Elaboração de News	.101
15 AÇÕES COMPLEMENTARES	.117
15.1 Clube de Capitães	.117
15.2 Políticas Públicas de Melhoria do Ambiente Empresarial	121
15.2.1 Sala do Empreendedor no Município	.121 8
15.2.2 Sistema de Gestão da Sala do Empreendedor	122 🖁
15.2.3 Capacitação Agente de Desenvolvimento	123
15.2.4 Capacitação Agente de Crédito	123
15.2.5 Acompanhamento das reuniões do Comitê Gestor	124
15.3 Estímulo à Educação Empreendedora	133
15.4 Escola de Líderes – Treinamento de Formação de Liderança	.138
16 PLANEJAMENTO	.142
17. ANEXO	.153
18. EQUIPE TÉCNICA ATUANTE ATÉ O MOMENTO	.182
	70

#### 1. OBJETIVO

O intuito deste documento é apresentar a Prefeitura Municipal de Capanema, a prestação de contas dos serviços que foram realizados até o momento referente ao Programa de Desenvolvimento Econômico Local - PRODEC. As ações descritas abaixo, referem-se ao contrato nº125/2021.

#### 2. APRESENTAÇÃO

O Sebrae Paraná tem atuado com o objetivo de fomentar o desenvolvimento de uma rede de informações, cooperação e apoio entre o poder público, empresas, entidades representativas da sociedade civil, entidades de formação e de apoio, visando contribuir no desenvolvimento das empresas e da economia regional.

A forma de trabalho que adotamos procura levar até Associações Empresariais, Sindicatos Patronais, Federações, Instituições de Formação Profissional e Poder Público construído (executivo e legislativo) conceitos e metodologias que possam apoiá-los no enorme desafio que é a busca pelo desenvolvimento sustentável. Em nosso portfólio, constam projetos desenvolvidos para várias Entidades, Municípios, dentre eles Planejamento Estratégico Municipal, organização de Fóruns Regionais de Desenvolvimento, Projetos de Reestruturação Organizacional entre outros.

Outra característica que consideramos importante no desenvolvimento de nossos trabalhos é o repasse de conhecimento e tecnologias de gestão. Com isso contribuímos para desenvolver profissionais que poderão dar continuidade aos projetos e até mesmo replicar as metodologias repassadas.

#### 3. INTRODUÇÃO

O desenvolvimento local é uma temática que vem ganhando relevância, suscitando discussões, reflexões, e novas práticas e posturas no processo de desenvolvimento em todo mundo. O desenvolvimento local surge impulsionando a economia global, utilizando-se de suas especificidades e competências locais, apontando para um novo papel a ser desempenhado pelas lideranças e até mesmo pelo poder público.

No Brasil, o desenvolvimento local, como temática de estudo, ganhou maior significado na segunda metade da década de 80, com as reflexões sobre as primeiras Página 3 de 184

experiências de descentralização de políticas públicas durante o debate em torno da formulação da constituição federal e das reflexões sobre o poder local. Somente na década de 90, exercitadas por diversos organismos nacionais e internacionais, o desenvolvimento local passou a ser visto sob a perspectiva de um novo enfoque de construção do desenvolvimento ou como base de uma nova visão de desenvolvimento. Com base neste contexto, um elemento central no trabalho desenvolvido pela Consultoria é o emprego de métodos participativos. O Programa de Desenvolvimento Econômico Local – PRODEC, visa criar um clima de mobilização das lideranças locais em prol do crescimento da economia de Capanema e principalmente de sua sustentabilidade, interagindo com o setor produtivo local, apoiando análises que possam indicar estratégias de curto, médio e longo prazo mais assertivas e que deem ao município a condição de se desenvolver de forma equilibrada, contribuindo ainda para o crescimento da região.

Mediante a proposta do programa, optou-se em apresenta-la ao município de Capanema/PR, por ter potencial de contratação e execução das suas atividades.

Na sequência serão apresentadas a fase inicial dos trabalhos que estão sendo desenvolvidos.

#### 4. NEGOCIAÇÃO E ALINHAMENTO COM O MUNICÍPIO

Com objetivo de viabilizar a execução do PRODEC no município de Capanema/PR, foi realizada, no dia 28/01/2021, às 09h30, na prefeitura do município, uma reunião técnica para apresentação técnica da proposta do Programa de Desenvolvimento Econômico Local.

Estavam presentes na reunião:

- Américo Bellé Prefeito Municipal;
- José Carlos Balzan Vice-Prefeito Municipal;
- Guilherme Alexandre Secretário de Planejamento;
- Andrea Paeze Secretária de Administração;
- Raquel Belchior Szimanski Secretária de Agricultura;
- Zaida Parabocz Secretária de Educação
  - vá ao site https://sebraup/portaideassinatusas.com
- Página 4 de 184

other 1631-40F2 93ED-

- Sebastian Barbosa Assessor de imprensa;
- Maria Auria Mulhmann SEBRAE:
- Diogo Kalinke SEBRAE;
- Ana Paula de Moraes SEBRAE:

A proposta foi apresentada pela Gestora Regional de Negócios Institucionais e de Liderança da Regional Sul do SEBRAE/PR - Maria Auria Mulhmann.





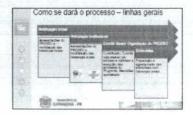












Esta decumente lo assinado litatro ricemente por Cesar Giovani Cotrá Guncares e Naria Auta Multimaria: Pare verificar as recimilurar as no elle hitos áreite aept cortatábasainstirae com prevenificar a staliza o código 2631-40FC 53E 4470. Página 5 de 184. Este documento fa pasinado elatronicamente por Cegar Giovani, Contratvas e Mana Auria Muhmanni. Para venficar as assinaturas vá ao site htips visetivaen, portadoasainaturas, com briverificar e udize e cádigo 2631 4,0F.

Confidencial













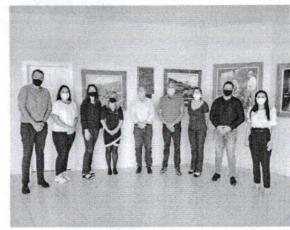






Este documento los assinado etetronicamente por Casar Girkara Colini Goncatves e Mana Auna Mathimanni, Para venticar as assinaturas vá ao site https://sebraeps.porta/reassanaturas com priverificar e utilice o codico 2831-40F2-93ED-447C - Página 6 de 184 Página 6 de 184

A negociação foi exitosa, e no mesmo momento iniciou-se os trâmites para realizar o processo de contratação do SEBRAE pela prefeitura.



Reunião de apresentação PRODEC - janeiro de 2021.

SEBRAE			Està de Pres
			Eventos Falestias, Ofi
Drees Drees Dates	Case		
Science Colonia, Spinish	-	T. Trender	
\$5001.800		SERVE TROOKS	Constitutions
Settles to regard	"Dar	Shap to wha	District Engage and Safe
Land to Stone		AND SALES OF THE PARTY OF THE P	A Market Committee Committee
Salbaron Markette	X	March Street Comm	
Lake T Role	V.	parata paratangkina	
Report 6 to Samerak	Oi.	and the second of	150a
Andria Page			
Total Street Saladov	12	odenkispa waga otkal san Sko w	War and the same
400 00 0000			Landrage Edite
	in the same of		
911	12	The state of the s	A. Links, World Company
Januar Palarka	-4		204 500 BERG
jago leljeke Sedani i Svanje			a y 9-2561 - 2465 M. 1995 1984 1531 1
School Stock		Sentante	w(
School Stock			w(
Sedata i Sesta. € managlo e		Sentante	w(
School Stock		Sentante	w(
Sedata i Sesta. € managlo e		Sentante	w(
Sedata i Sesta. € managlo e		Sentante	w(
Sedata i Sesta. € managlo e		SMANA	w(
Sedata i Sesta. € managlo e		SMANA	w(
Sedata i Sesta. € managlo e		SMANA	w(
Sedata i Sesta. € managlo e		SMANA	w(
Sedata i Sesta. € managlo e		SMANA	w(
Sedata i Sesta. € managlo e		SMANA	w(
Sedata i Sesta. € managlo e		SMANA	w(
Sedata i Sesta. € managlo e		SMANA	w(
Sedata i Sesta. € managlo e		SMANA	w(
Sedata i Sesta. € managlo e		SMANA	w(

Lista de presença apresentação PRODEC- janeiro de 2021.

Este documenta foi assanado afetonicamente por Cesar Giovani Cojini Gundalvas e Maria Auria Multimano. Para verificar as asseraturas vidi co site https://echraepr.portableass.hativas.com brivenificari e i sista o código 2831-4DF2-93ED-6470.

\*\*Distance 2 de 1882\*\*

\*\*Para verificar as asseraturas vidi co site https://echraepr.portableass.hativas.com brivenificari e i sista o código 2831-4DF2-93ED-6470. Página 7 de 184



# 5. LEVANTAMENTO E ANÁLISE DOS DADOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DO MUNICÍPIO

#### 5.1. Indicadores Econômicos e Sociais

Para dar início ao trabalho do PRODEC no município, no mês fevereiro o NAE – Núcleo de Apoio Estratégico do Sebrae, composto pela equipe de economistas que fazem parte do trabalho do Programa de Desenvolvimento Econômico –PRODEC, deu início ao levantamento e análise dos indicadores econômicos e sociais do município de Capanema.

Os indicadores econômicos permitem visualizar uma realidade econômica de maneira direta e quantitativa. Através destas estatísticas que supõe uma medição de uma variável durante um certo período, é possível fazer uma análise do cenário econômico do município. Além de medirem e mostrarem a situação atual, os indicadores econômicos são dados de extrema importância, pois possibilitam aos gestores tomar decisões corretas.

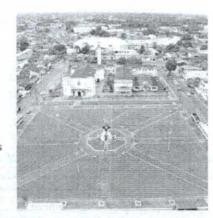
Segue abaixo indicadores do município:



## Capanema

Indicadores Econômicos e Sociais

Fevereiro - 2021



## Identidade Demográfica

Capanema

Taxa de Crescimento (2015-2020)

Ranking Crescimento Populacional

置 4.75%
1525
2,22%
6,85%
6576

| 1028 | 1028 | 10148 | 35 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1209 | 1

.....



#### Projeção PIB Brasil 2020 - Capanema

PIB Brasil 2020: Queda de 4,10%.
PIB Brasil 2021: Crescimento de 3,09%.

Supondo queda de 4,10% no PIB de Capanema, o numicípio podes ter redução em seu valor de, aproximadamente, R\$35,3 milhões.

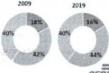
4.10% 5.00% 1\*, TRIM 2\* TRIM 2\* TRIM 4\*, TRIM

PIB 2020 | Brasit

Produco Interno Bruto (2007 – 2020) | (Em RS 65linãos



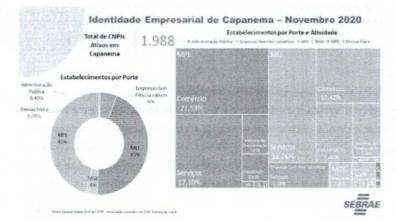
Valor Adicionado Fiscal por Setor (%) 2009 2019



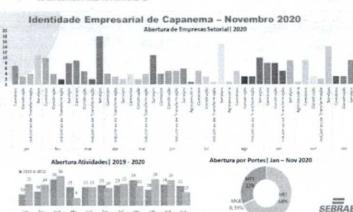
rofe ownstronner they serve entire CD extragalistic New Colego pel 190 pagint ■ Conseccio e Servico III Endustria III Produção Primaria

Esta documento foi assonado eleitoricamente not Cesar Giovan Colha Guncolose, e lo Para varificar as assonaluras va ao alte nitos finediae, produktasasalnaturas com trive 4470. Página 9 de 184

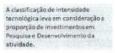
#### Valor Adicionado Fiscal Variação % (2008 -2018) VAF por Divisão | Capanema - R\$ (Mil) - 2018 VAF - 2019 (Bilhões) 122,50% Almantindo RS 1.388,46 Cornerdo y Reparação de Velicidos Automotores e 85 4,655,95 143,26% 1.75% Telecomunicações RS 6.825,05 139,04% Transports Terrestro 8 8S 17.975,72 668.36% Confecção de Artigos do Vestuáno e Acesdeios 🞆 RS 21 982,11 65,41% Elemicidade, Gás e Outras Unidades (85 29 m66,65 57.66% Comércio por Asacado, exceto Weinsins Automotivos e 85.32.330,71 71,47% 33,81% Fabricação de Produtos Alimenticios (IIII - 1880) RS 122.280,07 SEBRAE 67,44% Agricultura, Peccalida e Serviços Refacionados Yerse: MAROES, Staconsplict Legan, Valence confightes pale MRPC sens basic 2000s.



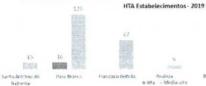
apds Slangs | Brasil Identidade Empresarial de Capanema -Novembro 2020 Tempo de Vida da Empresa Commicio Vareilista de Artigos do Vestuário 6,09% 5,59% Promocão do Vendas w 416.7 Surviços Dannésticos m De ZaS 4.12% + 6e 5 a 10 2 + 5 anos Cinco subclasses mais importantes × Der 10 a 20 Obració: Alvenaria · Mais rue 20 Lunchometes, Casas de Chik, de Secros e Similores 6.87% Comércio Visre inta de Artigos do Vestuário e acessórios 4.685 Cabilelessos 48% das empresas de Porietion & Modancoo, Intermonicleal, Interestadual Capanema têm até 5 anos. SEBRAE



Este dos umento foi assinado eletroriosamente por Cesar Giovan-Losas Gancalvas e Maria Auria Multimaria Pura virillicar as perinaturas ed ao site riflus disebraryo combinassinaturas combinantificad a utiliza o cádigo 2831-40F2-93ED-Página 11 de 184



Média-alta	Emprego F	stabelecimento
Atividades de Prestação de Serviços de Informação	3	4
Fabricação de Produtos Químicos	5	2

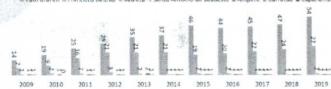




Longo Brit, CATH, Consendo Logra.

## **Estabelecimentos**

Número de Estabelecimentos das Atividades dos Serviços de Tecnologia da Informação | 2015 # Pato Branco # Francisco Beltrao # Revieza # Santo Antonio do Sudoeste # Ampére # Barração # Capanema



Forte 655 Eletonolim Latin



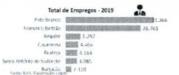
Em 2019 o município do Capanema não apresentou Estabelecimentos no segmento de Serviços de Tecnologia da Informação.

**Empregos Capamema** 

Número de Empregos das Atividades dos Serviços de Tecnología da Informação | 2019

■ Pato Branco ■ Francisco Beltrão ■ Barracão ■ Realeza ■ Santo Antônio do Sudoeste ※ Ampére ■ Capanema





Em 2019 o município do Capanema não apresentou empregos no segmento de Serviços de Tecnologia da Informação.

## **Empregos Capanema**

Total de Empregos Formais 4.466

Subclasses CNAE com Maiores Números de Empregados - 2019		ligh Technology Activities	Ativida	ides com Maior Geração de Emp	prego-2019
Serviços cumbinados du excitários e apuso activistados	169	Взока	Municipie	Subclasse	Empregos
Connective complete the artispin do next Laints is assemble to-	191	Barr	ВаггасЙо	Administração pública em geral	436
Comércio a varies de pesse e acreciónice rivisse estre velículos automocares	<u>₹</u> 104	Saixx	Keideza	Administração pública em geral	545
loseusas aurikito mitre	124	Banka	Santo destinio do	Confecção de peças do vestuário, exor roupas intimas e as confeccionadas so	
Flansports rodovário de ranga, exosto presidos sisteágosos e reariamini, infermiento del resentados e intermacional	<b>1</b> 162	Roles	Suilibesté	mrdida	975
Semanence = merecument professor eyer etal	夏178	Sance	Ampére	Fatricação de móveis com predomináncia de madeira	1.033
meno rerigida de mendificial del giral, ser un accomitancia de giudifina demonstrato, in communidad	835	Saora	Capanemo	Atiete de aves.	1.751
Contenção de pegas do residados, mande interpresionados a ao cumber demandos carb mandada.	羅 284	Media-baisa	Francisco Beltrão	- Administração poblica em geral	2.548
	-		Pato Brarko	Administração pública em geral	2.670
Attravettração mistra asi paral	461	Stocker	Autordade recontroca de administração		
acute de aven	1.75	1 Médio balka	percentual de es	publica e a responseval pércina or executual de empregazionadorensi 352 municipase de Parasio	

former Midd, OCDE, Disharaphia Engine

## Empregos e Remuneração

#### Estoque de Empregos por Grau de Instrução

Empregos	e Salários	RAIS	2019	

Sopreson Compress:	718
Superior Incompleta	735
Mildio Completo	1.92
Media tocompleto	425
Fundamental Completo	613
Fundamental Incompleto	307
Anatheetu Remuneração N	142 lédia por Atividade Econômica

Agropecuária	2.072.54	
Cométoid	2.70J.21 1.845,39	
indistria	281,92	III Panasik III Caponemo
Servicion	2 9/W 50 81	
(1000) 4 (20	243245 AG78,34	_
		SEBRAE

Congr. 89% - Monthera de Trabalho, gial-regiar Lapte

## Educação e Aprendizagem

us		b.	
			8
24%		***	
	1	337L	3
1	und li		2



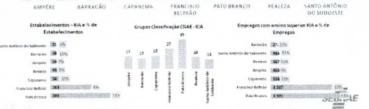
	A SERVICE					
Ensino Sup Ans					2014	2019
keila Estadoal -	-0	-0	9	0	5.60	0
Rede Privada	301	345	#07	541	721	799
Mascilles	70%	2.5%	25%	26%	27%	27%
ernimino	60%	72%	35%	74%	73%	735⊾
	19000	Con	dulates		<b>100 300</b>	E 100
Rede Privada	43	49	43	58	152	134
Mercellen	79 lette	724	348%	7.045	15%	20%

MUNICIPAL STREET	<b>COMPANY</b>		triesius .	0.00	E 557	5365
Reda Estadoal		-0	9	0	0	. 0
Rede Privada	301	345	#07	541	721	799
Mascilles	20%	2.5%	25%	26%	27%	27%
Fernisses	60%	72%	35%	74%	73%	73%
		ξo	duintes		<b>F</b> 0.0000	
Rede Privada	43	49	43	58	152	134
Merculino	2.5%	22%	28%	28%	18%	20%
Feminino	37%	78%	72%	72%	84%	80%

	77%	78%	72%	72%	
Fami	. IFAKCINI	Statements	i Toens		

	Ensino Fundamental - Ands Iniciais	Мота
2021	2002 512 CHEEN WAR STAN	
\$6E9	6,4	6,4
2017	6.6	6.3
	Ensino Fundamental - Anos Finals	tiota
2021	ters of the second second second	
2011	61 LX	9,1
2017	ESPECIAL CONTROL AND AL	4.5
	Ecsino Média	Nota
2503	E CONTRACTOR AND ADDRESS AND	
2019	u s	8.4
2017	Fig. 1. Company of the company of th	3.7

## **Knowledge Intensive Activities - KIA** ESTABLIECIMENTO POR PORTE HARE WANGE WAFE







IPDM 0,7628 Geral 2017

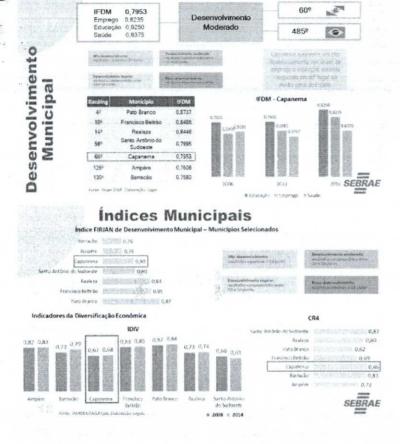
inking	Municipia	POM
141	Pato Branco	0,7968
384	Capenema	0,7628
581	Francisco Betrão -	0,7503
970	Realeza	0,7319
109	Barracao	0,7278
1260	Santo António do Sudoeste	0.722
2439	Ampére	0,6777

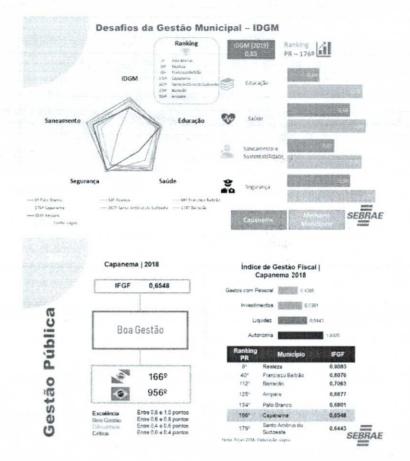
SEBRAE

Para venticar as assinaturas vá ao site hitos delevados portalizados com brivarios e unico o congo 183 i 40P2-93ED-447C. Página 14 de 184

Página 14 de 184

Este documenta foi assissado aletrorisconente por Cesar Giovan. Consi Garicalvas e Mana Auria Multimano. Para verificar as accumburas va ac alle hitos demonarpi, combiasashaturas com briverificad a utiliza o cizilgo 2631-40FC-93ED-Página 15 de 184





5.2 Efeitos da Pandemia nas Finanças Públicas Municipais de Capanema

#### 5.2.1 Fluxo dos Tributos: FPM e ICMS

Inicialmente, é importante compreender as razões que justificam uma análise mais aprofundada à forma como os repasses da cota-parte de ICMS (ICMS) e da cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) se transformam em receitas para os cofres municipais.

Para verificar de accinetados va ao elle intervisebracapi conteléassinaturas com brivanticas e caliza o código 2601 40/60/9360-4476.

As receitas com ICMS e com FPM são responsáveis por parcela significativa da receita dos municípios, conforme pode ser observado no Gráfico 01 abaixo. As duas rubricas são responsáveis por mais de 50% do total de receita corrente líquida desde 2013 até o mês de maio de 2021. Embora tenham variações discretas em um ou outro ano, as duas receitas mantêm um nível relativamente constante.

Por um lado, as receitas de FPM e de ICMS são essenciais na composição da receita total do município. Em outro aspecto é importante destacar que ambas se relacionam a transferências de recursos externos o que diminui a possibilidade de influência das forças locais para ampliar tais receitas. Contudo, como veremos mais à frente é possível é executar algumas ações de forma a buscar a ampliação desses recursos.





Gráfico 01 - Representatividade do FPM e ICMS na Receita Corrente

Nota: valores expressos em milhões de reais, e atualizados pelo IPCA até o mês de maio de 2021.

Dada a representatividade de tais receitas é fundamental compreender como elas se materializam em transferências para os cofres municipais. Com esse propósito apresentamos o fluxograma na Figura 01 que objetiva desenhar o fluxo tais recursos.



este-dòcumenta la lascunado ejetronicamente per Cesar Giovari Colini Gorcialves o Marie Auna Millhriana. Para vellerar se asalnatume va ao alto titos saebra proteide assinauras com briveshoar e utiliza o costipo (1801-1052-93EC La 201

Página 18 de 184

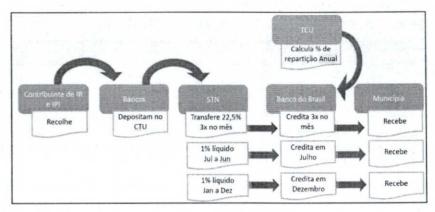


Figura 01 - Fluxo da Transferência de Recursos do FPM para os Municípios

O primeiro aspecto a destacar diz respeito à fonte que financia o FPM para os municípios. O imposto sobre produtos industrializados (IPI) e a quase totalidade do imposto de renda (IR) constituem a base de cálculo para apuração do FPM. O imposto de renda retido na fonte nos municípios já fica diretamente no caixa municipal, o mesmo acontecendo nos estados. Do total arrecadado de IPI e de imposto de renda IR com a ressalva mencionada acima 22,5% é distribuído aos municípios em três pagamentos por mês. Além disso também existe o chamado 13°. e 14°. repasses de FPM que acontecem respectivamente nos meses de dezembro e de julho, tendo por referência o valor arrecadado dos tributos nos últimos 12 meses.

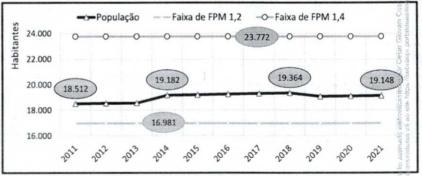


Gráfico 02 - Evolução da População no Município de Capanema

Em relação ao FPM, o total arrecadado e distribuído para essa finalidade no Brasil é dividido em três categorias diferentes. A primeira categoria são as capitais dos estados Página 19 de 184

do Brasil que recebem 10% do total de FPM distribuído. A segunda categoria são os chamados municípios de interior que são todos os demais municípios e que recebem 86,4% do total de FPM distribuído no país. A terceira categoria congrega os municípios considerados de grande porte, ou seja, com mais de 142 mil habitantes. Tais municípios recebem uma parcela adicional de FPM cuja soma totaliza 3,6% do total distribuído no Brasil. Dessa forma, os municípios populosos recebem um reforço FPM recebendo duplamente o recurso, ou seja, uma vez por ser município de interior e uma segunda vez por ser município populoso.

O principal aspecto que determina a alteração do valor FPM por um município são as alterações no seu quantitativo de população estimado pelo IBGE. Como pode ser observado no Gráfico 2 o município de Capanema tem se mantido dentro da mesma faixa populacional (1,2) para fins de FPM desde o ano de 2011.

Contudo quando se observa a participação relativa do município de Capanema no total distribuído de FPM no estado do Paraná observa se que essa participação diminuiu um pouco. Isso se deu provavelmente porque outros municípios aumentaram sua população e naturalmente mudaram de faixa do FPM; consequentemente todos os municípios que não tiveram uma pequena redução na sua participação relativa. Isso é possível ser observado no gráfico 3 abaixo.

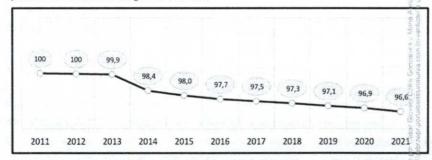


Gráfico 03 - Evolução da fatia de FPM na fração do Estado (2011 = 100)

Como se pode observar acima o fato de o município de Capanema estar estacionado em uma faixa de FPM faz com que ao longo do tempo sua participação relativa no total distribuído diminua. Cientes desse problema alguns municípios têm implementado ações com vistas a aumentar o total da população e com isso mudar sua faixa de FPM. Em relação ao ICMS transferido do estado para os municípios é importante compreender primeiro sua base de cálculo. Todas as operações de compra de bens e serviços executadas no estado do Parana que não sejam injunes ou isentas geram Página 20 de 184

arrecadação de ICMS. A maioria dessas operações tem sua arrecadação de ICMS feita no mês seguinte ao do fato gerador embora possa acontecer situações em que a arrecadação leva até 120 dias para acontecer. Após o recolhimento do tributo aos cofres do estado este faz a distribuição de um quarto do valor arrecadado a todos os 399 municípios do estado do Paraná. Esses recursos são distribuídos como critério uma cesta de indicadores referentes ao ano fiscal dois anos anterior ao da distribuição. Dessa maneira é fácil perceber que as a pandemia gerará efeitos das transferências de ICMS até os anos de 2022 e 2023.

Outro aspecto que merece destaque é que as distribuições de recursos do ICMS são feitas todas as terças feiras. Portanto, em alguns meses acontecem 5 transferências embora na média normalmente ocorram 4 transferências a cada mês.

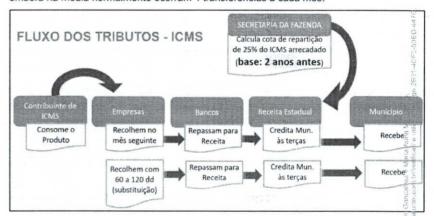


Figura 02 - Fluxo da Transferência de Recursos do ICMS para os Municípios

Um aspecto que merece destaque é aquele relacionado à quais são os indicadores que compõem o índice de participação municipal IPM que determina qual é a fatia que cada município paranaense receberá desse recurso de ICMS transferido para os governos locais. A figura 3 abaixo detalha como é composto esse índice para distribuição dos recursos.

ÍNDICE	Valor Adicionado	Produção Agropecuária	População Rural	Fator Ambiental	Propriedades Rurais	Área	Distribuição Igualitária
PESO	75%	8%	6%	5%	2%	2%	2%

Figura 03 - Critérios de Distribuição de Recursos do ICMS para os Municípios

Ao se analisar a composição do índice observa-se que há alguns indicadores que variam embora outros tem uma tendência não variar ou naturalmente não variem. No segundo caso temos por exemplo a distribuição igualitária, a população rural que é determinada pelo censo demográfico, ou a área do município (ainda que esta última possa ter algum efeito de questionamentos judiciais por parte de outros municípios). Por outro lado, os indicadores que variam normalmente de ano para ano são principalmente aqueles relacionados a valor adicionado, produção agropecuária e fator ambiental. É fundamental destacar também que esses indicadores tomam por base o comportamento ou a realidade socioeconômica de dois anos antes de sua vigência. Assim os impactos da pandemia de covid 19 serão sentidos nos indicadores do IPM de 2022 até 2024.

O gráfico 4 abaixo mostra a evolução dos indicadores do IPM do município de Capanema que apresentaram variação no período entre 2013 e 2021, lembrando que esses índices são calculados com base na realidade socioeconômica de 2 anos antes, portanto pegando o período de 2011 a 2019. Como pode-se observar bem pelo gráfico no período o índice que mais variou positivamente foi o fator ambiental que apresentou grande crescimento no período. Além disso o valor adicionado também apresentou evolução positiva importante. Combinados esses 2 indicadores foram os principais responsáveis pela variação positiva do índice total do IPM para Capanema que em 2021 será 18,3% maior do que em 2013.

Outro ponto importante a considerar é que já foi publicado no mês de março o índice preliminar, ou seja, uma prévia para o IPM de 2022. Tal prévia não considera ainda o fator ambiental todas as outras variáveis. É importante que o município avalia essa prévia e faça as gestões necessárias áreas com os órgãos estaduais para colocar em prática eventuais ajustes.

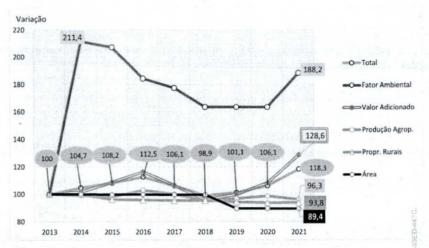


Gráfico 04 - Evolução dos indicadores do IPM de Capanema (2013 = 100)

Outro aspecto a ser destacado em relação ao IPM é que o indicador fator ambiental tem peso de 75%, mas passará a ter peso de apenas 65%. Essa redução de 10% no peso será compensada com a inclusão de um novo indicador que será relacionado ao desempenho escolar. Esse indicador foi incluído por meio da emenda constitucional 108/2020, mas ainda depende de regulamentação por lei estadual para passar a valer para o estado do Paraná. O Paraná tem até agosto de 2022 para publicar lei que regulamente a inclusão não do desempenho escolar como critério de repartição dos recursos do ICMS. Mesmo assim é importante que o município esteja consciente de que essa variável passará a ser considerada para distribuição desses importantes recursos para os municípios. Dessa forma fica claro que a gestão desses indicadores é possível de ser feita mesmo que sejam recursos que são externos ao município. nesse sentido o município não pode fazer legislação gestão para que esses indicadores tenham um bom desempenho.

Para renistar as assinatores valas altertitos (sebsagos por laise assinatores nom briva.

Esta drumento foi assinario rintronomente por Cesar Groven Coha Gunostvas e Mana Aura Multimano. Para venticar as lesenaturas en ao alle 1 tipa esembago sentabassalhaturas com herenhoasi e dalze o código 2831-4092-9380 Como todo órgão público os municípios precisam no ano anterior fazer a previsão das suas receitas e suas despesas o que nós chamamos de orçamento. Essa previsão é feita com base em várias leis é com destaque para a lei de diretrizes orçamentárias e a lei que institui o plano plurianual. Nesta seção nós vamos detalhar as previsões orçamentárias de receita para o ano de 2021 para o município de Capanema. É importante lembrar que a previsão de receita não necessariamente significa que exatamente aquele valor irá se confirmar embora seja uma estimação ou uma aproximação do valor que se espera verificar ao longo do ano de janeiro a dezembro. O gráfico 5 abaixo mostra a composição do orçamento nas suas principais categorias de receita minha receita de capital. A receita de capital pode ser compreendida de maneira simplificada como os recursos investimentos no município (por exemplo, de construções, de grandes máquinas e equipamentos e outros). Já as receitas correntes são aquelas receitas mais comuns e ordinárias do município e que financiam os principais serviços públicos educação fiscalização trânsito etc. Não é por acaso que das receitas previstas para o município em 2021 estão na categoria de receita corrente.

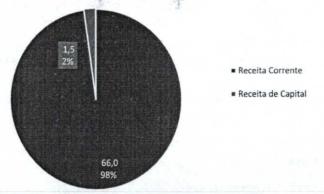


Gráfico 05 - Composição do Orçamento total de Capanema para 2021

Considerando que 98% do orçamento total é composto pelas receitas correntes, o gráfico 6 detalha a composição de tais receitas. Observa-se pelos dados do gráfico que mais que a metade das receitas correntes são compostas por transferências da União e do estado, sendo que as primeiras perfazem 39% do total e os recursos estaduais correspondem a 29%. Nesse sentido 68% dos recursos, ou seja, mais de

dois terços são provenientes de transferências externas, sem considerarmos o Fundeb cuia maior composição é de recursos estaduais e federais.

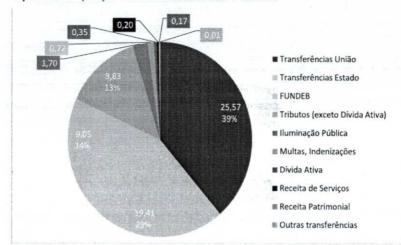


Gráfico 06 - Receita Corrente Orçada de Capanema para 2021 (R\$ milhões)

O maior grupo de recursos próprios é composto pelos tributos deduzindo se a dívida ativa. Por tal razão faremos abaixo o detalhamento dos tributos que compõem a receita corrente do município de Capanema, no gráfico 8. Antes disso o gráfico 7 detalha a composição das receitas próprias. Observamos que praticamente três quartos da receita própria é composta por tributos mesmo que desconsideremos a dívida ativa tributária. Importante comentar também que a dívida ativa embora seja um valor relativamente é um assunto que deve ser monitorado para que possa ser viabilizada recuperação de débitos não pagos em exercícios anteriores.

ficia da umenta foi assinado cintra comunde por Cesar Giovan. Com Guncabas e Masta Acoa Mutimana. Para verticar as assentimas va an alia fitips detine procratidades fruttiras com brigantidad a utiliza o cúdigo 2601-40F0-93ED.

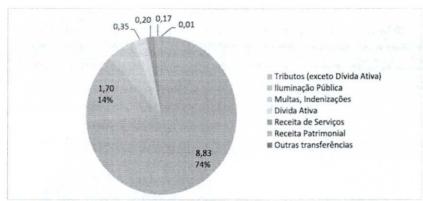


Gráfico 07 - Composição da Receita Própria no orçamento de Capanema para 2021 (R\$ milhões)

Analisando a composição dos tributos no orçamento de Capanema para 2021 observa se que o imposto sobre serviços ou ISSQN representa mais que um terço do total do valor, ou 38%. Em segundo lugar aparecem as taxas com 17% ou R\$ 1.512 mil seguido do ITBI com 15% ou R\$ 1350 mil, o IPTU com 13% ou R\$ 1.200 mil e por fim o imposto de renda retido na fonte com 14% ou R\$ 1.316 mil. Lembrando que o IRRF sofre tratamento diferente dos demais tributos por ser uma retenção dos cofres do próprio município, vale a pena um olhar mais detalhado para os demais tributos citados, o que faremos mais à frente.

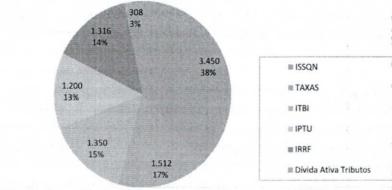


Gráfico 08 - Composição dos Tributos no orçamento de Capanema para 2021 (R\$ mil)

Por fim destacamos abaixo no gráfico 9 a composição da receita corrente prevista para o ano de 2021 de acordo com o agrupamento por origem. Nesse sentido é muito fácil

Página 26 de 184

perceber que as receitas próprias representam uma fração significativamente pequena do total de receita corrente previsto para o ano.

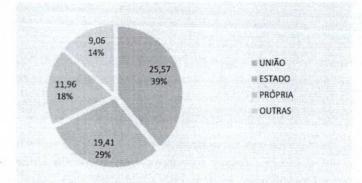


Gráfico 09 - Receita Corrente por Origem no orçamento de Capanema para 2021 (R\$ milhões)

Essa situação não é muito diferente daquela verificada na grande maioria dos 5572 municípios do Brasil revela claramente a forte dependência dos municípios no Brasil e de Capanema especificamente pelo repasse de recursos que são externos ao município venham eles do governo estadual ou da esfera federal. Isso reforça indubitavelmente a necessidade que os municípios têm de manter ter estratégias ativas de ampliar sua representação política indireta por meio do relacionamento como governos executivos estadual e federal e também com os representantes legislativos.

#### 5.2.3 Execução de Receitas (Arrecadação 2019, 2020 e 2021)

Nesta seção será lançado um olhar para a execução das receitas, ou seja, o valor efetivamente arrecadado e que naturalmente é pouco diferente do valor previsto nos orçamentos dos respectivos anos. Será feita uma análise das arrecadações mensais para os anos de 2019 até 2021 sendo que este último os valores serão aqueles realizados até o mês de maio. Os dados não serão corrigidos por coeficientes inflacionários, o que implica que sua análise deve levar em consideração também esse efeito.

Lette du umente fo acanado eletroridamente por Cesar Giovan Cona Cercativas e Mona Aure Multanon.
Para verificar es aceunturas se ao oto hitas acetareas contribassainatusas com priventicad e visita o código 2621-10F2-958



Confidencial

O Gráfico 10 permite avaliar o comportamento da evolução mensal das receitas correntes. Nesse sentido a primeira análise evidente é de que as comparações ano a ano sinalizam um crescimento dessas receitas ao longo do tempo. Basta comparar os 5 primeiros meses dos anos analisados para compreender essa constatação. Outro aspecto que merece destaque é que alguns meses no ano de 2020 apresentaram arrecadação menor do que no ano anterior. Tais meses foram abril, maio, outubro e dezembro. Embora a pandemia tenha prejudicado arrecadação do município, tais efeitos parecem ter sido minimizados ao longo do tempo.



Dando sequência a nossa análise vemos que no gráfico 11, arrecadação de ISSQN também apresentou as mesmas oscilações mensais com destaque negativo para os meses de fevereiro, março maio a setembro e novembro. Embora o gráfico não detalhe, o valor acumulado nos 12 meses de 2020 foi superior em mais de 186 mil reais em relação ao ano anterior, ou cerca de 5,8% maior do que no ano anterior.

Chama a atenção também a arrecadação recorde observada no mês de janeiro de 2020.

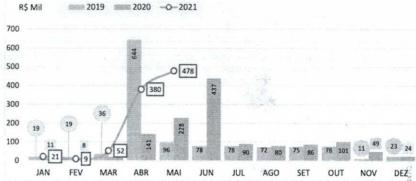


Gráfico 12 - Receita de IPTU realizada mensalmente para Capanema

Com relação à arrecadação de IPTU cabe destacar que esse é um tipo de receita que normalmente se concentra em alguns meses no início do ano. O valor total arrecadado nos anos de 2019 e 2020 foi muito próximo, sendo 43 mil reais a mais, ou 3,5% superior no ano de 2020. É importante destacar que mesmo com a pandemia o valor total arrecadado não variou, mas se dilatou em mais meses em 2020, sendo que o ano de 2021 parece apresentar a mesma tendência de dilatação.



Na análise do comportamento mensal da arrecadação do ITBI percebe-se que esse tributo não parece ter sido significativamente afetado pela pandemia. Quando se observa a arrecadação total somado nos meses de janeiro a dezembro verifica-se que 2020 teve uma arrecadação que foi mais do que o dobro da observada em 2019. Isso revela que o mercado imobiliário apresentou um aquecimento importante nos últimos

meses com destaque para os meses de maio, outubro e dezembro de 2020 e também o mês de fevereiro, março e maio de 2021.

É importante fazer uma última ressalva no que diz respeito à arrecadação de tributos municipais. As informações expressas acima ação total desses tributos, o que inclui também os valores arrecadados a título de dívida ativa. Assim, valores arrecadados que dizem respeito à recuperação de valores devidos exercícios anteriores também está incorporado nesta análise dos gráficos acima.

#### 5.2.4 Receitas via repasses FPM e Cota-Parte ICMS

Nesta parte deste relatório nós vamos analisar os repasses de fundo de participação dos municípios FPM e também do repasse da cota parte de ICMS. Seguindo a mesma estratégia que aplicamos na seção anterior, apresentamos a arrecadação mensal desde o ano de 2019 para os referidos repasses. É importante lembrar que essas receitas se tratam de repasses e, portanto, estão sujeitas a interação e também a interferência de outros atores governamentais ou seja estado e governo federal.

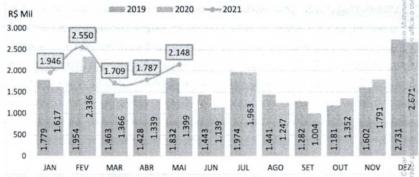


Gráfico 14 - Repasses de FPM realizados mensalmente para Capanema

Conforme se observa no gráfico 14 acima, os repasses de FPM para o município de Capanema nos anos de 2019 e 2020 foram muito próximos inclusive na análise mês a mês. Uma das questões é que no período de março a junho de 2020 o governo federal aplicou uma análise comparativa e fez um complemento de repasses sempre pagos no mês seguinte, garantindo que os repasses fossem no mínimo iguais ao valor repassado no mesmo período do ano anterior.

Quando se observam os repasses efetuados até o mês de maio do ano de 2021, constata-se que os repasses mensais estão significativamente superior ao observado no mesmo período em 2019 e 2020. Indo aos valores acumulados pode-se observar que 2020 fechou com um repasse 4,4% menor do que o observado no ano anterior. Por outro lado, se compararmos apenas os meses de janeiro a maio dos três anos em análise, será possível perceber que 2020 de fato foi menor que o ano anterior em cerca de 4,7%. Contudo, se compararmos 2021 veremos que o repasse no presente ano foi até o momento quase 26% superior àquele observado em 2019. Assim fica fácil concluir que os repasses de FPM apresentaram crescimento importante neste ano. Por fim, apresentamos a análise da arrecadação de ICMS por meio dos repasses oriundos do governo do estado do Paraná. O gráfico 15 a seguir demonstra a evolução mensal desses repasses.



Ao analisar intuitivamente os gráficos é possível perceber que não há uma variação significativa no acumulado dos anos de 2019 e 2020 embora os meses de abril e sobretudo maio de 2020 tenham apresentado repasses significativamente menores. Convém lembrar que os repasses de ICMS da cota parte que tem direito o município são feitos sempre às terças feiras; nesse sentido, destacamos que alguns meses têm 5 terças-feiras tanto os municípios recebem repasses 5 vezes diferentemente da maioria dos meses que tem apenas 4 terças-feiras. Isso ocorreu por exemplo no mês de junho de 2020 teve 5 terças-feiras. Quando olhamos os valores acumulados dos 2 anos percebe-se que os repasses foram quase 5% maiores no ano de 2020.

ste do umente foi assissera dentro domin, de por Desar Grovan. Cofini Garicalves e Matia Auria Multimore.

Por outro lado, se compararmos apenas os 5 primeiros meses de cada um dos anos de 2019 até 2021 veremos que os repasses acumulados neste ano são significativamente maiores. Enquanto os 2 anos anteriores pouco ultrapassaram os 6 milhões de reais de repasse já no presente ano de 2021 os repasses já somam mais de 8,6 milhões. Comparado com 2019 isso significa um crescimento de 39%. Grande parte desse crescimento está relacionado ao importante aumento nos indicadores do índice de participação dos municípios IPM que foi demonstrado no primeiro capítulo deste trabalho.

#### 5.2.5 Medidas de Apoio do Governo Federal

No ano de 2020 o governo federal colocou em prática algumas medidas de apoio dinheiro para os municípios do Brasil. Neste capítulo apresentaremos esses apoios observados ao longo de 2020.

Em 2020 duas medidas principais foram implementadas para apoio aos municípios. A primeira delas foi a efetivação de uma medida provisória, a MP 938/2020, que assegurou para os municípios a complementação dos repasses de FPM para o quadrimestre março a junho de 2020. Essa complementação foi feita da seguinte maneira: mensalmente era comparado o valor repassado com o valor de repasse do mesmo período no ano anterior; caso o repasse em 2020 tivesse sido menor o governo federal complementava a diferença no mês imediatamente posterior.

A partir desse mecanismo da MP 938, o município de Capanema recebeu pouco mais de 923 mil reais, sendo que no mês de março a diferença chegou a pouco mais de 97 mil reais; já em abril a diferença superou apenas 88 mil; o mês de maio trouxe a maior diferença, com os repasses sendo 433 mil reais menores; por fim o mês de junho apresentou 305 mil reais de diferença.

Respondendo a iniciativa do executivo federal de apoiar os municípios, o Congresso Nacional tramitou uma proposta que acabou consubstanciada na lei 173/2020. Tal mecanismo aportou 23 bilhões de reais aos municípios. Esses valores foram definidos no Projeto de Lei Complementar (PLP) 39/2020 e sancionado pelo presidente da República como Lei Complementar nº 173/2020, ou seja, 20 bilhões que foram destinados aos Municípios para seu uso definido pela gestão local e o repasse de R\$ 3 bilhões para ações de saúde e assistência social, para serem usados na contratação e no pagamento de pessoal ligado ao Sistema Único de Saúde (SUS) e ao Sistema Único de Assistência Social (Suas) (CNM, 2020).

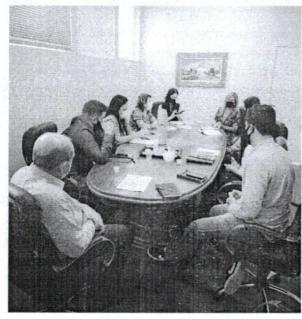
Data Repasse	Recursos Livres Lei 173/2020	Recursos SUS Lei 173/2020	Total de Recursos Lei 173/2020	Repasses MP 938/2020
Abr - 2020				R\$ 97.372,64
Mai - 2020				R\$ 88.698,87
Jun - 2020	R\$ 486.209,14	R\$ 69.245,75	R\$ 555.454,89	R\$ 433.237,18
Jul - 2020	R\$ 486.209,14	R\$ 69.245,75	R\$ 555.454,89	R\$ 304.391,02
Ago - 2020	R\$ 486.209,14	R\$ 69.245,75	R\$ 555.454,89	
Set - 2020	R\$ 486.209,14	R\$ 69.245,75	R\$ 555.454,89	
TOTAL	R\$ 1.944.836,56	R\$ 276.982,98	R\$ 2.221.819,55	R\$ 923.679,71

Tabela 01 - Repasses da Lei 173/2020 ao município de Capanema

No caso específico do município de Capanema os repasses chegaram a mais de 2,2 milhões de reais. Desse total, 1,9 milhões de reais foram transferidos sem vinculação de uso, ou seja, ficaria a cargo da gestão municipal a escolha de como aplicar esses recursos. Os valores repassados estão descritos na tabela 01.

Um último destaque importante diz respeito ao contexto político do ano de 2020 e sua inter-relação com os repasses descritos aqui. No ano de 2020 havia um interesse evidente tanto do executivo quanto do legislativo federal em promover algum tipo de influência nas eleições municipais. Além disso também era um ano em que haveria eleições tanto para o Senado federal quanto para a Câmara de deputados. Dessa maneira, o contexto era bastante favorável para que houvesse mobilização no sentido de viabilizar recursos adicionais para os municípios.

É importante destacar que o cenário atual não apresenta características semelhantes; por conta disso a probabilidade de que haja aportes adicionais de recursos por parte do governo federal é bastante reduzida. Por isso é essencial que os governos municipais planejem uma gestão de recursos sem esperar que aconteça um reforço de caixa por parte dos cofres federais.



Após a escolha dos membros, foi realizada sensibilização individual, com intuito de apresentar o programa de desenvolvimento econômico que será trabalhado no município e realizar o convite para composição do comitê organizador.

As entrevistas foram realizadas visando identificar pessoas com disposição e capacidade para atuar nos desafios que serão enfrentados pelo grupo.

Foram mobilizados os seguintes atores:

(46) 99901-5823 JOÃO EDRO MININS (46) 999 13-1346 EvilleRme Mexandre 1401 99815 5300 (46) 98412-5465 46 999130118 Comanti En Bales 43 39616 1650 46 539 75 2293 Tosé Corlos Balzar 46999049757 America Bolo Sofost A + 4 10 Cail 10 6557 49 Selestra F. BABOSE ALBOR THERE DALLE Chille, Turns den Santo PERFORMED IN MANAGEMENT BY Laurenchia Condide da Nas CIEL CREWE CARSEN The universal whole deal show It I to. BK MATTERS, CORESCES, SPEATON BIZ (ME) 94976 9393 MATHENS CAMPAGEOU

Página 35 de 184















Página 36 de 184

#### Integrantes

O Comitê Organizador foi composto por representantes da Prefeitura Municipal de Capanema, Câmara Municipal de Capanema, Instituto Federal - Campus Capanema, Representante da Sociedade Civil, Representante da Associação Comercial e SEBRAE.

- AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal
- JOSÉ CARLOS BALZAN Vice-Prefeito Municipal
- ANDREA WESCHENFELDER PAEZE Secretária Municipal de Administração
- JOÃO PEDRO MARKUS Secretário Municipal de Indústria e Comércio
- GUILHERME ALEXANDRE Secretário Municipal de Planejamento
- RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI Secretária Municipal de Agricultura
- ZAIDA TERESINHA PARABOCZ Secretária Municipal de Educação
- ROMANTI EZER BARBOSA Procurador Municipal
- ALAOR JACER DREHER Empresário
- CHEILA NUNES DOS SANTOS Representante IFPR Campus Capanema
- SEBASTIAN BARBOSA Assessor de Imprensa
- CHEILA CARINE CANDATTEN Procuradora Legislativa Municipal
- MATHEUS CAMPAGNOLO Empresário
- MARIA AURIA MÜLHMANN Gestora Regional de Negócios Institucionais e de Liderança Do SEBRAE/PR - Na Regional Sul.
- ANA PAULA DE MORAES Consultora Credenciada ao SEBRAE/PR

6.2 Histórico de Reuniões

6.2.1 Reunião do comitê organizador - 04/05/2021

Página 37 de 184



Lista de Presença



Comité Organizador PRODEC - Capanema Pauta Início das atividades do comitê organizador, apresentação da proposta do Plano de comunicação e do cronograma de trabalho.

6.2.2 Reunião do comitê organizador - 25/05/2021

Página 38 de 184

Para verticor os accomicos ve ao cile htips disebrae jo contadivas alhaturas com briventicad e utiliza o código 283° 40FC-93ED-Página 39 de 184



## Lista de Presença

SEBR	PRODEC - Capanema	ganizador	Comité Or		0
RESPONSÁVEL	CIDADE	AÇÃO	RIO	DATA HORÁ	
Maria anica Maddingan	a diamental de Capamerria	Jedundoren	th Apundaja	05121 Kb'ac.b	15
ASSINATURA	TANK	TILEFONE CHILLAR	EMPRISA / INSTITUIÇÃO	NOME COMPLETO	ONT
110	oringseries uncoalding treatment com	45 98#25-1592	telepera timenala	Allow Jacre Dryber	1
274	arrance belle (1) (figure) com	44 99004-9797	Professira Municipal - Professira	Américo Refe	2
du	Squightenes Schiege	45 H9815-5-270	Prefetura Mencipal - Sepretana de Altresepreção	Andrea Potter	
1.	procured or degradative (Scapement or leg. br	46 99924 5321	Procusadora Legislativa Municipal	Chella Carine Candelten	
Doubs	chells serroughter adulte	46 98905 2004	sits - Carqui Capatiena	Chetta Numer d'et.	5
POA.	planejamento alexantre Sicapanoma prigor o	46 91913-1346	Profestors Municipal - Secretário de Planejamento	Guilherme Alexandra	
Un MI	and category at the religious particular and category for	46 7901-5528	Prefetura Municipal- Sepretário de Industria o Camerco	India Petro Markon	,
1/11/1 phan		Date of the later	Prefeitura Musicipal - Vice-		-
A DE	chairen@holinisk.com	46 99975-2293	Prelato	José Carlos Baltan	

DE Comité Organizador PRODEC - Capanema

#### Pauta

Apresentação dos indicadores sociais e econômicos, e início da construção e discussão da lista de lideranças constituídas e reconhecidas a serem entrevistadas, na opinião do Comitê Organizador.

## 6.2.3 Reunião do comitê organizador - 15/06/2021



ordene 2B31-4DF2-93ED-

Página 40 de 184

Para verificar as aprimaturas via de nite mins reebraept denaktaasahaturas con hereniscan a utaliza e cadigo 2611-1072-1350-Página 41 de 184



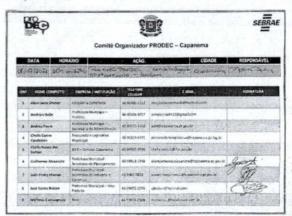
#### Pauta

Sequência da construção e discussão da lista de lideranças constituídas e reconhecidas a serem entrevistadas, na opinião do Comitê Organizador.

6.2.4 Reunião do comitê organizador - 06/07/2021



Lista de Presença



2			2	23	SEBRA
al la	A second	NEW YORK STREET	ganizador musik	PRODEC – Capanema	Assentation
NT 10	NOME COMPLETO  Raquel Selvicior  Leimental	Extracta y assisticado Preferens Maryera — Serveta is de Sancadora	e6 104 (2 (A6))	surgice bert/her-physicis zero to:	ANDARGE
to	Romanti Cont Serbona	Potentialer funktion	415969-502	procession in record disquirers property	400.00
iz	Silverim bulletia	Preferigio State pla Appropri Consuperso	restrictions.	inhationAld Equal text	000
12	Zaide Farqien	Prefetiera Michigal Secretiera de tabacição	46 20013 CLIS	elocace@capers.co.profe	DARO
14	Luciera	inc Aline wheels	46 971 19:05	in Lauren gran Charles our	#1
15	station with	6/85	Server	Francisco po mana and an	34.6
16	the Earl & Sine	n'eros comilia	60 450 - 410	maninger tuffer annihity and .	A.
17					7
52				Days Alas	
39					
22				<b>医型型 经基础</b> 的	

#### Dauta

Finalização da lista de lideranças constituídas e reconhecidas a serem entrevistadas, e agenda das entrevistas.

016

Este des prients foi institudo efairmada pride per Cessi Socian. Cons Considerada à l'est Multimana.

Pare varificar as acomptures ve po sile nitos problemo podeldevalinatures com brivonfopil a Utiliza o udeligo 283°-40°C 93°C-40°C.

Página 43 de 184



Lista de Presença

DEP			SEBRAE
	LISTA DE PRESEN	ÇA (sizeti):	#ESPORSAVII.
True fact you are your	ACTO - A Commission - Sec Harbello-mark Madaman	-1-	7. 2.6
NOME COMPLETO	EMPRESA / INSTITUIÇÃO	TELEFONE CELULAR	PAUL
1 La Zula de d'amo	Course Controller	4: 486 x 101.00	and the second second
2 Paudisco stiesto Pravida	St Brow.	46 mint-1501	OF A.
* Ducara Janen	Chaftesture	46 49514 05:35	busine scambial
4 Mario Puno Williamon	SEBRREIPR	HE 38807-0390	pa bulance com, any
5 Chile numer de parte	TEPE - Compa Cycle	n Men Pages - Proc	these word for so
6 Goingme Mersonle	PAGE 236		burn diding
7 SORTO PERMO APRILLOS	PREFERBUILDS	46/97761-5913	A Company of 15
· Bus Robito Clar	Seculary Educação	46 95754503.1	while the Original to
· miles Girley Hillian	Soutaria Educação	4699 192323	Land Older
" Then in Holan to hounds!	Amountains	1,09900006	manufelines during

LISTA DE PRESENÇA

DECIN COMPLETO

DECIN COMPL

#### Pauta

Apresentação de resultados e ações desenvolvidas até o momento, discussão da comissão de avaliação do concurso cultural e entrega da Proposta da Minuta de Lei de criação do Conselho e Fundo Municipal de Desenvolvimento.

### 6.2.6 Reunião do comitê organizador - 19/10/2021



e ste «po investo foi assendo ejetroricamente por Cester Giovasi Coñal Goncalves e Mana Auria Difficiamente.
Frans ventiena se asalinaturas vá no site inter tractorisen portainenses naturas com travernicamente, adule incorpo 2631-40F2-99E0-4470.

Página 44 de 184

Este decumenta foi asservide eletronicamente por Desar Giovani. Colari Guncianas e Manni Acra Mutumana.
Para varificar as ascenatures en os este hitips disebracen portatisabasalmaturas com insernicar o deliza o obdigo 2501-4DF0-9350.
Página 45 de 184

#### 6.2.7 Reunião com Secretário de Indústria e Comércio - 27/01/2022



Discussão minuta Lei de instituição do Conselho de Desenvolvimento Econômico do município de Capanema e Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico e 6.2.8 Reunião do comitê organizador - 09/02/2022



Pauta

Discussão, ajustes e entrega da Proposta da Minuta de Lei de criação do Conselho e Fundo Municipal de Desenvolvimento. Organização e data para o diálogo para o Desenvolvimento sobre Inovação.

### 6.2.9 Reunião Prefeito Municipal - março de 2022



Página 46 de 184

Pauta Inovação e ações para o ano de 2022.

Proposta da Minuta de Lei de criação do Conselho e Fundo Municipal de Desenvolvimento. Organização e data para o diálogo para o Desenvolvimento sobre Inovação.

## 7 SENSIBILIZAÇÃO

Com objetivo de sensibilizar e mobilizar as lideranças locais e iniciamos no mês de junho a apresentação do PRODEC para sociedade.

A sensibilização é de extrema importância para o desenvolvimento do programa, uma vez que as lideranças terão a oportunidade de conhecer e alguns casos de sucesso, bem como alinhar suas expectativas em relação aos resultados que poderão ser proporcionados pelo PRODEC.

## 7.1 Sensibilização Câmara de Vereadores 15/06/2021



Lista de Presença



7.2 Sensibilização Secretários Municipais e Chefes de Departamento 15/06/2021



Página 49 de 184

Para ceriforar as assinaturas vá ao site hitos risebrasir no foldeassinaturas com brive

Página 48 de 184

## Lista de Presença

DEO	100		SEBRAE
D47A + 45% 3.16	LISTA DE PRESEN		Sales and Con-
	Lancie Santanos Mi	Copumbra	Anna America
NONE COMPLETO	EMPRESA / INSTITUIÇÃO	TELEFONECILLILAR	E-MAIL
1 Families Willes Reports	36 0241		BUNGAN WALL
2 monited de formo Geord		PRS 999,018360	
Andrio Parse	Collection		oden a separate pro
Bhula Turne doctorito	IFPR		their mosts Oilgo adu
" NELSON TUNIOR KINGMEN		46-999 75 1873	
* Pred Fried of Some	Fright to man hope last a	46-94934-693	Hood in 1 hours Ogmi
Thomas have March			Rossway menton
" Day Ridi Home	DP de Experte	[16] 999.11 ol-on	Line who was bed
* frances while	Of The sine & service		Forma Town With Property
with a whole of herein	Age sand	153159937695	Gueschini & Wood
11 from Earline S sonta	Sic Sand	40941926105	The same of
12 TOWN WELTEN	5. 50000	bt 1/10019	3545-84 Brown
& Books Educate Square	the south	46-933 16030 E	philosophia gradu
34-Haquel OB Barranah	Die Agricolline	1. 24	raguel what @ gmail-e

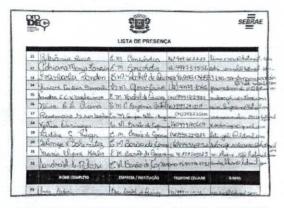
DEP	LISTA DE PRESEN	ÇA	SEBRA
PAIA HORAND	A\$40	l diunes	DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF
MONE COMPLETO	ENFACTS / INSTITUTE LE	TELEPONE CELULAR	E-MAIL
15 Goldon F. M. Sty	Parierina	45 95 VLT 57 44	Commented Dame
16 Tow corlos Galygon	From the a DiParty	410 5553 533	CESULADHS
FAMINTE BOILE	Jayo gura	49 4 4 4 20 7 3 7 1 3	Halosellie Gue so
18 Quean course	Sir. Educações	16 999 A053	Lucion zmorth
19 Fred Town Burk		919130 M	pide mulay 22m
18 train Offered House	Seabow Assid Stick	999818986	CONTRACTOR CHICAGO CARAGO
22	The state of the s	-	
[3]	EASIDERS INC.	RESIDENCE OF THE PARTY OF THE P	TO SHARE SHOWN
24			
0 <sup>1</sup>	200000000000000000000000000000000000000	554 100 150	
34			-
- but			

## 7.3 Sensibilização Professores Municipais 20/07/2021



#### Lista de Presença

DE	<b>5</b> 5		SEBRA
SEP 1	LISTA DE PRESEN	ica.	
DATA HOWARD	Ação	COADE	RESPONSAVEL
John Holls Silv an Man Samb	billywar Probes from	wind Continuence	The William
MONE COMPLETO	especia/minuclo	Historic Countain	PMM
1 Chara Trapele hid			disa santa di Afrika
* Have higher brone to see			
" Hiland Har too		4	
· John Chang, Thate	EN Gode Notable		
1 Sali The	100	7100	CabilliChiesdes
. Mordene Idenides			
" Frank Char	The same of the sa	-	humanh Ha Ma
· Carla Fronto miles	Sand Fair rold		
. Druge o Research	Sparce Katyantel	(14 1 595 3×55 54	Asigtromed Small
- 100 lest	sante retuined		



		LISTA DE PRESENÇ	CA	
34	Blow Gest Cakelina	6 m Barand Comme	Vi-Staro Jugo	d Washing
25	but Mar Most	S. W. Sarob Algora		Sala Shall Sala
76	trading on Ron "	I'm Boxto de Type		motion in which it
27	notice wemen	f wi thereon	A STATE OF THE PARTY OF THE PAR	COLUMN TO THE RESERVE TO THE PARTY OF THE PA
28	Millia Kilton me	45 m Barba Lap	1419720420	beho Propodo
29	to the both home	Em Board by		
30	briger Situro	Em Down or Can		
33	Kraistik Och	8h cornerate	46934014945	Charles Total
22	Miserder & Syston	15 m Benzost Tagracina		Respondential medical
38	Samuella Da Barch	e In Brace decoposes		
34	Estione to Kranje	E. Til Gregoria	16)99908 PSS	
-	Andrew Molecular	In III MEGRON	M6233137634	history to
	NOMECOMPLETO	EMPRESA/INSTITUIÇÃO	TRAFFONE CRUIAN	EVAN
				E-WAIL

DEG		<b>201</b> 3		SEBRAL
Ē		LISTA DE PRESEN	ÇA	
r kom	D Bidle	6 M. Corrector	V44 9995-300	Indudia de
m Corn	h. Come			Stateman Shilm
m 11.	half de sont			tour to dismosth
	Penno	The second secon	A STATE OF THE PROPERTY OF THE PARTY OF THE	-decorposited
	w.P. Wod.	18 m. Lowership		
		6 to Rechal de Granica		
a Loria				ale de Metral e
44 Conto	De Ch Merson	bil committee	(46)0003115963	G standala a
	gle gomes Xine	is in Congridia	#1990.01553	mandagethe film
	the tourier			Kastmakulinoselu
	on Candida	8 m ada for sal	S 95,093 456191	Daniel on Shine
	NOME COMPLETO	EMPREM / MOTITOR AG	TLUONE CHILAI	FAUIL
4E Viscon	Pulak	Day Someon Good	taremas 80	Jane 10th /

LISTA DE PRESENÇA 1882 by reported 323 33583 may halfed to ISS Depart Cold 1800 By Marie Care of You Bry and mousts south light 13 " Sond in Margaret Com Conjunction of 2315 1173 Food Straight.
" Sond Americal Conference OFFER 2015 Songel moved to former teller with the some and to Sames buths 4 Har to be been diened bound

	LISTA DE PRESEN		-
# Caran Colle	Rocket deleture	99976828	( V )
" Mount pox	Knows de bleas	9-11240101	man in haddelph
" Simunde of Engine	ocker for behaver	1999 149961	
" Russ of Aude	Adria Hori rokens	555740058	
# Bourn Astalla	Sawade News	992155941	
" Laticia to beginn	Januarde Muses	9826-6363	talitie
" Solome M. Flagurin	Joseph Mun	9946126	Delowe
n Francis Vant France	Forcedo Mega	989740069	1 Produce
n Characterist force	Januela ukum		House We cat
" Krongel Current	James de sines	99903334	Chample Furzi
NOME CONTILETO	EMPRESA / INSTITUIÇÃO	TELEFONE CELELAN	EMAIL
n Last & Kolor la to	Jamesedo neses	9991919999	wt 257
N Landso M. B. Achilan	Lamorado Abreh	15/27/10/85750	1.1.1.

DEO	202	. 2	Ø SEBR
	LISTA DE PRESE	ENÇA	
" markery W	arange a Soul Die	5 46 589 30 July	Burrendos
M Butensi Bon	Scarred Concerdio	96 099 <b>0</b> 04560	manufactured
" hide The	Pople & TO Rodal S. D.	m 48901265234	Albin State
* Advan R.A.	Alex 6 m Woods delle	ee 44 999416425	advices dilliport
a his som X t	ina Good Was	W 46999 7 20 122	me Her Pro
I Standards	- Hantek	11.699-Q-V-30991	rolling litter
" Mark Somewhat	With Friday A Lace	2 16)P90759514	72
" Valle homen	Ported de Chico	in 146139315364	andstoned dam
n Ounto Briefs	Addo for scholar	7421346152863	2 constration
* James de Woodle	Compan Soller	A 141 (4 . 674)	Accessed Children Care
11 Tim " bearing	Compan de Oliv	100 649 A3 4123	Our Sea in a Broken

Esta duc insento los assinado ejetronicamente por Cesar Giovanii Colini Gondațives e Mana Auria Michinistini, Para venigras po assinaturas via ao site https://sebraopr.portaideassinaturas.com.bi/verificar/.e-ortics// vivido/2564-4072-9000-

Página 52 de 184

Para verificar as assumbturas via as alternitas //www.mos.confabbasa/hatyras.com/br/evis/car/is un/tra n d/cton/2601-40F0-9360-

Página 53 de 184

Com base na lista das lideranças locais do município de Capanema foram realizadas as entrevistas no período de 20/07/2021 a 23/07/2021, sendo ainda solicitado que se priorizasse a agenda dos líderes do executivo, legislativo e empresários reconhecidos. As imagens abaixo representam a agenda dos consultores para o período acima mencionado, e algumas lideranças no momento da entrevista.







PD458-0891	Hermon	COLUMN TO SERVICE SERV	hostiãor Ana	Service Committee of the Committee of th
Data.	Horario	Entradado	Função/Entidade	Foca
20/07/2021	08/1	Edison Campagnolo 41 (6881-4006)	Empresors	ACEC
20/07/2021	1011	Dra Chella Candatter: 46 99924-5321	Princaradora	Cárnara de Vereadores
20/07/2021	13h	Americo Sella 46 90901-0757	Prefeito	Frefetura Municipal
33/07/23021	155	Erco M. Schaggo 46 99917-1650	Vereautor	Cámara de Versadores
X65000	17n	Suspec Sherran 46 99014-0508	Caird Económica	Caus Econômica Federal
C1-97041-1	AND PARTY	ALIENSON ACTUAL AND ALIENSES	a Claudeor	
Data	Hotarie	Ertavitaco	FunctoEntropy	Loca
3557,2021	683	Rushmar Erthall 45 19912-1905	Empression	List Geraldo Rolling, 985, Santa Circa
20/07/2021	100	Dirthis Arthert 45 19979-1090	Verendor	Câmara de Vereadores
20/07/2021	E3h	Valdomire Britista 45 99900-8984	Verescor	Câmara de Verepidores
35/07/2021	150	Sergia Ultrion 45 99941-6560	Verendor	Climara de Verasiones
25/07/2521	175	Jonas Weiter 46 59972-0072	Secretário de Saside	Secretora de Sauce
CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE	10000	Jeferson Ji	não Pecro-Settacian	
D303	Horario	Entravistaco	Functio Enticace	FOCK
20/07/2021	685	Martiel Grando 46 99927- 6660	Diretora de Cultura	Casa da Cultura
20/07/2021	100	Salete Trevitan 26 99916-4300	Agronectors	Propriedacie 3 Angico
20/07/2021	135	Clerton Lacemant 46 99981-0361	Empressiono	Material de Construção/Mercado
20/07/2021	15h	José Carlos Batzan 46 99975-2293	Vice-prefeto	Prefettira
20/07/2021	170	Andrea Paece 45 56 (5-6300)	Faculdade Iguacu	Hotel Titus

DE	)		<b>E</b>	SEBRAE
PLESSOR	25/25/25		Secalitido Ana	
Data	Hos.tres	Entrevisionia	Functio-Entidade	(otal
21/07/2021	09h	Valter Station 46 (60) 15-3977	Ec-Prefero	Rus agropecuana Belle, segueda casa a direta. esquisto.
21/07/2021	120	Appre 88/04/ 45 99672-1096	Excession	Mornetal
21/07/2021	13h	Lixtana Zanco 48 99914-3635	Secretaria	Preferuro Municipal
21/02/2021	15h	Eucldes Gottoni 45 90918-6072	Empresano	Hofel Goldoni
21/07/2021	1271	Luciano Manini 45 95405-2365	Empresario	Laboratorio Martini
- TOTAL	-		ParralCautter	
Cata	Hetaine	Entrevita in	FunctionEmicade	Local
21/07/2021	Q811	Jac: Poli 45 93923-6000	Professor	FPR
21/07/2021	19b	Chela Nunes 45 16605-3665	Academia	FPR
21/07/2021	13h	Olinda P. Lopes 46 59973-3977	Véreador	Cámara de Verendores
21/07/2021	150	Gean Denarcin 45 99912-0448	Vereador	Câmara de Yeraadores
21/07/2021	1771	Cladir Klein 45 99923-4452	Vereador	Cársara de Vereadores
	12000	ALTO COLUMN ASSESSMENT OF THE	Jeferson	CONTRACTOR OF STREET
Data	Horarie	Emrevatado	Forciário ade	Local
21/07/2021	(38)1	Jesé Cezar Wurch 45 99915-2500	Presidente Sicredi	Sicredi Sede
21/07/2021	10h	Marcio Geron 45 99978-6219	Empresano	Rido T
21/07/2021	135	Zaino Parahocz 46 99913-0118	Secretaria	Casa da Cultura
21/02/2021	191	Cassiano Schenkel 46 (9938-1750)	Empresano	Casa da Cutura
21/07/2021	170	Dienes Lot 46 99972-3379	Empresano	Baime Industrial - Barração







U.FOLLEY	1000	hard State and State	Sebastási And	
Data	Hedro	Settrevisiado:	Função/Entidade	Local
22/07/2021	Cen:	felo Sagoin		Rus Alagona, 1444
22/07/2021	108	Elton Rodingo Drebes	Eisperheiro Emilier	Emate/
22/07/2021	135	Matheus Compagnolo	Enignesago	ACEC
22/07/2021	156	Jaceano Kraemer	Empresario	ACEC
22/67/2021	173	Luctauemann	Empresario	RCZ
W. W. Line	NEW YORK	272-2001 - 272-21	Shrablani	
Dota	Herario.	Entrevistado	Função/Endidade	Lotal
22/07/2021	(Sc)	Setuado Wakayoski	Presidente Coagro	Coagro
22/07/2021	10n	Fernando Grunn	Presidente ACEC	Laborationo Gruttiri
22/07/2021	135	Salete Gress	Professora	Escola Janete Kozwinkel
22/07/2021	15n	Zane Hartmann	Conselno da Mather	Rua Pernambiacis, 1508
22/07/2021	175	Lais Hartmann	Empresano	Rua Pernambuco, 1598
3 Inches (5/19)	-	CONCENSION OF PERSONS	Jeferson	THE RESERVE OF THE PARTY OF THE
Data	Herario	Entrecistado	FunctionEntidade	Lotal
22/07/2021	68h	Newor Kesster	Professor	Escola Rocha Ponthe, atras Associação.
22/07/2021	10n			The second building the second
22/07/2021	13h	Barbara Hermann	Professora	Colégio Padre Cirito
22507/2021	155	Rosangela Peretti	Empresiona	Mercaco Born Preço
22/07/2021	17b	Diroeu Alchieri	Verepoor	Aversos Espirito Santo, 1129, em frente Rocha Ponibo







THE RESERVE	501 500	PERSONAL PROPERTY OF	Awand w/vani	
Data	Hotisto :	Entrepistaco	FunciorEmicade	LNCS
22-02/3071	88b	Parsel Selchior	Secretaria	Secretaria de Agricultura ao lado moveis Ferrondo
22/07/2021	10n	Zanch	Empresano	Sitto
22/01/2021	15030890	Mitor Kafer	Empresaso - Ex-prefero	Inrocitions Kather
	Carriery I	A REPORT OF THE PARTY OF THE PA	Jorge*/are	
Data	Horang-	Entrevistacio	FuncacrEcticade	toral
22/07/2021	560	João Pecro Midrus.	Secretario	Agencia de Transinador
22/07/2021	100	Sebastian Bartiosa	Assessor de imprensa	Prefetura Municipal
22/07/2021	13n	Remark	Procurago: Murecpal	Prefetura Municipal
22/97/2021	156	Gutherme Alexandre	Secretano	Casa da Cultura
22/07/2021	170			

STATE OF THE PARTY OF	MILIVACO	CONTRACTOR OF THE PARTY OF	Secretião Ana	CHICAGO CONTRACTOR CON
Data	Horiria	Entrevistado	FunçãoEntidade	Local
23/07/2021	Üğh	João Luiz Saggin	Gerente Comercial Rações Notise/COAGRI	Cassa da Cultura
			Shma	
Data	Horario	Erweistado	Função/Enddace	LOCAL
23/07/2021	08n	Jeão Luiz Szimoniai		Casa da Ouliura
23/07/2021	100	Valdumijo Cantrii		Ridge T
Clear Part	Constitution.	SSHIPLUIS SALES	Jefergon/Mann	ELECTRONICS IN THE PARTY OF THE
Date	Horario	Entrevisiado	Funcão-Erroque	7000
	CSh	Ginesia Parteiro	Professor Diretor	Escola São Chidóvão
23/07/2021	105	Shert Machago	Empresano	De





99

rdocumento tol assinado eletroricamente por Cesar Guivara Colmi Gondavas i Muma Adria Mathazem a renticar as assinaturar viva e alte nitos insetraces portulde assinaturas com proventram e ufiliza o cotigo CE3 (+0F2-8REC

Página 54 de 184

Este documents for assumado eleborácimente por Cesar Giovan, Cójn a Germaives, e Mana Anha Mutanana. Poro venticar as assumente va ao são hitos seper perportebbe calentame com priverticar a diáliza e carigo 2831-4DFC-938



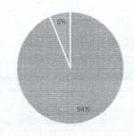


## 8.1 Quadro geral dos entrevistados

Ao todo foram 63 líderes indicados para a entrevista, destes 55 foram entrevistados de forma presencial e 4 de forma online, tivemos apenas 04 abstenções.

Das abstenções não tivemos nenhuma pessoa que se recusou a participar, as pessoas que não participaram foi por não disporem de tempo, estarem em viagem, ou emergências nos dias disponibilizados para as entrevistas, e uma das pessoas listas o comitê organizador não conseguiu contato.

#### ENTREVISTAS PRODEC - PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO



■ Entrevistados = Abstenções = = ■

ste focumento los ascinado eletroricamente por Cesar Glovani Colini Concalves e Maria Aurio Multimario era versicar as assinaturas va ao site hitos l'asbraspi portudes sanaturas com privetificari e utilica o cospo 263 i 4DF2 30ED

Página 56 de 184

Dos 59 entrevistados, 64% pertencem a sociedade civil, líderes reconhecidos ou constituídos no município, 19% representantes do poder executivo, 17% do poder legislativo.



## 8.2 Relatório Entrevistas com Lideranças - PRODEC Capanema

Este relatório sintetiza os resultados de uma coleta de informações obtidas em um levantamento qualitativo. Foram entrevistadas 63 lideranças da sociedade civil, prefeitura e câmara de vereadores.

Abaixo estão dispostos os resultados das entrevistas, cujos gráficos englobam as notas médias atribuídas para as diferentes áreas avaliadas no município. Estão dispostas de forma agregada, considerando o segmento aos quais os entrevistados fazem parte, a saber, Executivo, Legislativo, Sociedade Civil (instituições e entidades), População Geral (demais lideranças).

Este documento les assinado elet. Para verificar es assinatures vá e

la del emento foi assinado ratima comende par Cosor. Sio em Cotha Gencialves e Mana Auria Mulimianti. En venticar as assinaturas es acialte Mos insec de ol cortalista samatimas con briverricad e nigliz o cualigo es crimcifica (se

Página 57 de 184

Confidencial



Gráfico 1 - Qualidade dos serviços prestados pela municipalidade ao cidadão por categoria de serviço

Quando avaliado a qualidade do serviço prestado pelo município nos âmbitos do bemestar, saúde e segurança pública, a nota média atribuída à saúde foi a maior entre os três pontos investigados. Ela recebeu nota 8,64 pelo poder executivo, e 8,13 pela sociedade civil, conforme a Figura 1. Essa proximidade nas notas atribuídas indica que a percepção da qualidade por quem está recebendo o serviço, no caso, a sociedade civil, é semelhante à percepção de que o está prestando, ou seja, o poder executivo. O bem-estar foi o ponto com menor avaliação pelos três segmentos entrevistados, tendo recebido a menor nota média registrada, 6,58, pela sociedade civil, e menor nota média entre os três pontos abordados também pelo poder legislativo, 7.13. A avaliação da segurança pública foi mediana tanto para o poder executivo e legislativo, quanto para a sociedade civil. Percebe-se que há espaço para melhorias nos três aspectos, principalmente nos serviços de bem-estar oferecidos à sociedade de Capanema. Quando medimos a qualidade dos serviços prestados pelo município aos cidadãos de forma geral, novamente a nota atribuída pelo poder legislativo foi a menor registrada,



Gráfico 2 - Qualidade dos serviços prestados pela municipalidade ao cidadão.

Tratando-se da economia do município, em aspecto geral, os três segmentos entrevistados tem percepções semelhantes sobre ela, expostas no Gráfico 3. A sociedade civil e o executivo lhe atribuem nota 7,4, que é próxima da nota atribuída pelo legislativo, de 7,5, que ao analisar a economia do município foi o segmento que atribuiu maior nota.



Gráfico 3 - Comportamento da economia local.

A capacidade de mobilização da comunidade local em prol do desenvolvimento é um ponto importante para o município, no sentido de demandar melhorias e soluções. Em Capanema, esse aspecto recebeu notas modestas nos três segmentos entrevistados, conforme o Gráfico 4, que valia a organização social. A sociedade civil atribui à sua capacidade de se mobilizar em prol do desenvolvimento a nota de 6,5, que foi a mais

7,38, como é possível observar no Gráfico 2. Porém esta nota não está distante

daquela atribuída aos serviços pela sociedade civil, que foi de 7,57. O poder executivo

foi o segmento que melhor avaliou os serviços, atribuído 8,15 a eles.

alta quando comparada às notas atribuídas pelo executivo e legislativo, de respectivamente 6,3 e 5,3.



Gráfico 4 - Capacidade da comunidade local mobilizar-se em prol do desenvolvimento.

O conhecimento, a inteligência e a educação foram mais bem avaliados pelo legislativo, que lhe atribuiu nota de 8,1, como é possível observar no Gráfico 5, quando comparado aos outros dois segmentos. A avaliação do executivo e da sociedade civil em relação a estes pontos é semelhante, sendo atribuídas respectivamente as notas 7,5 e 7,6 por eles.



Gráfico 5 - Conhecimento, inteligência e educação.

A percepção acerca da sustentabilidade no município de Capanema também converge para notas semelhantes nos segmentos entrevistados. No Gráfico 6 é possível notar que o executivo avalia a sustentabilidade com nota 7,7, enquanto o legislativo lhe atribui nota 7,5, e finalmente, a sociedade civil avalia a sustentabilidade de forma a ter mais espaço para ser melhorada, com nota 7,3, a menor entre os segmentos.

Sustentabilidade

7.5

7.4

7.3

Executivo Legislativo Sociedade Civil População geral

Gráfico 6 - Aspectos ambientais do município.

Em continuidade à avaliação dos aspectos do município de Capanema, a infraestrutura, mais especificamente o planejamento urbano, o saneamento e a mobilidade no município foram avaliados pelo segmento do executivo, legislativo e pela sociedade civil e as notas atribuídas se encontram no Gráfico 7. As notas atribuídas pelos entrevistados ficaram abaixo de 7,0, sendo a mais baixa atribuída pelo executivo, de 6,4, semelhante à nota dada pela sociedade civil, de 6,5. Já o legislativo atribuiu à infraestrutura municipal nota de 6,9.

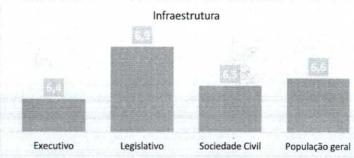


Gráfico 7 - Planejamento urbano, saneamento e mobilidade.

Notas modestas também foram atribuídas ao âmbito de inovação e tecnologia em Capanema. Conforme exposto no Gráfico 8, a nota mais alta alcançada na avaliação foi 5,7, atribuída pelo executivo. Tanto a sociedade civil quanto o legislativo atribuem

Página 60 de 184

Página 61 de 184

notas ainda menores, sendo 4,4 e 2,9 respectivamente, sendo o legislativo o mais crítico quanto à necessidade de melhorias, como pode-se notar pela nota atribuída.



Gráfico 8 - Inovação e Tecnologia.

Em relação à gestão pública do município, o segmento mais crítico entre os entrevistados foi a sociedade civil, que atribuiu nota 6,8 à eficiência da gestão pública e sua articulação para com a sociedade, como mostra o Gráfico 9. Por sua vez, o executivo atribuiu a nota mais elevada, de 7,8, e o legislativo atribuiu uma nota próxima, de 7,6. Embora a amplitude da discrepância entre as percepções do executivo e da sociedade civil possa ser compreendida como sendo de 1,0 ponto, isso mostra uma divergência entre a percepção da própria administração sobre sua atuação e a percepção da sociedade civil, que é o público para o qual a gestão é pensada.



Gráfico 9 - Eficiência da gestão pública e articulação para com a sociedade.

ite das mento los assinado eteforicioneres por Cesar Greron Coari Goncetere e Maria Auro Mahmann. La senticar ae assinaturas vá no site titus Raeleraepi portarpeasanateras com brisonicar? e utilica o coargo 2831-4062-99Eti

Página 62 de 184

Por fim, as conexões externas do município também foram avaliadas e o resultado dessa avaliação está exposto no Gráfico 10. Os segmentos da sociedade civil e o legislativo avaliaram de forma semelhante as conexões externas de Capanema, atribuindo notas próximas, sendo 5,7 pela sociedade civil e 5,8 pelo legislativo. O executivo avalia com nota mais alta, de 6,7 as conexões externas do município.



Gráfico 10 - Conexões externas.

Uma avaliação geral por área é apresentada no Gráfico 11, de forma a comparar as avaliações recebidas pelos diferentes âmbitos investigados dos segmentos entrevistados no município. É possível notar que as notas atribuídas convergem entre os entrevistados em grande parte, principalmente em relação à economia; organização social; conhecimento, inteligência e educação; sustentabilidade e infraestrutura. Nos aspectos mencionados, as notas variam entre 8,0 e 7,0.



iste die unente for astroade electrativeer te per Cleser Gioven <mark>furbestrutura</mark> en e Mana Auna stellmaare. Pare varificar as abstrutum va ab ste otips viset meprischaatskatieve com arventisch a tielte o bödigo 2621-40FC-93ED

Gráfico 11 - Avaliação geral por área.

Entretanto, quando comparados, os resultados obtidos são mais divergentes para as conexões externas, a inovação e tecnologia e a gestão pública. Para estes últimos, a avaliação do executivo é mais otimista, ou seja, tem notas maiores atribuídas por ele, principalmente em comparação com as notas atribuídas pelo legislativo aos mesmos pontos. Nestes âmbitos de notas mais divergentes entre os entrevistados estão também as notas mais baixas atribuídas de forma gera.

A partir das entrevistas realizadas e dos resultados levantados, é possível compreender que há espaço para melhorias nos pontos investigados no município. Percebe-se que a organização social em prol do desenvolvimento do município também tem espaço para ser melhorada.

É interessante ressaltar que faz parte das atribuições do legislativo a fiscalização das acões e políticas implementadas pelo executivo, dessa forma é compreensível que sua avaliação seja mais crítica em alguns aspectos abordados, como aconteceu ao longo das entrevistas.

Destaca-se também que é importante que o executivo e legislativo estejam atentos para avaliações discrepantes por parte da sociedade civil em aspectos que foram abordados. Essas diferenças na percepção por parte da sociedade civil servem para apontar a possibilidade de que alguma medida ou política pública está sendo implantada de forma a não atingir todos os seus objetivos para com a sociedade, e para que isso aconteça efetivamente, precisa ser reformulada, ou corrigida de outra forma. Também pode refletir que tais medidas não foram comunicadas adequadamente a população.

Imagens de alguns dos entrevistados:









Para veniros e assinativos vá so site hitor e seberous portaides sonaturas com brivenhes. P utilica e e cuiso Tast-40F2-97E0-

Página 64 de 184

Página 65 de 184





Nο	Nome	Cargo ou Entidade	
1	Cladir Sinesio Klein	Vereador	
2	Delmar Cezar Balzan	Vereador	
3	Dirceu Alchieri	Vereador	
4	Edson Wilmsen	Vereador	
5	Ercio Marques Schappo("Pibe")	Vereador	
6	Geancarlo Denardin	Vereador	
7	Olinda Teresinha Szimanski Pelegrina Lopes	Vereador	
8	Sergio Ullrich	Vereador	
9	Valdomiro Brizola ("Brizolinha")	Vereador	
10	EGON PAULO GRAMS 7ª Legislatura) 1980 a 1985	Ex-Prefeito	
11	VALTER JOSÉ STEFFEN (11ª Legislatura) 1997 a 2000	Ex-Prefeito	
12	MILTON KAFER (13ª Legislatura) 2005 a 2008	Ex-Prefeito	
13	LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN	Ex-Prefeito	
14	AMÉRICO BELLÉ (16ª Legislatura) 2017 a 2020	Executivo	
15	15 Guilherme Alexandre Secretário de Plane		
16	6 José Carlos Balzan Vice-Prefeito		
17	7 João Pedro Markus Secretário de Indústria e		
18	Romanti Ezer Barbosa	Procurador Municipal	
19	ngot, east. Matheus Campanholona Consul General Pro B. Maria Empresárion.		

20	Cheila Nunes dos Santos	IFPR- Campus Capanema
21	Cheila Carine Candatten	Procurado Legislativa Municipa Secretária de Agricultura
	Raquel Belchior Szimanski	
23	Zaida Parabocz	Secretária de Educação
24	Andrea Paeze	Betel/Faculdade Iguaçu
25	Alaor Jacer Dreher	Empresário
26	Sebastian Barbosa	Assessor de Imprensa
27	Luciana Zanon	Secretária de Administração
28	Paulo de Souza	Ex Diretor CRESOL
29	Jonas Welter	Secretário de Saúde
30	Maribel Grando	Diretora de Cultura
31	Fernando Grun	ACEC
32	José Uberti Machado	Empresário
33	Edimedes Anacleto de Moura	Empresário
34	Luiz Hartmann	Faculdade Iguaçu
35	Jaci Polli	Instituto Federal
36	Eliziane Hartmann	Mulher Executiva
37	André Muller	Empresário
38	Rosangela Mantovani Peretti	Empresária
39	João Luiz Saggin	COAGRO/agricultura
40	Luiz Lauermann	Empresário
41	Nilo Saggin	Empresário/agricultor
42	Euclides Goldoni	Hotelaria
43	José Cesar Wunsch	SICREDI
44	Carlos Dorigon	Empresário/Rotary
45	Jaceano Kraemer	Empresário
46	Cassiano Schenkel	Empresário
47	Ginésio João Pinheiro	Educação
48	Neivor Kessler	Educação
49	Gustavo Schirman	CAIXA
50	Marcio Geron	Empresário
51	Jossenei Trevisan	Empresário
52	Edson Campagnolo	Empresário
53	Elton Rodrigo Drebes	Emater
54	Salete Trevisan	Produtora Rural
55	Djenes Lolli	Empresário
56	Luciano Martini	Empresário Agraindústria
56	Zanchi Salata Gassa	Agroindústria
57	Salete Gross	Educação
58	Sebaldo COAGRO	
59	Bárbara Hermann	Professora
60	Rudimar Erthall	Produtora Rural

Página 67 de 184



Valdomiro Cantini Empresário Cleiton Lagemann Empresário

9 DIÁLOGO: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO RELATIVISMO AO **PROTAGONISMO** 

No dia 22 de julho de 2021, na Casa da Cultura do município de Capanema foram reunidos os líderes para o diálogo com o tema: Desenvolvimento Econômico: do relativismo ao protagonismo realizado pelo Prof. Dr. Alexandre Florindo Alves.



O tema abordado pelo o Prof. Dr. Alexandre foi: Desenvolvimento Econômico do Relativismo ao Protagonismo. Para introduzir o conteúdo iniciou abordando a disposição e o propósito de se trabalhar o Desenvolvimento Econômico de um município. O que motiva a atuação da sociedade civil organizada para participar e querer o Desenvolvimento Econômico.

Após alinhar o porquê de se trabalhar o Desenvolvimento Econômico, rapidamente trouxe alguns conceitos e salientou a importância de todo processo ser pautado em indicadores. Identificar no início do processo o estado atual, traçar o estado desejado e periodicamente determinar os marcos de evolução.

Para tornar mais prática a apresentação a todos, trouxe os indicadores de Capanema.

Para verdicar de assinaturas visido site https://sebraepriporia/deassinaluras com correctivar/ viertica;

Página 68 de 184



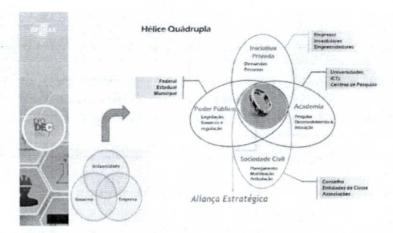


Após transcorrer sobre diversos indicadores essenciais para o Desenvolvimento Econômico, o Prof. Alexandre trouxe cases de sucesso, tais como Maringá – com a implantação do CODEN.

Além de citar o exemplo concreto de Maringá o professor deu outros exemplos, sendo eles:

- Criação de Comissão de Análise e Prevenção de Acidentes Urbanos (a exemplo do CENIPA - Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos);
- · Ciclovia em calçadas (Ljubljana, Parma, Curitiba)
- Bike Friendly Solutions;
- Educação Empreendedora;
- Coleta seletiva "remunerada";
- Educação ambiental;
- Educação de trânsito (faixa, conversão, prioridade de pedestre etc.)
- Horários setoriais não coincidentes e coordenados com o sistema de mobilidade.

Outro ponto essencial da apresentação referiu-se em como formar a governança. Para o palestrante a Iniciativa Privada, a Universidade, o Poder Público e a Sociedade Civil são atores essenciais para desenvolver o processo. A imagem abaixo representa a quadrupla hélice e os demais atores que podem ser envolvidos.



A condução do evento foi realizada pelo assessor de comunicação e membro do comitê organizador Sebastian Barbosa, a Consultora e Gestora das Linhas Liderança e Ambiente de Negócios Maria Auria Mulhmann fez uma fala inicial sobre o PRODEC, assim como o prefeito Américo Belle que falou da importância do programa para o município, bem como do envolvimento das lideranças locias.



Plea verificar as associaturas va do ble https://setcaep.



#### 10 CONCURSO CULTURAL

O Concurso Cultural é uma atividade importante, por proporcionar um sentimento de pertencimento em relação ao Programa de Desenvolvimento Econômico de Capanema.

Nesta etapa do projeto ressalta-se o empenho do Comitê Organizador, da Secretaria Municipal de Educação, das diretoras, professoras e dos alunos envolvidos no processo.

## 10.1 Sensibilização das Escolas

No dia 23 de julho de 2021, na Casa de Cultura, junto a Secretaria Municipal de Educação ocorreu a sensibilização das escolas, neste ato representadas pelos diretores e coordenadores. O objetivo do encontro foi sensibilizar sobre a importância do Concurso Cultural dentro do planejamento e execução do PRODEC. Foi também contextualizado em linhas gerais o PRODEC, as atividades foram conduzidas pelo consultor credenciado ao Sebrae – Sebastião Freitas, sob a supervisão da Consultora e Gestora Maria Auria Mulhmann.





## 10.2 Escolas Participantes

Para realizar o Concurso Cultural todos os alunos dos quintos anos, das escolas municipais e privadas foram convidados. Desta maneira mais de 240 alunos de 10 escolas foram convidados a participar do processo.

Para isso, elaboramos e foram entregues a secretaria municipal de educação 250 kits com ficha de inscrição numerada para cada aluno, mais edital e envelope para cada escola, as mesmas foram distribuídas às escolas pela Diretora de Cultura Maribel Grando.

Pate cogninerale foliassinado a

Este dis mento loi avernado ejelemicamente por Casar Otomi Colin Goncali-es e Matria Auta Mishinami, Para serimar as asalicarem vil do lite https://sebraapr.portaliceassinaturas.com.brave/ficta/\* e tiflus e cocago 283 i el/47-936-5. - Página 72 de 184

Página 72 de

Página 73 de 184

e documente loi assinado elemphicamente por Cesar Giovarii Colnii (3oncalves, e Marra Au si verificar as assinaturas vá ao site https://sebraspx.portaldeas-inaturis; comuniverificarii e



## 10.2 Seleção dos Finalistas

A seleção ocorreu na Casa da Cultura de Capanema no dia 05 de outubro de 2021. A organização do espaço, seleção dos avaliadores e convite aos mesmos foi coordenado pela Secretária Municipal de Educação Zaida Parabocz - membro do Comitê Organizador do PRODEC.





Avaliação Concurso Cultural 05-10-2021

#### Dinâmica de selecão

Ao todo foram 466 trabalhos entregues, sendo 165 na categoria LOGO, 70 na categoria NOME e 149 na categoria SLOGAN/FRASE.

Ao todo, foram três rodadas de avaliação, deste modo refinando as análises afim de se chegar aos finalistas. Exceto na categoria nome, onde a comissão de avaliação

Para verilicar as assinatoras vá po site filips / sebraeja portal de systemas, com proveniento o utilica o compo CBST-40F2-93E-0-Página 74 de 184

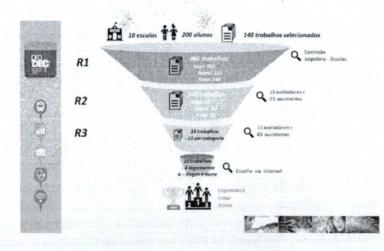
Página 75 de 184

optou por devolver os trabalhos as escolas/alunos e fazer uma nova rodada de avaliação no dia 14 de outubro de 2021, também na Casa de Cultura do município.



Avaliação nome 14-10-2021.

A imagem abaixo melhor representa o processo.



Comissão de Seleção dos Finalistas - foi composta por adesão voluntária das entidades da sociedade civil organizada, empresas apoiadoras e orgãos públicos. 15 avaliadores:

Empresários: Maykon Prestes; André Muller; Sonia Ebers;

Instituições Financeira: Diovana Hossel

Fig. SEBRAE/PR: Francisco Wildes; Otávio Piaia

Página 76 de 184

Publicitário e Jornalista: Marcelo Dalle Teze

Câmara Municipal: Ercio Schappo

Prefeitura Municipal: Alecxandro Noll; Giselda da Rosa; Maribel Grando Professoras Estaduais: Lucilene Valoa; Idaceli Gomes; Cleusa Piovesan

Agricultura: Gilmara Gava

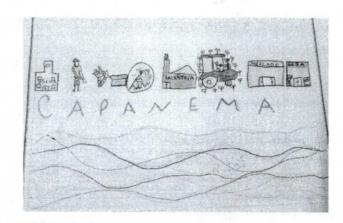
## 10.3 Trabalhos Finalistas Logo Marca

Aluna: Bibiana Celita Budske - 10 anos

Escola Municipal Barão do Capanema

Justificativa: Escolhi desenhar essa logomarca por que é tudo que está presente no

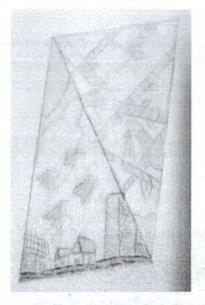
desenvolvimento de Capanema.



Aluna: Gabriela Fernanda Claris - 10 anos

Escola Municipal Janete Katzwinkel

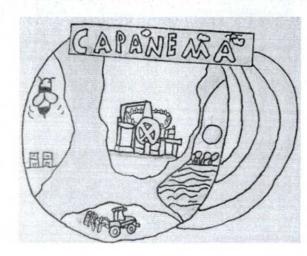
Justificativa: A cidade e o campo juntos para fazer o município crescer



Aluno: João Frantyesco Vaina Schneider - 11 anos

Escola Municipal Concordia

Justificativa: Capanema do melado, agricultura, apicultura, turismo e o rio Iguaçu.



Página 78 de 184

10.4 Trabalhos Finalistas Nome

Aluno: Juan Walbring da Luz - 10 anos

Escola Municipal Rural Adão José Scherer

Justificativa: Programa de desenvolvimento econômico, crescendo com Capanema.

PRODECREC

Aluna: Luana Kunzler - 09 anos

Escola Municipal Tancredo Neves

Justificativa: Conselho de desenvolvimento Capanemense – Juntos somos melhores

CODCAP

Aluna: Tamires Fortunato Borges - 10 anos

Escola Municipal Janete Katzwinkel

Justificativa: Desenvolvimento econômico de Capanema

DECAP

10.5 Trabalhos Finalistas Slogan/Frase

Aluna: Giovana Vitória de Souza - 9 anos

Escola Municipal Rural Benjamim Constant

"Melhorando e crescendo com Capanema"

Aluno: Jardel Kaike Wandscheer - 11 anos

Escola Municipal Rural Adão José Scherer

"Trazendo o futuro para o presente"

Aluna: Taíssa Gabrielli Hoesel - 10 anos

Escola Municipal Janete Katzwinkel

"Produzido por nós, feito pra você"

Confidencial

#### `-10.6 Apresentação dos Finalistas e Diálogo

A cerimônia para apresentar os nove finalistas ocorreu no dia 15 de outubro de 2021, nas dependências do Clube CRAC de Capanema.

Para realizar a entrega do Certificado de Participação e lançar oficialmente a votação esteve presente o prefeito Américo Belle. Neste dia também aconteceu a palestra para os professores com o professor e consultor em gestão empresarial Waldez Luiz Ludwig.







tol almamente lies

Divulgação

Uma das ações do Comitê Organizados do PRODEC para dar conhecimento do Concurso Cultural a comunidade foi através das redes sociais. Para isso foram elaborados vídeos pelas escolas, e alunos.











A imagem abaixo representa as estratégias de divulgação utilizada pelo comitê organizador, pais, professores e escolas dos alunos finalistas. Através das redes sociais, sites, e grupos de WhatsApp os alunos realizaram a divulgação pedindo para a comunidade participar votando pelo link:

https://bit.ly/concursoculturalPRODECCapanema

Este du umento foi autorio ristrorio estrorio en Cesar Giovani Coles Gres sevez

Página 81 de 184

ste documente los assencido ejetronosmisole por Ceser Giuvani Belini Gancal-ory e Mason fondi fivilinasenn. Para venterar as assinaturas vá en ulte http://isebraeps.por/langassenelluras.com/tovaette qui e ulte e o codego (1611-6082-1614 Página 80 de 184



Também foi elaborada uma imagem especificamente para WhatsApp com cabeçalho e link para votação.







VOTAÇÃO POPULAR - CONCURSO CULTURAL 92 PRODEC Capanema https://bit.ly/concursoculturalPRODECCapanema

#### 7 Processo de seleção dos ganhadores pela internet

O processo de Seleção foi disponibilizado através de um link onde as escolas e organizadores realizaram uma força-tarefa de divulgação para a comunidade.

10.7.1 Metodologia

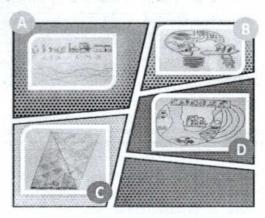
A coleta de votos foi efetivada via formulário eletrônico, sendo iniciado no dia 15 de outubro de 2021 e finalizado em 25 de outubro de 2021. Durante este período foram computadas 4.487 respostas, que posteriormente passaram por um processo de filtragem, a fim de eliminar mais de uma reposta por pessoa. Garantindo a transparência e equilíbrio do concurso. Desse modo, 3.683 votos foram considerados para a definição dos ganhadores.

A fim de garantir confiabilidade no resultado atribuído, foi realizado um teste de consistência nos votos obtidos. Desse modo, respondentes que se encontraram em duplicidade foram eliminados da base, permanecendo voto único para cada respondente.

Além disso, para comprovação da existência do respondente, um processo de filtragem na documentação foi realizado. Desta forma, seguindo a estrutura padrão da documentação, apenas CPFs com 11 dígitos foram considerados, já para RGs um mínimo de 5 e um máximo de 9 dígitos foi estabelecido.

#### 10.8 Resultado

Os resultados foram obtidos com base no percentual de voto em cada modalidade. Desta forma, o finalista com maior número de votos em detrimento aos demais foi definido como ganhador em sua respectiva categoria.



Classificado % de votos validados

Α	10,1%	
В	17,5%	
С	40,7%	
D	25,5%	

Na categoria logo marca a mais votada com 40,7% dos votos foi a que representa a cidade e o campo juntos para fazer o município crescer.

"Produzido por nós, feito pra você" Aluna: Taissa Gabrielli Hoesel – 10 anos Escola Municipal Janete Katzwinkel

Classificaç	ão % de votos validados
10	45,48%
2°	28,59%
3°	20,28%

Na categoria frase/slogan com 45,48% dos votos a vencedora foi: Produzido por nós, feito pra você.

"DECAP - Desenvolvimento econômico de Capanema" Aluna: **Tamires Fortunato Borges** – 10 anos Escola Municipal Janete Katzwinke

Classificação	% de votos validados			
1°	47,87%			

Este documento loi assinado ejefunican ante por Casar Giovani Colm Goncavas a Marie Abris Michmann. Para verificar as assinaturas vá en alte higo Tajorcapa portaldeass maturas com brivericos: e utiliza o corteo 1941-40F2-99EE

Página 84 de 184

0	27,69%
0	40 500/
	19,52%

Na categoria nome o vencedor foi: DECAP – Desenvolvimento econômico de Capanema.

#### 10.9 Premiação

Foram reconhecidos pelos trabalhos desenvolvidos os alunos, seus respectivos professores:

#### Prêmios:

- · Medalha e certificado para os 9 finalistas
- · Para os alunos ganhadores: Smartphone
- Para os professores dos alunos ganhadores: Notebook

A Cerimônia de Entrega aconteceu no dia 22 de novembro de 2021, na Casa da Cultura. Na ocasião Maria Auria Muhlmann, gestora do Sebrae agradeceu os profissionais das áreas de Educação e Cultura pelo empenho e ressaltou a qualidade dos trabalhos desenvolvidos pelas crianças. "Notamos que houve, de fato, empenho e foi difícil a seleção técnica dos trabalhos."

O prefeito municipal Américo Bellé ficou feliz em ver o DECAP surgindo. "É um sonho não do prefeito, mas de cada cidadão que deseja ver a sociedade civil organizada pautando caminhos para o futuro do município. Há uma jornada a ser feita, mas é um bom passo dado."

Para fechar a noite tivemos uma palestra com Marcos Meier. Na oportunidade Meier falou sobre o repensar na forma de ensinar já que nossos jovens não tem a mesma realidade de vida do que aqueles que desenvolveram sistemas educacionais hoje empregados e que apresentavam limitações. "O contexto é diferente, os desafios são totalmente novos e a adaptabilidade, o trabalho em equipe e foco na integração de propósitos fazem toda a diferença", diz ele evidenciando a importância em ver um município como Capanema unindo propósitos voltados a construção de um futuro mais próspero. "O jovem precisa de desafios, resolução de problemas, conquistas de desafios, superação de dificuldades para evoluir em conectividade cerebral para evoluir. Deve receber isso na escola, com ou sem tecnologia. Pela primeira vez na

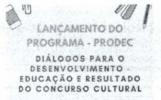






11 LANCAMENTO OFICAL DO PRODEC CAPANEMA

11.1 Evento de lançamento



Palestra magna com Marcos Meior Educação 4.0



SECUNDA FRIRA ! 23 DE NOVEMBRO 19:00 | CASA DA CULTURA







No dia 22 de novembro de 2021 aconteceu o evento de lançamento do Programa PRODEC. Na ocasião também aconteceu o Diálogo para o Desenvolvimento -Educação e foi apresentado o Resultado do Concurso Cultural.

O evento de lançamento foi realizado na Casa de Cultura de Capanema e mais de 150 pessoas da comunidade estiveram presentes para prestigiar.

O Comitê organizador novamente se articulou no sentido de mobilizar as lideranças locais e a população de forma geral para que prestigiassem o evento de lançamento do Programa de Desenvolvimento Econômico de Capanema.

A condução do evento online foi realizada pelo Assessor de imprensa da Prefeitura Municipal de Capanema, membro do comitê organizador Sebastian Barbosa.

0

Para servir ar ar assinations via no she https://bebruarc.com/diseasurationals.com/briverbrayce/articles/bc/com/go/2631/c0F2-93ED-

Página 86 de 184

Página 87 de 184



#### 11. 2 Sensibilização e Apresentação Resultado Concurso Cultural

A sensibilização e explicação do projeto foi realizada pela Gestora Regional de Negócios Institucionais e de Liderança da Regional Sul do SEBRAE/PR - Maria Auria Mulhmann, que também realizou apresentação do Resultado do Concurso Cultural, E agradeceu os profissionais das áreas de Educação e Cultura pelo empenho e ressalta a qualidade dos trabalhos desenvolvidos pelas crianças. "Notamos que houve, de fato, empenho e foi difícil a seleção técnica dos trabalhos."

Maria Auria apesentou o que é o Programa - Programa de Desenvolvimento Econômico, baseado em uma metodologia que se propõe a mobilizar as lideranças da Cidade em prol do desenvolvimento sustentável da economia do Município.

Destacou que ele promove fortemente a interação entre os setores público e privado, instituições de ensino e a sociedade civil organizada. Mecanismo de potencialização da inteligência coletiva.

E possibilita a definição das diretrizes de longo prazo e a estruturação de projetos e ações que possam orientar tanto o poder público como a iniciativa privada nos aspectos relacionados ao desenvolvimento econômico da Cidade.

E na sequência apresentou o resultado do Concurso Cultural, destacando a metodologia utilizada e falando da coleta de votos e teste de consistência que foram realizados.





O Prefeito Municipal iniciou sua fala contando um pouco sobre a proposta do Programa, e os passos dados até o momento, desde a negociação com SEBRAE no início do ano, até o dia de hoje do lançamento, o prefeito também agradeceu ao comitê organizador pelo trabalho desenvolvido até o momento e pelo envolvimento com as ações e resultados do PRODEC durantes esses quase nove meses de atividades.

O Prefeito Municipal - Américo Bellé ressaltou a importância do PRODEC para a cidade de Capanema e destacou que o programa "é um sonho não do prefeito, mas de cada cidadão que deseja ver a sociedade civil organizada pautando caminhos para o futuro do município. Há uma jornada a ser feita, mas é um bom passo dado. "

Para venticar as assinaturas vá ao site https://sebrangr.portargenomaturas.com.br.venticar/ e utilit s.o.comac 25/11-40F2-93FD

Página 88 de 184

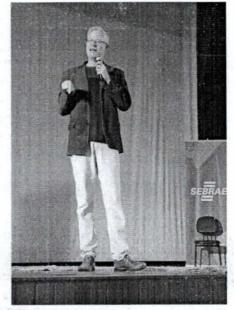
Página 89 de 184



#### 11.3 Diálogo para o Desenvolvimento - Educação

Para finalizar a noite de lançamento do programa tivemos ainda o diálogo para o desenvolvimento com tema Educação, realizado pelo palestrante e professor Marcos Meier.

Na oportunidade Meier falou sobre o repensar na forma de ensinar já que nossos jovens não tem a mesma realidade de vida do que aqueles que desenvolveram sistemas educacionais hoje empregados e que apresentavam limitações. "O contexto é diferente, os desafios são totalmente novos e a adaptabilidade, o trabalho em equipe e foco na integração de propósitos fazem toda a diferença", diz ele evidenciando a importância em ver um município como Capanema unindo propósitos voltados a construção de um futuro mais próspero. "O jovem precisa de desafios, resolução de problemas, conquistas de desafios, superação de dificuldades para evoluir em conectividade cerebral para evoluir. Deve receber isso na escola, com ou sem tecnologia. Pela primeira vez na história os jovens não têm inteligência superior aos seus pais. Motivo: estão apenas consumindo produtos prontos muitas horas por dia. Cinco horas na frente de um computador e de um celular pouco agrega. Estes jovens devem migrar de meros consumidores de tecnologia para geradores de conhecimento.





0-9185

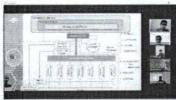
Esta dei umento Exicacinario dintri dicimente por Cesar Giovani Colini Camustvas, e Mario Auria Multimenti.
Para verificar as sesimeliuras se ao este https://eebrachi.com/sisoacinaturas.com/sisoacinatura

#### 12 ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE LEI

No dia 19 de outubro de 2021 parte do Comitê Organizador se reuniu de forma online para discutir sobre a minuta da Lei de criação o conselho de desenvolvimento econômico. Consultor Sebastião iniciou apresentando a estrutura da minuta e na sequência Dra Cheila Candatten — Procuradora Legislativa Municipal fez apontamentos e análise da Minuta da Lei, especificamente no artigo 4º inciso 13, que se refere a composição institucional do conselho, e ficou estabelecido que será avaliado a representatividade da instituição/setor para indicação de representante. No artigo 11º uma sugestão foi para melhora da redação, já no artigo 20º a observação foi para verificar qual secretaria irá ordenar despesas do fundo, com relação ao artigo 32º Dra Cheila se comprometeu de verificar se existem legislações anteriores.

EbersonTibes por sua vez, apontou sobre o artigo 8º sobre o regimento interno do conselho, verificar possibilidade de construção de juntamente com a lei. No artigo 15º verificar se o comitê estratégico será consultivo, no artigo 28º que fala dos ativos do fundo, relacionar as receitas possíveis e verificar lei orçamentária do município. Após análise da minuta ficcu estabelecido que a consultora credenciada Ana Paula de Moraes irá marcar agenda com prefeito municipal, Américo Bellé, para tratar sobre composição institucional do conselho e composição do fundo – possíveis receitas, além de pedir ao procurado municipal Romanti Barbosa, seus apontamentos sobre a minuta. O consultor Sebastião Freitas irá ajustar a minuta conforme as sugestões da reunião e enviar para os membros do comitê organizador que estão trabalhando na elaboração da Lei.





Lista de presença

- Sebastião Freitas Consultor Credenciado ao SEBRAE/PR;
- 2. Maria Auria Mulhmann Gestora Regional de Negócios Institucionais e de Liderança da Regional Sul do SEBRAE/PR; Maria Auria Mulhmann Gestora Regional Sul do SEBRAE/PR;

- Francisco Wildes Consultor responsável pelo escritório de articulação da Fronterira. SEBRAE/PR:
- 4. Zaida Parabocz Secretária Municipal de Educação;
- Cheila Nunes dos Santos representante do Instituto Federal Campus Capanema/PR;
- Ana Paula de Moraes Consultora Credenciada ao SEBRAE/PR;
- 7. Cheila Carine Candatten Procuradora Legislativa Municipal.

No dia 19 de novembro de 2021, aconteceu na Prefeitura Municipal de Capanema reunião com Prefeito Municipal Américo Bellé, Vice-Prefeito Municipal José Carlos Balzan, Secretário de Industria, Comércio e Turismo João Pedro Markus, Procuradora Legislativa Municipal Cheila Carine Candatten, Consultor Credenciado do SEBRAE Eberson Tibes, e Consultora Credenciada do SEBRAE, Ana Paula de Moraes, para tratar sobre composição institucional do conselho e composição do fundo, assim como possíveis receitas.

Na reunião foi bastante discutido a composição institucional do conselho e depois de muita conversa e alinhamento ficou estabelecido na minuta os seguintes componentes:

Prefeito Municipal, como Presidente de Honra;

(03) três Secretários Municipais, de pastas relacionadas ao desenvolvimento econômico, indicados pelo Prefeito, dentre eles o Secretário da pasta onde esteja vinculado o orçamento do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação;

Presidente da Câmara Municipal;

- (01) um representante do Setor de Educação, indicado pela Secretaria Municipal de Educação;
- (01) um representante do Setor de Serviços; indicado pela entidade de representação do Setor:
- (01) um representante de Instituição de Ensino Superior atuante no município de Capanema:
- (01) um representante do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas -SEBRAE:
- (01) representante da Associação Comercial e Empresarial de Capanema ACEC;
- (01) um representante do Setor da Indústria, indicado pela entidade de representação de Setor Saluado elemploanes de por Orisas Giornal Collei Guergilvas e Maria Aura Malhamara.

(01) um representante do Setor do Agronegócio, indicado pela entidade de representação do Setor.

Com relação a composição do fundo municipal, bem como, as possíveis fontes de receita do mesmo, ficou acordado que o Prefeito Municipal, juntamente com o Secretário de Industria Comércio e Turismo irá se reunir com o Secretário de Finanças para discutir e assim que houver a definição a mesma será repassada aos membros do Comitê Organizador que estão trabalhando na minuta da Lei.

SE <u>BR</u> AE			Evento	<b>Lista de Pres</b> s/Palestras/Of
Streets Dhiehe Dolone	Don A	unab water a		
ectivista J. 2 Sustai		minde de la Ord	mauc.	Consello a
19/11/2021	E BU	aso di Ossar Postro 14h	Cdofr (A	a Kangenit Wateria
y Portogense dama legiveli	Quero recebe	r Email	Califor	Engrese/Entidode (Leve
fra Parla de monaso	×	menos remais House and	A6 95807-389	Apres Con
check and and	X	thorners in learninge	460046321	Colex Lussla
Tase Carlos Belzon	K	(Thate on O Hot mai	8597522	so plusvol
Garino Belle	8	tem		
110000000000000000000000000000000000000	×	Alaccomo 2 can. h.	16-95304777	Inglehano
to like take	×	intertent time Department of gard	90301-503	Prefitor
EARNA TIBE	×	ETISESSESSMILLION	1203910	LEDDIE
Date of the second	Bird.	To the same of		
		ļ.,		

-	
00	
4-4	
0	
4	١
0	

de Rochterlo tol ersmede riethinicamente por Cisar Giovari, Colmi Gondelles a Mine Aure Millhriste. Ha seudrar as asstruturar vá so site tilips Riethraph pot leidespermiuros nom brivanticar e utilizo o chilego DB3 («DF2-97ED

Página 94 de 184







#### 13 DIÁLOGO: Futuro Inteligente, além da Inovação

No dia 10 de maio de 2022, na Casa da Cultura do município de Capanema foram reunidos os lideres para o diálogo com o tema: Futuro Inteligente, além da Inovação realizado pelo professor e difusor de conceitos ligados a inovação, Gil Giardelli.









Página 95 de 184

iste di rumano fo, resinado cratimistesmente por Cesar Giovan Cesta Comenves o Maria Auria Mollerano. Par varifica as sus recionis va ao see fillas reeb deyr portolideaseineturas com boventoari e utiliza e código 28.5° 4DFC-63ED-47°C







A mestre de cerimônia Josiane Bombardelli, conduziu o Diálogo de Inovação que teve no início a apresentação do DECAP, realizada pelo consultor do SEBRAE Francisco Wildes, responsável pelo escritório de articulação da Fronteira. A noite também teve as falas de boas-vindas e abertura, da consultora do SEBRAE Maria Auria, do prefeito municipal Américo Belle e do presidente da ACEC, Jaceano Kraemer.

E a palestra que foi muito bem conduzida pelo palestrante Gil Giardelli. Gil falou muito sobre a sociedade global do conhecimento e sobre a economia do conhecimento, onde todas as informações precisam estar disponíveis no digital, ele fez um alerta sobre o que ele chama de "paixão pela ignorância", e relata que milhões de pessoas optam por não saber e não estão atentas a todas as mudanças que estão acontecendo.

Economia da atenção foi outro tema abordado, o palestrante falou sobre o custo de tempo das pessoas e sobre a sociedade imediatista, mencionando aplicativos que programam o tempo, as tarefas, e o dia a dia, e ele correlacionou com o conceito da economia da inteligência artificial que está trazendo mais empregos e maiores salários, falou sobre o fim da era do petróleo, e sobre as transformações que geram ainda mais desigualdade, questionando os líderes sobre como e o que fazer para ajudar áreas e pessoas que não estão conseguindo acompanhar esse salto da área de tecnologia.

Gil também abordou os temas: internet intergaláctica, Web 2.0, medicina preditiva, real time fast fashion, tempos pós normais, Nfts, agricultura celular, sociedade 5.0, economia da IA, e falou sobre o Metaverso, respondendo dúvidas da plateia ele explicou que "o Metaverso se refere a um universo além da nossa realidade física, levando as nossas vidas para um ambiente online, com espaços virtuais em 3D, por onde podemos andar e passear através dos nossos avatares digitais — sim, nós podemos existir e transitar pelo Metaverso.

Esta realidade futurística imersiva assemelha-se ao que víamos em jogos como "The Sims" e "Second Life", onde um avatar digital nos representa dentro de um ambiente virtual. Neste ambiente, nós podemos trabalhar, fazer as nossas tarefas e coisas do cotidiano, além de conversar com os avatares de outras pessoas, tudo de forma interativa e online. Porém, o Metaverso é como se fosse





uma evolução da jogabilidade desses games, o passo seguinte da imersão do usuário".

Falou sobre como os municípios pequenos podem trabalhar o tema inovação, e de que forma os empresários acompanham as mudanças diárias que estão acontecendo na área de inovação e tecnologia.







A palestra contou com a participação de líderes públicos e privados, faculdades do município de Capanema, e de membros do comitê de desenvolvimento territorial La Frontera.



(1)

00





#### 14 COMUNICAÇÃO

#### 14.1 Proposta de Comunicação

Elaboração da proposta de comunicação elaborada pelo consultor credenciado Marcelo Dalle Teze, e apresentada ao comitê organizador no dia 04 de maio de 2021.





#### Elaboração de release e distribuição de conteúdo para imprensa

Capanema estrutura modelo de desenvolvimento similar ao de Maringá.

A comunidade de Capanema tem a oportunidade de pautar aos seus representantes políticos suas prioridades numa iniciativa inédita que está

Página 98 de 184

fo eletronicamente por Crista Geivare Count Goncalves e Maria Auria Stationarin s vá spolite https://sebrauni.com/elegossingluras.com/provincer//e-unicos p.coggo 18 (146)F2-93FG







começando. O primeiro passo para isso foi dado com o início das atividades do PRODEC – Programa de Desenvolvimento Econômico de Capanema, numa parceria entre Prefeitura, SEBRAE-PR e Sociedade Civil Organizada.

O PRODEC, conta Maria Auria Mulhmann, coordenadora do Projeto na região pelo SEBRAE, que trará uma metodologia inovadora e deverá "mobilizar as lideranças da Cidade em prol do desenvolvimento sustentável da economia do Município numa interação entre os setores Público e Privado, com o fundamental apoio das instituições de ensino."

Dentro do PRODEC haverá em breve a realização de uma ampla pesquisa de campo qualitativa e quantitativa, com entrevistas envolvendo lideranças sobre a visão delas em relação ao município. "Teremos especialistas na área analisando e registrando, no contato direto com as lideranças entrevistadas, as demandas do município", comenta Cesar Giovani Colini, gerente do SEBRAE PR ressaltando que tal levantamento será de extrema importância na planificação estratégica.

A partir da conclusão da pesquisa haverá o planejamento estratégico dando uma visão de longo prazo para o município. Segundo Cesar é a oportunidade para a comunidade sonhar e estabelecer seu sonho a longo prazo e, depois, voltar ao presente e definir o passo-a-passo para chegar lá. "Haverá um desdobramento do planejamento estratégico, com planos de ações que nortearão a relação da comunidade com seus representantes."

Tudo será gerido pelo Comitê Organizador do PRODEC, que foi recentemente implantado. Ele conduzirá as etapas seguintes de evolução do Programa. Integram o Comitê João Pedro Markus, Guilherme Alexandre, Andrea Paeze, Raquel Belchior Szimanski, Zaida Parbocz, Romanti Ezer Barbosa, José Carlos Balzan, Américo Belle, Sebastian Barbosa, Alaor Jacer Dreher, Cheila Carine Candetten, Matheus Campagnolo e Cheila Nunes dos Santos.

A evolução do Comitê Organizador, para haver, futuramente, o acompanhamento do que foi definido pelas lideranças envolverá a formação de um Conselho de Desenvolvimento Econômico para Capanema. Ele dará perpetuidade a proposta, algo similar ao que acontece no CODEM – Conselho de Desenvolvimento de Maringá.

Página 99 de 184







No entendimento do prefeito Américo Bellé, o PRODEC é uma importante oportunidade para Capanema. "Poderemos alcancar o desenvolvimento continuado, independente da gestão e das transições. É preciso pensar no futuro de forma sustentável e racional. Precisamos plantar e continuar regando as boas ideias. Afinal nos municípios em que o PRODEC foi implantado ocorreram benefícios transformadores. "

Bellé diz que nos próximos meses o SEBRAE-PR aplicará metodologias diferenciadas que permitirão, na fase final, a constituição de uma entidade permanente de apoio ao desenvolvimento econômico, ou seja, o Conselho. "Serão várias lideranças se articulando em ações voltadas ao fortalecimento da economia local, dos pequenos negócios e do associativismo, o que faz com que todos saiam ganhando com a iniciativa. Afinal o PRODEC apresenta um mecanismo de potencialização da inteligência coletiva para o bem comum.

#### 14.2 Criação e elaboração de conteúdos para a Fanpage

Criação da Fanpage, elaboração de conteúdos para a Fanpage e postagens dos conteúdos elaborados:



Página 100 de 184









#### 14.3 Elaboração de News

Elaboração de conteúdos para News, criação da arte da News e revisão da News realizada com a interação do assessor de imprensa do município Sebastian.



Página 101 de 184











dvimenta territorial











News - julho de 2021

Mudando o

trahahadaragus accales ru faces de trahalha e na

contracts on sea lumin. 0 MODEC alees

Programs de Disservablessa Econômico de Capanersa motifica liderarças para a

transformação do Nidaro Tiato

Restructionents presented da

futuro



Grupe de tradates en plena atradate

#### Em julho iniciaram as pesquisas do PRODEC em Capanema

O Sebrar PR resizou dia 6 de julho reunida do Comitê Organizador do PRODEC — Programa de Desenvolvimento Econômico de Capanema. Na oportunidade o grupo finalizou a lista das lideranças a serem entrevistadas numa grande pergusa para aplicação no território. O próximo para apricação ho territoria. O provinsio passo, en volveu il écnicos, especiamente vindos de Haringá, para aplicação dos aproximadamente 60 questionários que desão a inicistivo um entendimento mais ampla e assertivo. dos careinhos a seven torcados.

hearichto an grante p. (Minc.) 4, two sins papellet to Segundo Meria Auria Muhimanni, coordenadora do Projeto na região pelo SEBRAE de 19 a 23 de julho oc pero servicio de 19 a 23 de junto de perosisidares realizaram os contatos para obter os apontamientos das lideranças. "Serão diállogos reveladores do ponto de vista de percepção dos didadões em releção ao

município com informações quantitativas e qualitativas e os dados tabulados pautarão nossos caminisos.\*

Com o PRODEC o município de Capanema tem a opoctunidade de pautar aos seus representantes políticos suas prioridades numa iniciativa inédita que está começando. O primeiro passo para asso foi dado com o inicio das atividades do PRODEC - Programa de Desenvolvimento Econômico de Capanerra, numa parceria entre Prefetura, SEBRAB-PR e Sociedade

Civi Organizada A partir da conclusão da A partir da conclusão da pequisa haverá o glarejamento estatégico dando uma visão de longo praco para o municipalo Segundo Cesar Sisvani Colini, gerete Regional Sebrae/RF, é a oporturisdado para as sideranças sonharem e estabelecerem seus sonhos a longo prazo e, depois, voltar ao presente e definir o passoa-passo para chagar lá. "Haverá um desdobramento do planejamento estratégico, com pienos de ações que nortearão a relação da população com seus

Página 102 de 184

Para verificar es assinaturas cá ao ute hisps //beerough poctage assinaturas com buverificiar e utiliza o código 1931-40F2-93ED-













CAPANEMA

Frases

"A educação é um processo

social, é desenvolvimento.

Não é a preparação para s

vida, é a proprie vida".

"A simplicidade territe ac-

deservavimento, a

corrolexidade à

desintegração

representantes."

Tudo será gendo pelo Comité Organizador de POCICO, que toi recentemente implantado. De conductrá es situación de Comulto de situación de Comulto de Servicio de Programa. Entegem o Camité Jaiso Pedgama. Entegem o Camité Jaiso Pedgama. Entegem o Camité Jaiso Pedgama. Liuriana Zanon, Raquel Béchiro Sainensia, Zalda Parebox, Romanté Ezer Barbosa, José Carlos Saltan, Américo Bello, Sebustána Barbosa, Alaor Jacer Dreber. Ordife Carne Candetten, Mehres Campagnob e Chella Nunedo Santos.

A evolução do Comité

A evolução do Comité Organizador, para haver, futuramente, o acompanhamento do que foi definido pelas lideranças envolverá a formação de um Conselho de Desenvo Mimentoticonómico para Capanema. Ele dará perpetuidade a proposta, algo similar acque acontece no CODEM – Conselho de Desenvolvimento de Maringá. O prefeto Américo Beilé, diz

O prefetto Américo Beié, du que o PRODEC é uma importante oportunidade para Capanema. "P del cremos a il can gar o desenvolvimento continuado, independente de gestión del bransições. É precisa pensar no futuro de forma sustentérel e racional. Precisamos plastar e continuar regando as boas delas. Afinal nos amúsicipios em que o PRODEC foi implantado coorreimo beneficios transformadores."

# Lideranças de Capanema com orientações sobre desenvolvimento econômico

Gasaema recebeu na noble de quanta-fere (2217), destro dos Dálogos para Deservolvinento de PRO D EC - Pro griz ma di el Desenvolvinento de PRO D EC - Pro griz ma di el Desenvolvinento Económico para contra del proposito de la companio de Proposito de Propositio de Proposi

Em sua palestra, Alexandre Promoto Alexandre A

território que devem definir qual o



desenvolvimento econômico que desejam e como estão dispostas a construi-lo.

Na microtregillo os olto municípios tivetam variações positivas na IDPM — indice de Desenvolvamento Humano Parioqui, entre 1991 a 2010. Porém Capanema Riqui como interior disculador abaixo de imada nacional. Já en qualidade de vida Capanema Riqui como inclica in oldica de vida Capanema Riqui no Indi ce Firjain de Desenvolvamento Municipal — IDM entre 2006 a 2016, actima de metre 2006 a 2016, actima de modo a cendo, educação e saide, criendo bases complarativas entre os municípios. O municípios florou com a comunicipios. O municípios florou com a



CAPANEMA



a mountaine 4 4 Produc

697 posição no Premis, sendo considerado moderado." Á no infide PRADES de Devenovivemento Musica Á no infide PRADES de Devenovivemento Musica que lea en consideração outros crátinos, o município viesandos evalugão extre 2010 e 2017. No Indee Municípios Destinorecistos que leve em consideração ensino superior, poderaz, emprego, segimento ensino superior, poderaz, emprego, segimento intermediária. No Tradicador de Disversitodo Exposições por considera de considera por considera o município mentre-se entre 2008 e 2018 outre moderar positivos considerador de positivos por considerador de positivos positivos por considerador de positivos por considerador de positivos por considerador de positivos por considerador de positivos positivos por considerador de positivos por considerador de positivos por considerador de positivos positivos por considerador de positivos positivos por considerador de positivos positivos positivos por considerado

Para o palestrante aintegração qualidade de vida, detencivimento econômico tem relação dinda com a capacidade de empreender do territário. "O empreendedor leva estes pontos em consideração até para escolta de instalação nem baimo, valendo muito mais para um município."

Deu exemplos de ordades em que a sociedade de contração do desensolarimento de seus respectivos territórios, num movimento que parte delambo para clima, ou seja, de comunidade para seus respectivos territórios, num movimento que para seus respectivos territórios, num exclusivos que mais se desenvolvem film capacidade de adição de vieiro, resenção de estreção de empreção de servição de composições de resida, com a glita integradas entre inicialista prividade pode profesio, academais a sociedade colori organizada.

rpúblico, academia e socieda de civil organizada." Para ele existem fatores que diferenciam



Aure fatou de reportêrese de plenticação en de un visio mento torritorial

conformance de aiguns deles contra o confinue estropo de outros na busica por novos fatores de desenvolvimento. Alexandre disse que Medellin á un cao iciliarco de transformação però desenvolvimento. La aguestica municipais mantive am projetos covindo sues comunidades. Afrais os projetos são do municipaio esão de uma gastica eletia, pas um breo e período, con este entendimento evolutimens julistancia Imente." No groscos de deseabilimento vársis fatores.

territórios mais evoluidos para os menos evoluidos: o

No proceso de desenávirimento várias fatores Sió levados en comisioração, segundo o palestrarite. Inclusive a educação as primeira inflincia com impactos maiorias do que se imagina nas percepções de qualidade de vida. Aém disso simblêm se destacam os ambientes favoráveis a negócitos e o ambiente institucional que mada mais e do que "uma attude mental coletiva, em que as pessoas precisam acreditar casa hecenarios."

para bustar a igo."

O novo sentido de desenvolvimento, detalhou ele, en volve empo de raimento, pertenci imento, inconformamo e protegoriamo. "Ne pessos predamento-esconte tendo diretto e deveres, forus ebihus sobre o que acontece no ses território entrandendo que problemento a una, por exemplo, asio seus tambiém."

Para uma ação integrada de desenvolvimento lideranças, órgãos e entidades devem assumir



Jamanga yresides nedicorrec

Página 104 de 184

Este fue escuto foi azsinado elefunicamente por Custe Girzeni Colini Concalves e Mana Aura Atria. Manaren Ren escutos de assimaturas vá ao site https://sebrouar.portation/sepaturas.com/briventican/e-util/ren/cs/qqc/18) i 4052-93ED Página 105 de 184

Este documenta foi assinada diarroscularde por Cesar Ciavam Colina Gunculvas e Maria Acina Hullmania. Para venificar as assinaturas vei es últir titos diseñvació contalibassimaturas con promificac e uside o cicligo 2831 4DF2-93ED- construction of against transfer and perfect problems of the construction of the configuration of the configuratio



















resogniabilidade, prigrizar e executar o que diagnosticaram e definiram como ideal, seguindo os planos e controlar egos. Afinal o desenvalvimento é algo sem pai e mile, may pertendente ao crietivo, a mutualidade de propósitos construida para o bem comum. Por este motivo, a base é a "dispusição e o proposito em transforma:"

Na visão do prefeto, Américo Dellé a priestra foi esclarecedora e dá parámetros para o entendimento de comunidade score o que vem por

al. "Que bom se tivéssemos iniciado antes este movimento, mas sempre é tempo para transformar e fazer com que a sociedade aponte caminhos para seus gestores." Maria Auria Mulhmann diz

que atualmente está em fase de finalização o trabalho de pesquisas de campo para diagnosticar as demandas comunitárias. Em brave terensos aportamentos técnicos que peutarão os numos das definições que at lideranças tomarão", finaliza



vividas é uma formid de supodir o próprile

"Di progresso è a desenvolvemento gradusal do matema; el sobretudo, o desanvolvimenta da sua marakdade." Anno Robert Dations Toront

Frases "Larrentar les experiències







#### SEBRAE e Prefeitura anunciam Concurso Cultural para o PRODEC

O PRODEC - Programa de Desenvolvimento Econômico para Odades está sendo disaeminado para a população com o apoio da Rade de Ensino e do Concurso Cultural que está sendo organizado pelo SERRAE-PR em parceria com a Profeturo. O assurato foi trabalhado sa masha do dia 23 de julho, nas dependênces da Casa da Cultura, oportunidade que contou com a presença da secretária municipal de Educação, Zalda Tenezina Paraboc; da gestos do 588RAE-PR no projeto, Maria Auria Mulhmann e Sebastião Freitas, profluxional com ampla experiência na área, inclusive com o Conselho de

CODEM. Segundo ele até novembro de verão ser de se avolvidos nome para o Conselho de Capanerra, slogan e logo, através de um trabalho enckends or estudentes locas." O conceito é envolver a sociedade com o apolic da educação levando s Programa e o assunto desenvolvimento econômico para

dentro de casa."

O Concurso Cultural envolverá etapas como a de senablização dos profissionais envolvidos, especialmente professores; repasse da metodología para as coordenações das escolas: composição da Comissão de Seleção





0 0

Página 106 de 184

Date documento los apsinado, ejeticinicamente por Casar Grevara Colmi Goncal-es e Masia Apria Mahimeno Para verginar as asalizamente els no site hitos /isebraepe porterioramentalmas com or verificad e utiliza o corrigo (B3) 41/F2 9/FD-4770

















especiais de trabalhos. Para a secretária de Educação, Zaida Parabocz é muito interessante a proposta pois faz com que, via ensino, a comunidade seja protagonista no Progrema, o que é

atamente postivo.

Maria Auria Muinmann diz que na adolescência sonhava em ser professora. Acabou, pela forga do destino tornando outro rumo, mas foi desino somerou cura uma, mas roi desineda por um gestur pidolico, há 20 anos, a desenvolver um Programa de Educação Empreendedora que serviu de piloto para outros similares desenvolvidos posteriormente. Praticamente não existia iteratura sobre educação empreendedora para

jovens e crianças e, por escassos autores, sabiamos que era possível conseguir que houvesse, da parte delas, o aprendizado", conta Auria dizendo que a iniciativa foi um semear. Envolvenos 12 mili alunos e sabiamos que, se 1% aproveitasse na fase adulta, terismos um expressivo número de empreendedares contribuindo no deservolvimento econômico daquele território." De acordo com ela os professores tem um potencial maravilhoso para a transformação de realidades e o Concurso Cultural é uma metodologia que pode auxiliar muito na transformação de vidas e, por que



CAPANEMA

### A liderança que começa pela transformação da visão sobre si

Careo de Problèce em parceris com SEBRIE prepare lideres em Capanense

está se engatando no PROCEC-Programa de Desenvolvimento Econômico para a Cidade que iniciou na quinta-feira (2/9) o Curso evitados. "A atividade foi excelente de Formação de Uderanças, realtrado na Sala de Reuniões do Posto de Saúde, Na oportunidade os santicipantes realizaram profundas reflexões sobre si, seu papel na vida e na sociedade e tiveram a oportunidade de identificar finitadores mentals gerados, prindpalmente, pela forma de educação na fase de infánda que interferam muito no "eu aduto". O instrutor chegou a questionar: "Estou vivendo a minha vida ou a do outro? O seu senso de autorrespeto não está sendo

abordados arrependimentos que geralmente ficare para sempre na vida da pessoa e devem ser pais envolveu muito as sentimentos pessoa's que geram comportamentos que afetam o coletive, nos fazendo refletir", comenta Aldone Roberto Closs, participante do encontro.



Página 108 de 184

Exter incurrento an assinado elefronicamente por Cesar Giovani Colini Gonçalves e Mana Auna Manhimanin. Para aeritrar en assinatoras va ao site titos disebrasor portaidens materas com boverticon e mêre o compo 193 (vil) ex-3090 - Página 109 de 184

verificar as permaturas va un uso relies d'ambracan contalidada inateres com belvenit aut « partigo o de lino 260° ADEC 93ED-















O agricultor João Luiz Saggin da ser gratificante participar do Curso que é uma iniciativa da Prefeitura Municipal com a execução do SEBRAE. "Nos faz crescer e entender como tratamos as outras pessoas e como estamos nos comportando. Temos muitas posituras limitantes e o curso nos abre a visão sobre o papel que podemos ter. Cabe, agora, a gente evoluir e façer diferente".



ontende que é algo contificante

Para Maria Auria Muhimann consultora do Sebrae a Formação de Lideranças pode, de fato, gerar grandes transformações pessoais a partir de uma visão diferenciada sobre si e sobre o entendimento des relações humanas, "Ficamos muito feizes de ver nitida percepção pessoal de que dá para musier e contribuir de forma diferendada consigo mesmo e com a sociedade."

No dia 16 de setembro, das 13h30min às 21h30min acontece o Módulo II do curso que falará sobre Desenvolvimento Territorial. No día 30 de setembre será tabelhado o Hó dulo III com assuntos como vinculo e pertencimento do Lider. também no mesmo nos ário. As atividades rempre serão na Sala de Rauniões do Posto de Saúde Central, de Capanema.

A iniciativa envolve a Prefeitura de Capanema, o Polo de Liderancas do SEBRAE, o Programa Cidade Empreendedora e o









#### Em andamento o Concurso Cultural do PRODEC em Capanema

#### Criação do Conselho de Desenvolvimento

Até a segunda quinzena de setembro Capanema deverá avançar na criação da Lei Municipal para a criação do Conselho de Desenvolvimento Local. Algo que, segundo a consubora Maria Auria Muhimann deverá ser bem representativo. Afinal será a comunidade pautando o futuro do território e definindo caminhos a seven tornados para seus representantes.



O prefeto de Capanema, Américo Bellé entande que a exolução do PRODEC. é uma conquista da comunidade que poderá buscar os caminhos que juigar prioritários para o municipio. "Todaa contribuição será bem vinda."

#### Frases

Ninguém é suficientemente competente para governar outra pessoa sem o seu consentimento". Abrahami incom

Oconsenso é a negociação da liderança".

"O Brasil é o país do futuro, mas para tanto é preciso decidir que a futur o é amanhã. É, como bem sabem, isto significa que as decisões dificeis têm que ser tomadas hoje." Margaret Thatches

sy Pohni Gondal-és i Mana Auta Arishaann















Na reta final o Concurso Cultural do Programa de Desenvolvimento da Economia de Capanema



Desenvolvimiento de Capanema.

Num sistema de avallação online, por nuvem, organizada, Poder Público e academia." a Comissão Juigadora teve acesso aos trabelhos sem

Os resultados chameram atenção: 466 nomes de alunos e respectivas escolas e foram dadas trabalhos participaram do Concurso Cultural do notas para diversos questos de vinculação do que Programa de Desenvolvimento da Economia de oriaram com o que está sendo desenvolvido dentro do Capanema, uma realização da Prefetura Municipal — Programa. "A Ideia é envolver as crianças e a comunidade com o apoio do SEBRAE. Na tarde do dia 5 de cutubro, como um todo ao Programa de Desenvolvimento, o que no Centro Culturei, professones e lideranças locais aumenta a adesão da excledade a liniciativa", comenta avaliaram ostrabalhos realizados por alunos das Rade Maria Auria Muhimann, consultora responsável pelo Municipal de Ensino. Foram inscritos trabalhos de 10 Programa ressaltando que a comunidade, via Programa, escolas de quartas e quintas séries e até 13 ficaram passa a definir diretrizes de longo prato que são para seu como finalistas emicada categoría, nos concursos para próprio benefício. É, segundo ela, um Programa logomerca do Programa, nome e siogen. Destro do diferenciado que envolve os capanemenses: Concurso 165 trabalhos foram avallados para a "Caminharemos para a constituição de um Conselho que criação da logomerca; 152 para o sogan e 149 para o terá cerca de 50 componentes voluntários envolvidos nas nome da Campanha que representará o Programa de causas de desenvolvimento local e regional, num pleno envolvimento do meio empresarial, sociedade civil











papel da sociedade, do Poder Público, da iniciativa privada e das desenvolvimento/local. instituições de ensino para o aicance de resultados."

Maribel Grando, do de rossos estudantes."

Os três melhores de cada categoria serão premiados: as crianças que vem poral.

desenvolvides pelas criancas foi " o respectivos motessores nontinois. desenvolvimento econômico e o além da entrega de medalhas de reconfiecimento pelo esforço ao

Um dos maiores palestrantes Departamento de Cultura que do país, o psicilogo Walder Ludwig participou das atividades de que estará dando sua contribuição avaliação disse que a metodologia em atividades comen crativas ao Dia empregada pelo SEBRAE é, sem do Professor, em 15 de outubro. "É dúvida, altamente isenta. "Não um renomado profissional que dá tinhamos ideia de guern estávamos uma visão diferenciada sobre o papei availando. A única certeza é que existencial de cada um", foram agresenta dos belos trabahos complementa o prefeito de Capanema, Américo Bellé Em novembro haverá a ressatando a importância em trazer difiasão dos trabalhos vencedores. para o município uma visão diferenciada sobre o mundo e sobre o



Página 113 de 184

Para sur Pus as assinaturas vallad aber liĝas reportejn parhi Eussalasturas com priventican le debas o dietajo 7871 ADEC 83EU.















**Finalistas** o Concurso Cultural PRODEC CAPANEMA

#### CATEGORIA LOGOMARCA



Aluna: Sibiana Celita Budske - 10 anos Escola Municipal Barão do Capanema Justificative: Escolhi desenhar essa logomerca por que é tudo que está presente no desenvolvimento de Capanema.



Aluna: Gabriela Fornanda Claris - 10 anos Escola Municipal Janete Katzwinkel Justificative: A cidade e o campo juntos pera faser o município crescer



Aluno: João Frantyesco Vaina Schneider ~ 11 anos Escola Municipal Concordia Justificative: Capanema do meiado, agricultura, apicultura, turismo e o rio



Alune: Victor Miguel Hachtel - 18 anos Escola Municipol Berão do Capanema Justificativa: Pesquisel com minha mão figuras que representasse o crescimento econômico da cidade. Como a sociedade, a educação, o turismo e as indústrias. Coloquei essas cores por que é as cores da bandeira do município.



NOME DO PROGRAMA

José Scherer Justifikativa: Programa de

desenvolvimento econômico crescendo com Capanema.

Alumar Luana Kunzler - 09

Escale Municipal Tencredo

Just Roatwa; Conselho de

deservolvimento. Capanemense – Juntos

CODCAP Aluna: Tamines Fortunato Borges – 10 ands Escola Municipal Janete

Katzwinkel

Just-floation:

de Capanema DECAP

PRODECREC

Altano: Juan Walbring de Luc - 10 anos Escola Municipal Rural Adão

#### Finalistas do Concurso Cultural PRODEC CAPANEMA

#### CATEGORIA SLOGAN

Aluma: Govana Vitória de Souza - 9 anos Escola Municipal Rural Benjamim Constant "Melhorando e crescendo com Capanema"

Aluno: Jardel Kalke Wandscheer - 11 ands Escola Municipal Rural Adão José Scherer "Trazendo o futuro para o presente"

Aluna: Taissa Gabriell Hoesei - 10 anos Escola Municipal Janete Katzwinkel "Produzido por nós, feito pra você"

#### Lideranças opinam















Página 114 de 184

a Colori Gonçalves a Mona Auria Mulherono Para verticar as assimulas vá en alte https://sebraejir.portadeasmaluras.com/brivenficar/le.utilica.com/gc.28.11-4DE2-92ED- Página 115 de 184

Este discurrente foi assurado efetro ecamente per Cesar Ciloyani Colles Guescalves, e Maria Auria Mallemater. Para vente as postnaturas ne ao site infos (l'ectinopi compliantsamateras es minimenticad a tásico o chalgo 25.1 -40F0-93ED-447C













News - maio de 2022



## Informativo

# O futuro começa a ser transformado pelas atitudes do agora

Palestra pele-DECAP trouxe nova visão para cidadãos da Caparema

A Internet transformações até então inimaginavels, permitindo o acesso das cidadãos aos melhores professionais, aproximando mundos Algo que envolve a medicina, o governamentais, as aflindades econômicas e a sucledade como um tode que perceperá tecnologias integradas, use da inteligência Artificial e novas inovações trazendo facilidades, aportunidades e desafios. Palsonat do palestrante Gil Claidelli que esteve em evento organizado pelo DECAP -Desenvolvimenta Edanômico de Casanema se neste dodia 10 de maio. Ele proferiu a palestra Tuturo inteligente, alem da inovação", resset under as oppositionality ins tecnológicas e os impactos orias no comportamento numario e nas cidades. O evento foi oferecido pela Profestura de Capanema, em parceria





Deponstrucias fotado



Profesto prestigio y a li noum

Că Gardelli é um diffusor de conceitos e atàvidade sigadas à iniciação, sociedade em rede, colaboração humana, economia criativa, além de ser um estudioso de inovação e Conomia Digital. Também é professor, conferencis ta em centiemas de eventos, empresas a instituições.

Segundo Maria Aufra Muhmann, gestora do Projeto a palestra frouse aos participantes uma visão de vanguarda que muito aucilia nos caminhos a serem tomados seja na atividade empreendedora ou na vida social. Sem dividad nos antecipamos ao futuro é um caminho estratégico de acelerarmos nosso deservolvimento e nossa transformação."

Francisco Wildes, consultor da Região da Fronteite destacou a importância de offica além do catódiano. O palestrante foi feitr em mostrar que há desa ficis, mas também oportunidades, desde que estejamos ávidos a finovar e nos reinventas:

Para o prefeito Américo Bellé ampliar horizontes do conhecimento



alestra apresentau navos horizortes

é algo transformador e mais, libertador "Em qualquier lugar do planeta quem não estiver sabendo o que vem por ai — ou pelo menos parte das novidades — poderá licar parado no tempo e é, justamente isso, que evitarnos. O cidadão deve entender as novidades « tentar tiras proveito delas para seu desenvolvimento."

O presidente da Associação Comercial e Empresarial de Capanema, Joceano Kraemer agradeceu o pelestrente e os parcieiros e enfátizou que a integração de esforços da comunidade em proi de um futuro muito próximo de transformações que exigirão determinação, foco e coragem para mudar. To elimbia est pastério em paras carátimos.









#### 15 AÇÕES COMPLEMENTARES

#### 15.1 Clube de Capitães

O Clube de Capitães tem como objetivo valorizar o debate, a inovação, a troca de ideias e o conhecimento. Feito para líderes que não se contentam com pouco. Querem aumentar seu network e conhecimento, através do diálogo e de insights. O Clube de Capitães vai trazer um tema principal que será abordado em 03 encontros de duas horas.

Página 117 de 184

Este do priente los admado atentricomente por Cesar Gio<sup>2</sup>an Coha Committe, e Maisa Auria Mudinació. Para venificar de nacionalmes va va até nitirs risepraego consideración son su venticas a delste o compo 263 - 4040 est







Eles serão compostos por bom conteúdo, boas conversas e, claro, network. Cada encontro será dividido em dois blocos:

- Apresentação do conteúdo por um especialista, seguida pelo diálogo;
- · Network e momento "Novas Experiências".

Neste mês de junho tivemos o primeiro encontro e participaram os integrantes da Força Tarefa - o tema que será trabalhado com o grupo é tendências e mudanças no mundo.



Convite Clube de Capitães

No dia 15/06/2021 aconteceu de forma online o encontro do Clube de Capitães, com o consultor credenciado, e especialista Carlos Guedes que apresentou o conteúdo o líder influenciador das mudanças, a fim de provocar os líderes sobre seu papel de influenciar junto à sociedade a mediação foi realizada pela consultora credenciada Ana Paula de Moraes.









No dia 16/09/2021 aconteceu na Sala de reuniões do Posto de Saúde Central o segundo encontro do Clube de Capitães, com o consultor credenciado, e especialista Adilson Santos, que falou sobre o tema Tendências e Mudanças no Mundo - Mudança de Modelo Mental - Mindset, a mediação foi realizada pela consultora credenciada Maria Auria Mulhmann.





Página 118 de 184

John' Gancaires e Maria Aude Mahmanr

Página 119 de 184

ni Coles Goncalvas e Muria Autia Multimanin













D0200



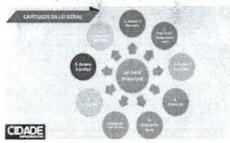
No dia 30/09/2021 aconteceu no CTG Sentinela da Fronteira, o segundo terceiro Clube de Capitães, com o consultor mestre em Inovação e gerente da Regional Sul do Sebrae Cesar Colini, que falou sobre o tema Tendências e Mudanças no Mundo: Fazendo parte da transformação digital, a mediação foi realizada pela consultora credenciada Maria Auria Mulhmann.





#### 15.2 Políticas Públicas de Melhoria do Ambiente Empresarial

Parceria entre o Município e o SEBRAE, com o objetivo de potencializar a implementação da Lei Geral, visando à melhoria do ambiente de negócios para as MPE's, promovendo a geração de emprego e renda.



#### 15.2.1 Sala do Empreendedor no Município

A Sala do Empreendedor é um espaço físico da prefeitura municipal que simplifica os processos de abertura, baixa, alterações de empresas. É um local onde os empresários podem ter informações, apoio e soluções para suas dificuldades nos processos empresariais.

Desde o início do ano a Sala do Empreendedor está atendendo os MEIS e empreendedores locais, e tem como principais serviços:

· Formalização simplificada, rápida e gratuita;

Página 120 de 184

Este documento los assingto etiplonicamente por Cusar Gazara Colini Goncalees e Mana Auria Mulmanne.
Para ventigar as assinaturar (Mais site https://sebreepr.portaldeassnaturas.com.presidenr e utilize o corigo "631-40-F2-33ED".

Página 121 de 184

Este desembento los portento distribuciones de por Cesar Costan Colos Comentivos e Mario Auria Multimaria

Para vadificar as pasa popular va se see altas a subsuagos panalemas securios com atribución distribu o código 283 (406° 5500)







- Obtenção de CNPJ;
- · Emissão do CCMEI Certificado de Condição do MEI;
- Isenção de taxas na abertura de empresa;
- Isenção taxas alvará funcionamento, alvará sanitário, licença ambiental, corpo de bombeiros;
- Alteração de Cadastro;
- · Orientação ao microcrédito, taxas especiais;
- Solicitação e Emissão da NFA e mercadoria e serviços;
- · Impressão do relatório de receita bruta;
- · Emissão e impressão dos boletos DAS;
- Declaração Anual do SiMEI;
- Emissão de certidões negativas de débitos (licitações);
- Alteração/renovação alvará e encerramento de atividade;
- · Oficinas, consultorias, cursos, palestras e apoio Sebrae;
- Cursos e palestras gratuitos de parceiros;

#### 15.2.2 Sistema de Gestão da Sala do Empreendedor

	AND THE PERSON OF THE PERSON O				
2.15	100			ADM 07 NO	de la de
	New Arthurs Made	Act again	194	Real Property lives	Sulley
	SERVED RESERVED	34676	368 W W-6	Mary Introduction	10 1112
	\$200-1198-20025	MARKET HIT SEARCH SEASON AND EAST SEASON.	資産の発売を	smeter Species	-epito
	ADMINIST TO SERVICE	CEV	STATE OF		4000
	SOURCE SELECT	gametra sole del singua evolches es renero.	BUPHER	Marie Care Lan	1000
	ALCOHOLOM SELVER	samionarienticorretationeni social insuesi.	41779/7017	stimurosinebaser yr	
	LUB (DE NEE)	TORON RESURFACE STATEMENT AS MERCED	5227656141	am interpretation	494
	ATHE LINESCORE	SHE'NE CHEENEN IN HARDENING OF	6.50+05.5	SHILAND-OBJECTIVE UNIV.	1001605
	managram	1980	43545/8637	Mission amprounds	40,46
	KON KING DE TATION OF SHEED	parto	24401000		(40 (41) (5)
100	ARMAZEN DE	2615	distriction of the	ORDERSESS OF	29.00
TV.	4794 SDD	JUSTICION SERVINI, PROFESSI NON	10,75% (41) (200) (22)		ARTHU
	ettima recorditri da risci num	1 entire Veletioner to	24400000		lantely.
	HETAGENERICHIST LANCE	HARMON IS COUNTY MARRISONY	14/20/10/2014	token Nigera inn	(6)(491)
	Windows All All State	SECURESCE DIES LOCOL SECURIORIS II.	NUTRATED IN	histogram (purce) and	part and
	police winds.	resets	SECTION N	participant of produces	april 1
	Activicalistic	salver significant	A TRANSPORT	telly introduct Polymer card	ASSESSED
	ALEMON STOPPINGS	environa de alguna salveta escentre conclo ( motoco).	ARTHORNS.	ADMINISTRAÇÃO POR LOS	40,000
	EXEMPTED THE DEL	Several	NAME OF TAXABLE PARTY.	substancementals	-inner

Página 122 de 184

Este documento lo assinado esporacamento per ucase Garcia i Colod Genesivea e Maria Auria Matmastro.
Para verificar as assinations "A se alte higo Baebreer portarinassinatoras com o verifican e difere o circlego "B to 40 FZ-R2EG 4376".







15.2.3 Capacitação Agente de Desenvolvimento

A função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que visem ao cumprimento das disposições e diretrizes contidas nesta Lei Complementar, sob supervisão do órgão gestor local responsável pelas políticas de desenvolvimento.

O município conta com a Agente de Desenvolvimento Giselda da Rosa Schimitez que também realiza os atendimentos junto a Sala do Empreendedor.

No mês de setembro a Agente de Desenvolvimento concluiu o curso de formação básico, para atuação no município, o mesmo foi realizado de forma online e contou com orientação presencial da consultora credenciada Ana Paula de Moraes, para o plano de ação e finalização na plataforma Universidade Coorporativa – Sebrae.



15.2.4 Capacitação Agente de Crédito

Os agentes de crédito fazem o atendimento aos empreendedores e oferecem linhas de crédito inclusive para MEI's e pessoas físicas que exercem atividades

Página 123 de 184

Estrolo-amento foi ensonado sientoscarande por Cesar Cisa di Casa Gondalves e Maria Auto Mullanaro. Para serficia as las maleras do coste latus insebraego consideassinaturas com brisellinar a utiliza o cidigo 2831/40F7-93E0.







econômicas informalmente, através da parceria que o município tem com a Fomento PR e com a SGC – Sociedade Garantidora de Crédito, Garanti Sudoeste. No município a agente de crédito capacitada e nomeada que atende junto a Agência do Trabalhador é a funcionária Giselda da Rosa Schimitez.



Contendo a GISELI	DA DA ROSA SCHI	MITEZ				
pela participação no	Curso de Formação	de Agentes	de Credito			
minusació por Raq	oel Vaz, Sheiia Moce	ilin e Claud	inei Guilhe	rme		
realizado no periodo de	22/03/2021	æ	26/03/202	21	Carga horâria 20h	
	Curitiba	. 09	de	Abril	de 2021	
SEBRAE					Your Roberto Enquero	

15.2.5 Acompanhamento das reuniões do Comité Gestor

O Comitê Gestor Municipal é constituído de pessoas que representam o poder público municipal, associações, representantes da sociedade, etc. Tem como objetivo a institucionalização da Lei Geral, de forma a obter o melhor ambiente de negócios possível para as MPE's.

E tem como competências:

- Assessorar a gestão pública nas ações de melhoria do ambiente de negócios.
- ✓ Acompanhar a implementação da Lei Geral Municipal.
- ✓ Estimular, planejar e definir ações para compor o Plano de Desenvolvimento e verificar a melhoria dos indicadores.
- ✓ Acompanhar a execução dos projetos e do plano de ação.
- Articular parcerias.



Ede documenté foi assinado elefronicamente por Ceste Obricas Comir Concilves a Maria Aufa Michimenn. Para vertinar se assinaturas vá ao alte hitro: /asebraspy portaldeaspin/abras com triventicas) e utilina o có/ago 283 i-40F2-93El 4470







✓ Estimular e influenciar em melhorias na legislação e procedimentos para favorecer as MPE's.

No mês de março iniciaram as atividades do comitê gestor municipal de Capanema, a consultora credenciada Ana Paula de Moraes é responsável por atender o município e acompanhar as reuniões do comitê.

A primeira reunião do grupo foi na agência do trabalhador de apresentação do Programa Cidade Empreendedora, onde foi abordado a importância da Lei Geral e dos Pequenos Negócios, e foram apresentados os capítulos da Lei. Também no mês de março foi realizado alinhamento sobre as ações de Sala do Empreendedor e de crédito, relacionadas a Fomento PR.





Reuniões março de 2021.

No mês de abril realizamos reunião Comitê Gestor Municipal, na reunião apresentado o Programa Cidade Empreendedora, e discutimos os capítulos da Lei Geral, bem como possíveis ações para implantação no munícipio que serão adicionadas ao planejamento no próximo mês, os membros do comitê participaram de forma ativa contando sobre suas realidades e sobre o município.





Reunião comitê gestor - abril de 2021.

0-020







No mês de maio no encontro do comitê gestor municipal foi elaborado o planejamento com as ações para o ano de 2021, como ação prioritária foi elencado o trabalho de acesso a mercado, que terá início com a discussão e elaboração da Lei Municipal de Compras Públicas, e o preparo e capacitação dos fornecedores locais para participação nos processos de licitação. Outro assunto que entrou no planejamento foi a área industrial, ficou estabelecido que será retomada esta pauta que já foi trabalhada pela Associação Comercial juntamente com a prefeitura municipal e no momento está parada. Outro eixo que será trabalhado pelo comitê gestor é o de inovação a proposta inicial e trabalhar com o grupo o entendimento sobre o tema e na sequência iniciar o trabalho discussão da Lei Municipal de Inovação.





Reunião comitê gestor - maio de 2021

No mês de junho a pauta da reunião do comitê gestor municipal foi acesso a mercado, tratamos ações de compras públicas, a Minuta da Lei Municipal de compra local, ações da sala do empreendedor que se referem ao Selo e ações da agência do trabalhador (cursos e capacitações).

Esta dotumento foi assinado eletroriscamente por Cedar Govan











Reunião comitê gestor - junho de 2021

No mês de julho a pauta do Cidade Empreendedora foi a palestra O mundo está em Crise nós não, trabalhamos juntamente com a Sala do Empreendedor e com a agente de desenvolvimento a sensibilização para participação do comitê gestor municipal e dos MEIS do município, palestra aconteceu no dia 12/07/2021, ainda no mês de julho também com agente de desenvolvimento também trabalhamos o diagnóstico do Programa Cidade Empreendedora nos capítulos de acesso a mercado, liderança e governança e acesso a crédito.



Reunião com agente de desenvolvimento - Cidade Empreendedora - julho de 2021

No mês de agosto de agosto a pauta da reunião do comitê gestor municipal foi a sequência no trabalho de acesso à mercado, o procurador municipal participou

Página 127 de 184

Este dividirento foi assistado eleboristimente por Desir Giovani Celez Grincalvis e Maria Aura Multiniarin. Por visoli, or as assistantes va ad intentos associaego portakia isabilitimas com briventicas e idiliza e ciónigo 2831-4DFC-93EDsari













e apresentou a minuta da Lei de Compras Municipal, e abriu para perguntas e sugestões do comitê e dos empresários locais que participaram da agenda.



Reunião comitê gestor municipal - agosto de 2021.

No mês de setembro a pauta foi com a agente de desenvolvimento do município, sobre o curso de agente de desenvolvimento formação básica e as evidências do Programa Cidade Empreendedora 2021/2024.



Reunião - Cidade Empreendedora - setembro de 2021

No mês de outubro e novembro as pautas foram com o secretário de indústria e comércio do município e com a agente de desenvolvimento, sobre os indicadores do Programa Cidade Empreendedora 2021/2024.



Reunião - Cidade Empreendedora - outubro de 2021

No mês de fevereiro de 2022, a pauta foi com a agente de desenvolvimento do município, sobre o planejamento das ações da Sala do Empreendedor para 2022, e sobre a participação dos MEIS na feira do Melado que acontecerá em agosto, assunto discutido também no mês de fevereiro com o prefeito municipal Américo Belle.





turas com univentidad e taliza o código 2831-30F1-93ED-

Reuniões - Cidade Empreendedora - fevereiro de 2022

No mês de março de 2022, a pauta foi com o comitê gestor municipal, sobre o planejamento das ações para 2022.









Reunião - Cidade Empreendedora - março de 2022

No mês de abril de 2022, as atividades começaram com a pauta de Compras Públicas e Crédito, no tema compras públicas, uma reunião com departamento de licitação e compras para definir prioridades de atuação e no crédito uma sessão de crédito e negócios envolvendo as cooperativas de crédito do município.



Página 130 de 184









Reunião de Compras Públicas e Sessão de Crédito e Negócios - abril de 2022

No mês de maio de 2022, as atividades começaram com a pauta de Compras Públicas, e com a capacitação e agente de desenvolvimento avançado em Pato Branco, seguido do evento WE, que premiou os atendentes das Salas de Empreendedor da Regional Sul, pelo atendimento em 2021, e a Sala do Empreendedor de Capanema, foi premiada com Selo Ouro de atendimento.



Página 131 de 184













Reunião Compras Públicas - Premiação We - maio de 2022.

No mês de junho de 2022, a pauta de Compras Públicas teve como foco a capacitação das empresas locais para participação em editais públicos. Contamos com consultora Nádia Dall Agnol, para realizar o treinamento.





Capacitação Compras Públicas - junho de 2022.

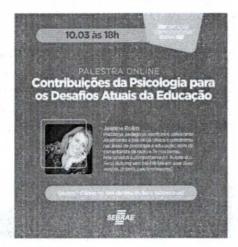
#### 15.3 Estímulo à Educação Empreendedora

No mês de março, iniciou-se a organização das negociações e ajustes em relação ao Jovens Empreendedores Primeiros passos, com o convite para à Secretaria Municipal de Educação e, com a extensividade para todos os professores, com a finalidade de atingir 150 professores, na palestra online "Contribuições da Psicologia para os Desafios Atuais da Educação com a palestrante, Jeanine Rolim. Após o evento, foi possível identificar que a estimativa de participantes, superou as expectativas, estiveram participando 100% dos professores e, consideraram ser de extrema importância a palestra, considerando o domínio de conhecimento por parte da palestrante o que facilitou o interesse dos professores. Essa foi a primeira palestra sugerida pelo município e articulada com o SEBRAE, contribuindo para o relacionamento de confiança entre SEBRAE e o setor de Educação do Município de Capanema. Segue abaixo o material de divulgação do evento:









No mês de março e abril iniciaram-se as tratativas para a organização do preenchimento da planilha com nomes dos professores e o número de alunos por escolas que serão contemplados com o desenvolvimento das atividades do JEPP. A planilha, contendo a solicitação dos livros, identifica o atendimento à:

Escola M. Afonso Arinos

Escola Municipal Barão de Capanema

Escola Municipal Concórdia

Escola Municipal Janete Katzwinkel

Escola Municipal Rachel de Queiroz

Escola Municipal Adão José Scherer

Escola Municipal Tancredo Neves

Serão beneficiadas para o atendimento do JEPP sete escolas, com 104 alunos do primeiro ano; 37 alunos do segundo ano; 87 alunos do terceiro ano; 97 alunos do quarto anos e, 136 alunos do quinto, totalizando o atendimento de 461 alunos realizando as atividades do JEPP. Para atender aos alunos, serão 17 professores que participaram das capacitações do JEPP, ofertados pelo SEBRAE.

No mês de abril, também iniciaram as divulgações para a participação do Evento: "2º Circuito Online para a Educação", conforme material de divulgação:

Página 134 de 184







Alguns resultados esperados:

- Ter atingido o maior número possível de participantes no evento, o qual foi contabilizado em 50% do número de professore do município. Um quadro de 150 professores e participaram 74 professores no Circuito Online.
- Os que participaram deram um resultado positivo das palestras e com temas pertinentes ao momento da vivido, a pandemia e as aulas remotas.
- No mês de maio, realizou o levantamento dos professores e alunos do município para o envio do Kit. O envio será para um total de 2350 alunos do Ensino Fundamental I.



No mês de maio foi definido para a divulgação do material compacto, embora o município desenvolver JEPP, como um todo a partir do segundo semestre do no de 2021.

No mês junho mantivemos o contato com o munícipio para o acompanhamento da chegada dos materiais (livros) para o início do atendimento ao trabalho no segundo semestre do ano de 2021.

Material de divulgação do evento: " #TAMOJUNTO: como tornar as aulas dinâmicas e produtivas", conforme material em anexo:

Página 135 de 184

Esta dicumento foi agonado etebraciono de por Cesar GioVani Colini Gonicalves e Mana Auto Multinaria. Para verificar as assinacions su agiste otros por agonator atrada examatoras com britanticad e utiliza o utiligo 2831-4080-4380.













No mês de fevereiro, março e abril de 2022, iniciou-se a organização das negociações e ajustes em relação ao Jovens Empreendedores Primeiros passos, com a secretaria Municipal de Educação a fim de definir o que fazer de planejamento para o ano de 2022:

- a) Acordo de que todas as escolas desenvolverão o JEPP, totalizando 8 escolas, São 9 turmas 1 ano - total 181; São 8 turmas 2 anos - total 172 ; São 5 turmas de 3 anos - total 107; São 4 turmas de 4 anos - total 77; São 9 turma 5 anos - total 186. TOTAL DE ALUNOS NO MUNICÍPIO 723. São 31 professores atendendo. São as escolas: BARÃO DE CAPANEMA; CONCÓRDIA; RACHEL DE QUEIROZ; ADÃO JOSÉ SCHERER; BENJAMIN CONSTANT; CAMPOS SALLES; BENJAMIN CONSTANT.
- b) A capacitação online no mês de março com a reciclagem de quem fez o curso no online, acompanhamento e monitoramento junto aos professores.
- c) Reciclagem de oitos horas abril 25 e 27 de abril de 2022, com todos os professores da rede. Objetivo realizar um trabalho interdisciplinar.
- d) Ao final de março para os professores após capacitação online; e) preenchimento de planilha dos livros; f) verificação de possibilidade de







formação em parceria com o SEBRAE; g) reunião de acompanhamento aos coordenadores e diretores, segunda semana de março.

- e) Atendimento de forma online os 68 professores para tirar as dúvidas na formação online. "Atendimento realizado no dia 11/03/2022.
- f) Atendimentos iniciado no mês de junho, no atendimento nas escolas para acompanhamento individualizado, juntos aos professores. No mês de Juno serão atendidas 4 escolas: RACHEL DE QUEIROZ; ADÃO JOSÉ SCHERER; BENJAMIN CONSTANT; CAMPOS SALLES;

















Para capacitação de liderança foi realizada, no dia 20/08/2021, uma reunião com prefeito Américo Belle e com vice-prefeito José Carlos Balzan para alinhar quais líderes do município serão convidados para a formação, após elaboração da lista de nomes a consultora credenciada Ana Paula de Moraes e o consultor do escritório de articulação da Fronteira, Francisco Wildes, realizaram as visitas/convites.

A Escola de Líderes, é um treinamento de formação de liderança composto por 03 encontros de 08h, onde serão trabalhados os temas: Cultura da Liderança, Estratégias de Liderança e Comportamentos do Líder.

O primeiro encontro aconteceu no dia 02 de setembro de 2021, e o consultor Adilson Santos trabalhou o tema Cultura da Liderança. Na capacitação e alinhamento o instrutor trabalhou que o líder não nasce pronto, logo a necessidade de se capacitar é constante. No encontro, que teve como principais objetivos integrar os participantes e construir uma atmosfera de abertura e confiança no grupo, foi trabalhado o conceito de liderança e sua importância nas transformações necessárias o crescimento e desenvolvimento econômico de um município.

Outro ponto trabalhado foi a compreensão da potencial influência dos modelos mentais e dos estilos de comunicação nas relações interpessoais e na dinâmica de funcionamento de grupo.

Dentre os conceitos trabalhos no módulo I da formação, o papel do líder contemporâneo e a motivação foram os temas abordados pelo instrutor e debatidos pelo grupo de líderes.





Escola de Líderes - módulo I.



Página 139 de 184

Este dis umanto foi aguinado eleboracamente per Casar Giovan. Colim Goricalves e Maria Audo Multinaria. Para venticar os associatores voi ao ade hitips deobrara portekteas short ras com timenticar e utiliza o civilgo 2801.4DF2.63F

Página 138 de 184

Ezte documento lu assinado ejetronicamente por Cesae Girigeni Cobri Goncalles a Maire Aura Malbristro. Para venfron se asolivimase vá ao site higas foebraent portidideassinaturas com brivarificad la altara o dodigo CB31-40F2-23ED-1577













O segundo encontro aconteceu no dia 16/09/2021, onde o consultor Adilson Santos trabalhou o tema Desenvolvimento Territorial, provocando uma discussão com o grupo sobre o conceito de desenvolvimento, porque o desenvolvimento é necessário e quais condições para que ele ocorra, também foram discutidos os indicativos de um município/território desenvolvido.

Para dar sequência no objetivo de integrar os participantes e construir uma atmosfera de abertura e confiança no grupo, o instrutor trabalhou conceitos de consenso e cooperação e a importância de ambos.





Escola de Líderes - módulo II.

O terceiro encontro aconteceu no dia 30/09/2021, e o consultor Adilson Santos trabalhou Conduta Estratégica, responsabilidade pessoal, lócus de controle interno e externo, consciência ativa e intenções claras para finalizar. Consultor trabalhou com o grupo visão de futuro, tendo como foco o município de Capanema e ações que possam impactar no crescimento e desenvolvimento econômico do município.





Escola de Líderes - Módulo III

TA VEHICLE SESSITIATIVES OF A





#### 16 PLANEJAMENTO

Uma das premissas do PRODEC é o forte envolvimento de toda a sociedade (Poder Público, Iniciativa Privada, Sociedade Civil Organizada e Instituições de Ensino). Essas organizações foram os pilares do Conselho de Desenvolvimento Econômico de Capanema, instituído por iei, a ser empossado brevemente.

Como pode ser observado nas linhas gerais da metodologia, cada fase propiciou mecanismos visando contribuir para a preparação da sociedade no sentido de torná-la protagonista do futuro do município de Capanema. Ainda de acordo com a metodologia foi preciso compreender a realidade local, tanto a econômica como a social. Nesse sentido, foram realizadas entrevistas com mais de 60 lideranças, justamente como forma de compreender essa realidade local e dessa forma gerar subsídios para as atividades subsequentes.

Também como parte da mobilização foi realizado o Concurso Cultural, atividade de extrema importância e que ievou a discussão sobre o desenvolvimento para dentro dos lares capanemenses. Agora o Conselho a ser empossado já tem um novo nome, slogan e logomarca desenvolvidos pelas crianças de quinto ano.

Outro evento de muita importância para o Programa foi o que denominamos Diálogos pelo Desenvolvimento. Atividade que levaram até a sociedade civil como um todos discussões sobre temas relacionados ao desenvolvimento econômico, inovação, entre outros temas sempre voltados a levar conhecimento de forma geral.

Também como previsto na metodologia o Conselho precisa nascer com uma causa. Nesse sentido, o evento de Planejamento realizado entre os dias 14 a 16.09.22, possibilitou a definição das Diretrizes Estratégicas e da Visão de Futuro para Capanema. Destaque-se que com a participação direta de representantes dos poderes constituídos (Executivo e Legislativo), iniciativa privada, instituições de ensino e representantes da sociedade civil.

Na sequência apresentamos a dinâmica do evento, bem como as definições estratégicas amplamente discutidas ao longo do evento.

O processo de planejamento e definição das diretrizes estratégicas é uma atividade extremamente crítica e exigiu das principais lideranças do Município SEBRAE





uma grande dedicação conforme poderá ser observado na sequência de imagens apresentadas.

#### Dia 1: Palestra e Jantar de Confraternização

Para realização do Evento de Planejamento e Definição das Diretrizes Estratégicas de Capanema, entre os dias 15/08/2022 à 09/09/2022 a consultora credenciada Ana Paula de Moraes e o consultor responsável pelo escritório de articulação da Fronteira Francisco Wildes realizaram mobilização com as lideranças do município, convidando para participarem nos dias 14,15 e 16 de setembro de 2022, no dia 14/09/2022 do Diálogo pelo Desenvolvimento, com Claudio Diogo, que falou sobre Storyselling e nos dias 15 e 16 de setembro de 2022 o planejamento e definição das estratégias.



Página 142 de 184

Página 143 de 184

Nel Justimento foi assinado stetronico entre y en Desar Grovan Colle assinciarse e Mann Auna Mullianaum.

Nel Particur as estroniques ver en ella 1 from repet legen sonte hassinante pronottive (facilità e deliza o cibiliga 28.11-4DF).















No dia 14 de setembro de 2022, o Palestrante Cláudio Diogo com uma proposta inovadora fez uma palestra sobre Storyselling, trouxe a importância da técnica e como fazer histórias incríveis de forma descontraída o palestrante trouxe cases locais e prendeu atenção dos empresários e líderes presentes, ainda no dia 14/09/2022 a consultora do SEBRAE Maria Auria, apresentou o DECAP e conduziu apresentação dos participantes do Planejamento e seus convidados que estavam presentes.





Sje Sjourne, he fol assamelo ekstoninamente pur Casar Govani Quieri Gentra erki wurti, er na insamasunat va ara alle Mitos Regione er restallekassamaturas s

Página 144 de 184

Página 145 de 184

Euro de umente foi assinado ejerromas ente per Cesar Govari Coira Goncalves e Misira A de Malimania.
Para yanticar as assinaturas en an ella fates cantingano contratas saturatas con la contrata o universidade de Selego 28.3° ADECAGE.













D21



Dia 2 e dia 3: Workshop de Planejamento e Definição das Diretrizes

Durante os dias 15 e 16 setembro de 2022, o consultor credenciado do SEBRAE

Sebastião Freitas juntamente com sua equipe e com os líderes de Capanema estiveram reunidos para discutir e construir o Planejamento e definir as estratégias para Capanema.

Para isso, foram analisados materiais como: as competências do município, relatório das finanças públicas de Capanema, e também relatório com a consolidação das entrevistas que foram realizadas no município.





Página 147 de 184

Este discurrento for accreado eletroricidade por Cesar Giovan. Colas Grandeses e Maria Auria Multimanni.
Para venticar as assimuloras va accisientos e seb decorporabilidades assauras combitiveolicades stática o código 2831-40F2-93ED-47C.



















Página 149 de 184 .

Este discumenta foi assinado iserpriscamente por Cesar Cidvatr Collis Gonsatives e Marta Acida Multini ann.

Para varificar as basinaturas va ao ate ritos / seo reprioritalde assinaturas com triverillose a (altos o civilgo 2831-40F2-93ED-457).

Página 148 de 184
Este documento los assinado eletronicamente por Cestar Gavenia Coloni Gancolves e Mana Auria Mahmanni Para venificar as assituations visios site https://sebranyr.portaitenss/naturas.com/brivenificar/ e-utiliza-e-codige 2B31-4DF2-93EE-4TF0





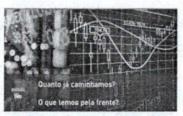


O trabalho do planejamento teve início com uma análise do quanto já foi realizado, das etapas que já foram concluídas e do que o grupo ainda tem pela frente. Todo planejamento teve como base a inteligência coletiva e as forças relevantes para o Desenvolvimento de Capanema.

As forças impulsionadoras e também as forças restritivas foram discutidas pelo grupo, com base nos seguintes temas:

Serviços ao Cidadão, Economia, Organização Social, Conhecimento e Inteligência, Sustentabilidade, Infraestrutura, Tecnologia e Inovação, Gestão Pública, Conexões Externas, conforme material abaixo, construído pelo grupo.













Página 150 de 184

Este documento lo assenado elefonicamente por Capar Senare Cajiri Goncalves a Mana Aure Michalamo. Para ventida de asárrotoras vá ao site nitos racernago portotosas matoras com biovertidad e vitica e coago 1531-4052-9350-4170.







0021





















Página 151 de 184

Este ritx amento foi estrando rifetorecemente por Cesar Cidvan, Colar Genericas e Marza Auria Mulimanni.
Para peritisar as essenciar es en el proc. Cos riseb especiamentos com brivenicad e delce a civilga 2831-4DF2-9380.

















17. ANEXO

## **CONCURSO CULTURAL - 2021**

"O Desenvolvimento Econômico e o papel da Sociedade Civil, do Poder Público, da Iniciativa Privada e das Instituições de Ensino"

#### REGULAMENTO

### 1. APRESENTAÇÃO

A Prefeitura do Município de Capanema por meio da Secretaria de Educação em parceria com a Sociedade Civil Organizada e a Câmara Municipal, promoverá um concurso de redação e desenho com o objetivo de envolver a comunidade escolar e a sociedade Capanemense na criação da logomarca, do nome e de uma frase/slogan para o Programa de Desenvolvimento Econômico de Capanema (PRODEC – Capanema), em fase de implementação. Trata-se de uma ação de mobilização e articulação do Poder Público, Iniciativa Privada, Sociedade Civil Organizada e Instituições de Ensino para a definição de uma Visão de Futuro de longo prazo, e para a constituição de um Conselho cuja finalidade será promover o desenvolvimento econômico da Cidade.

Como forma de reconhecer o engajamento e a participação dos alunos do 5º ano do ensino fundamental (público e particular), serão distribuídos prêmios para os 3 melhores trabalhos em cada categoria (nome do programa, marca e frase/slogan), conforme condições e regras detalhadas adiante.

Tanto o nome, como a marca e a frase/slogan serão utilizados para caracterizar o Programa e o Conselho a ser constituído, incorporando ao PRODEC aspectos próprios da cultura local.

A organização, coordenação e divulgação do Concurso estarão a cargo do Comitê Organizador.

O concurso será realizado no período de 09/08 a 24/10 de 2021, prazo que inclui as seguintes etapas, conforme cronograma (anexo1):

1. Lançamento e divulgação;







- 2. Período de inscrição, por meio da entrega dos trabalhos a Diretoria/Coordenação de cada escola:
- 3. Seleção dos trabalhos inscritos nas respectivas escolas:
- 4. Seleção dos finalistas de cada categoria pela Comissão de Seleção dos Finalistas:
- 5. Votação pela internet; e
- Divulgação dos vencedores.

A premiação ocorrerá no mês de Novembro de 2021, com local e horário a ser definido pelo Comitê Organizador.

#### 1.1. Da identificação das equipes de trabalho

- Comitê Organizador é composto por representantes da Prefeitura Municipal de Capanema, Sociedade Civil, e Câmara Municipal de Capanema e da equipe técnica do Sebrae.
- Comissão Julgadora é composta pela diretoria, coordenadores pedagógicos e professores da escola participante.
- Comissão de Seleção dos Finalistas será composta por adesão voluntária das entidades da sociedade civil organizada, empresas apoiadoras e orgãos públicos. Limitando-se ao mínimo de 15 pessoas e máximo de 20 pessoas. Não podendo participar membros do Comitê Organizador e da Comissão Julgadora.

#### 2. DOS OBJETIVOS

- Promover o Concurso de Nome, Marca e Frase/Slogan entre os estudantes do Ensino Fundamental (5º ano) de escolas Públicas e Particulares do município de Capanema, com objetivo de selecionar aqueles que melhor desenvolverem a tematica proposta;
- · Propiciar momento de reflexão e diálogo sobre o desenvolvimento socioeconômico de Capanema;
- · Selecionar os melhores trabalhos que receberão premiações no evento que ocorrerá no mês de Novembro de 2021.

Página 154 de 184







## 3. DOS PARTICIPANTES

Poderá participar do Concurso qualquer aluno que se enquadre nas condições abaixo discriminadas:

- Estar devidamente matriculado no 5º ano em escola do Ensino Fundamental Pública ou Particular do Município;
- Aderir formalmente ao processo, por meio do preenchimento da ficha de inscrição e apresentação do trabalho de acordo com o presente regulamento.

A participação no presente concurso é voluntária e gratuita e implica a aceitação total e irrestrita dos termos e condições do presente Regulamento.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

O Aluno será considerado inscrito no Concurso Cultural desde que entregue seu(s) trabalho(s) na respectiva escola até o día 09/09/2021. Considera-se que esta é a data final para que o aluno entregue o seu(s) trabalho(s) na instituição de ensino. Cada concorrente poderá participar em uma, duas ou até nas três categorias, desde que apresente apenas um nome, uma marca e uma frase/slogan inéditos, seguidos de um breve texto de apresentação do trabalho.

- 4.1. Cada escola participante será responsável por organizar ações que permitam e viabilizem a elaboração das redações e dos desenhos pelos alunos interessados em participar do Concurso.
- Dentre todas as frases, nomes e desenhos elaborados pelos alunos, cada escola deverá selecionar previamente 04 por categoria, por turma de 5º ano, que julgue mais adequados e que atendam aos requisitos do concurso, de acordo com os critérios que julgarem pertinentes, observando, entretanto, as disposições deste regulamento. Os trabalhos devem ser entregues, sob protocolo na Secretaria de Educação do Município, sob a responsabilidade da Diretora de Cultura - Sra. Maribel











Grando, localizada na Avenida Independência, nº 593 no Centro de Capanema - Paraná, impreterivelmente até o dia 17/09 de 2021, às 17 horas, conforme Item 12 abaixo.

- 4.2.1 Excepcionalmente serão aceitos até 3 trabalhos adicionais por Escola, desde que observem as disposições do presente regulamento.
- 4.3. As escolas serão responsáveis pela participação e inscrição de cada um de seus alunos interessados em aderir ao Concurso. A inscrição se dará automaticamente no ato da entrega da ficha de inscrição com o trabalho concorrente em uma ou mais categorias previstas no presente Regulamento, desde que os campos dispostos no cabeçalho da ficha de inscrição e demais requisitos estejam devida e corretamente preenchidos.
- 4.4. As inscrições são caracterizadas pela entrega dos trabalhos de próprio punho, sendo que o cabeçalho do documento deve estar devidamente preenchido com todos os dados do estudante concorrente e do termo de autorização devidamente preenchido e assinado pelo responsável legal. A entrega de toda documentação ficha de inscrição com cabeçalho devidamente preenchido, trabalho concorrente e termo de autorização também preenchido e assinado pelo responsável legal.
- Os documentos deverão ser entregues na Diretoria da Escola na qual o aluno estiver devida e regularmente matriculado.
- 4.6. O ato de inscrição neste Concurso representa a autorização do autor, através de seu responsável, em caráter gratuito e irrevogável para a utilização e reprodução do conteúdo inscrito pelo Comitê Organizador, sem quaisquer restrições quanto à quantidade de exemplares, número de edições e divulgação e veiculações, inclusive em meio eletrônico.







Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelo Comitê Organizador através do e-mail: educacao@capanema.pr.gov.br

### 5. DAS CATEGORIAS

São três categorias de competição e avaliação, sendos elas:

- a. Nome para o Programa de Desenvolvimento Econômico de Capanema;
- b. Desenho da Marca para o Programa de Desenvolvimento Econômico de Capanema;
- c. Redação da Frase/Slogan frase de apoio ao Programa de Desenvolvimento Econômico de Capanema.

Cada aluno poderá apresentar apenas um trabalho por categoria. Podendo participar de uma, duas ou das três categorias.

### 5.1. Dos critérios gerais de avaliação

- O Concurso tem caráter competitivo;
- Cada aluno poderá participar com apenas um trabalho por categoria;
- Será formada uma Comissão Julgadora em cada uma das escolas participantes para avaliação dos trabalhos que serão encaminhados/inscritos para participar do Concurso;
- A Comissão Julgadora de cada escola participante fará a avaliação e seleção dos melhores trabalhos sendo 05 por categoria, por turma de 5º ano, juntamente com até 03 trabalhos adicionais que eventualmente a escola tenha interesse em encaminhar, desde que observem as condições do presente regulamento;
- Todos os trabalhos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, que posteriormente serão encaminhados para a Comitê Organizador até a data estabelecida no Cronograma (Anexo 1) do presente Regulamento, passando assim a concorrer em âmbito Municipal, à premiação definida pelo Comitê Organizador do Concurso:
- A data limite para a entrega dos trabalhos a Comissão Julgadora nas respectivas escolas é 09/09 de 2021. Para efeito de participação,

Página 156 de 1

Página 157 de 184

Este dokumento foi assinado isetroaccintente por Cesar Ciaran. Colea Gondatora e Maria Aura Multiminas. Pore venificar as tas noturas va an alta hitos responsem considerastinaturas com briventicam e deliza o código 2001-4070-9380 9 2 F







será considerada a data de entrega dos trabalhos. Qualquer data posterior à designada como data limite desclassificará automaticamente o trabalho apresentado;

- Caberá ao participante todos os custos envolvidos na elaboração do nome, marca e frase/slogan;
- O Comitê Organizador não se responsabilizará por extravios e eventuais danos aos trabalhos apresentados;
- Cada trabalho apresentado (nome e marca), deverá ser seguido de um breve texto de apresentação e justificativa do trabalho em campo definido no próprio formulário;
- O trabalho será desclassificado caso fique constatado que não tenha sido elaborado pelo próprio concorrente inscrito.

## 6. DO NOME

### 6.1. Regras

- · O nome deverá retratar a ideia central e ter pertinência com o tema;
- Deverá ser feito em formulário específico fornecido pelo Comitê
   Organizador;
- O nome pode ser feito com os seguintes materiais: caneta esferográfica (azul ou preta);
- Na folha com a sugestão do Nome para o Programa não deverá constar qualquer identificação do concorrente;
- Os trabalhos deverão ser individuais;
- Os trabalhos NÃO PODEM SER DE CARÁTER COMERCIAL, ou INSTITUCIONAL com finalidade publicitária, ou de promoção a pessoas físicas, jurídicas, organizações ou clubes;
- Caberá à Comissão Julgadora de cada escola definir trabalhos não apropriados para a apresentação.

#### 6.2. Dos critérios de avaliação

 Serão considerados para avaliação da proposta de Nome os aspectos de criatividade, originalidade e coerência temática;

Página 158 de 184

ista documento los assinado dictionicamente por Casas Grevara Cobril Gorcalves e Staria Auria Stathmenn. Tara venticar as assinaturas vá ao alte hips thebroepriportalgeassinaturas com briverificar e atlata o corigo 2631.40F2-93E0









- a. Coerência com o tema:
- b. Originalidade / Criatividade;
- c. Facilidade de memorização.

## 7. DA LOGOMARCA (Desenho)

### 7.1. Regras

- O desenho deverá retratar a ideia central e ter pertinência com o tema;
- Deverá ser feito em formulário específico fornecido pelo Comitê Organizador;
- Não dobrar o desenho;
- O desenho pode ser feito com os seguintes materiais: lápis de cor, caneta esferográfica, caneta hidrográfica, giz de cera ou tinta;
- Na folha do desenho n\u00e3o dever\u00e1 constar qualquer identifica\u00e7\u00e3o do concorrente;
- Para participar da competição, os desenhos deverão ser elaborados com técnicas livres de criação e arte, em formulário específico, não podendo ser digital, cópia ou colagem;
- · Os trabalhos deverão ser individuais;
- Os trabalhos NÃO PODEM SER DE CARÁTER COMERCIAL, ou INSTITUCIONAL com finalidade publicitária, ou de promoção a pessoas físicas, jurídicas, organizações ou clubes;
- Caberá à Comissão Julgadora de cada escola definir trabalhos não apropriados para a apresentação.

#### 7.2. Dos critérios de avaliação

Serão considerados para avaliação da proposta de Logomarca os aspectos de criatividade, originalidade e coerência temática, organização e aspecto geral do desenho;

Serão avaliados de acordo com os critérios abaixo:

- a. Coerência com o tema:
- b. Traçado / Cores;

Página 159 de 184

Esta di ilimenta foi acuminto distribició ende um Cenar Govani Colifu Gondalvio, o Maria Auria Multariana. Para varidom as acematuras va ao stor intos destraepo conaldassamentosa com briverificad a utiliza e contigo 2801 ADEC 936.











- Simplicidade / Originalidade / Criatividade:
- d. Impacto Visual.

## 8. DA REDAÇÃO DA FRASE/SLOGAN

#### 8.1. Do tema e regras

O tema para elaboração da frase/slogan será o desenvolvimento econômico local a partir da mobilização da sociedade civil, poder público, iniciativa privada e instituições de ensino.

- A redação da frase/slogan é livre e o objetivo é fazer com que o tema seja um convite à reflexão sobre as características socioeconômicos do Município de Capanema;
- Os concorrentes deverão desenvolver a ideia sobre o tema em uma frase que traduza o objetivo do Programa;
- A frase/slogan n\u00e3o deve ultrapassar 10 palavras.

O mais importante é que o concorrente use sua criatividade para encontrar fatos relevantes e diferenciais sobre o tema proposto, trazendo-o para o contexto do Programa de Desenvolvimento Econômico de Capanema, a fim de contribuir com o fortalecimento do mesmo.

#### 8.2. Dos critérios de avaliação

As frases classificadas serão avaliadas inicialmente pelos membros da Comissão Julgadora de cada escola, atendendo cada um dos quesitos abaixo:

- a. Pertinência temática e adequação à proposta apresentada neste edital:
- Coerência na argumentação apresentada;
- Originalidade e criatividade:
- Capacidade de sintese
- Clareza e concisão na exposição textual.

## 9. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE







Como critério de desempate será considerado a "justificativa" do respectivo trabalho (nome e marca), que deverá constar no campo específico destinado em cada um dos formulários do Concurso.

## 10. DO COMITÉ ORGANIZADOR

O Comitê Organizador é responsável pela confecção, envio e recebimento das fichas de inscrições, que serão acompanhadas de 02 (dois) envelopes, a qual deverão ser entregues e protocolados na Secretaria de Educação do município de Capanema - Paraná, conforme previsto no item 4.2 acima, considerando que um envelope deverá conter somente as fichas selecionadas pela Comissão Julgadora e o outro envelope as demais fichas dos concorrentes, juntamente com as fichas não utilizadas.

As fichas selecionadas encaminhadas pelas Comissões Julgadoras de cada uma das escolas participantes serão avaliadas pela Comissão de Seleção dos Finalistas composta por membros designados pelo Comitê Organizador. que contará com o apoio da OAB/Rotary/Lions ou entidade similar que deverá providenciar a separação das fichas de inscrições selecionadas dos respectivos trabalhos dos concorrentes, mantendo-se o vínculo entre o concorrente e seus trabalhos por numeração sequencial, de forma que conste o mesmo número na ficha de inscrição e nos formulários com os trabalhos concorrentes. Com isso toda a avaliação a ser feita pela Comissão de Seleção dos Finalistas, que se seguirá, terá como referência do autor apenas o número da ficha de inscrição.

Todas as fichas de inscrições serão mantidas sob a guarda do Comitê Organizador/Entidade apoiadora, mantendo-se total sigilo em relação ao nome e escola de cada participante.

A Comissão de Seleção dos Finalistas deverá ser formada até o dia 10/09 de 2021.

## 11. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS FINALISTAS

O material selecionado encaminhado pelas Comissões Julgadoras de cada uma das escolas participantes serão avaliadas pela Comissão de Seleção dos Finalistas, composta por membros designados pelo Comitê Organizador.





A Comissão de Seleção dos Finalistas se reunirá no período de 20/09 a 23/09 de 2021 para avaliar e selecionar os 03 (três) finalistas de cada categoria. Após realizada análise, avaliação e seleção por parte da Comissão de Seleção dos Finalistas, serão repassados ao Comitê Organizador os três trabalhos selecionados em cada categoria para divulgação e votação através da internet.

## 12. DA COMISSÃO JULGADORA (Escolas)

A escola participante é responsável em definir quem participará da Comissão Julgadora.Para participar da Comissão Julgadora, o mesmo deverá ser diretor(a), professor(a) ou funcionário(a) da escola participante.

Junto com a entrega dos trabalhos dos concorrentes, deverá ser entregue uma lista, que será fornecida pelo **Comitê Organizador**, constando nome da escola, data do julgamento, horário, nome dos participantes, número do CPF do participante, telefone para contato, e-mail de contato e assinatura.

A Comissão Julgadora (da própria escola) deverá receber todo o material dos concorrentes até o dia 09/09 de 2021, julgar os trabalhos até dia 16/09 de 2021 e entregar os envelopes na Secretaria de Educação do Município de Capanema - Paraná até o dia 16/09 de 2021, até as 17 horas, onde serão protocolados.

#### 13. DO PROCESSO FINAL DE SELEÇÃO

O Comitê Organizador, a partir do recebimento dos trabalhos finalistas indicados pela Comissão de Seleção dos Finalistas, se encarregará de submeter tais trabalhos a votação popular, por meio da Internet.

A votação na internet se dará no período de 24/09 a 24/10 de 2021. O processo de votação se dará de forma que cada voto fique vinculado ao CPF do votante, que poderá votar apenas uma única vez em cada categoria do concurso.

O resultado obtido por meio dessa votação será considerada irrevogável, não cabendo por parte do participante qualquer tipo de recurso.

Página 162 de 184

Enterou munito lei cannado elebranicamente por Casar. Sizvara Cróm Goncalves I Mana Aura Afritavina.
Para un from au acaligarigas vidi do site india Replacier confederas por brownigad y citar e a sociação CB3 (40F2-93ED-







## 14. DA PREMIAÇÃO

Os três primeiros colocados de cada categoria serão convidados a participar de um evento a ser realizado em Novembro de 2021, onde os vencedores em cada categoria serão anunciados.

#### 14.1. Dos Prêmios

- a) Todo o aluno que entregar pelo menos um trabalho aceito pela Comissão Julgadora, receberá um certificado de participação;
- Para os 09 alunos finalistas cada aluno finalista do concurso receberá como forma de reconhecimento um certificado e uma medalha:
- Para os alunos vencedores cada aluno vencedor do concurso em cada uma das categorias previstas, definido por votação via internet, receberá como prêmio um smartphone, totalizando 03 prêmios;
- e) Para os professores os professores do 5º ano dos respectivos alunos vencedores em cada uma das categorias, receberão um note book, totalizando 03 prêmios.

As premiações descritas acima serão viabilizadas pelas entidades que compõem o Comitê Organizador do PRODEC, bem como outros patrocinadores.

### 15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os responsáveis legais dos concorrentes, ao autorizarem o envio de seus trabalhos, manifestam sua total concordância com as regras deste concurso.

Não haverá devolução dos materiais recebidos. Os concorrentes e seus representantes devem estar cientes de que os trabalhos inscritos poderão ser utilizados em outras ações do Programa de Desenvolvimento Econômico de Capanema, que se reserva o direito de publicar e de disponibilizar, na integra ou em parte, os trabalhos inscritos, premiados ou não, em quaisquer veículos de comunicação.

Página 163 de 184

da ur comento Ro assinano eferomanti erae pri Desar Govani Color <del>Sundanas e Mars Acra Malaniani.</del> En santicar las essanauras va so súe tidas aservador panaldas san<mark>aturas com briventisari a utiliza o abulgo 2801-40FC-98FD</mark>.







Os casos omissos serão julgados pelo **Comitê Organizador**, não cabendo recursos ou qualquer forma de revisão.

Referente à ortografia, será considerada a norma ortográfica vigente.







MODELOS

00001/01

## CONCURSO CULTURAL

## FICHA DE INSCRIÇÃO DO ALUNO

Nome do Aluno (a):			
Data de nascimento://	Idade:	anos.	
Escola:			
Nome do Responsável Legal:			
Felefone para contato:	e-mail:		
Esta Ficha deve acompanhar	o formulário do t	rabalho elabor	ado pelo aluno.
	Ą.	12.	,
DECLARAÇÃO DE ORIGINA	LIDADE E CESSÃ		
Eu,		_, portador	
Concurso Cultural para a criação da Desenvolvimento Econômico de Cal constituir, para todos os efeitos le Econômico de Capanema. Declaro responsabilizando-me por essa inform por direitos autorais, podendo ainda s	frase/slogan, logo panema, estando gais, propriedade ainda que a pro nação e por qualqu	ciente de que do Programa oposta enviada uer penalidade	e, o trabalho passa a de Desenvolvimento a por mim é original,
	, d	ie	de 2021.
Local e Data			
	Assi	natura do Pai o	u Responsável

Página 164 de 184

Página 165 de 184

Este decemento lo anuncido de un recento de per Cesar Giovan Comecine e Maria es na Multimaria.

Com presento de anuncido de utiliza o cordigo 2631 40F2-93ED:

Para verificar as acemajoras na calentación de utiliza o cordigo 2631 40F2-93EA.

0.0222















00001/03

Temática: "O Desenvolvimento Econômico e o papel da Sociedade Civil, do Poder Público, da Iniciativa Privada e das Instituições de Ensino"

						1	
175					1779-17		
Justificativa:	an Albarres			a Same	100 m		
Justificativa:		y a decida	27	a A mange		23/2 visus 21/2 x 27/2 27/2 x 27/2 27/2 27/2 x 27/2 27/2 27/2 27/2 27/2 27/2 27/2 27/2	
Justificativa:				a A many		1312 sleen	
Justificativa:				a Almanyo		p/	
Justificativa:					7.00.2		
lustificativa:					760-2		

Para verificar as assinaturus va ao são https://seb-uepr.cortakte.co?c.

00001/02

## CONCURSO CULTURAL - 2021

Temática: "O Desenvolvimento Econômico e o papel da Sociedade Civil, do Poder Público, da Iniciativa Privada e das Instituições de Ensino"

CATEGORIA: Frase/Slogan	

Página 166 de 184

Pagina 106 de 184

Este documento los assinado eletronicamente por Cosar Garvais Como Goncalves e Mana Auria Mishmann.

Para verificar es assinaturas vá ao site https://aebraepr.portaticassinaturas.com.briverificar/ e utiliza o corigo 1631-40P2-93ED-447C.





**CATEGORIA: Nome** 







0001/04

#### CONCURSO CULTURAL - 2021

Temática: "O Desenvolvimento Econômico e o papel da Sociedade Civil, do Poder Público, da Iniciativa Privada e das Instituições de Ensino"

-		 	
	-		
Justificativa:			
	73-		
	50		

Sistem decumento foi assimado eletroramente por Cesar Grovia.







# Prazos previstos:

O concurso será realizado no período de 09/08/21 a 24/10/21, prazo que inclui as seguintes apas :

- 1. Lançamento e divulgação: 23/07/2021 a 23/08/2021
- 2. Distribuição dos kits: até 06/08/2021
- 3. Periodo de inscrição (entrega dos trabalhos na respectiva escola): até 09/09/2021
- 4. Seleção dos trabalhos inscritos nas respectivas escolas: 09/09/2021 a 16/09/2021
- 5. Entrega dos trabalhos na Secretaria de Educação 17/09/2021 até às 17h
- 6. Seleção dos 9 finalistas pela Comissão de Seleção dos Finalistas: 20/09/2021 a 23/09/2021
- 7. Divulgação dos 9 finalistas para a comunidade: 15/10/2021
- 8. Evento com Finalistas, País, Professores e Diretores de Escolas: 15 de outubro de 2021.
- 9. Votação pela internet: 15/10/2021 a 12/11/2021.
- 10. Divulgação dos 3 vencedores: 23/11/2021.
- 11 A premiação ocorrera no dia 23 de novembro de 2021, juntamente com lançamento oficial do PRODEC.

olinį Goncalves e Maria Auma Mulhma

resmado efetrancamente por Cesse Glovan Colini naturas de no site Otos Gabrason nordalgeasana

222







PROJETO DE LEI № \_\_\_\_\_, DE ..... DE ...... DE 2022

Institui o Conselho de Desenvolvimento Econômico do Município de Capanema - DECAP e o Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, bem como confere outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

## CAPÍTULO I CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE CAPANEMA -DECAP

Art. 1º Fica criado o Conselho de Desenvolvimento Econômico do Município de Capanema – DECAP, tendo como principais objetivos a permanente construção e aperfeiçoamento da articulação institucional, propor diretrizes de planejamento estratégico e monitorar a sua execução, formular proposições e fazer executar as políticas, programas e projetos voltados ao desenvolvimento econômico sustentável do Município, atuando nos termos desta Lei e do Regimento Interno a ser aprovado pela Plenária, órgão máximo do Conselho.

Parágrafo único. A atuação do Conselho será supletiva às ações do Poder Executivo e demais órgãos constituídos, tendo caráter deliberativo com relação à gestão dos recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação; consultivo quando instado a se manifestar; e fiscalizador no que diz respeito ao cumprimento das políticas públicas atinentes ao desenvolvimento econômico sustentável aprovadas pelo Conselho.

Art. 2º O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Município de Capanema - DECAP, visando o cumprimento de sua finalidade, terá ainda as seguintes atribuições:

- promover a mobilização e a articulação entre a sociedade civil organizada, os poderes públicos constituídos, as instituições de ensino e a iniciativa privada;
- II adotar as melhores práticas e metodologias que possam apoiar o processo de desenvolvimento econômico sustentável do Município e sua região de influência:
- III atuar de forma isenta, com bases técnicas, de forma a oferecer ao Município e sua região de influência propostas de soluções e principalmente medidas preventivas de planejamento capazes de promover o seu

Página 170 de 184

Eele Accionanto foi assinado eletronicamente por Cusar Gurdan Colini Goncalves e Mana Auria Mulhosano Para verificar de assinaturac vá ao atte https://sebradar.co/daideassinaturas com brivenificar/ e utiliza o codigo 1631 ADEZ-83ED-







desenvolvimento de forma sustentável;

- deliberar sobre convênios, acordos, termos de cooperação, ajustes e contratos, além de promover o intercâmbio permanente com outros Municípios, Estados e Federação, organismos nacionais, internacionais e instituições de qualquer natureza, que possam contribuir com a formulação, aperfeiçoamento e implementação das diretrizes estratégicas do Município;
- atuar como órgão de representação da sociedade civil organizada do Município de Capanema junto a órgãos governamentais e entidades públicas e privadas;
- formular, aperfeiçoar, manter atualizado e apoiar a implementação de planos estratégicos de médio e longo prazos para o Município;
- VII desenvolver, apoiar e/ou deliberar pela contratação de pesquisas e estudos técnicos visando manter o Município social e economicamente desenvolvido e alinhado com as tendências econômicas globais;
- VIII monitorar o ambiente econômico local, regional, nacional e internacional, visando identificar oportunidades e eventuais ameaças, atuando de forma preventiva com foco no fortalecimento da economia e na atração de investimentos:
- articular com os conselhos ou organizações similares dos municípios vizinhos visando à construção de propostas ou projetos que promovam o desenvolvimento regional sustentável;
- x instituir, extinguir ou alterar mecanismos como câmaras técnicas, grupos de estudo e comissões temáticas, para a realização de estudos, pareceres e análises de temas específicos, objetivando subsidiar as decisões e deliberações do Conselho:
- XI promover fóruns, seminários ou encontros técnicos, visando apreender melhor as demandas da sociedade civil organizada, do poder público e da iniciativa privada e sobre temas relacionados ao desenvolvimento econômico do Município:
- identificar e divulgar as potencialidades econômicas de Capanema, bem como desenvolver, em parceria com os poderes constituídos, diretrizes para a atração de investimentos;
- estudar e propor políticas de captação e alocação de recursos para as finalidades do Conselho;
- XIV deliberar, acompanhar e fiscalizar a utilização dos recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação;

Página 171 de 184

Este de umento foi assinado detronocemente per Cesor Giovani Colina Gornostives e Maria Auria Multimaria.
Para verificar as assinatorias volacie te hilps il sebrago contalibas sinaturas com briverificar e utiliza o código 2801-4DFC-93ED.









- XV formular estratégias e propor diretrizes para o estabelecimento de política de incentivos, visando a atração de novos investimentos, além da expansão, modernização e consolidação dos existentes;
- XVI apoiar a divulgação das empresas, produtos e serviços de Capanema, objetivando à abertura e conquista de novos mercados;
- XVII incentivar ações visando o fomento à pesquisa, a inovação e ao desenvolvimento tecnológico capazes de potencializar e destacar a economia de Capanema;
- XVIII apoiar a adoção de práticas socialmente responsáveis em todos os setores de atividades e promover estudos visando a prevenção de impactos sociais e ambientais negativos, orientando práticas ambientalmente responsáveis;
- XIX desenvolver e manter atualizada uma base de indicadores, que possam apoiar a tomada de decisão por parte dos poderes públicos, iniciativa privada e das entidades da sociedade civil organizada, de modo a otimizar o uso dos recursos para o processo de desenvolvimento do Município de Capanema e sua área de influência:
- disseminar a importância estratégica da qualidade da educação e do conhecimento, fomentando toda e qualquer iniciativa que possa contribuir para tal objetivo;
- XXI manter equipe técnica, para dar o suporte necessário nas atribuições operacionais do Conselho.
- § 1º O suporte técnico necessário ao desempenho das atribuições do Conselho poderá ser suprido por meio de alocação direta ou indireta de recursos materiais e de pessoal especializado por parte das instituições, tanto públicas como privadas, que o compõem.
- § 2º Fica autorizado pelo Legislativo Municipal a cessão de colaboradores por parte do Executivo Municipal ao DECAP, mediante solicitação formal do Conselho, com a indicação das atividades a serem desenvolvidas em plano de trabalho específico e para atender ao previsto no artigo 2º desta Lei, observandose as limitações da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- § 3º Os recursos financeiros para o desenvolvimento das atividades previstas no presente artigo serão supridos, entre outras fontes, pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, conforme previsto do Capítulo II da presente Lei.







- § 4º O DECAP poderá executar ações conjuntas com Órgãos da Administração Pública, Conselhos e entidades privadas, inclusive de outros Municípios, no exercício das atribuições previstas por esta Lei, mediante demanda formal comunicada ao Poder Executivo e desde que tal atuação contribua, mesmo que indiretamente, para o desenvolvimento econômico do Município de Capanema.
- Art. 3º A governança do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Município de Capanema DECAP terá a seguinte composição:
- I Plenária:
- II Comitê Gestor:
- III Câmaras Técnicas:
- IV Fórum Geral de Instituições:
- V Comitê Estratégico:
- VI Secretaria Executiva.
- Art. 4º A Plenária terá 13 (treze) membros, composta por um Presidente de Honra e Conselheiros, é o órgão máximo do Conselho, possui caráter consultivo e deliberativo, tendo a seguinte composição:
- Prefeito Municipal, como Presidente de Honra;
- Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;
- Secretário Municipal de Planejamento e Projetos;
- Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- Presidente da Câmara Municipal;
- (01) um representante do Setor de Educação, indicado pela Secretaria Municipal de Educação;
- (01) um representante do Setor de Serviços; indicado pela entidade de representação do Setor;







- (01) um representante de Instituição de Ensino Superior, com unidade no município de Capanema;
- (01) um representante do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, indicado pela entidade;
- X (01) representante da Associação Comercial e Empresarial de Capanema – ACEC; indicado pela entidade;
- (01) um representante do Setor da Indústria, indicado pela entidade de representação do Setor;
- (01) um representante do Setor de Turismo, indicado pela entidade de representação do Setor;
- (01) um representante do Setor do Agronegócio, indicado pela entidade de representação do Setor.

Paragrafo único. A Câmara Municipal em decorrência do período de desincompatibilização constante na legislação eleitoral, poderá indicar para ocupar transitoriamente, em substituição ao membro constante no inciso III deste artigo, servidor do Legislativo.

- Art. 5º Os membros do Conselho e os respectivos suplentes terão os nomes indicados formalmente pelas entidades as quais representam e tomarão posse na sessão imediatamente subsequente à indicação, sendo que os titulares serão substituídos por seus suplentes nas suas faltas, ausências e impedimentos.
- § 1º Os Conselheiros e suplentes terão mandato de dois anos.
- § 2º Durante o período do mandato, o Conselheiro e seu suplente poderão ser substituídos pela entidade que os indicou, sendo que o substituto tomará posse na primeira reunião do Conselho (Plenária) que se seguir à sua indicação e terminará o mandato do substituto.
- § 3º Em caso de renúncia, falecimento ou vacância do cargo pelo titular o suplente o substituíra até a indicação de um novo membro pela entidade a qual representa.
- § 4º Caberá a cada Entidade e a Secretaria Executiva do Conselho o acompanhamento dos mandatos de forma a garantir a representação de cada entidade junto ao Conselho de acordo com o previsto na presente Lei.
- § 5º Caso não haja entidade que represente formalmente um dos setores indicados nos incisos VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII do artigo 4º, ou ainda, se a entidade encerrar suas atividades no Município, caberá ao Comitê Gestor

Página 174 de 184

Exte docum≛nto los asxinado elefroricamento por Creser Grovani Cohril Gencalves o Maria Auria Mothmenn. Para verificar es assinaturar vA ao she https Paetroer≁ portalgeasynaturas com broventican e utilizó o compo 1831-4DF2-92ED-







realizar a indicação, buscando entre as lideranças locais, o nome mais representativo para o respectivo Setor.

Art. 6º A Plenária reunir-se-á ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, quando for necessário, por convocação de seu Presidente.

Parágrafo único. A Plenária, na ausência ou escusa de seu Presidente, poderá se autoconvocar, mediante assinatura de dois terços de seus membros, presidido pelo Conselheiro mais idoso.

Art. 7º Para a instalação de reunião e deliberação será exigido o quórum mínimo de metade mais um de seus membros.

Parágrafo único. As deliberações da Plenária serão aprovadas por maioria simples.

Art. 8º O DECAP será dirigido por um Comitê Gestor composto pelo Presidente do Conselho e quatro Vice-Presidentes, eleitos dentre os membros da Plenária, com mandato de dois anos, sendo permitida uma reeleição consecutiva.

Parágrafo único. O Comitê Gestor desenvolverá suas atividades conforme preconizado no Regimento Interno do Conselho.

- Art. 9º A análise e as proposições de implementação de estratégias serão realizadas pelas Câmaras Técnicas do DECAP, conforme detalhado no Regimento Interno do Conselho, sendo instrumentos fundamentais para o alcance dos seus objetivos em prol do desenvolvimento econômico do Município.
- Art. 10. As primeiras Câmaras Técnicas serão propostas a Plenária e terão como referência as definições obtidas no workshop de elaboração do Planejamento Estratégico para Capanema.
- Art. 11. Caberá ao Comitê Gestor indicar os membros e o Coordenador de cada uma das Câmaras Técnicas constituídas.
- § 1º As proposições de criação de novas Câmaras Técnicas deverão ser aprovadas pela Plenária;
- § 2º A Câmara Técnica deverá ser composta por pessoas que atuem na temática específica da Câmara, por especialistas, estudiosos que possam contribuir voluntariamente com as discussões, elaboração de propostas e projetos;
- § 3º Além dos indicados, os membros da Plenária estão autorizados a compor todas as Câmaras Técnicas, mediante comunicação de interesse ao Coordenador respectivo;
- § 4º A estruturação e atuação das Câmaras Técnicas observará o previsto no Regimento Interno do Conselho.

Página 175 de 184

Este decumento foi ensenado eletronomiendo por Cesar Giovari. Coltra Goncalves e Maria Auria Multimorin. Para vanticar as assenaturas vo ao atte mitos (seb nepr cortaldeassinaturas com brivanticad a útiliza o abrigo 2831-40FC-93ED-









Art. 12. As Câmaras Técnicas, no âmbito de suas atribuições, enviarão ao Comitê Gestor do Conselho propostas, estudos e sugestões para subsidiar tecnicamente as decisões da Plenária.

Parágrafo único. Cada Câmara Técnica terá um Coordenador indicado pelo Comitê Gestor do Conselho para uma gestão de um ano, permitida a recondução.

- Art. 13. O mandato dos Conselheiros, Diretores e membros das Câmaras Técnicas será exercido gratuitamente e seus serviços considerados relevantes ao Município.
- Art. 14. O Fórum Geral de Instituições (Fórum) é um órgão consultivo do Conselho, composto por presidentes de entidades de representação da sociedade civil municipal, que se reunirá 2 (duas) vezes a cada ano, tendo sua composição, competência e atribuições estabelecidas no Regimento Interno do DECAP.
- Art. 15. O Comitê Estratégico tem caráter consultivo do Conselho, tendo como finalidade principal o assessoramento estratégico ao Comitê Gestor, sendo constituído por líderes de notório saber da sociedade civil organizada e lideranças empresariais indicados pelo Comitê Gestor, assim como pelos expresidentes do DECAP.
- Atr. 16. A Secretaria Executiva é a instância de apoio técnico direto à atuação do Conselho e atenderá todos os órgãos que compõem o DECAP, dando-lhes suporte administrativo e técnico.
- Art. 17. O Conselho de Desenvolvimento Econômico de Capanema DECAP, elaborará o seu Regimento Interno no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Lei.

## CAPÍTULO II FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO -FMDI

- Art. 18. Fica instituído o Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação FMDI, com a finalidade de captação e destinação de recursos financeiros e não financeiros, visando promover o desenvolvimento econômico e sustentável do município de Capanema.
- Art. 19. O Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação FMDI tem por finalidade exclusiva propiciar o apoio financeiro às proposições aprovadas pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico de Capanema DECAP, como estudos, programas, projetos, dentre outras atividades em prol do desenvolvimento econômico municipal, assim caracterizados em conformidade com regulamentação própria.







- Art. 20. O FMDI será administrado pela Secretaria Municipal Indústria, Comércio e Turismo de Capanema, a qual compete a execução orçamentária exclusivamente, com caráter vinculante e impositivo com base nas deliberações e proposições aprovadas pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico de Capanema.
- Art. 21. Os recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação FMDI serão provenientes, dentre outras de:
- Recursos próprios do Município, correspondentes ao mínimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por ano;
- II transferências financeiras ou doações de pessoas físicas ou jurídicas, públicas e privadas;
- captações resultantes de convênios, contratos ou consórcios que venham a ser celebrados junto às instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;
- recursos não reembolsáveis oriundos de convênios ou provenientes de financiamentos destinados especificamente aos propósitos do FMDI;
- rendimentos provenientes da aplicação financeira de recursos disponíveis;
- o produto de arrecadação oriunda de venda de materiais, de publicações, de serviços, de estudos, de ingressos e taxas cobradas em eventos públicos atinentes às políticas implementadas pelo FMDI;
- transferências ordinárias e extraordinárias provenientes das Secretarias Municipais e de outros órgãos e instituições estaduais, ou mesmo de outros órgãos e instituições da União, na forma da Lei;
- VIII doações, legados, contribuições em espécie, valores, bens móveis ou imóveis recebidos de pessoas físicas ou jurídicas;
- IX alocação de pessoal especializado ou espaço físico por parte das entidades públicas ou privadas que compõem o Conselho;
- X dividendos e lucros distribuídos pelas empresas das quais o FMDI participe do capital;
- recuperação de investimentos intangíveis de fomento do desenvolvimento e outros.







- Art. 22. Os recursos financeiros destinados ao FMDI serão depositados, obrigatoriamente, em conta bancária própria, determinada pela Secretaria Municipal de Finanças ou Administração.
- § 1º Os recursos do Fundo serão movimentados através desta conta bancária observando-se requisito de dois ordenadores de despesas, sendo eles, o Secretário de Indústria, Comércio e Turismo e o Prefeito Municipal.
- § 2º Os ordenadores de despesa ficam vinculados ao cumprimento das deliberações realizadas pela Plenária no que diz respeito à realização de despesas do Fundo, sendo que, em caso de inércia, após notificados pelo Conselho e/ou por mais de 1/3 dos seus membros, devem proceder conforme deliberado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de caracterização de infração político-administrativa e/ou improbidade administrativa, conforme o caso.
- Art, 23, O FMDI fica obrigado a prestar contas e outras obrigações pertinentes à escrituração contábil, observando-se as disposições vigentes sobre a matéria, principalmente o seguinte:
- auxiliar na preparação das demonstrações mensais da receita e da despesa;
- auxiliar na manutenção dos controles indispensáveis a execução orcamentária:
- III manter em coordenação com o Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal, os controles necessários sobre os bens patrimoniais com carga ao FMDI.
- Art. 24. O saldo positivo do Fundo, apurado em balanço, em cada exercício financeiro, será transferido para o exercício seguinte a crédito próprio do Fundo.
- Art. 25. O Plano de Aplicação ao FMDI integrará o orçamento geral do Município, em estrita observância do princípio da unidade.

Parágrafo único. Na elaboração e consequente execução do Plano de Aplicação ao Fundo, serão observados os padrões e normas estabelecidas na legislação que rege a matéria.

- Art. 26. Os recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação - FMDI serão destinados a apoiar o desenvolvimento de planos, estudos, programas e projetos técnicos de natureza estratégica para o Município, bem como para o apoio a investimentos produtivos, geridos, mediante convênio por instituição financeira estatal de fomento, observados os seguintes princípios básicos:
- I preservação da integridade patrimonial do Fundo;

Página 178 de 184







- II alinhamento da ação proposta com visão de futuro do Município;
- III maximização do retorno econômico e social do investimento.
- Art. 27. Os recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação - FMDI serão destinados ao cumprimento dos objetivos previstos no art. 1º desta Lei, de acordo com as atividades a seguir discriminadas:
- I estruturação e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de desenvolvimento econômico do Município:
- II desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de lideranças, inclusive missões técnicas;
- III desenvolvimento de programas de apoio financeiro e incentivos a empresários, preferencialmento de micro e pequenas empresas, e ao empreendedorismo:
- IV organização e participação em eventos, feiras, seminários, congressos e afins, nacionais e internacionais relacionados aos objetivos propostos;
- V financiamento de atividades nas áreas de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação para segmentos econômicos como indústria, comércio e serviços, com destaque para saúde, educação, segurança e mobilidade urbana, observadas as prioridades do planejamento estratégico para o Município, bem como aquelas indicadas pelo Conselho;
- VI custeio para a elaboração de projetos técnicos de viabilidade econômicofinanceira, visando à atração de investimentos;
- VII estudos e pesquisas que orientem programas setoriais e cadeias produtivas para a alavancagem de novos empreendimentos assim como a identificação de oportunidades de investimentos;
- VIII contratação de profissionais para dar suporte técnico e administrativo ao funcionamento do Conselho, observando aos princípios legais vigentes;







IX - outras despesas não previstas, sempre voltadas ao desenvolvimento econômico sustentável do Município.

Parágrafo único. São enquadráveis projetos e propostas previstos em normas operacionais específicas, previamente submetidas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Capanema - DECAP, conforme Regulamento próprio do Fundo.

- Art. 28. Constituem ativos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação - FMDI:
- I disponibilidades monetárias em bancos, ou em caixa, oriundas das receitas especificadas;
- II bens e direitos que vierem a ser adquiridos.

Parágrafo único. Anualmente se processará o inventário dos bens e direitos vinculados ao FMDI.

- Art. 29. Constituem passivos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação - FMDI as obrigações de qualquer natureza assumidas para a administração, manutenção e a execução dos objetivos propostos, conforme especificados no art. 1º desta Lei.
- Art. 30. O Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação FMDI poderá utilizar-se da Lei Federal nº 13.800, de 04 de janeiro de 2019.
- Art. 31. O Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação FMD! terá um Regulamento Interno próprio a ser aprovado no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Lei.
- Art. 32. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Lei nº 405, de 14 de setembro de 1990.

Capanema/PR, .... de ...... de 2022.

AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal







https://irdes.org.br/postagem/em-julho-iniciam-as-pesquisas-do-prodecem-capanema-

https://www.facebook.com/100261488965670/posts/125085419816610/?sfn

https://www.instagram.com/p/CRmth1Ar-O8/?utm\_medium=copy\_link

https://www.facebook.com/844496539026584/posts/2397676480375241/

https://irdes.org.br/postagem/programa-de-desenvolvimento-de-capanema-temidentidade-elaborada-pelas-criancas

Para verificar de assinaturas vá ao site hitos fisebra -4470







## 18. EQUIPE TÉCNICA ATUANTE ATÉ O MOMENTO

#### Maria Auria MÜLHMANN

Especialista em Administração Empresarial, Gestão de Recursos Humanos, Administração e Marketing, Administração Pública e Gestão de Cidades. Consultora há 34 anos SEBRAE PR.

#### Ana Paula de MORAES

Especialista em Recursos Humanos, Administração Pública e Gestão de Cidades. Consultora nas áreas de planejamento estratégico, políticas públicas e desenvolvimento territorial. Credenciada do SEBRAE/PR há 08 anos.

#### Marcelo DALLE TEZE

Jornalista, administrador habilitado em Marketing. Possui especialização em Gestão de Pessoas e MBA em Gestão. Atuou como professor de Marketing por cerca de 10 anos na Faculdade Mater Dei. Foi editor chefe de grandes veículos de comunicação do sul do país e atuou na comunicação de empresas de expressão estadual e nacional. Tem dois prêmios TOP de Marketing ADVB/PR – 2002 e 2011.

#### Sebastião S. FREITAS

Bacharel em Tecnologia da Informação (UEM). Especialista em Gestão de Projetos, Gestão da Qualidade e Governança. Atua, há três décadas, em projetos de Planejamento Estratégico, Desenvolvimento Urbano e Regional, Desenvolvimento Empresarial e Institucional, Inovação, Modelos de Governança Local e Corporativa.

#### Aline A. PANCERA

Economista (UEM), Mestre e Doutora em Economia (UEM). É Professora da Universidade Estadual do Paraná, Campo Mourão, PR. Atua em projetos em temas como Economia, Planejamento Estratégico, Desenvolvimento Urbano e Regional.

Página 182 de 184

iste kocumento los assinados eletronicamente por Cenar Guizare Cobril Goncalves e Maria Auria Materialmo. Para entilidar as vastriatesse vá no atle https://ect.respv.cont/aldeassinaturas.com/preventeur//e-pit/cos/fi Justo





DE:

## Alexandre F. ALVES

Engenheiro Agrônomo (UFV), Mestre e Doutor em Economia (ESALQ-USP).

Professor do Programa de Pós-Graduação em Ciências Econômicas da UEM.

Desde 2015, é Coordenador de Serviços e Desenvolvimento Regional da UEM.

#### Estela B. FREITAS

Psicóloga. Acompanhamento de pesquisas, prospecção de informações.

#### Jorge L. D. FERREIRA

Professor e pesquisador na UNESPAR. Contador, mestre em Administração, especialista em Arranjos Produtivos Locais (CEPAL – ONU), doutor em Economia Aplicada (UEM), pós-doutor em Economia Aplicada (CERDI – França). Foi consultor do Sebrae e empresário do ramo de Telecomunicações.

#### Érica RIBEIRO

Economista (UEM/ Universidad Complutense de Madrid) e Mestre em Economia (UEM).

#### Natália G. do NASCIMENTO

Graduada e Mestre em Economia (UEM). Especialista em Gestão Pública (UEM).

#### Roberto M. SPOLIDORO

Engenheiro Eletricista (PUCRJ), Doutor em Física (Université de Toulouse). Foi Pesquisador Visitante em Desenvolvimento Urbano e Regional, MIT, EUA. Foi professor da COPPE – UFRJ, pesquisador do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento da Telebrás (Campinas, SP) e assessor técnico do MCTIC.

#### Valter K. KITANISHI

Administrador de Empresas (FAC-PR). Atua em projetos em temas como Qualidade e Produtividade, Melhoria e Padronização de Processos, Inovação, Planejamento Estratégico, Desenvolvimento Sustentável e Arranjos Produtivos.

Página 183 de 184

Este dia umenta foi alcinia do dictora comendo por Cesar Giovani Cultu Gondalvel e Mana Auda Multananni. Para verificer as assinaturas vo acisto una dobtraleprodustilas atmaturas com briventinamis, deliza e dictigo 2821-4080, 4380. 4477







#### Yasushi SHIMA

Graduado em Design Industrial (PUC-PR). Especialista em Gestão da Qualidade (UEM-DAD). Atua em projetos de Gestão da Qualidade e Produtividade, Planejamento Estratégico, Desenvolvimento Urbano e Regional, Desenvolvimento de Cadeias Produtivas, Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia, Inovação e Design.

Capanema, 30 de setembro de 2022.

César Giovani Colini Gerente - Regional Sul SEBRAE/PR Maria Auria Mulhmann Consultora de Negócios - Regional Sul SEBRAE/PR Brasi

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sebrae PR. Para verificar as assinaturas clique no link: https://sebraepr.portaldeassinaturas.com.br/verificar/2B31-4DF2-93ED-447C ou vá até o site https://sebraepr.portaldeassinaturas.com.br/verificar/ e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2B31-4DF2-93ED-447C



## Hash do Documento

A4B560BE645F3C2705472143E5C87995DB73E41828EE47F6F24B5B774B985C41

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/10/2022 é(são) :

© Cesar Giovani Colini Goncalves - 796.679.029-00 em 05/10/2022 10:03 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Wed Oct 05 2022 10:03:49 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília) Geolocation Latitude: -26.2089825 Longitude: -52.6773312 Accuracy: 12.97 IP 201.44.246.158

Assinatura:

Hash Evidências:

B272F58184F78F5C654632455981350B6A3404CFF71C35AE8CD1C4A02AA3C08D

Maria Auria Mulhmann - 629.398.319-04 em 04/10/2022 18:59 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

**Evidências** 

Client Timestamp Tue Oct 04 2022 18:59:54 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -25.4557498 Longitude: -49.2511995 Accuracy: 997.6165038946131

IP 201.44.246.158

Assinatura:



## Hash Evidências:

4CCC8CB466F19CABE34272513254518AF7E5EB4FCB8E52B59CA81D81B07138BC







## **DECLARAÇÃO**

Com relação ao Processo de Dispensa de Licitaçãoº 21/2021, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO LOCAL - PRODEC - DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR. Declaro que a empresa está prestando o Serviço de acordo com firmado em contrato.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 09 dia(s) do mês de março de 2023

Franconer Minte
Fiscal de Contrato





A Sra.

Roselia Kriger Becker Pagani Pregoeira/Membro da comissão

Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

Com relação ao Dispensa de Licitação nº 21/2021, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO LOCAL - PRODEC - DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR., informo que há dotação orçamentária para Aditivo conforme orçamento abaixo:

Dotações					
io da	Conta da despes a	Funcional programática		Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	540	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.35.00.00	Do Exercício

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada-Rarque Caminho do Colono, ao(s) 08 dia(s) do mês de março de 2023

Cleomar Walter

Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53





## Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

050236

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 029678625-35

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 75.110.585/0005-25

Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet <u>www.fazenda.pr.gov.br</u>



# SECRETARIA MUNICIPAL (237 DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ATO BRANCO DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO...: 75110585000525

NOME.....: SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE PARANA - SEBRAE/PR

CNPJ/CPF..: 75.110.585/0005-25

ENDEREÇO..: TUPI 333 - BORTOT

CEP....: 85504000

MUNICIPIO.: PATO BRANCO UF: PR

NALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereco <a href="http://www.patobranco.pr.gov.br">http://www.patobranco.pr.gov.br</a> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 09/03/2023. Válida até: 07/06/2023.

b da Certidão..... 2023 Número da certidão..... 0015977

Código de autenticidade da certidão: 88773766088773

Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 09 de Março de 2023.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



050238

Voltar

Imprimir



# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

75.110.585/0005-25

Razão Social:

SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANA

Endereço:

R CARAMURU 270 1 ANDAR CJ103 / CENTRO / PATO BRANCO / PR /

85501-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/02/2023 a 22/03/2023

Certificação Número: 2023022102071862972279

Informação obtida em 09/03/2023 10:19:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANA - SEBRAE/PR CNPJ: 75.110.585/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:10:12 do dia 08/12/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 06/06/2023.

Código de controle da certidão: **0B00.7EA2.73F2.B0E7** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



minuta

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 125/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANA - SEBRAE/PR

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANA -SEBRAE/PR, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV TUPI, 333 - CEP: 85504000 -BAIRRO: CENTRO, Pato Branco/PR inscrita no CNPJ sob o nº 75.110.585/0005-25, Telefone: (46) 3220 - 1250, e-mail: , neste ato por seus representantes legais, VITOR ROBERTO TIOQUETA, Diretor Superintendente e JOSE GAVA NETO Diretor de Administração e Finanças, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência da Dispensa de Licitação nº 21/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 07/04/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Dispensa de Licitação nº 21/2021, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO LOCAL - PRODEC - DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR., em conformidade com o Parecer Jurídico nº xx/2023, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 125/2021 até 05/04/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) DD dia(s) do mês de (mês por extenso) de 2023

> AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal

VITOR ROBERTO TIOQUETA

Diretor Superintendente

JOSE GAVA NETO

Diretor de Administração e Finanças



## PARECER JURÍDICO Nº 69/2023

PROCEDIMENTO ELETRÔNICO Nº: 632/2023

REQUERENTE: Departamento de Contratações Públicas

ÁREA ADMINISTRATIVA: Licitações e Contratos Administrativos

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração

**ASSUNTO**: Análise ao Pedido de prorrogação de vigência do contrato, sem novos encargos para o Município. Dispensa de Licitação nº 21/2021.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Contratação de serviços de consultoria do SEBRAE para a realização do programa de desenvolvimento econômico local.

EMENTA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. AUSÊNCIA DE NOVOS ENCARGOS FINANCEIROS PARA O MUNICÍPIO. POSSIBILIDADE. RETIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE FORMA UNILATERAL. PARECER FAVORÁVEL.

## 1. RELATÓRIO.

O Departamento de Contratações Públicas encaminha para análise da PGM o presente PA, contendo solicitação de prorrogação da vigência do contrato nº 125/2021, conforme razões e justificativas constantes no processo.

É a síntese do necessário.

## 2. PRESSUPOSTOS E FUNDAMENTOS DE FATO E DE DIREITO.

## 2.1. Considerações iniciais

Convém destacar, inicialmente, que compete à PGM, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/1993, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros do(s) produto(s)/serviço(s) entendido(s) como necessário(s).

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos do objeto do aditivo solicitado não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente nas descrições ou nas justificativas necessárias.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

## 2.2. Da Prorrogação do prazo de vigência

A Lei nº 8.666/1993 admite a prorrogação de contratos, desde que observadas determinadas situações, elencadas no citado normativo legal nos seguintes termos:



## Município de Capanema - PR

## Procuradoria-Geral

**Art.** 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

V - às hipóteses previstas nos incisos IX, XIX, XXVIII e <u>XXXI do art. 24</u>, cujos contratos poderão ter vigência por até 120 (cento e vinte) meses, caso haja interesse da administração.

(...)

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

XXXI - nas contratações visando ao cumprimento do disposto nos <u>arts. 3º, 4º, 5º e 20 da Lei</u> <u>nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004</u>, observados os princípios gerais de contratação dela constantes.

Lei nº 10.973/2004

Art. 3º A União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e as respectivas agências de fomento poderão estimular e apoiar a constituição de alianças estratégicas e o desenvolvimento de projetos de cooperação envolvendo empresas, ICTs e entidades privadas sem fins lucrativos voltados para atividades de pesquisa e desenvolvimento, que objetivem a geração de produtos, processos e serviços inovadores e a transferência e a difusão de tecnologia.

Destarte, depreende-se dos dispositivos mencionados acima, bem como da natureza jurídica do SEBRAE e do objeto da presente contratação, a possibilidade de prorrogação do contrato pelo prazo de até 120 (cento e vinte) meses.

Além disso, independentemente da configuração da hipótese mencionada alhures, a prorrogação pleiteada não aumenta o quantitativo e os preços praticados, logo, entendo que a prorrogação contratual sem reajustes ou revisão demonstra a vantajosidade para a administração, visto que os valores vigentes não serão alterados, além disso não haverá novos encargos para a municipalidade.

Com efeito, a PGM não encontra óbices a prorrogação contratual, desde que conjugada com a alteração contratual proposta de ofício pela PGM, conforme fundamentação a seguir.

## 2.3. Do prazo de prorrogação contratual.

A Secretaria interessada pleiteia a prorrogação contratual pelo prazo de 12 (doze) meses. Pois bem.

Considerando que não há impedimento legal para a prorrogação contratual pelo prazo pleiteado, na visão da PGM, não se vê oposição à extensão contratual na forma pleiteada.

Todavia, o prazo de vigência contratual previsto no contrato firmado entre as partes pelas partes é dissonante do prazo constante no termo de referência e do sistema operacional do Departamento de Licitações.

Dessa forma, faz-se necessária a retificação do contrato original, conforme a minuta do termo aditivo que vai anexa a este parecer.

## 2.4. Da minuta do termo aditivo.

Considerando-se a necessidade de adaptações no termo aditivo, segue em anexo a minuta corrigida pela PGM.



## Município de Capanema - PR

## Procuradoria-Geral

## 2.5. Recomendações

Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos agentes públicos e privados envolvidos.

Neste ponto, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal em caso de malversação da verba pública e/ou em razão de descumprimento das obrigações legais, contratuais e editalícias, possibilitando a configuração de ato de improbidade administrativa, nos termos da Lei 8.429/92, bem como em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal, complementada pela Lei nº 10.028/2000, que criou outros tipos penais (crimes contra as finanças públicas), de modo a tomar mais efetivos os princípio constitucionais da Administração Pública (art. 37/CF).

## 3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a PGM orienta pela **possibilidade** da prorrogação contratual, pelo prazo de 12 (doze) meses, mediante a aplicação da minuta do termo aditivo anexa a este parecer.

Além disso, diante do curto prazo para o encerramento da vigência contratual, permitese a publicação da prorrogação contratual, providenciando-se, posteriormente:

- a) seja utilizada a minuta do termo de aditivo contratual anexa a este parecer;
- b) conferência e expedição de certidão sobre a regularidade da documentação apresentada, de modo a comprovar que a contratada ainda satisfaz os requisitos de habilitação, caso a validade dos respectivos documentos apresentados na sessão pública esteja espirada;
- c) sejam encaminhados os autos para o Gabinete do Excelentíssimo Prefeito Municipal, para expedição da decisão administrativa;
- d) seja colhida a assinatura do Prefeito e do representante legal da empresa contratada no termo do aditivo;
- e) seja realizada a publicação do extrato do termo aditivo em análise na imprensa oficial (art. 61, parágrafo único, Lei n. 8.666/93), com vistas a conferirlhe validade e eficácia, em razão do princípio da publicidade, inerente a todos os atos administrativos.
- f) disponibilização dos documentos do procedimento do aditivo, na íntegra, no sítio eletrônico oficial do Município;

É o parecer.

Município de Capanema, Estado do Paraná - Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 4 dias do mês de abril de 2023.

Alvaro Skiba Júnior

Procurador Municipal

OAB/PR 68.807

Alvaro Skiba Júnio:
Procurador Municipal
de Capanema - PR
Dec. Nº 5588/2014

agina3/3



# Município de Capanema - PR

5:0244

minuta

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 125/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANA - SEBRAE/PR

Pelo presente instrumento que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado o SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANA - SEBRAE/PR, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 75.110.585/0005-25, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93, ajustam o presente termo aditivo, decorrente da Dispensa de Licitação nº 21/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Retifica-se a Cláusula Sexta do contrato original nº 125/2021 firmado entre as partes, com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O Prazo de vigência do presente contrato é aquele previsto no termo de referência do processo de contratação, sendo permitida a sua prorrogação."

CLÁUSULA SEGUNDA – Em conformidade com o Parecer Jurídico nº 69/2023, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 125/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) DD dia(s) do mês de (mês por extenso) de 2023

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

VITOR ROBERTO TIOQUETA

Diretor Superintendente

JOSE GAVA NETO

Diretor de Administração e Finanças



Voltar

Imprimir

50245



# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

75.110.585/0005-25

Razão Social:

SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANA

Endereco:

R CARAMURU 270 1 ANDAR CJ103 / CENTRO / PATO BRANCO / PR /

85501-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:31/03/2023 a 29/04/2023

Certificação Número: 2023033102161173344917

Informação obtida em 10/04/2023 08:23:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



050246

## **DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Com relação a Dispensa de Licitação Nº 21/2021, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO LOCAL - PRODEC - DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR. Acato o Parecer Jurídico nº 69/2023 pelo aditivo de Prazo de Vigência.

Solicito ao Departamento de Contratações Pública para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 04 dia(s) do mês de abril de 2023

Américo Bellé Prefeito Municipal



D0247

# EXPEDIENTE

## ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005, LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Alecxandro Noll

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Mateus Felipe Fernandes de Carvalho

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

## PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000 Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

## Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Alecxandro Noll

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Gilmar Gobato

Secretário de Contratações Públicas:

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos:

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Arieli Kaciara Wons

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein Vereador: Dirceu Alchieri Vereador: Geancarlo Denardin Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

## ATOS LICITATÓRIOS

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 125/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRE-SAS DO PARANA - SEBRAE/PR

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MU-NICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designa-CONTRATANTE, e de outro lado a empresa SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANA - SEBRAE/PR, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV TUPI, 333 - CEP: 85504000 - BAIRRO: CENTRO, Pato Branco/PR inscrita no CNPJ sob o nº 75.110.585/0005-25, Telefone:(46) 3220 - 1250, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência da Dispensa de Licitação nº 21/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Retifica-se a Cláusula Sexta do contrato original nº 125/2021 firmado entre as partes, com seguinte redação:

Cláusula Sexta- Da Vigência

O Prazo de Vigência do presente contrato é aquele previsto no termo de referência do processo da contratação, sendo permitida a sua prorrogação.

CLÁUSULA SEGUNDA- Em Conformidade com o Parecer Jurídico nº 69/2023, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 125/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA- As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 04 dia(s) do mês de março de 2023

AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal

VITOR ROBERTO TIOQUETA Diretor Superintendente

JOSE GAVA NETO

Diretor de Administração e Finanças

## PORTARIA Nº 8.377 DE 31 DE MARÇO DE 2023

Nomeia Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, Realizada pela Secretaria Municipal de Contratações Públicas da Prefeitura Municipal de Capanema, para o período de 01/04/2023 a 30/03/2024.

Jeandra Wilmsen Roselia Kriger Becker Pagani Alecxandro Noll Amanda Andrade

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de 01/04/2023, ficando nessa data revogada a Portaria 8.301 de 12/12/2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 31 dias do mês de março de 2023.

# ISSO PRECISA MUDAR

Um homem invadiu na semana passada a creche Cantinho Bom Pastor, em Blumenau, Santa Catarina, matando quatro crianças e ferindo três. O caso, que deixa perplexo qualquer cidadão de bem, não é o primeiro deste tipo. Infelizmente as escolas são alvo de assassinos em série. Isso deixa ainda mais claro o fato de que não é fácil atuar a da educação.

quem escolhe a carreira de professor sabe que a profissão mistura em altas doses dois ingredientes: o prazer e o desafio. Este último é ainda mais presente nos países como o Brasil, onde o ensino público acaba sendo deixado em segundo plano pelos governos. A falta de verba pública provoca diversos obstáculos ao ensino, como salários baixos do corpo docente, falta de estrutura nas escolas e material didático de baixa qualidade. Com todo esse panorama, lecionar realmente se torna uma tarefa dificil.

Além destes, a violência, atualmente, é um dos principais entraves para um bom desempenho professores. Sem falar nos pais que deixam seus filhos aos cuidados da escola e não estão preocupados com a possível violência. Não estavam, pois agora todos estão querendo saber quais atitudes as escolas irão tomar e como serão implantadas para a proteção dos alunos. Isso precisa mudar! Urgente.

> Costa Kotzias Editor.



O MUNICIPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob nº 021/2023, conforme descrito abaixo: OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de forma parcelada, de MEDICAMENTOS, destinados às ações de promoção e recuperação à saúde da

município de Planalto - PR. VALOR TOTAL: R\$ 538.633,38 (quinhentos e trinta e oito mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos).

Secretaria Municipal de Saúde e dispensação nas Unidades de saúde do

ERTURA DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTO DOS LANCES: Dia 26 de abril de 23, a partir das 09h00min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Planalto, através do Portal de Licitações do Município de Planalto, através de solicitação via licitacao@planalto.pr.gov.br através do ou www.comprasgovernamentais.gov.br

SISTEMA ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

LUIZ CARLOS BONI Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

# **PUBLICAÇÕES LEGAIS**

LICITAÇÕES E CONTRATOS



1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 125/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANA - SEBRAE/PR

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANA - SEBRAE/PR, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV TUPI, 333 - CEP: 85504000 -BAIRRO: CENTRO, Pato Branco/PR inscrita no CNPJ sob o nº 75.110.885/0005-25, Telefone:(46) 3220 - 1250, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência da Dispensa de Licitação nº 21/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Retifica-se a Cláusula Sexta do contrato original nº 125/2021 firmado entre as partes, com seguinte redação:

Clausula Sexta- Da Vigência

O Prazo de Vigência do presente contrato é aquele previsto no termo de referência do processo da contratação, sendo permitida a sua prorrogação.

CLÁUSULA SEGUNDA- Em Conformidade com o Parecer Jurídico nº 69/2023, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 125/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses

CLÁUSULA TERCEIRA- As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 04 dia(s) do mês de marco de 2023

AMÉRICO BELLÉ

VITOR ROBERTO TIOQUETA Diretor Superintendente

JOSE GAVA NETO Diretor de Administração e Finanças



for Pedro Viriato Parigos de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000 Fone (46/3552 132) CNPU nº 75/972/76/00/00/160 www.capanem.pr.gcv.b E-mail: sncp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.b

## Expediente:

46 98832 1833 / 46 98832 1850

otrombetajornal@gmail.com

C C Martine Folha de Capanema Me

CNPJ 26.450.654/0001-00

Rua Pará 1058

Bairro São Cristóvão

Capanema-PR CEP 85760-000

46

3552-1871 99938-3838

Editor: Costa Kotzias Diretora Administrativa Tabta Marina Martine

(46) 98832-1833

Jornalista: Carlos Cezar Martine MTB 10212/PR 46 99938-3838 Projeto Gráfico e Arte: Jeferson Fabiano Kuhn.

artedafolha@gmail.com Vendas Neizieli Nunes

Matérias assinadas contidas nesta edição não exprimem necessariamente a opinião deste jornal, e sim de seus idealizadores

Tiragem 2.000 Jornal trissemanal.

**Filiado** 



ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAI DE CAPANEMA

## A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

gchaves@pr.sebrae.com.br

Assunto: Assinatura digital Aditivo

Original-Envelope-Id: <b210c8ac-9beb-ee55-15b2-

b82eafc8ac5b@capanema.pr.gov.br>

Reporting-MTA: dns;CPWPR80MB6419.lamprd80.prod.outlook.com

Received-From-MTA: dns;mailserver2.softsul.net Arrival-Date: Wed, 10 May 2023 13:15:52 +0000

Final-Recipient: rfc822; gchaves@pr.sebrae.com.br

Action: delivered Status: 2.0.0

Diagnostic-Code: smtp;250 2.0.0 OK

Assunto: Assinatura digital Aditivo

De: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Data: 10/05/2023 10:15

Para: gchaves@pr.sebrae.com.br

S250

Boa tarde;

Segue em anexo aditivo referente a dispensa de licitação 21/2021.

Favor fazer a assinatura digital e encaminhar para este e-mail.

Obrigada!



## Samara Leticia Martins Luft

Estagiária

Departamento de Contratações Públicas

## Prefeitura Municipal de Capanema-PR

Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono

(46) 3552-1321 E-mail: apoiolicitacao l@capanema.pr.gov.br

Anexos:

1º aditivo ao contrato 125.pdf

166KB



1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 125/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANA - SEBRAE/PR

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANA - SEBRAE/PR, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV TUPI, 333 - CEP: 85504000 - BAIRRO: CENTRO, Pato Branco/PR inscrita no CNPJ sob o nº 75.110.585/0005-25, Telefone:(46) 3220 - 1250, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência da Dispensa de Licitação nº 21/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Retifica-se a Cláusula Sexta do contrato original nº 125/2021 firmado entre as partes, com seguinte redação:

Cláusula Sexta- Da Vigência

O Prazo de Vigência do presente contrato é aquele previsto no termo de referência do processo da contratação, sendo permitida a sua prorrogação.

CLÁUSULA SEGUNDA- Em Conformidade com o Parecer Jurídico nº 69/2023, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 125/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA- As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 04 dia(s) do mês de março de 2023

AMÉRICO BELLE Prefeito Municipal

**VITOR ROBERTO TIOQUETA** 

**Diretor Superintendente** 

JOSE GAVA NETO

Diretor de Administração e Finanças



Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000 Fonè: (46)3552-1321 CNPJ n° 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br

Assunto: Via assinada Aditivo

De: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Data: 24/05/2023 09:06

Para: Guilherme de Chaves Pinto <gchaves@pr.sebrae.com.br>

Bom dia;

Segue em anexo sua via assinada por ambas as partes!



## Samara Leticia Martins Luft

Estagiária Departamento de Contratações Públicas

Prefeitura Municipal de Capanema-PR Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono

(46) 3552-1321 E-mail: apoiolicitacao I @capanema.pr.gov.br

Anexos:

aditivo sebrae.pdf

497KB

## A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

Guilherme de Chaves Pinto (gchaves@pr.sebrae.com.br)

Assunto: Via assinada Aditivo

Original-Envelope-Id: <761abd5a-0708-5707-3290-e749ea2ec7f9@capanema.pr.gov.br>

Reporting-MTA: dns; SCYPR80MB7135.lamprd80.prod.outlook.com

Received-From-MTA: dns; mailserver2.softsul.net Arrival-Date: Wed, 24 May 2023 12:06:24 +0000

Final-Recipient: rfc822; gchaves@pr.sebrae.com.br

Action: delivered Status: 2.0.0

Diagnostic-Code: smtp;250 2.0.0 OK

X-Display-Name: Guilherme de Chaves Pinto